

BOLETIM DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Nº 2018/11/21 (224/2018) 21 de novembro de 2018

Sumário

Aviso.....	3
Códigos	3
TRIBUNAIS	7
Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial.....	7
Cópia da sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual – 2º Juízo, proferida no processo de registo de marca nacional nº 560994.....	7
Cópia da sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual – 1º Juízo e do Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa, proferida no processo de registo de marca nacional nº 575515	16
PATENTES DE INVENÇÃO	42
Pedidos - BB/CA1Y.....	42
Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A.....	43
Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A	45
Caducidades por limite de vigência - Patente europeia - MM3A.....	46
Averbamentos - Patente europeia - PD1A, PD3A, PC1A, PC3A	47
Outros Atos - Patente europeia - HK4A.....	48
CERTIFICADOS COMPLEMENTARES DE PROTECÇÃO	49
Pedidos e avisos de concessão.....	49
Caducidades por limite de vigência	50
DESENHOS OU MODELOS	51
Pedidos - BB/CA1Y	51
REGISTO NACIONAL DE MARCAS.....	55
Pedidos	55
Concessões	99
Vigências por sentença.....	101
Recusas.....	102
Renovações	104
Caducidades por falta de pagamento de taxa	105
Caducidades por sentença	107
Averbamentos.....	108
Renúncias parciais	109
Outros Atos.....	110
REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS	111
Concessões	111
REGISTO DE LOGÓTIPOS	112
Pedidos	112
Concessões	116
Recusas.....	117
Renovações	118
AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL.....	119

INFORMAÇÃO

Informa-se que, devido a uma avaria informática, não foram publicados Boletins entre os dias 13 de Agosto (Boletim n.º 155) e 4 de Setembro (Boletim n.º 170).

A publicação foi retomada no dia 5 de Setembro (Boletim n.º 171).

Aviso

À matéria publicada no presente Boletim são aplicáveis as disposições do Código da Propriedade Industrial.

Códigos

Códigos das rubricas (St. 17 OMPI)

Títulos de propriedade industrial:

- A — Patente de invenção.
- K — Modelo de utilidade.
- L — Modelo industrial.
- Q — Desenho industrial.
- Y — Desenho ou modelo.
- 1 — Pedido não examinado.
- 3 — Pedido examinado sem pesquisa.
- 4 — Pedido examinado com pesquisa.

Publicação:

BB — Publicação de pedidos e correspondente disponibilização dos documentos ao público, para consulta ou fornecimento de cópias, a pedido.

Oposição:

CA — Fase de oposição.

Procedimento de concessão:

- FA — Desistências.
- FC — Recusas.
- FF — Concessão provisória.
- FG — Concessão; Registo; Estatuto legal; Licenças.
- GA — Transformação de pedido de título de propriedade industrial.
- PC — Transmissão.
- PD — Mudanças de identidade/sede.
- QB — Licenças concedidas e registadas.

Correções; outros:

- HK — Retificações.
- HZ — Requerimentos indeferidos.

Caducidade dos direitos de propriedade industrial:

- MA — Renúncias.
- MM — Caducidades.

Manutenção dos direitos de propriedade industrial:

- NF — Revalidações.

Outras decisões:

RL — Despachos proferidos por sentença alterando despacho anterior.

Lista dos Códigos INID — Identificação Numérica Internacional de Dados Bibliográficos (Normas St. 9, St. 60, St. 80 OMPI)

Patentes, Modelos de Utilidade, Certificados Complementares de Proteção, Desenhos ou Modelos:

- (11) Número de pedido.
- (19) Organismo emissor, país.
- (22) Data do pedido.
- (28) Número de objetos de um pedido múltiplo.
- (30) Data, país e número de prioridade.
- (43) Data de publicação de pedido não examinado.
- (44) Data de publicação de pedido examinado.
- (51) Classificação internacional:
 - A, U — Int. Cl. 7;
 - L, Q, Y — LOC (8).
- (54) Título em português.
- (55) Reprodução fotográfica do desenho ou modelo.
- (57) Resumo e desenho da invenção/descrição do desenho ou modelo.
 - (71) Requerente, nacionalidade, profissão, morada.
 - (72) Inventor(es)/autor(es).

Marcas, Nomes e Insígnias de Estabelecimento, Logótipos, Denominações de Origem e Indicações Geográficas, Recompensas:

- (210) Número de pedido.
- (220) Data do pedido.
- (300) Data, país e número de prioridade.
- (441) Data de publicação do pedido não examinado.
- (442) Data de publicação do pedido examinado.
- (511) Lista de produtos ou serviços segundo a Classificação Internacional de Nice [NCL (8)].
- (512) Classificação Nacional e/ou lista de produtos ou serviços.
 - (531) Descrição dos elementos figurativos das marcas segundo a Classificação Internacional de Viena [CFE (5)].
 - (540) Reprodução do sinal.
 - (551) Indicação de que a marca é coletiva, de certificação ou de associação.
 - (561) Transliteração da marca.
 - (566) Tradução da marca ou das palavras nela contidas.
 - (591) Informações de cores reivindicadas.
 - (730) Nome do requerente, nacionalidade, profissão, morada.

Outros códigos

MNA — Marca nacional.
MCA — Marca Coletiva de Associação.
MCC — Marca Coletiva de Certificação.
NOM — Nome de estabelecimento.
INS — Insígnia de estabelecimento.
LOG — Logótipo.
DNO — Denominação de Origem Nacional.
DOI — Denominação de Origem Internacional.
IGR — Indicação Geográfica.
RCS — Recompensa.

**Lista alfabética dos códigos de países,
organizações intergovernamentais
e outras entidades
(Norma St. 3 OMPI)**

AD — Andorra.
AE — Emirados Árabes Unidos.
AF — Afeganistão.
AG — Antígua e Barbuda.
AI — Anguila.
AL — Albânia.
AM — Arménia.
AN — Antilhas Holandesas.
AO — Angola.
AP — ARIPO — Organização Regional Africana da Propriedade Industrial.
AR — Argentina.
AT — Áustria.
AU — Austrália.
AW — Aruba.
AZ — Azerbaijão.
BA — Bósnia-Herzegovina.
BB — Barbados.
BD — Bangladesh.
BE — Bélgica.
BF — Burquina Faso.
BG — Bulgária.
BH — Barém.
BI — Burundi.
BJ — Benin.
BM — Bermudas.
BN — Brunei Darussalam.
BO — Bolívia.
BOIP — *Office* da Propriedade Intelectual do Benelux.
BR — Brasil.
BS — Baamas.
BT — Butão.
BV — Ilha Bouvet.
BW — Botswana.
BY — Bielo-Rússia.
BZ — Belize.
CA — Canadá.
CD — República Democrática do Congo.
CF — República Centro-Africana.
CG — Congo.
CH — Suíça.

CI — Costa do Marfim.
CK — Ilhas Cook.
CL — Chile.
CM — Camarões.
CN — China.
CO — Colômbia.
CR — Costa Rica.
CU — Cuba.
CV — Cabo Verde.
CY — Chipre.
CZ — República Checa.
DE — Alemanha.
DJ — Djibuti.
DK — Dinamarca.
DM — Dominica.
DO — República Dominicana.
DZ — Argélia.
EA — EAPO — Organização Euro-Asiática de Patentes.
EC — Equador.
EE — Estónia.
EG — Egipto.
EH — Sara Ocidental.
EM — EUIPO — Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia.
EP — IEP — Instituto Europeu de Patentes.
ER — Eritreia.
ES — Espanha.
ET — Etiópia.
FI — Finlândia.
FJ — Fiji.
FK — Ilhas Malvinas.
FO — Ilhas Faroé.
FR — França.
GA — Gabão.
GB — Reino Unido.
GC — Instituto de Patentes do Conselho de Cooperação dos Estados Árabes do Golfo (GCC).
GD — Granada.
GE — Geórgia.
GG — Guernsey.
GH — Gana.
GI — Gibraltar.
GL — Gronelândia.
GM — Gâmbia.
GN — Guiné.
GQ — Guiné Equatorial.
GR — Grécia.
GS — Geórgia do Sul e as ilhas Sandwich do Sul.
GT — Guatemala.
GW — Guiné-Bissau.
GY — Guiana.
HK — Hong-Kong/China.
HN — Honduras.
HR — Croácia.
HT — Haiti.
HU — Hungria.
IB — Secretaria Internacional da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).
ID — Indonésia.
IE — Irlanda.
IL — Israel.

IM — Ilha de Man.	OA — OAPI — Organização Africana da Propriedade Intelectual.
IN — Índia.	OM — Omã.
IQ — Iraque.	PA — Panamá.
IR — República Islâmica do Irão.	PE — Peru.
IS — Islândia.	PG — Papua Nova Guiné.
IT — Itália.	PH — Filipinas.
JE — Jersey.	PK — Paquistão.
JM — Jamaica.	PL — Polónia.
JO — Jordânia.	PT — Portugal.
JP — Japão.	PW — Palau.
KE — Quênia.	PY — Paraguai.
KG — Quirguistão.	QA — Quatar.
KH — Camboja.	QZ — Instituto Comunitário de Variedades Vegetais (CPVO).
KI — Quiribáti.	RO — Roménia.
KM — Comores.	RS — Sérvia.
KN — S. Kitts e Nevis.	RU — Federação Russa.
KP — República Popular Democrática da Coreia.	RW — Ruanda.
KR — República da Coreia.	SA — Arábia Saudita.
KW — Koweit.	SB — Ilhas Salomão.
KY — Ilhas Caimão.	SC — Seychelles.
KZ — Cazaquistão.	SD — Sudão.
LA — República Popular Democrática do Laos.	SE — Suécia.
LB — Líbano.	SG — Singapura.
LC — Santa Lúcia.	SH — Santa Helena.
LI — Listenstaina.	SI — Eslovénia.
LK — Sri Lanka.	SK — Eslováquia.
LR — Libéria.	SL — Serra Leoa.
LS — Lesoto.	SM — São Marinho.
LT — Lituânia.	SN — Senegal.
LU — Luxemburgo.	SO — Somália.
LV — Letónia.	SR — Suriname.
LY — Líbia.	ST — São Tomé e Príncipe.
MA — Marrocos.	SV — El Salvador.
MC — Mónaco.	SY — República Árabe da Síria.
MD — República da Moldávia.	SZ — Suazilândia.
ME — Montenegro.	TC — Ilhas Turcas e Caicos.
MG — Madagáscar.	TD — Chade.
MK — Ex-República Jugoslava da Macedónia.	TG — Togo.
ML — Mali.	TH — Tailândia.
MM — Myanmar (Birmânia).	TJ — Tajiquistão.
MN — Mongólia.	TL — Timor-Leste.
MO — Macau.	TM — Turquemenistão.
MP — Ilhas Marianas do Norte.	TN — Tunísia.
MR — Mauritânia.	TO — Tonga.
MS — Montserrat.	TR — Turquia.
MT — Malta.	TT — Trinidad e Tobago.
MU — Maurícias.	TV — Tuvalu.
MV — Ilhas Maldivas.	TW — Taiwan/China.
MW — Malavi.	TZ — República Unida da Tanzânia.
MX — México.	UA — Ucrânia.
MY — Malásia.	UG — Uganda.
MZ — Moçambique.	US — Estados Unidos da América.
NA — Namíbia.	UY — Uruguai.
NE — Níger.	UZ — Uzbequistão.
NG — Nigéria.	VA — Vaticano.
NI — Nicarágua.	VC — São Vicente e Granadinas.
NL — Holanda.	VE — Venezuela.
NO — Noruega.	VG — Ilhas Virgens (GB).
NP — Nepal.	VN — Vietname.
NPI — Instituto Nórdico de Patentes.	VU — Vanuatu.
NR — Nauru.	
NZ — Nova Zelândia.	

WO — OMPI — Organização Mundial da
Propriedade Intelectual.
WS — Samoa.
YE — Iémen.
YU — Jugoslávia. (1)
ZA — África do Sul.
ZM — Zâmbia.
ZW — Zimbábwe.

(1) O código YU foi retirado da lista, em Novembro de 2006. Até essa data identifica a ex-Jugoslávia, a Sérvia e o Montenegro.

TRIBUNAIS**Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial****Cópia da sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual – 2º Juízo, proferida no processo de registo de marca nacional n.º 560994**

Assinado eletronicamente. Esta assinatura substitui a assinatura autógrafa.
Dr(a). Eleonora Viegas

**Tribunal da Propriedade Intelectual
2º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. n.º 231/17.4YHLSB

Recurso de Propriedade Industrial

341349

CONCLUSÃO - 03-09-2018 (após F.Judiciais)

(Termo eletrónico elaborado por Escrivão de Direito Célia Maria Catarino)

=CLS=

I. Relatório

A **Mesquita Shoes, SA**, pessoa colectiva n.º 510 313 850, com sede em Pinhal Basto, 4615-421 Macieira da Lixa, Felgueiras, veio interpor o presente recurso do despacho de despacho de 30.03.2017 da Directora da Direcção de Marcas e Patentes do INPI pelo qual



foi indeferido o registo da marca nacional n.º 560994 por si requerido em 26.02.2016, para assinalar, na classe 25 da Classificação Internacional de Nice, calçado, calçado para desporto, calçado de praia, chinelos, sapatos, sandálias e pantufas.

Alega em síntese que a referida marca não constitui imitação das marcas da União



INSIDE shoes

Europeia n.º 6930069 e n.º 11242781 tituladas pela reclamante Liwe Española, SA, sendo decorrência de outras marcas anteriormente por si registadas, INSPIRATION SHOES e INNOVATION SHOES, não existido por isso possibilidade de serem praticados actos de concorrência desleal.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 231/17.4YHLSB

Cumprido o disposto no art. 40.º do Código da Propriedade Industrial, o Instituto Nacional da Propriedade Industrial remeteu aos autos o processo administrativo.

Citada a **Liwe Española, SA**, sociedade espanhola com sede em C/Mayor, 140, E-30006 Puente Tocinos (Murcia), veio responder sustentando a improcedência do recurso.



Alega em síntese que a marca nacional  é confundível com as suas marcas



INSIDE shoes

prioritárias da União Europeia e , existindo uma total identidade gráfica e fonética relativamente ao elemento verbal principalmente distintivo “IN”.

*

II. Saneamento

O Tribunal é competente.

O processo é o próprio e não contém nulidades que invalidem todo o processado.

As partes têm personalidade e capacidade judiciárias e são dotadas de legitimidade.

Não existem outras excepções ou questões prévias que obstem ao conhecimento do mérito e de que cumpra conhecer.

*

III. Fundamentação**III.1. Os factos**

Mostram-se assentes, pelos documentos juntos aos autos, os seguintes factos com relevância para a decisão da causa:

1. Por despacho de 30.03.2017 da Directora do Departamento de Marcas e Patentes do Instituto Nacional da Propriedade Industrial foi indeferido o registo da marca



nacional n.º 560994  pedido em 26.02.2016 pela sociedade Mesquita Shoes, SA;

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 231/17.4YHLSB

2. A referida marca é destinada a assinalar, na classe 25 da Classificação Internacional de Nice, calçado, calçado para desporto, calçado de praia, chinelos, sapatos, sandálias e pantufas;

3. A sociedade Liwe Española, SA é titular do registo da marca da União



Europeia n.º6930069, concedido em 19.08.2009, assinalando na classe 25, vestuário, calçado e chapelaria e, na classe 35, publicidade; gestão dos negócios comerciais; administração comercial; trabalhos de escritório;

4. A referida sociedade é ainda titular do registo da marca da EU

INSIDE shoes

, concedido em 1.03.2013, assinalando nomeadamente na classe 25, artigos de vestuário, calçado, artigos de chapelaria; cintos, lenços, bandanas (lenços estampados), fatos de banho, roupa interior; luvas [vestuário]; aquecedores de orelhas [vestuário]; peles [vestuário];

5. A Recorrente é titular do registo das marcas nacionais n.º 417275 INSPIRATION SHOES (sinal verbal) e n.º 417276 INNOVATION SHOES (sinal verbal), concedidos respectivamente em 20.09.2007 e 16.10.2007, assinalando na classe 25, calçado, calçado para desporto, calçado de praia, chinelas, sapatos, sandálias e pantufas.

*

III. O Direito

A questão a decidir neste recurso é, em suma, se a marca nacional n.º 560994



cujos registo foi indeferido pelo despacho recorrido, constitui imitação das marcas da

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 231/17.4YHLSB

INSIDE *sliver*

União Europeia e e/ou se o seu registo possibilita a prática de concorrência desleal.

A marca é um sinal distintivo dos produtos ou serviços comercializados por um empresário ou empresa e propostos ao consumidor, destinada a identificar a proveniência de um produto ou serviço.

A sua função essencial é a distintiva, ou seja, a marca distingue e garante que os produtos ou serviços se reportam a uma pessoa que assume pelos mesmos o ónus de uso não enganoso, nessa medida cumprindo uma função de garantia de qualidade dos produtos e serviços, por referência a uma origem não enganosa e podendo, ainda, contribuir para a promoção dos produtos ou serviços que assinala – neste sentido, Luís Couto Gonçalves, in *Direito das Marcas*, ps. 17 a 30.

Nos termos do disposto no art. 222.º do Código da Propriedade Industrial pode ser constituída por um sinal ou conjunto de sinais susceptíveis de representação gráfica, nomeadamente palavras, incluindo nomes e pessoas, desenhos, letras, números, sons, a forma do produto ou da respectiva embalagem, desde que sejam adequados a distinguir os produtos ou serviços de uma empresa dos de outras empresas. Podendo igualmente ser constituída por frases publicitárias para os produtos ou serviços a que respeitem, desde que possuam carácter distintivo, independentemente da protecção que lhe seja reconhecida pelos direitos de autor.

A composição das marcas é em princípio livre, embora haja restrições impostas por lei ou pelos princípios da eficácia distintiva da verdade, novidade, independência e licitude (arts. 238.º e 239.º).

Uma vez registada, a marca confere ao seu titular o direito de impedir a terceiros, sem o seu consentimento, de usar, no exercício de actividades económicas, qualquer sinal igual, ou semelhante, em produtos ou serviços idênticos ou afins daqueles para os quais a marca foi registada e que, em consequência da semelhança entre os sinais e da afinidade dos produtos ou serviços, possa causar um risco de confusão, ou associação, no espírito do consumidor - art. 258.º.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 231/17.4YHLSB

Dispõe o art. 9.º, n.ºs 1 e 2 als. a) e b) do Regulamento (CE) n.º 207/2009 do Conselho de 26 de Fevereiro de 2009, alterado pelo Regulamento (UE) 2015/2424 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Dezembro de 2015, sobre o direito conferido pela marca comunitária:

1. *O registo de uma marca da UE confere ao seu titular direitos exclusivos.*

2. *Sem prejuízo dos direitos dos titulares adquiridos antes da data de depósito ou da data de prioridade da marca da UE, o titular dessa marca da UE fica habilitado a proibir que terceiros, sem o seu consentimento, façam uso, no decurso de operações comerciais, de qualquer sinal em relação aos produtos ou serviços caso o sinal seja:*

a) *Idêntico à marca da UE e seja utilizado para produtos ou serviços idênticos àqueles para os quais a marca da UE foi registada;*

b) *Idêntico ou semelhante à marca da UE e seja utilizado para produtos ou serviços idênticos ou afins àqueles para os quais a marca da UE foi registada, se existir risco de confusão no espírito do público; o risco de confusão compreende o risco de associação entre o sinal e a marca.*

O art. 16.º do Regulamento equipara a marca comunitária, enquanto direito de propriedade, à marca nacional registada num Estado membro.

Nos termos do disposto no art. 239.º, n.º 1, al. a) do Código de Propriedade Industrial constitui fundamento de recusa do registo da marca a “*reprodução ou imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos ou afins, que possa induzir em erro ou confusão o consumidor ou que compreenda o risco de associação com a marca registada*”.

Dispõe por sua vez o art. 245.º que a marca se considera “*imitada ou usurpada por outra, no todo ou em parte, quando, cumulativamente:*

a) *A marca registada tiver prioridade;*

b) *Sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins;*

c) *tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação*



Tribunal da Propriedade Intelectual

2.º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 231/17.4YHLSB

com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois do exame atento ou confronto”.

O primeiro requisito prende-se com dados objectivos: a data em que foi concedido o registo, tendo porém de se considerar a prioridade resultante do pedido.

Quanto ao segundo, não basta para que haja imitação, que os produtos ou serviços se integrem na mesma classe, antes que se destinem a assinalar produtos ou serviços idênticos, ou seja, que, sendo concorrenciais, tenham a mesma utilidade e fim ou sejam complementares. Há ainda que ter em conta a origem do produto, à sua natureza e destino, às modalidades de utilização, aos locais de fabrico e venda, aos circuitos comerciais.

No caso dos autos, não restam dúvidas quer da prioridade do registo das marcas da União Europeia, concedidos antes do pedido de registo da marca registanda, quer da semelhança dos produtos assinalados, essencialmente calçado.

Passemos pois ao terceiro requisito da imitação, começando pela análise da composição das marcas – e tendo em conta que não é assim, lado-a-lado, que o consumidor se depara com as marcas; normalmente, quando se depara com uma marca é à memória de outra que recorre:



INSIDE shoes



São todas marcas mistas, compostas por elementos verbais e figurativos. Sendo os

INSIDE shoes

elementos desenhados diferentes e não confundíveis – no caso da marca trata-se apenas do desenho das letras das palavras INSIDE e SHOES; no caso das outras marcas, para além do desenho das palavras IN e IN SHOES KIDS, são os três círculos escuros e no caso da marca registanda uma composição do que aparenta serem ramos e folhas, fitas e uns óculos – os elementos nominativos são predominantes: IN, INSIDE e IN. Os elementos SHOES da



Tribunal da Propriedade Intelectual

2.º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 231/17.4YHLSB

marca prioritária e SHOES KIDS da marca registanda são descritivos do produto assinalado (calçado, sapatos, para crianças).

As semelhanças entre INSIDE e IN não são tais que induzam facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou associação. Pese embora tenham o mesmo significado na língua inglesa (traduzido para português será “dentro”), não é certo que isso seja evidente para o consumidor médio português. E gráfica e foneticamente são distintas. Uns sapatos

INSIDE shoes

difícilmente serão identificados pelo consumidor médio como IN e sim antes como INSIDE.



Já o calçado distinguido com os sinais  e  será identificados pelo consumidor como IN, sendo assim transmitidos na oralidade: são sapatos IN. Embora o consumidor não precise de um exame atento ou do confronto directo das marcas para distinguir os dois sinais, é grande o risco de ser induzido a associar as duas marcas a uma mesma origem empresarial; risco esse que é agravado pelo facto de os produtos que a marca registanda se destina a assinalar serem expressamente destinados a crianças, ou seja, uma eventual nova linha “da IN” para crianças.



Alega a Recorrente que a sua marca  é decorrência - é “filha” das suas anteriores marcas registadas INNOVATION SHOES e INSPIRATION SHOES. De facto, o elemento IN está presente no início das duas primeiras e principais palavras que compõem estas marcas exclusivamente nominativas, mas não é certo que o consumidor médio tenha conhecimento dessas marcas e dessa “decorrência”. Tal como consideramos que o elemento nominativo dominante IN da marca registanda não é confundível com a marca



Tribunal da Propriedade Intelectual

2º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 231/17.4YHLSB

INSIDE shoes

prioritária , também não vemos que as marcas INNOVATION SHOES e

INSPIRATION SHOES sejam vistas como integrando o mesmo grupo de marcas da  :
IN, INSIDE, INNOVATION e INSPIRATION não têm semelhanças tais que as tornem confundíveis.

Alega ainda a Recorrente que existem outras marcas registadas que integram o elemento IN, incluindo para calçado (cfr. arts. 36 e 47 a 2 e 58). Feita uma pesquisa na base de dados do EUIPO, no endereço <https://euipo.europa.eu/eSearch>, das marcas invocadas pela Recorrente compostas exclusivamente pelo elemento verbal IN, apenas a marca da EU n.º

 12435046 titulada por uma sociedade italiana, assinala calçado. Desconhecendo-se eventuais litígios ou relações entre as titulares das marcas em questão, de todo o modo não é pelo facto de existir outra marca já registada IN que o registo da marca nacional registanda deve ser deferido.



Quanto ao facto, também invocado pela Recorrente, de  ser um sinal com fraca capacidade distintiva – argumento com que tendemos a concordar – não invalida o que dissemos acima: as marcas aqui em confronto destinam-se a assinalar os mesmos produtos, que não só com afinidade, e pese embora não tenham semelhanças figurativas susceptíveis de induzir o consumidor a tomar uma pela outra, têm o mesmo elemento nominativo dominante, que se escreve e lê da mesma maneira. Um consumidor que tenha

adquirido uns sapatos  ou  vai seguramente referir-se a eles como “sapatos

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 231/17.4YHLSB

IN” e existe um risco de associação dos sapatos IN distinguidos com a marca  à mesma

origem empresarial dos sapatos distinguidos com a marca  (pois se têm o mesmo “nome”!). Risco esse que pode conduzir à prática de actos de concorrência desleal mesmo que sem intenção; ao risco de o consumidor que já conhece a marca prioritária e gosta do calçado distinguido com ela, ser levado a adquirir calçado distinguido pela marca registanda só porque o associa àquela e às qualidades que lhe atribui.

Conclui-se, assim, que se verifica a imitação que conduziu ao indeferimento do registo pelo despacho recorrido que, por isso, deve ser mantido.

*

IV. Decisão

Pelo exposto, tudo visto e ponderado, **julgo o presente recurso improcedente e mantenho o despacho de 30.03.2017 do Instituto Nacional da Propriedade Industrial que**

recusou o registo da marca nacional n.º 560994 

Custas pela Recorrente (art. 527.º do CPC).

Fixo o valor da acção em €30.000,01 (art. 303.º do CPC).

Registe notifique e, após trânsito, comunique ao INPI.

Lisboa, 3.09.2018

(texto elaborado em computador e integralmente revisto pela signatária)

Cópia da sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual – 1º Juízo e do Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa, proferida no processo de registo de marca nacional n.º 575515

Assinado eletronicamente. Esta assinatura substitui a assinatura autógrafa.
Dr(a). Maria João Calado

**Tribunal da Propriedade Intelectual
1º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. n.º 382/17.5YHLSB

Recurso de Propriedade Industrial

329693

CONCLUSÃO - 19-03-2018

(Termo eletrónico elaborado por Escrivão de Direito Célia Maria Catarino)

=CLS=

SENTENÇA**I – Relatório:**

“Antiga Confeitaria de Belém, Lda.”, veio, ao abrigo do disposto nos artigos 39.º e seguintes do Código da Propriedade Industrial, interpor recurso do despacho do Director de Marcas do INPI que concedeu o registo da marca nacional n.º 575515 “B. Lém”, pedindo que seja revogado o despacho recorrido e não seja admitida a concessão do registo da marca.

Alegou em síntese, que tal marca é composta por palavras justapostas e conceptualmente semelhantes, havendo risco de confusão para os consumidores e que por isso deverá ser recusado o seu registo.

*

A requerida apresentou resposta ao recurso, pugnando pela manutenção do despacho que concedeu a marca.

*

Face ao disposto no n.º 3 do artigo 44.º do CPI é chegado o momento de ser proferida a respectiva decisão.

*

O Tribunal é competente em razão da nacionalidade, da matéria e da hierarquia. O processo é o próprio e não enferma de nulidades que invalidem todo o processado. As partes têm personalidade e capacidade judiciárias, estão regularmente representadas. Não existem outras nulidades, exceções ou quaisquer questões prévias que obstem ao conhecimento do mérito da causa e que cumpra agora conhecer.

**Tribunal da Propriedade Intelectual**

1.º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 382/17.5YHLSB

II – Fundamentação – Matéria de facto provada:

Do acordo das partes e dos documentos juntos, resultam como provados os seguintes factos, com interesse para a decisão da causa:



1 – A Recorrida pediu o registo da marca  em 05/01/2017, tendo a mesma sido concedida em 18/07/2017.

2 – Tal marca destina-se a assinalar na classe 30 da Classificação Internacional de Nice:

«Aperitivos à base de confeitarias; artigos de confeitaria cobertos de chocolate; barras de cereais e barras energéticas; biscoitos aromatizados; biscoitos salgados; biscoitos salgados [bolachas]; bolachas confeccionadas à base de manteiga de amendoim; bolachas de água e sal; bolachas de água e sal [comestíveis]; bolachas de água e sal [crackers]; bolachas de confeitaria para cozer; bolachas de farinha de trigo integral [graham]; bolachas salgadas; bolachas wafer salgadas; bolachas salgadas com sabor a fruta; bombons de chocolate com recheio tipo creme; bombons [doçaria]; chocolate; chocolate aerado; chocolate para confeitaria e pão; chocolates; chocolates de licor; cobertura de chocolate; confeitaria; confeitaria à base de amendoim; confeitaria à base de amêndoa; confeitaria à base de frutos secos; confeitaria à base de ginseng; confeitaria à base de laranja; confeitaria à base de laticínios; confeitaria com açúcar aromatizado; confeitaria com recheio de vinho; confeitaria com recheio líquido de frutos; confeitaria com recheio líquido de bebidas espirituosas; confeitaria com sabor a chocolate; confeitaria com sabor a menta, não medicinal; confeitaria congelada; confeitaria congelada com pau; confeitaria congelada que contém gelado; confeitaria de açúcar cozido; confeitaria de chocolate contendo pralinas; confeitaria de chocolate com aroma de pralinê; confeitaria de farinha não medicinal contendo sucedâneos de chocolate; confeitaria de farinha não medicinal com revestimento de sucedâneos de chocolate; confeitaria de farinha não medicinal contendo chocolate; confeitaria de farinha não medicinal; confeitaria de menta

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 382/17.5YHLSB

não medicinal; confeitaria em forma líquida; confeitaria láctea congelada; confeitaria não medicinal contendo leite; confeitaria não medicinal à base de açúcar; confeitaria não medicinal; confeitaria não-medicinal para uso como parte de uma dieta controlada em calorias; confeitaria não medicinal com aroma de leite; confeitaria não medicinal em geleia; confeitaria não medicinal contendo chocolate; confeitaria não medicinal com recheio de caramelo; confeitaria não medicinal sob a forma de ovos; confeitaria para a decoração de árvores de natal; confeitaria que contem compota; confeitaria que contem geleia; creme inglês; cremes de chocolate para barrar o pão; cremes de chocolate para barrar que contêm frutos de casca rija; crumbles; croissants; custard (creme inglês de leite e ovos); decorações de chocolate para artigos de confeitaria; decorações de chocolate para bolos; doces (guloseimas), barras de chocolate e pastilhas elásticas; frutos secos cobertos [confeitaria]; frutos secos cobertos de chocolate; gelados de confeitaria; geleias de frutas (confeitaria); geleias de frutos [confeitaria]; gofres de chocolate; massa para biscoitos; mousses de sobremesa [confeitaria]; pastelaria, bolos, tartes e biscoitos (bolachas); pastelaria variada; preparações para a elaboração de produtos de confeitaria; produtos de confeitaria; produtos de confeitaria não medicinal, à base de farinha, com cobertura de chocolate; produtos gelados de confeitaria; scones de fruta; sobremesas preparadas [confeitaria]; suspiros [doces originários da suíça]; trufas [confeitaria]; waffles [gaufres]; waffles com cobertura de chocolate; confeitaria à base de gelado; confeitaria de gelado; confeitaria gelada em forma de chupa-chupas; confeitaria gelada [não medicinal]; doces gelados; doces de iogurte gelado; doce gelado; iogurte gelado [gelados alimentares]; iogurte gelado (gelados de confeitaria); sorvetes de confeitaria; bebidas com base de chocolate; bebidas de café; café expresso; café preparado e bebidas à base de café; cápsulas de café; capuchino; chá; chás; iced tea».

3 – A Recorrente pediu em 27/04/1918 o registo da marca nacional nominal “Pastéis de Belém”, a qual foi concedida em 19/07/1919.

4 – Tal marca destina-se a assinalar na classe 30 da Classificação Internacional de Nice: «*Pastelaria, confeitaria, chocolate, cacau, assucares, mel, doces, bolachas e biscoitos*».

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 382/17.5YHLSB

5 – A Recorrente pediu em 27/07/1999 o registo da marca da União Europeia nº 1254895 “Pastéis de Belém” para assinalar na classe 30 da Classificação Internacional de Nice: *«Biscoitos, bolos, bolachas, doces e pasteis, produtos de confeitaria e pastelaria»*.

6- Tal marca foi concedida em 08/08/2000.

7 - A Recorrente pediu em 30/01/2013 o registo da marca nacional nº 509429 “Pastéis



de Belém” com o seguinte sinal

8 – Tal marca foi concedida em 19/04/2013 e destina-se a assinalar na classe 30 da Classificação Internacional de Nice: *«biscoitos [bolinhos]; bolachas; confeitaria; pastéis; produtos de pastelaria; alimentos à base de farinha [farináceos]; bolos; massa para bolos [pastelaria]»*.

9 – A marca da Recorrente é mundialmente conhecida e é uma referência turística portuguesa.

**

III - Direito.

A questão que, nestes autos, importa analisar e decidir é saber se a marca, cujo registo a Recorrente pretende ver revogado, viola ou não os seus direitos. Importa, pois, analisar se os fundamentos do registo invocados pelo INPI se confirmam ou, pelo contrário, se as razões apresentadas pela Recorrente merecem acolhimento.

O artigo 1.º do CPI dispõe que *a propriedade industrial desempenha a função de garantir a lealdade da concorrência, pela atribuição de direitos privativos sobre os diversos processos técnicos de produção e desenvolvimento de riqueza.*

Um desses direitos privativos é a marca.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 382/17.5YHLSB

A constituição da marca, através do respectivo registo, está sujeita às condições previstas nos artigos 222.º e 223.º do CPI e às restrições impostas no mesmo diploma, nomeadamente, nos artigos 238.º (proibições absolutas ao registo de marca) e 239.º (proibições relativas).

Dispõe o artigo 239.º, n.º 1, alínea a), do CPI, constitui fundamento de recusa do registo de marca a reprodução ou imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos ou afins, que possa induzir em erro ou confusão o consumidor ou que compreenda o risco de associação com a marca registada.

Segundo o artigo 245.º, n.º 1 do CPI, existe imitação quando, cumulativamente:

- a) A marca imitada tiver prioridade;
- b) Ambas as marcas se destinem a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins;
- c) Tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto.

Ora, quanto ao primeiro requisito, dúvidas não há de que as marcas da Recorrente, com registo concedido em data anterior ao próprio pedido de registo da marca da Recorrida, beneficiam de prioridade.

Em relação ao segundo requisito, o mesmo é decorrência do *princípio da especialidade* que caracteriza o exclusivo da marca registada prioritária: o titular do registo só goza do direito a esse uso exclusivo em relação aos produtos e serviços para os quais aquela foi registada ou quanto a produtos e serviços afins.

No caso, dúvidas também não há que existe afinidade dos produtos que todas as marcas visam assinalar – todos conectados com bolos, bolachas e pasteis.

No que concerne ao terceiro requisito - **semelhança entre marcas** - a lei não define este conceito, somente indicando os critérios para determinar a sua existência, cabendo ao intérprete e aplicador da lei, designadamente à jurisprudência, a tarefa de decidir, caso a caso e à luz desses critérios, sobre a sua verificação e consequente relevância para efeitos de recusa de registo.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 382/17.5YHLSB

Convém, por isso, relembrar alguns princípios ou regras que se vêm firmando quer na doutrina, quer, especialmente na jurisprudência, no âmbito desta específica actividade hermenêutica. São eles: - É matéria de facto saber se existe ou não semelhança e é matéria de direito apurar quer da existência ou não de imitação em face das semelhanças ou dissemelhanças fixadas pelas instâncias, quer se a imitação assenta numa semelhança capaz de determinar erro ou confusão;

- O juízo comparativo deve ser objectivo, apurando-se se existe risco de confusão tomando em conta o consumidor ou utilizador final medianamente atento;

- Para a formulação desse juízo releva menos as dissemelhanças que ofereçam os diversos pormenores isoladamente do que a semelhança que resulta do conjunto dos elementos componentes, devendo ainda tomar-se em conta a interligação entre os produtos e serviços, por um lado, e, por outro, os sinais que os diferenciam.

Isto é, esse confronto não demanda, da parte do consumidor, especiais qualidades de perspicácia, subtileza ou atenção, já que, no frenético universo do consumo, o padrão é o consumidor médio, razoavelmente informado, mas não particularmente atento às especificidades próprias das marcas.

Daí que, no juízo a fazer acerca da imitação, se deva ter em conta uma impressão de conjunto e não de pormenor das marcas ou produtos, sendo relevantes os elementos que essencialmente as distinguem por serem os dominantes.

É assim o critério do consumidor médio, o relevante, para diante dos elementos gráficos, fonéticos ou figurativos (sobretudo nas marcas mistas) de certo produto de uma marca, poder ou não, ter a percepção de que pode confundir essa com aquela outra, ou associá-la a uma já existente, não sendo de exigir que, se tivesse a possibilitar de as confrontar, logo as suas dúvidas pudessem ser dissipadas — cf. o acórdão do STJ de 15.02.2000, *CJSTJ 2000*, I, pág. 97.

Por outras palavras, o consumidor em causa não é um consumidor concreto, mas um consumidor abstracto, não de todo e qualquer produto ou serviço, mas sim daquele a que a marca se destina. O critério de confundibilidade a ter em conta será, portanto, colocado na perspectiva do consumidor médio dos produtos em questão, tomando em conta o estrato ou estratos populacionais a que primordialmente são destinados.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 382/17.5YHLSB

Haverá, aliás, que atender à espécie de marca de que se trata. Assim, nas marcas nominativas, deverá proceder-se a um confronto sobre os aspectos gráficos e fonético — cf. acórdão do STJ de 30.01.2001, *CJSTJ 2001*, I, pág. 89 —, e nas mistas atender ainda aos figurativos, tudo no seu conjunto, salientando aquilo que chama mais a atenção ao referido consumidor, aquilo que mais (facilmente) retém na memória.

Quanto ao risco de associação, COUTINHO DE ABREU, B.F.D.U.C., vol. LXXIII, 1997, pág. 145, em estudo sobre as Marcas escreve: «(...) o risco de confusão deve ser entendido em sentido lato, de modo a abarcar tanto o risco de confusão em sentido estrito ou próprio como risco de associação. Verifica-se o primeiro quando os consumidores podem ser induzidos a tomar uma marca por outra e, conseqüentemente, um produto por outro (os consumidores crêem erroneamente tratar-se da mesma marca e produto). Verifica-se o segundo quando os consumidores, distinguindo embora os sinais, ligam um ao outro e, em consequência, um produto ao outro (crêem erroneamente tratar-se de marcas e produtos imputáveis a sujeitos com relação de coligação ou licença, ou tratar-se de marcas comunicando análogas qualidades dos produtos)». Na feliz afirmação de KOHLER, citado no acórdão do STJ de 03.11.1981, BMJ 311º-402, é por intuição sintética e não por dissecação analítica que deve proceder-se à comparação.

Não poderá olvidar-se o ensinamento de PINTO COELHO, nas suas "Lições de Direito Comercial": «Sempre que a marca, no seu conjunto, forma uma semelhança tal com outra que possa determinar a confusão entre as duas, deve considerar-se a marca como imitada; deve olhar-se, insiste-se, à semelhança do conjunto e não à natureza das dissemelhanças ou ao grau das diferenças que as separam. É preciso considerar-se — refere ainda o mesmo autor — que o público geralmente não está a pensar na imitação, na existência ou inexistência de imitação. Liga um produto, que lhe agradou, a certa marca, de que conserva uma ideia mais ou menos precisa. E deve evitar-se que outro comerciante adopte uma marca que, ao olhar distraído do público possa apresentar-se como sendo a que ele busca».

Como é sublinhado por FERRER CORREIA, existirá imitação quando «tendo-se à vista apenas a marca a constituir, se deva concluir que ela é susceptível de ser tomada por outra de que se tenha conhecimento», *Lições de Direito Comercial*, vol. I, 1965, pág. 347.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 382/17.5YHLSB

Como vem afirmado no acórdão do STJ de 25.03.2004, processo n.º 03B3971, disponível in www.dgsi.pt, trazendo à colação a lição de Paul Roubier, a comparação entre duas marcas deve ser feita tendo em conta que o comprador, quando compra um produto marcado com um sinal semelhante a outro que já conhecia, não tem simultaneamente as marcas sob os olhos para as comparar. Compra o produto por se ter convencido de que a marca que o assinala é aquela que retinha na memória. Por isso, também o Juiz não deve colocar uma das marcas ao lado da outra para proceder a um exame simultâneo das duas; o que deve fazer é examiná-las sucessivamente, de maneira a perguntar-se se a impressão deixada pela primeira é semelhante à da segunda, colocando-se em posição semelhante à do consumidor, que, por não ter as duas marcas ao mesmo tempo diante dos olhos, não pode fazer um exame comparativo, tendo de decidir com o auxílio da sua memória.

No caso em apreço, pese embora haver coincidência de uma expressão das que constituem o elemento nominativo das marcas, **-BELÉM-** os sinais, na sua totalidade, em confronto, não são gráfica ou foneticamente idênticos.

Resta saber se tal sucede igualmente juridicamente. No caso dos autos, estamos a comparar uma marca mista, marca sob recurso, com marcas mistas e nominativas da Recorrente.

Ora, lembrando o acórdão do STJ de 30.01.2001, *nas marcas nominativas, deverá proceder-se a um confronto sobre os aspetos gráficos e fonético e nas mistas atender ainda aos figurativos, tudo no seu conjunto, salientando aquilo que chama mais a atenção ao referido consumidor, aquilo que mais (facilmente) retém na memória.*

A experiência demonstra que o elemento nominativo é, por ser aquele que o consumidor mais facilmente retém na memória, por regra, o mais importante para a apreciação do risco de confusão, sendo os elementos de natureza descritiva ou de uso comum excluídos da comparação entre marcas, porquanto não são considerados de uso exclusivo, excepto quando, na prática comercial tiverem adquirido eficácia distintiva, art.º 223 n.ºs 1 e 2 do CPI. No caso, as marcas da recorrente, embora descritivas, adquiriram eficácia distintiva para um determinado produto – pastéis de nata, conhecidos, pois, como pastéis de belém. Mas isto é assim para a totalidade da marca e não para cada uma das palavras que a compõem.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 382/17.5YHLSB

O terceiro requisito, enunciado no citado artigo 245.º, n.º 1, alínea c), decompõe-se nos seguintes elementos:

- a) Existência de semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra entre as marcas;
- b) Que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão ou que compreenda um risco de associação com a marca anterior;
- c) De forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto.

In casu, entende a Recorrente que a imitação se verifica, porquanto, a marca da Recorrida reproduz integralmente a expressão **-BELÉM-** o elemento nominativo essencial e prevalente nas marcas da Recorrente.

Ora, salvo o devido respeito, o facto de ambas as marcas terem como elemento comum na formação do elemento nominativo a expressão **“BELÉM”**, não se afigura suficiente para conferir uma semelhança visual ou auditiva de tal ordem que potencie o risco de confusão ou associação por parte do consumidor.

O juízo avaliativo deste requisito, que cumulativamente tem que se verificar para se concluir pela invocada imitação, remete-nos para a comparação das marcas “por intuição sintética e não por dissecação analítica” apreciando-se a imitação “pela semelhança que resulta do conjunto dos elementos que constituem a marca, e não pelas diferenças que poderiam oferecer os diversos pormenores considerados isolados e separadamente” (Carlos Olavo, *Propriedade Industrial, Sinais Distintivos do Comércio, Concorrência Desleal*, 2.ª ed., Almedina, 2005, p.102).

Ora, da comparação das duas marcas *na sua globalidade* ressaltam diferenças evidentes cuja verificação dispensa um exame atento ou o confronto directo por parte do consumidor, pelo que fica afastada a possibilidade de imitação. Com efeito, muito embora a marca da Recorrida contenha, inserta no seu grafismo, a expressão **“B. LÉM”**, a marca recorrida, analisada globalmente, não apresenta semelhança grafológica e fonética com as marcas da Recorrente e, da parcial coincidência do elemento nominativo **“BELÉM”**, não pode concluir-se por relevante identidade quando outros elementos, nomeadamente a expressão **“PASTEIS”**, na marca recorrente e pela qual a mesma é conhecida - **Pasteis de Belém**, e o elemento figurativo na marca da Recorrida, quando confrontados com as marcas

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 382/17.5YHLSB

da Recorrente, tem preponderância muito significativa e relevante para afastar o erro, confusão ou associação do consumidor, entre a marca da Recorrida e as marcas da Recorrente.

Assim, num juízo de apreciação global das marcas em apreço (*aquele que realmente importa efectuar*), não se verificam semelhanças bastantes para induzir o consumidor em erro ou confusão, ou que compreendam um risco de associação com as marcas anteriores da Recorrente.

Entende, ainda, a Recorrente que deveria ter sido recusado o registo da marca em virtude de as suas marcas serem marcas notórias e de prestígio, nos termos dos artigos 241.º e 242.º do CPI.

Estabelece o art.º 241.º, nº 1 do CPI “*É recusado o registo que no todo ou em parte essencial constitua reprodução, imitação ou tradução de outra notoriamente conhecida em Portugal, se for aplicada a produtos ou serviços idênticos ou afins e com ela possa confundir-se ou se, dessa aplicação, for possível estabelecer uma associação com o titular da marca notória*”.

E prescreve o art.º 242.º, nº1 do CPI – “*Sem prejuízo do disposto no artigo anterior o pedido de registo será igualmente recusado se a marca, ainda que destinada a produtos ou serviços sem identidade ou afinidade, constituir tradução, ou for igual ou semelhante, a uma marca anterior que goze de prestígio em Portugal ou na Comunidade Europeia, se for comunitária, e sempre que o uso da marca posterior procure tirar partido indevido do carácter distintivo ou do prestígio da marca, ou possa prejudicá-los*”. Dando como assente que as marcas da Recorrente são notoriamente conhecidas e de prestígio, tal não é suficiente para a aplicação do disposto no artigo 242º do Código da Propriedade Industrial.

Na verdade, não nos parece que a inclusão da palavra “B Lém” na marca nacional nº 575515 “B. Lém Confeitaria de Portugal”, seja suficiente para que se considere haver perigo de que seja tirado partido indevido do carácter distintivo ou do alegado prestígio das marcas cujos registos pertencem à Antiga Confeitaria de Belém, Lda., ou que possa prejudicá-la.

De facto, importa não perder de vista que, a utilização da expressão “BELÉM,” no mercado já é relativamente comum, pois para além de servir para identificar um dos monumentos de Portugal – A Torre de Belém, corresponde também a uma freguesia da cidade de Lisboa, onde

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 382/17.5YHLSB

existem inúmeros estabelecimentos comerciais com a designação de “Belém”, designadamente bares, cafés e hotéis.

Por força do estabelecido nos citados normativos, 241.º e 242.º do CPI, deverá ser recusado o registo de marca que constitua reprodução, imitação ou tradução de outra notoriamente conhecida em Portugal, que goze de grande prestígio em Portugal ou na comunidade e sempre que o uso da marca posterior procure, tirar partido indevido do carácter distintivo ou do prestígio da marca ou possa prejudicá-los. Ou seja, também aqui terá de verificar-se o pressuposto da semelhança entre as marcas em confronto.

Entendo que o grau de semelhança entre as marcas da Recorrente e a marca sob recurso não leva a que o consumidor médio estabeleça uma ligação entre elas.

Com efeito, não é o facto de uma marca ser notória e gozar de prestígio que impede o registo de outra marca, apenas impede o registo de marca que *no todo ou em parte essencial constitua reprodução, imitação ou tradução da marca notoriamente conhecida*. Ou seja, também aqui terá de verificar-se o pressuposto da semelhança entre as marcas em confronto.

Ora, atento ao que se deixou exposto aquando da apreciação do pressuposto da semelhança entre as marcas concluiu-se pela não verificação desse pressuposto, donde ainda que as marcas da Recorrente gozem de prestígio e notoriedade, as marcas em confronto não são semelhantes, ou seja, não se verifica qualquer *reprodução, imitação ou tradução das marcas, “Pastéis de Belém”, notoriamente conhecidas*, pelo que também este fundamento improcede. Mais, no caso o prestígio e a notoriedade das marcas da recorrente até ajudam a afastar alguma confundibilidade que pudesse existir.

O mercado ao utilizar a expressão Belém pretende remeter o consumidor para algo relacionado com o que é nacional, português, sem nada ter a ver com os Pastéis de Belém.

Em conclusão, pese embora nas expressões em confronto haver uma semelhança gráfica e fonética na expressão Belém que compõem os respectivos elementos nominativos das marcas em confronto, a diversidade aos restantes componentes das marcas, são de molde a evitar qualquer possibilidade de erro ou confusão ou associação pelos consumidores. Sendo que, conforme supra já referido, a marca da recorrente é conhecida como um todo – Pastéis de Belém – e não apenas por Belém ou pastéis.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 382/17.5YHLSB

Por último, é de sublinhar que para se poder falar em concorrência desleal a marca recorrida teria de gozar de identidade ou semelhança gráfica, fonética ou outra, com os sinais já registados da Recorrente capaz de induzir o consumidor em erro confusão ou associação e, como se viu, os sinais em confronto não apresentam essa semelhança, nem se provou qualquer susceptibilidade de a Recorrida praticar actos de concorrência desleal, por todos, o Acórdão da RL de 04.03.2010, processo n.º 1280/08.9TYLSB.L1-8, disponível in www.dgsi.pt, donde não existe a possibilidade de se criar uma situação de concorrência desleal, nos termos em esta é definida no art.º 317.º do CPI, independentemente de haver ou não intenção nem sentido.

Não se verifica, *in casu*, qualquer situação, legalmente prevista, para recusar o registo da marca, impondo-se a improcedência do recurso.

**

IV – Decisão:

Pelo exposto, e ao abrigo das citadas disposições legais, julgo o presente recurso improcedente, e conseqüentemente:

- Mantenho o despacho recorrido que **deferiu** o pedido de registo da marca nacional



nº 575515 “ ”.

**

Custas pela recorrente, uma vez que decaiu na sua pretensão, cfr. artigo 527º, 1 e 2, do Código do Processo Civil.

Valor da causa: €30.000.01 (trinta mil Euros e um cêntimo).

Registe e notifique.

**



Tribunal da Propriedade Intelectual

1.º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. n.º 382/17.5YHLSB

Após trânsito da sentença, cumpre-se o estabelecido no n.º 3 do artigo 35.º do CPI (cfr. artigo 47.º do mesmo código).

*

Lisboa, 21 de Março 2018

(Documento elaborado em processador de texto e revisto pela signatária, com aposição de assinatura electrónica)



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

Apelação n.º 382/17.5YHLSB

Acordam no Tribunal da Relação de Lisboa

“**Antiga Confeitaria de Belém, Lda.**”, veio, ao abrigo do disposto nos artigos 39.º e seguintes do Código da Propriedade Industrial, interpor recurso do despacho do Director de Marcas do INPI que concedeu o registo da marca nacional n.º 575515 “B. Lém”, pedindo que seja revogado o despacho recorrido e não seja admitida a concessão do registo da marca.

Alegou em síntese, que tal marca é composta por palavras justapostas e conceptualmente semelhantes, havendo risco de confusão para os consumidores e que por isso deverá ser recusado o seu registo.

*

A requerida apresentou resposta ao recurso, pugnando pela manutenção do despacho que concedeu a marca.

*

Os factos apurados

Do acordo das partes e dos documentos juntos, resultam como provados os seguintes factos, com interesse para a decisão da causa:



1 – A Recorrida pediu o registo da marca tendo a mesmo sido concedida em 18/07/2017.

em 5/01/2017,

2 – Tal marca destina-se a assinalar na classe 30 da Classificação Internacional de Nice: «*Aperitivos à base de confeitarias; artigos de confeitaria cobertos de chocolate; barras de cereais e barras energéticas; biscoitos aromatizados; biscoitos salgados; biscoitos salgados [bolachas]; bolachas confeccionadas à base de manteiga de amendoim; bolachas de água e sal; bolachas de água e sal [comestíveis]; bolachas de água e sal [crackers]; bolachas de confeitaria para cozer; bolachas de farinha de trigo*»



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

integral [graham]; bolachas salgadas; bolachas wafer salgadas; bolachas salgadas com sabor a fruta; bombons de chocolate com recheio tipo creme; bombons [doçaria]; chocolate; chocolate aerado; chocolate para confeitaria e pão; chocolates; chocolates de licor; cobertura de chocolate; confeitaria; confeitaria à base de amendoim; confeitaria à base de amêndoa; confeitaria à base de frutos secos; confeitaria à base de ginseng; confeitaria à base de laranja; confeitaria à base de laticínios; confeitaria com açúcar aromatizado; confeitaria com recheio de vinho; confeitaria com recheio líquido de frutos; confeitaria com recheio líquido de bebidas espirituosas; confeitaria com sabor a chocolate; confeitaria com sabor a menta, não medicinal; confeitaria congelada; confeitaria congelada com pau; confeitaria congelada que contém gelado; confeitaria de açúcar cozido; confeitaria de chocolate contendo pralinas; confeitaria de chocolate com aroma de pralinê; confeitaria de farinha não medicinal contendo sucedâneos de chocolate; confeitaria de farinha não medicinal com revestimento de sucedâneos de chocolate; confeitaria de farinha não medicinal contendo chocolate; confeitaria de farinha não medicinal; confeitaria de menta não medicinal; confeitaria em forma líquida; confeitaria láctea congelada; confeitaria não medicinal contendo leite; confeitaria não medicinal à base de açúcar; confeitaria não medicinal; confeitaria não-medicinal para uso como parte de uma dieta controlada em calorias; confeitaria não medicinal com aroma de leite; confeitaria não medicinal em geleia; confeitaria não medicinal contendo chocolate; confeitaria não medicinal com recheio de caramelo; confeitaria não medicinal sob a forma de ovos; confeitaria para a decoração de árvores de natal; confeitaria que contém compota; confeitaria que contém geleia; creme inglês; cremes de chocolate para barrar o pão; cremes de chocolate para barrar que contêm frutos de casca rija; crumbles; croissants; custard (creme inglês de leite e ovos); decorações de chocolate para artigos de confeitaria; decorações de chocolate para bolos; doces (guloseimas), barras de chocolate e pastilhas elásticas; frutos secos cobertos [confeitaria]; frutos secos cobertos de chocolate; gelados de confeitaria; geleias de frutas (confeitaria); geleias de frutos [confeitaria]; gofres de chocolate; massa para biscoitos; mousses de sobremesa [confeitaria]; pastelaria, bolos, tartes e biscoitos (bolachas); pastelaria variada; preparações para a elaboração de produtos de confeitaria; produtos de confeitaria; produtos de confeitaria não medicinal, à base de farinha, com cobertura de chocolate; produtos gelados de confeitaria; scones de fruta; sobremesas preparadas [confeitaria]; suspiros [doces originários da suíça]; trufas [confeitaria]; waffles [gaufres]; waffles com cobertura de chocolate; confeitaria à base de gelado; confeitaria de gelado; confeitaria gelada em forma de chupa-chupas; confeitaria gelada [não medicinal]; doces gelados; doces de iogurte gelado; doce gelado; iogurte gelado [gelados alimentares]; iogurte gelado (gelados de confeitaria); sorvetes de confeitaria; bebidas com base de chocolate; bebidas de café; café expresso; café preparado e bebidas à base de café; cápsulas de café; capuchino; chá; chás; iced tea».

3 – A Recorrente pediu em 27/04/1918 o registo da marca nacional nominal “Pastéis de Belém”, a qual foi concedida em 19/07/1919.

4 – Tal marca destina-se a assinalar na classe 30 da Classificação Internacional de Nice: «Pastelaria, confeitaria, chocolate, cacau, assucares, mel, doces,



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

4 – Tal marca destina-se a assinalar na classe 30 da Classificação Internacional de Nice: «*Pastelaria, confeitaria, chocolate, cacau, assucares, mel, doces, bolachas e biscoitos*».

5 – A Recorrente pediu em 27/07/1999 o registo da marca da União Europeia nº 1254895 “Pastéis de Belém” para assinalar na classe 30 da Classificação Internacional de Nice: «Biscoitos, bolos, bolachas, doces e pasteis, produtos de confeitaria e pastelaria».

6- Tal marca foi concedida em 08/08/2000.

7 - A Recorrente pediu em 30/01/2013 o registo da marca nacional nº 509429 “Pastéis de Belém” com o seguinte sinal



8 – Tal marca foi concedida em 19/04/2013 e destina-se a assinalar na classe 30 da Classificação Internacional de Nice: «biscoitos [bolinhos]; bolachas; confeitaria; pastéis; produtos de pastelaria; alimentos à base de farinha [farináceos]; bolos; massa para bolos [pastelaria]».

9 – A marca da Recorrente é mundialmente conhecida e é uma referência turística portuguesa.

**

A final ,foi proferida esta decisão:

“Pelo exposto, e ao abrigo das citadas disposições legais, julgo o presente recurso improcedente, e conseqüentemente:

- Mantenho o despacho recorrido que deferiu o pedido de registo da marca nacional”



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

**

É esta decisão que a apelante impugna, formulando estas conclusões:

1. O objecto da apelação é a, aliás, douta sentença proferida nestes autos em 21 de Março de 2018, que julgou improcedente o recurso interposto do despacho do Instituto Nacional da Propriedade Industrial de 27 de Julho de 2016, que concedeu o registo da marca nacional n.º 575515,

2. A primeira questão controvertida reside em saber se a marca registanda infringe ou não os direitos de marca da Recorrente, por constituir uma imitação das suas marcas.

3. Na visão da Recorrente, nas suas marcas “PASTÉIS DE BELÉM”, a palavra “BELÉM” é o elemento prevalente e distintivo.

4. A circunstância de a expressão “BELÉM” das marcas da Recorrente corresponder a um topónimo, não lhe retira nem diminui a capacidade distintiva, nem o direito de exclusivo da mesma, para assinalar os produtos a que se destina.

5. Com efeito, o art.º 223.º, n.º 1, al. c) do CPI não proíbe, em absoluto, que as marcas sejam constituídas, exclusivamente, por topónimos, existindo mesmo, como se sabe, muitas marcas assim constituídas.

6. A referida proibição legal recai, apenas, sobre as indicações de proveniência geográfica que tenham alguma conexão com os produtos assinalados e que sejam conhecidas dos consumidores.

7. Ou seja, a lei não proíbe a constituição de uma marca com um nome geográfico, se este for utilizado de forma fantasiosa e não seja considerado uma indicação de proveniência geográfica de produtos ou que seja desconhecido dos consumidores, em geral.

8. Compulsando a decisão sobre a matéria de facto, não resulta que tenha sido dado como provado que o nome geográfico “BELÉM” seja conhecido como lugar de origem de produtos de pastelaria e confeitaria – isto, antes de, há



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

muitas décadas, as marcas da Recorrente se terem tornado conhecidas para assinalarem esse tipo de produtos.

9. Por outro lado, a palavra “PASTÉIS” das marcas da Recorrente, é de considerar um mero elemento genérico, por ser uma indicação relativa ao produto a que se destina uma marca que assinala «Pastelaria, confeitaria, chocolate, cacau, assucares, mel, doces, bolachas e biscoitos».

10. Quanto à marca registanda, afigura-se notório ser a expressão “B.LÉM” o elemento com maior destaque gráfico e capacidade distintiva

11. Na observação da marca , o que sobressai é a expressão “B.LÉM” e, na linguagem verbal do comércio, essa marca será verbalizada, unicamente, pela referida expressão.

12. Essa expressão é associada a elementos desprovidos de carácter distintivo, como a representação da Torre de Belém (claramente associada a “BELÉM”) e o elemento nominativo genérico “CONFEITARIA DE PORTUGAL”, que é descritivo do tipo de produtos a que a marca se destina a assinalar e da origem portuguesa dos mesmos.

13. A jurisprudência é pacífica no que se refere à análise de uma marca mista que possui elementos figurativos e verbais, considerando que o elemento dominante e que irá atrair o consumidor, é o elemento verbal, uma vez que é a forma mais importante de identificação de uma marca.

14. No que concerne a uma marca mista que possui elementos figurativos e verbais – como é o caso da marca registanda –, perfilhamos o entendimento da doutrina e jurisprudência de que o elemento verbal constitui o seu elemento predominante.

15. Na comparação a fazer entre as marcas em cotejo deve focar-se nos respectivos elementos distintivos e característicos das marcas,



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

BELÉM vs. B.LÉM

16. E, os elementos genéricos das marcas, deverão ser abstraídos ou desconsiderados da comparação, por pertencerem ao domínio público e a tal obrigar o previsto no artigo 223.º, n.ºs 1, al. c) e 2 do CPI.

17. Assim se procedendo na comparação entre as marcas em confronto, afigura-se linear concluir que é praticamente total a semelhança gráfica e fonética entre os elementos distintivos das marcas em confronto (que são, exclusivamente, as expressões “BELÉM” e “B.LÉM”), posto que a utilização da consoante “B” seguida de um ponto, na marca registanda, pronuncia-se “BE”, do mesmo modo que nas marcas da Recorrente.

18. Acresce que, o risco de confusão causado pela elevada semelhança gráfica e fonética entre as marcas em causa, é agravada por as marcas da Recorrente serem notoriamente conhecidas ou de prestígio.

19. Não pode deixar de discordar-se da sentença recorrida quando se escreve que «*Mais, no caso o prestígio e a notoriedade das marcas da recorrente até ajudam a afastar alguma confundibilidade que pudesse existir*».

20. Bem pelo contrário, perante as mesmas semelhanças entre marcas, a notoriedade ou prestígio de uma delas constitui um factor que agrava e facilita a confusão.

21. Acresce que, tratando-se de marcas destinadas a assinalar produtos muito semelhantes (na sentença escreve-se que «*No caso, dúvidas também não há que existe afinidade dos produtos que todas as marcas visam assinalar – todos conectados com bolos, bolachas e pasteis*»), o grau de semelhança requerido para aferir do risco de confusão é menor, e vice-versa, atenta interdependência entre estes dois critérios, afinidade entre produtos e serviços e grau de semelhança dos sinais que os distinguem.

22. O risco de confusão deve ter em conta a particular afinidade entre os produtos ou serviços em confronto, como resulta da correlação entre os critérios de



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

afinidade e semelhança estabelecida pela jurisprudência do Tribunal de Justiça da UE na matéria.

23. A marca registanda constitui uma imitação das marcas da Recorrente, devendo por isso ser revogada a sentença recorrida, e, em consequência, ser substituída pela recusa do registo da marca nacional n.º 575515, “B.LÉM”, nos termos do artigo 241.º, n.º 1 do CPI, ou, se assim não se entender, do artigo 239.º, n.º 1, alínea a) do CPI.

24. O registo da marca “B.LÉM” também deve ser recusado com fundamento no reconhecimento de que o uso da mesma permitirá à recorrida, mesmo independentemente da sua intenção, fazer concorrência desleal, nos termos do art.º 239.º, n.º 1, alínea e) do CPI.

25. A marca registanda é confundível com as marcas da Recorrente e o uso da mesma permitirá a prática de actos de confusão entre os produtos da Recorrida e da Recorrente, que são produtos concorrentes no mercado.

26. E, por a confusão entre essas marcas ser possível, torna-se desnecessário qualquer indício de que a Recorrida pretende efectivamente fazer concorrência desleal.

27. Isto, por para efeitos da aplicação do artigo 239.º, n.º 1, alínea e) do CPI, o legislador expressamente acautelou que a recusa do registo, com fundamento em concorrência desleal, deve operar se «*esta é possível independentemente da sua intenção*» (do requerente).

28. Também por estas razões a sentença recorrida deverá ser revogada, e, em consequência, substituída pela recusa do registo da marca nacional n.º 575515, “B.LÉM”, nos termos do artigo 239.º, n.º 1, alínea e) do CPI.

Atendendo a que o âmbito do objecto do recurso é definido pelas conclusões do recorrente (artº663 nº2 ,608 nº2.635 nº4 e 639nº1 e 2 do Código de Processo Civil),sem prejuízo das questões de conhecimento oficioso



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

,exceptuadas aquelas cuja decisão fique prejudicada pela solução dada a outras, o que aqui está em causa é saber se a marca, cujo registo a Recorrente pretende ver revogado, viola ou não os seus direitos, na medida em que pode ser uma imitação da sua marca.

Vejamos ...

Dando aqui por reproduzida todo o enquadramento legal e jurisprudencial explanado na decisão¹, atenta a nossa total concordância, analisemos, em concreto, a argumentação da recorrente.

Como questão prévia, diremos:

--é possível fazer uma distinção entre marcas nominativas, figurativas ou mistas, simples ou complexas.

Marcas nominativas serão aquelas que integram um sinal ou um conjunto de sinais nominativos, estando essencialmente em causa num determinado fonema; marcas figurativas serão aquelas em que se usa dada figura ou emblema, encontrando-se fundamentalmente em jogo um desenho; as marcas mistas integram simultaneamente elementos nominativos e elementos figurativos; as marcas podem ainda distinguir-se em simples quando compostos por um único elemento, nominativo ou figurativo, ou complexos, quando formadas por uma pluralidade de elementos, quer sejam todos nominativos, quer sejam todos figurativos, quer se trate de uma combinação de elementos nominativos e figurativos².

No caso dos autos, estamos a comparar uma marca mista, marca sob recurso, com marcas mistas e nominativas da Recorrente.

Importa também reafirmar o explanado na sentença, que no âmbito da protecção do direito à marca, o que está em causa, não é a confusão dos produtos ou

¹ Fundamentada de forma abrangente e profunda.

² cfr. Carlos Olavo, in "Propriedade Industrial", pág. 38



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

a confusão directa de actividades, mas sim a que possa ocorrer entre sinais distintivos, ou seja, haverá risco de erro ou confusão sempre que a semelhança possa dar origem a que um sinal seja tomado por outro.

Como ensina Ferrer Correia³, a imitação de uma marca por outra existirá quando, postas em confronto, elas se confundam. Mas existirá ainda quando tendo-se à vista apenas a marca a constituir, se deva concluir que é susceptível de ser tomada por outra de que se tenha conhecimento.

Na composição das marcas vigora o princípio da liberdade limitado, porém, por duas ordens de razões: uma delas diz respeito aos sinais em si mesmo considerados e à susceptibilidade que tenham de constituir uma marca (limites intrínsecos); outra, diz respeito aos sinais confrontados em situações anteriores, caso de existência de marcas anteriormente registadas para produtos ou serviços afins (limites extrínsecos)

O apelante entende que "...é praticamente total a semelhança gráfica e fonética entre os elementos distintivos (...) que são exclusivamente as expressões "BELÉM e B.LÉM..."

É um facto que existe um elemento nominativo comum "BELÉM", mas os sinais, na sua totalidade, em confronto, não são gráfica ou foneticamente idênticos, ou seja, tal não confere uma semelhança visual ou auditiva que potencie o risco de confusão, ou associação por banda do consumidor⁴.

É que a imitação não implica necessariamente igualdade total, podendo ser parcial e pressupondo então a existência simultânea de elementos diferentes e de elementos comuns, impondo-se, nessa situação, verificar se os elementos diferentes possibilitam, ou não, que a marca possua, no seu conjunto, capacidade ou eficácia distintiva.

O juízo deve ser objectivo relevando menos as dissemelhanças que ofereçam

³ in "Lições de Direito Comercial", 1965, 1.º vol.p.347

⁴ Consumidor este, razoavelmente informado, mas não particularmente atento às especificidades próprias das marcas.



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

os diversos pormenores isoladamente considerados do que as semelhanças que resultem do conjunto dos elementos componentes. A apreciação global do risco de confusão implica uma certa interdependência entre os factores tomados em conta, nomeadamente a semelhança dos produtos ou serviços designados⁵ -

A facilidade de apreensão da justeza destes princípios gerais contrapõe-se à complexidade das questões em que se traduz a sua aplicação ao caso concreto.

No entanto, o Sr. Juiz ultrapassou essa mesma complexidade, formulando um silogismo judiciário verdadeiro:

“...Ora, da comparação das duas marcas na sua globalidade ressaltam diferenças evidentes cuja verificação dispensa um exame atento ou o confronto directo por parte do consumidor, pelo que fica afastada a possibilidade de imitação. Com efeito, muito embora a marca da Recorrida contenha, inserta no seu grafismo, a expressão “B. LÉM”, a marca recorrida, analisada globalmente, não apresenta semelhança grafológica e fonética com as marcas da Recorrente e, da parcial coincidência do elemento nominativo “BELÉM”, não pode concluir-se por relevante identidade quando outros elementos, nomeadamente a expressão “PASTEIS”, na marca recorrente e pela qual a mesma é conhecida - Pastéis de Belém, e o elemento figurativo na marca da Recorrida, quando confrontados com as marcas da Recorrente, tem preponderância muito significativa e relevante para afastar o erro, confusão ou associação do consumidor, entre a marca da Recorrida e as marcas da Recorrente.

Assim, num juízo de apreciação global das marcas em apreço (aquele que realmente importa efectuar), não se verificam semelhanças bastantes para induzir o consumidor em erro ou confusão, ou que compreendam um risco de associação com as marcas anteriores da Recorrente.”

E ainda que se dê como assente que as marcas da apelante são notoriamente conhecidas e de prestígio ⁶, certo é que tal como já concluímos, o

⁵ - cfr. Américo da Silva Carvalho, Direito de Marcas, pag. 131.

⁶ “...primeiro requisito, de natureza quantitativa, significa que a marca deva ser, espontânea, imediata e generalizadamente conhecida do grande público consumidor, e não apenas dos correspondentes meios interessados, como o sinal distintivo de uma determinada espécie de produtos ou serviços. O conhecimento pode ser limitado ao âmbito de um só país. Esta é a solução mais defensável ante a lógica normativa da DM (que não interfere com o princípio da territorialidade do direito de marca) e do RMC (que alude à marca nacional de prestígio).



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

grau de semelhança entre as marcas da Recorrente e a marca sob recurso não leva a que o consumidor médio estabeleça uma ligação entre elas; ora, é este último pressuposto que assegura o requisito de imitação, quer por associação ou substituição ,ainda que a marca contenha em si os requisitos de prestígio e conhecimento notório.

Por isso, não tem razão de ser o apelo que o recorrente faz ao concluir pelo conhecimento e prestígio da sua marca, a fim de concluir pela confusão entre marcas.

Finalmente ⁷, importa salientar que, face ao extraordinário incremento do turismo ⁸ ,a expressão “Belém “ remete-nos para a ideia do produto nacional ,português e não para o comércio da pastelaria ; basta reparar, a este respeito, que a Torre de Belém, é uma das sete maravilhas de Portugal, tendo também sido considerada pela UNESCO como Património Mundial da Humanidade⁹.

No que concerne à concorrência desleal

Os agentes económicos no processo de captação de clientela, em competição com os seus concorrentes, devem agir com honestidade, correcção e consideração, não só pelos seus competidores, como também com os

O segundo requisito referido, da natureza qualitativa, significa que a marca deva contar ou com um elevado valor simbólico-evocativo junto do público consumidor, não obstante não seja de grande consumo, ou com um elevado grau de satisfação junto do grande público consumidor. Este último aspecto não significa que os produtos ou serviços, em si, devam ter uma excepcional, sequer, boa qualidade objectiva.

Não é da qualidade de produtos ou serviços que se trata, mas sim do particular significado que a marca representa junto do consumidor médio em ordem à satisfação, bem sucedida, de determinadas necessidades concretas.

Neste sentido deve tratar-se de uma marca que haja penetrado no espírito do consumidor com uma imagem positiva de qualidade dos produtos ou serviços que distingue. Em conclusão, a marca de prestígio, para além de uma excepcional capacidade distintiva, deve ter uma excepcional capacidade evocativa e-ou uma excepcional aceitação no mercado, num caso e noutro de modo tão intenso que, dificilmente e sempre com o risco de depreciação, se a imagina desligada dos produtos ou serviços que assinala ou ligada, simultaneamente, a outros produtos ou serviços.”. (destaque nosso).-cf ac STJ de 13-7-2010 ,in DGSI

⁷ Concordando com o Sr Juiz

⁸ Facto notório , publicitado em todos os meios de comunicação social

⁹ Outro facto notório.



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

consumidores, o que mais não é que agir com boa-fé.

À luz do artº 317 do Código da Propriedade Industrial a lealdade da concorrência implica, desde logo, a adopção de práticas comerciais honestas, uma vez que a propriedade industrial deve de certa forma considerar-se expressão da propriedade intelectual, já que abrange elementos de cariz imaterial, que integram o estabelecimento comercial com as suas marcas, invenções, patentes, modelos, desenhos industriais, logótipos, etc.

Daí que a preservação e não infracção dos sinais distintivos do comércio constituam um dos núcleos mais importantes do carácter incorpóreo sobre que incidem muitos dos direitos de propriedade industrial.

Assim sendo, “....é de sublinhar que para se poder falar em concorrência desleal a marca recorrida teria de gozar de identidade ou semelhança gráfica, fonética ou outra, com os sinais já registados da Recorrente capaz de induzir o consumidor em erro confusão ou associação e, como se viu, os sinais em confronto não apresentam essa semelhança, nem se provou qualquer susceptibilidade de a Recorrida praticar actos de concorrência desleal, por todos, o Acórdão da RL de 04.03.2010, processo n.º 1280/08.9TYLSB.L1-8, disponível in www.dgsi.pt, donde não existe a possibilidade de se criar uma situação de concorrência desleal, nos termos em esta é definida no art.º 317.º do CPI, independentemente de haver ou não intenção nem sentido.”

Termos em que improcedem todas as conclusões

Síntese: imitação de marca deve ser apreciada menos pelas dissemelhanças que ofereçam os diversos pormenores considerados isolada e separadamente do que pela semelhança que resulta do conjunto dos elementos que constituem a marca.

A comparação entre duas marcas deve ser feita tendo em conta que o comprador, quando compra um produto marcado com um sinal semelhante a outro que já conhecia, não tem simultaneamente as marcas sob os olhos para as comparar; compra o produto por se ter convencido de que a marca que o assinala



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

é aquela que retinha na memória.

É um facto que existe um elemento nominativo comum “ BELÉM”, mas os sinais, na sua totalidade, em confronto, não são gráfica ou foneticamente idênticos, ou seja, tal não confere uma semelhança visual ou auditiva que potencie o risco de confusão, ou associação por banda do consumidor.

Pelo exposto, acordam em julgar a apelação improcedente e confirmam a decisão impugnada.

Custas pelo apelante

**

Lisboa, 12/7/2018

Teresa Prazeres Pais

Isoleta de Almeida e Costa

Carla Mendes

PATENTES DE INVENÇÃO

Pedidos - BBCA/1A

A publicação dos pedidos de patentes de invenção a seguir indicados é efetuada nos termos do disposto no artigo 66.º do Código da Propriedade Industrial; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, nos termos do artigo 17.º do mesmo Código.

(11) **108075** (13) **A**

(22) 2014.11.28

(30)

(71) **PT FINERTEC FUELS, LDA.**

(72) **ANTÓNIO JOSÉ SILVA VALENTE**

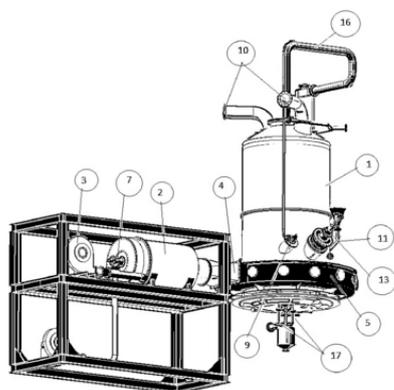
IBRAHIM KADRI GULYURTLU

(51) **Int. Cl.**

C10G 1/00 (2006.01)

(54) **MECANISMO DE PRODUÇÃO DE HIDROCARBONETOS POR PIRÓLISE DE RESÍDUOS PLÁSTICOS E MÉTODO DE PRODUÇÃO DO MESMO**

(57) A PRESENTE INVENÇÃO ENQUADRA-SE NAS ÁREAS DO AMBIENTE E DA ENERGIA E TEM COMO RESULTADO FINAL A PRODUÇÃO DE UM COMBUSTÍVEL LÍQUIDO A PARTIR DA RECICLAGEM TERMOQUÍMICA DE MATERIAIS PLÁSTICOS, ASSENTE NUM NOVO PROCESSO DE PIRÓLISE RÁPIDA. O INVENTO É CONSTITUÍDO POR UM REATOR EXTERNO (1), UM REATOR INTERNO (12), DOIS QUEIMADORES DE GÁS (9) LOCALIZADOS NAS PAREDES DO REATOR EXTERNO (1), UMA FORNALHA EXTERNA (2) ONDE SE LOCALIZA O QUEIMADOR PRINCIPAL (7), UMA CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO CIRCULAR (5), UM PERMUTADOR DE CALOR (13), UM COMPRESSOR DE GÁS E UM SISTEMA DE ARREFECIMENTO POR ÁGUA. UMA NOVIDADE É A UTILIZAÇÃO DE DOIS REATORES CONCÊNTRICOS E CIRCULARES, EM QUE O REATOR EXTERNO (1) PROPORCIONA O CALOR PARA O PROCESSO DE PIRÓLISE. ALÉM DO MECANISMO, TAMBÉM SE PRETENDE PATENTEAR O MÉTODO DE FUNCIONAMENTO DO MESMO.



Ver Fascículo Completo

Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
2086335	2007.10.30	2018.11.08	JACQUET PANIFICATION	FR	A21D 8/06 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2136146	2009.06.04	2018.11.07	ROBERT BOSCH GMBH	DE	F24D 17/00 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2264050	2002.12.11	2018.11.06	IOWA STATE UNIVERSITY RESEARCH FOUNDATION, INC.	US	C07K 14/01 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2268401	2009.03.16	2018.11.07	CLONDIAG GMBH	DE	B01L 3/00 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2455118	2011.11.17	2018.11.12	INDUSTRIE BORLA S.P.A.	IT	A61M 5/14 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2455151	2011.11.22	2018.11.07	WAAGNER-BIRO AUSTRIA STAGE SYSTEMS AG	AT	A63J 1/02 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2499249	2010.11.12	2018.11.06	THE UNIVERSITY OF WESTERN AUSTRALIA	AU	C12N 15/113 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2500014	2008.06.06	2018.11.07	DEBIOPHARM RESEARCH & MANUFACTURING SA	CH	A61K 9/16 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2541262	2006.07.28	2018.11.06	WOBBEN PROPERTIES GMBH	DE	H02M 7/5387 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2557668	2011.04.01	2018.11.06	TAKAITSU KOBAYASHI	JP	H02K 35/02 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2572403	2011.05.18	2018.11.07	SAINT-GOBAIN GLASS FRANCE	FR	H01Q 1/12 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2617515	2011.08.03	2018.11.07	SENJU METAL INDUSTRY CO., LTD	JP	B23K 35/14 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2648747	2011.12.08	2018.11.06	SANOFI	FR	A61K 39/395 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2720698	2012.06.20	2018.11.06	H. LUNDBECK A/S	DK	A61K 31/496 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2726101	2012.06.29	2018.11.06	GENZYME CORPORATION	US	A61K 39/395 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2817047	2013.02.23	2018.11.06	UNL HOLDINGS LLC	US	A61M 5/32 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2822728	2013.02.05	2018.11.07	SAINT-GOBAIN GLASS FRANCE	FR	B23K 26/40 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2842862	2012.06.29	2018.11.07	DONG JIN CHO	KR	B63B 3/02 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2855478	2013.06.04	2018.11.07	GILEAD PHARMASSET LLC	US	C07D 471/08 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2867837	2013.06.11	2018.11.08	NEPTING	FR	H04W 12/06 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2913343	2006.12.20	2018.11.07	SBI BIOTECH CO., LTD.	JP	C07K 16/28 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2950643	2014.02.03	2018.11.07	CONRADUS GHOSAL GHO	NL	A01N 1/02 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2956590	2014.02.11	2018.11.07	NAUTILUS MINERALS SINGAPORE PTE LTD	SG	E02F 1/00 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2958916	2014.02.08	2018.11.07	PFIZER INC	US	C07D 471/04 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2959776	2014.02.19	2018.11.06	ISHIHARA SANGYO KAISHA, LTD.	JP	A01N 47/36 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2986778	2014.04.16	2018.11.06	SOLENIS TECHNOLOGIES CAYMAN, L.P.	CH	D21H 25/00 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2988837	2014.04.25	2018.11.06	THOMAS DAVID	FR	A63B 69/00 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2997019	2014.05.16	2018.11.06	JANSSEN SCIENCES IRELAND UC	IE	C07D 333/38 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3006582	2014.05.22	2018.11.06	MITSUBISHI MATERIALS CORPORATION	JP	C22C 9/06 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
3068315	2014.11.11	2018.11.13	ACADEMISCH ZIEKENHUIS LEIDEN	NL	A61B 17/16 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3087178	2014.12.22	2018.11.07	NEXTTOBE AB	SE	C12N 9/02 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3094628	2015.01.16	2018.11.07	NOVARTIS AG	CH	C07D 241/18 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3108016	2015.02.16	2018.11.07	LESAFFRE ET COMPAGNIE	FR	C12R 1/865 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3137455	2015.03.26	2018.11.06	MMV MEDICINES FOR MALARIA VENTURE	CH	C07D 401/14 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3150199	2013.05.01	2018.11.06	OREXO AB	SE	A61K 9/16 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3161128	2015.06.26	2018.11.06	REGENERON PHARMACEUTICALS, INC.	US	C12N 5/735 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3163002	2016.11.02	2018.11.07	KAWNEER ALUMINIUM DEUTSCHLAND INC.	DE	E06B 3/964 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3164403	2015.07.02	2018.11.07	ESTEVE PHARMACEUTICALS, S.A	ES	C07D 487/14 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3179808	2013.12.04	2018.11.07	SUN PATENT TRUST	US	H04W 72/04 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3190058	2011.05.30	2018.11.07	OWENS-BROCKWAY GLASS CONTAINER INC.	US	B65D 1/02 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3245754	2015.11.10	2018.11.06	TELEFONAKTIEBOLAGET LM ERICSSON (PUBL)	SE	H04L 5/00 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3256679	2017.04.28	2018.11.06	TECHNOFORM BAUTEC HOLDING GMBH	DE	E06B 3/263 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3276112	2016.07.27	2018.11.06	HELMUT FLIEGL	DE	E05B 85/04 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3282707	2012.06.27	2018.11.07	SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD.	KR	H04N 19/52 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3302993	2016.03.17	2018.11.06	UNIBIND LIMITED	CY	B42D 3/02 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:

Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
1397364	2002.05.13	2018.11.13	ELI LILLY AND COMPANY	US	
1407004	2002.05.13	2018.11.13	ORTHO-MCNEIL-JANSSEN PHARMACEUTICALS, INC.	US	
1409012	2002.05.13	2018.11.13	THE WISTAR INSTITUTE OF ANATOMY AND BIOLOGY	US	
1599261	2004.05.13	2018.11.13	PANAYOTIS VERDES	GR	
1628652	2004.05.13	2018.11.13	CEPHALON, INC.	US	
1773680	2005.05.13	2018.11.13	MEADWESTVACO PACKAGING SYSTEMS, LLC	US	
1897778	2005.05.13	2018.11.13	RAILTECH SUFETRA, S.A.	ES	
2276996	2009.05.13	2018.11.13	ELISRA ELECTRONIC SYSTEMS LTD.	IL	
2291659	2009.05.13	2018.11.13	YALE UNIVERSITY	US	

Caducidades por limite de vigência - Patente europeia - MM3A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
1028885	1998.11.13	2018.11.13	M.C.M. HOLDING A/S	DK	
1044189	1998.11.13	2018.11.13	PFIZER PRODUCTS INC.	US	

Averbamentos - Patente europeia - PD1A, PD3A, PC1A, PC3A**Transmissões - Patente europeia**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
1286642	2018.10.25	LOUIS-PAUL GUITAY	CH	CNLP S.A.	LU	
2288262	2018.10.25	BAYER CROPSCIENCE LP	US	BAYER INTELLECTUAL PROPERTY GMBH	DE	

Outros Atos - Patente europeia - HK4A

1294578. – FASCÍCULO MODIFICADO: NOS TERMOS DO ART.82º DO CPI, É PUBLICADA A MODIFICAÇÃO DO FASCÍCULO APÓS OPOSIÇÃO.

2515717. – FASCÍCULO MODIFICADO: NOS TERMOS DO ART. 82º DO CPI, É PUBLICADA A MODIFICAÇÃO DO FASCÍCULO APÓS OPOSIÇÃO.

2806749. – FASCÍCULO MODIFICADO: NOS TERMOS DO ART.82º DO CPI, É PUBLICADA A MODIFICAÇÃO DO FASCÍCULO APÓS OPOSIÇÃO.

CERTIFICADOS COMPLEMENTARES DE PROTECÇÃO**Pedidos e avisos de concessão**

Processo	Tipo de dado	Conteúdo dos dados	País resid.
875	(68) – Patente de Base (22) – Data do Pedido Data da Concessão (94) – Prazo de Validade Titulares (54) – Título da Invenção (95) – Prod. (medicamento) (92) – Aut. Com. Nacional	PTE, 1638574 S, de 2004.06.17 2018.01.08 2018.11.16 Início em: 2024.06.18, e fim em: 2029.06.17 Nome: NOVARTIS AG NOVA UTILIZAÇÃO DE DERIVADOS DE STAUROSPORINA MIDOSTAURINA Data: 2017.09.20, País: PT, Número: C(2017)6429	CH

Caducidades por limite de vigência

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
163	2018.05.30	2018.11.13	ZOETIS SERVICES LLC	US	

DESENHOS OU MODELOS

Pedidos - BB/CA1Y

A publicação dos pedidos de desenhos ou modelos a seguir indicados é efetuada nos termos do artigo 189.º, n.º 1; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela concessão dos mesmos, de acordo com o artigo 17.º, n.º 1 do Código da Propriedade Industrial.

- | | | |
|---|---------------|-------------------|
| (11) 5445 | (12) Y | (54) BANCO |
| (22) 2018.07.26 | | (28) 1 |
| (30) | | (57) (55) |
| (71) PT JOÃO EDUARDO HENRIQUES GONÇALVES | | |
| (72) JOÃO EDUARDO HENRIQUES GONÇALVES | | |
| (51) LOC (10) CL. 03-01 | | |
| (54) MALAS DE SENHORA | | |
| (28) 2 | | |
| (57) (55) | | |



Figura 1



Figura 2

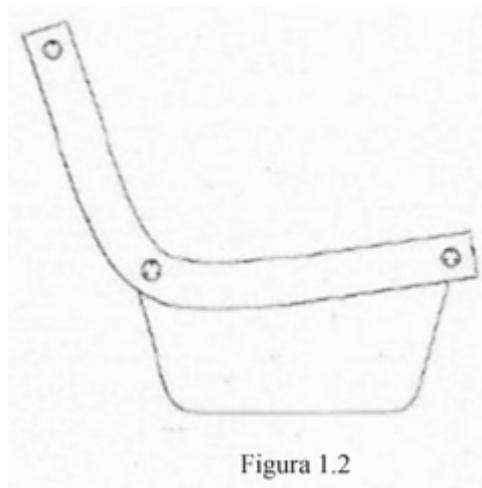


Figura 1.2

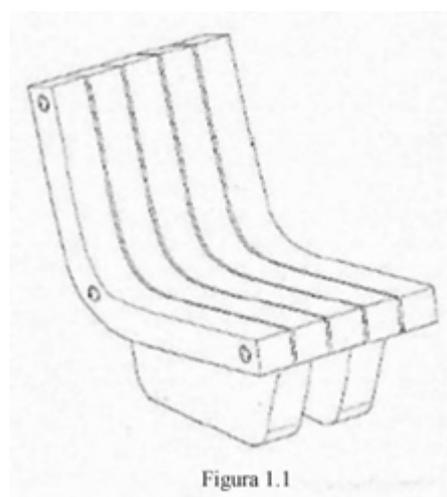


Figura 1.1

- | | |
|---|---------------|
| (11) 5448 | (12) Y |
| (22) 2018.07.31 | |
| (30) | |
| (71) PT AMOP, LDA. | |
| (72) RUI MIGUEL ROSMANINHO GONÇALVES | |
| (51) LOC (10) CL. 06-01 | |

- (11) **5451** (12) Y
 (22) 2018.08.03
 (30)
 (71) **PT MANUELA BENTO DECOR**
 (72) MANUELA BENTO
 (51) **LOC (10) CL. 32-00**
 (54) **DESENHO GRÁFICO BIDIMENSIONAL**
 (28) 1
 (57) (55)



Figura 1



Figura 2

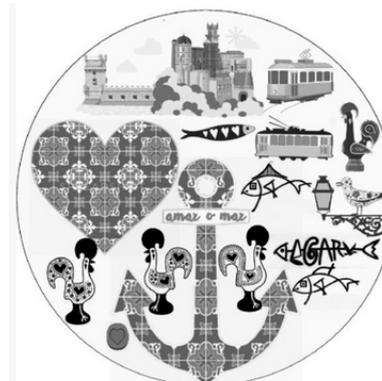


Figura 3

- (11) **5511** (12) Y
 (22) 2018.08.28
 (30)
 (71) **PT RUI JORGE VARELA FALCÃO**
 (72) RUI JORGE VARELA FALCÃO
 (51) **LOC (10) CL. 32-00**
 (54) **DESENHOS GRÁFICOS [BIDIMENSIONAIS]**
 (28) 5
 (57) (55)



Figura 1



Figura 4



Figura 5

- (11) **5702**
- (22) 2018.09.05
- (30)
- (71) **PT LOUROPÉL - FÁBRICA DE BOTÕES, LDA**
- (72) LOUROPÉL - FÁBRICA DE BOTÕES, LDA.
- (51) **LOC (10) CL. 02-07**
- (54) **BOTÕES (RETROSARIA)**
- (28) 7
- (57) (55)



Figura 2.2



Figura 1.1



Figura 3.1



Figura 1.2



Figura 3.2

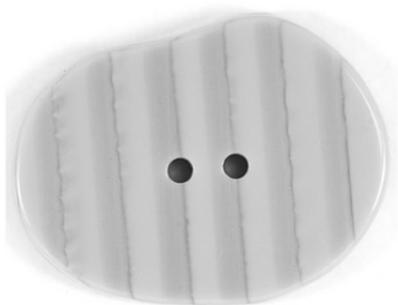


Figura 2.1

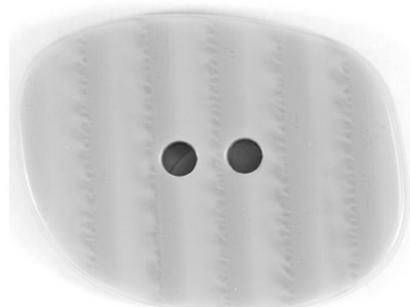


Figura 4.1



Figura 4.2



Figura 6.2



Figura 5.1



Figura 7.1



Figura 5.2



Figura 7.2

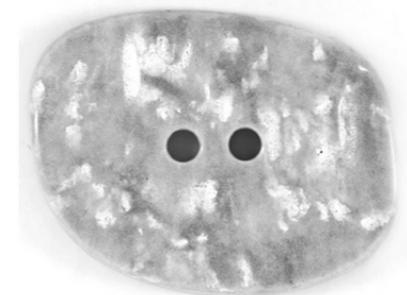


Figura 6.1

REGISTO NACIONAL DE MARCAS

Pedidos

De acordo com o artigo 236.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de marcas; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

- | | | | |
|-------|--|------------|---|
| (210) | 596301 | MNA | LIVE ON TAPE BY SANTA
LUZIA ARTHOTEL |
| (220) | 2018.07.30 | | |
| (300) | | | |
| (730) | PT IMOBILIARIA-FALANCES & FONTES
LDA | | (550) |
| (511) | 41 PUBLICAÇÃO DE CALENDÁRIOS DE EVENTOS; APRESENTAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; CONSULTAS EM PLANEAMENTO DE EVENTOS ESPECIAIS; CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA EVENTOS [SERVIÇOS DE PROMOTOR]; DISC JOCKEYS PARA FESTAS E EVENTOS ESPECIAIS; DISPONIBILIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS; EVENTOS DE DANÇA; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM FINS CULTURAIS, RECREATIVOS E DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE DANÇA; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO E CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO COSPLAY (DISFARCES); ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS MUSICAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PROVAS DE VINHOS COM FINS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; PREPARAÇÃO DE LEGENDAS PARA EVENTOS TEATRAIS AO VIVO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ENTRETENIMENTO E EVENTOS RECREATIVOS ATRAVÉS DE REDES ONLINE E INTERNET; PRODUÇÃO DE EVENTOS AO VIVO; PRODUÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS; REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO DE COSPLAY ; REALIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS; PRODUÇÃO DE APRESENTAÇÕES AUDIOVISUAIS; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES AUDIOVISUAIS; SERVIÇOS DE APRESENTAÇÕES AUDIOVISUAIS PARA FINS DE DIVERTIMENTO; APRESENTAÇÕES DE ESPETÁCULOS AUDIOVISUAIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES EM LINHA RELACIONADAS COM MEIOS AUDIOVISUAIS; SERVIÇOS DE APRESENTAÇÕES AUDIOVISUAIS PARA FINS EDUCATIVOS. | | <i>por ter sido alterado o sinal em 2018/07/30, novamente se publica este pedido, nos termos do art.11º n.º 7 do cpi.</i> |
| <hr/> | | | |
| (210) | 598529 | MNA | |
| (220) | 2018.11.08 | | |
| (300) | | | |
| (730) | PT CAVES SÃO BENTO LDA | | (550) |
| (511) | 33 BEBIDAS ESPIRITUOSAS E LICORES; VINHO; BEBIDAS GASEIFICADAS COM ÁLCOOL, EXCLUINDO CERVEJA. | | |
| (591) | | | |
| (540) | | | |
| | | | ALMA DA CAVE |
| | | | <i>por ter sido alterado o sinal em 2018/11/08, novamente se publica este pedido, nos termos do art.11º n.º 7 do cpi.</i> |
| <hr/> | | | |
| (210) | 600978 | MNA | |
| (220) | 2018.04.27 | | |
| (300) | | | |
| (730) | PT EDITE FERNANDES DA SILVA | | (550) |
| (511) | 18 BOLSAS; BOLSAS DE ASAS, MULTIUSOS; BOLSAS DE MALHAS; ESTOJOS VAZIOS PARA BATONS [MARROQUINARIA]; MALAS DE SENHORA; MOCHILAS COM DUAS ALÇAS; MOCHILAS COM UMA ALÇA; PASTAS [MARROQUINARIA] [PORTA-DOCUMENTOS]; SACOS DE MÃO.
25 ALPERCATAS; BOTAS; BOTAS E SAPATOS; CALÇADO; SAPATOS E BOTAS PARA CRIANÇAS. | | |
| (591) | | | |
| (540) | | | |
| (591) | | | |
| (540) | | | |



(550)

(531) 5.5.1 ; 5.5.21

por ter sido alterado o destino da marca em 2018/11/04, novamente se publica este pedido, nos termos do art.11º n.º 7 do cpi.

(210) **601143** MNA (550)

(220) 2018.05.02

(300)

(730) **PT JOANA LOURENÇO VÁS E ÀLVARES**

(511) 41 EDIÇÃO DE TEXTOS, COM EXCEÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS.

44 ACONSELHAMENTO EM QUESTÕES DE SAÚDE; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO MÉDICA VIA INTERNET.

(591)

(540)



(550)

(531) 1.15.14 ; 8.7.1

por ter sido alterado o destino da marca em 2018/11/06, novamente se publica este pedido, nos termos do art.11º n.º 7 do cpi.

(210) **601321** MNA

(220) 2018.11.07

(300)

(730) **PT RENATO MANUEL CARDOSO DE ANDRADE****PT SUSANA CRISTINA ALVES RIBEIRO**

(511) 30 BEBIDAS À BASE DE CAFÉ; BEBIDAS À BASE DE CAFÉ QUE CONTÊM LEITE; BEBIDAS À BASE DE SUCEDÂNEOS DO CAFÉ; BEBIDAS COM BASE DE CAFÉ; BEBIDAS DE CAFÉ; BEBIDAS DE CAFÉ COM LEITE; BEBIDAS GASEIFICADAS COM CAFÉ, CACAU OU CHOCOLATE; CAFÉ; CAFÉ AROMATIZADO; CAFÉ EM FORMA MOÍDA; CAFÉ EM GRÃO; CAFÉ EXPRESSO; CAFÉ GELADO; CAFÉ MOÍDO; CAFÉ [TORRADO, EM PÓ, EM GRÃO OU COMO BEBIDA]; CAFÉ VERDE; CEVADA E MALTE TORRADOS PARA UTILIZAÇÃO COMO SUCEDÂNEOS DO CAFÉ; CEVADA PARA USO COMO SUCEDÂNEO DO CAFÉ; PREPARAÇÕES VEGETAIS PARA SUBSTITUTOS DO CAFÉ; SUCEDÂNEOS DE CAFÉ E CHÁ; SACOS DE CAFÉ.

43 CAFÉS; CAFETERIAS; SERVIÇOS DE CAFÉS; SERVIÇOS DE CAFETERIAS; SERVIÇOS DE ESTABELECIMENTOS DE VENDA E CONSUMO DE CAFÉ.

(591)

(540)



(550)

(531) 25.1.25 ; 27.99.3

por ter sido alterado o sinal em 2018/11/07, novamente se publica este pedido, nos termos do art.11º n.º 7 do cpi.

(210) **601884** MNA

(220) 2018.11.09

(300)

(730) **PT JOAO PAULO DA COSTA CABREIRA**

(511) 41 EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; DIVERTIMENTO; ATIVIDADES DESPORTIVAS, RECREATIVAS E CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO EVENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE CERIMÓNIAS DE ENTREGAS DE PRÉMIOS E NOITES DE GALA COM FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS; ORGANIZAÇÃO DE CORRIDAS DE CICLISMO; PRODUÇÃO, PUBLICAÇÕES E REPORTAGENS INFORMATIVAS DESPORTIVAS.

(591)

(540)



(550)

(531) 24.1.5 ; 24.1.11 ; 24.1.15 ; 24.1.25

por ter sido alterado o sinal em 2018/11/09, novamente se publica este pedido, nos termos do art.11º n.º 7 do cpi.

(210) **602002** **MNA**
 (220) 2018.11.08
 (300)
 (730) **PT NELSON JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA**
CORREIA
 (511) 30 TARTES, DOCES OU SALGADAS; TARTES DE OVO; PIPOCAS COM AROMAS; PASTELARIA SALGADA; PASTELARIA FOLHADA QUE CONTEM FIAMBRE; PASTÉIS NATALÍCIOS COM RECHEIO DE ESPECIARIAS, MAÇÃS, PASSAS E SULTANAS; PANQUECAS [CREPES]; PANQUECAS; PÃEZINHOS RECHEADOS; MASSA RECHEADA; MASSA ALIMENTAR CONTENDO RECHEIOS; CREPES; BRIOCHES; BOLOS DE ARROZ; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA PASTELARIA; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA BOLOS; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA GULOSEIMAS; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA GELADOS; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA A ALIMENTAÇÃO; MOLHOS; MOLHO [COMESTÍVEL]; LEITES-CREME CONGELADOS; EXTRATOS DE CACAU UTILIZADOS COMO AROMAS EM ALIMENTOS; ESSÊNCIAS COMESTÍVEIS PARA ALIMENTOS [SEM SEREM ESSÊNCIAS ETÉRICAS E ÓLEOS ESSENCIAIS]; BASES PARA FAZER BATIDOS DE LEITE [AROMAS]; AROMATIZANTES PARA ALIMENTOS; AROMATIZANTES PARA BOLOS, SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMAS PARA BOLOS; AROMAS PARA BOLOS, SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMAS PARA BEBIDAS; AROMAS ALIMENTARES [ÓLEOS NÃO ESSENCIAIS]; WAFFLES [GAUFRES]; WAFFLES COM COBERTURA DE CHOCOLATE; WAFERS PRALINADOS; SUSPIROS [DOCES ORIGINÁRIOS DA SUÍÇA]; TARTES DE GELADO DE IOGURTE; SOBREMESAS PREPARADAS [CONFEITARIA]; SOBREMESAS PREPARADAS À BASE DE CHOCOLATE; SOBREMESAS DE SOUFFLÉS; SOBREMESAS DE PUDIM INSTANTÂNEO; SOBREMESAS DE CHOCOLATE; PUDINS PRONTOS A COMER; PUDINS PARA UTILIZAR COMO SOBREMESAS; PUDINS PARA SOBREMESA; PUDINS DE YORKSHIRE; PUDINS; PUDIM FLAN; PRODUTOS DE PADARIA; PRODUTOS GELADOS DE CONFEITARIA; PRODUTOS DE CONFEITARIA NÃO MEDICINAIS; PRODUTOS DE CONFEITARIA NÃO MEDICINAL DE CHOCOLATE; PRODUTOS DE CONFEITARIA NÃO MEDICINAL, À BASE DE FARINHA, COM COBERTURA DE CHOCOLATE; PRODUTOS DE CONFEITARIA; PRODUTOS À BASE DE CHOCOLATE; PREPARAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DE PRODUTOS DE CONFEITARIA; PASTELARIA VARIADA; PASTELARIA, BOLOS, TARTES E BISCOITOS (BOLACHAS); PANETONE [ALIMENTO NATALÍCIO ITALIANO]; PANDORO (BOLO TÍPICO ITALIANO); PÃEZINHOS COM DOCE; MOUSSES DE SOBREMESA [CONFEITARIA]; MOUSSES DE CHOCOLATE; MOUSSE [DOÇARIA]; MOLHOS DE CHOCOLATE; MOLHO DE CHOCOLATE; MASSA PARA BISCOITOS; DOCE GELADO; DOÇARIA COZIDA; CUSTARD (CREME INGLÊS DE LEITE E OVOS); CREMES DE OVOS; CROISSANTS; CREMES DE LEITE E OVOS [SOBREMESAS DE FORNO]; CREMES (CUSTARDS); CREME INGLÊS; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL SOB A FORMA DE OVOS; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL À BASE DE AÇÚCAR; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL COM RECHEIO DE CARAMELO; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL CONTENDO CHOCOLATE; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL COM AROMA DE LEITE; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL EM GELEIA; CONFEITARIA NÃO-MEDICINAL PARA USO COMO PARTE DE UMA DIETA CONTROLADA EM CALORIAS; CONFEITARIA LÁCTEA CONGELADA; CONFEITARIA EM FORMA LÍQUIDA; CONFEITARIA DE MENTA NÃO MEDICINAL;

CONFEITARIA DE FARINHA NÃO MEDICINAL CONTENDO CHOCOLATE; CONFEITARIA DE FARINHA NÃO MEDICINAL; CONFEITARIA DE FARINHA NÃO MEDICINAL COM REVESTIMENTO DE SUCEDÂNEOS DE CHOCOLATE; CONFEITARIA DE FARINHA NÃO MEDICINAL CONTENDO SUCEDÂNEOS DE CHOCOLATE; CONFEITARIA CONGELADA QUE CONTEM GELADO; CONFEITARIA CONGELADA; CONFEITARIA; CHOCOLATES; BOLOS SECOS DE FARINHA DE ARROZ COM AÇÚCAR [RAKUGAN]; BOLOS DE MILHO OU ARROZ TUFADO COBERTOS DE AÇÚCAR [OKOSHI]; BOLO ESPONJOSO JAPONÊS (KASUTERA); BISCOITOS AROMATIZADOS; SUBSTÂNCIAS ADOÇANTES NATURAIS; PRÓPOLIS PARA USO ALIMENTAR; PRÓPOLIS PARA CONSUMO HUMANO; PREPARAÇÕES DE GLUCOSE PARA ALIMENTAÇÃO; DOCE DE LEITE; ALIMENTOS ELABORADOS COM AÇÚCAR PARA PREPARAR SOBREMESAS; ALIMENTOS ELABORADOS COM ADOÇANTE PARA ADOÇAR SOBREMESAS; ALIMENTOS ELABORADOS COM AÇÚCAR PARA ADOÇAR SOBREMESAS; ALIMENTOS ELABORADOS COM ADOÇANTE PARA A PREPARAÇÃO DE SOBREMESAS; ADOÇANTES NATURAIS SOB A FORMA DE GRÂNULOS; SUBSTITUTOS DE GELADO; SUBSTÂNCIAS PARA LIGAR GELADOS; SORVETES [GELADOS DE ÁGUA]; SORVETES [GELADOS À BASE DE ÁGUA]; SORVETES [GELADOS]; SORVETES DE FRUTAS; SORVETES DE CONFEITARIA; SOBREMESAS DE GELADOS; PÓS PARA GELADOS; PÓS PARA FAZER GELADOS; PÓ PARA PREPARAR GELADOS; PÓ PARA GELADOS ALIMENTARES; PÓ PARA GELADOS; PARFAITS (SOBREMESAS DE GELADO); MISTURAS PARA SORVETES[GELADOS]; MISTURAS PARA SORVETES; MISTURAS PARA GELADOS; MISTURAS PARA FAZER SORVETES; MISTURAS PARA FAZER PRODUTOS DE CONFEITARIA CONGELADA; MISTURAS PARA FAZER PRODUTOS GELADOS; MISTURAS PARA ELABORAR GELADOS; MISTURAS PARA CONFEÇÕES DE GELADOS; MISTURAS PARA COBERTURAS DE AÇÚCAR; MISTURAS DE GLACÉ; MATÉRIAS ORGÂNICAS PARA MISTURAR GELADOS; MATÉRIAS LIGANTES PARA GELADOS; LEITE GELADO EM BARRAS; LEITE GELADO [GELADOS]; IOGURTE GELADO (GELADOS DE CONFEITARIA); GRANIZADOS; GELADOS [SORVETES]; GELADOS LÁCTEOS; GELADOS E GELO; GELADOS DE FRUTA; GELADOS DE CONFEITARIA; GELADOS CONGELADOS; GELADOS COMESTÍVEIS DE FRUTA; GELADOS COMESTÍVEIS; GELADOS COM SABORES; GELADOS COM PAU; GELADOS ALIMENTARES; GELADOS; GELADO À BASE DE IOGURTE [PREDOMINANDO O GELADO]; DOCES GELADOS; CREMES GELADOS; CONFEITARIA GELADA [NÃO MEDICINAL]; CONFEITARIA GELADA EM FORMA DE CHUPA-CHUPAS; CONFEITARIA DE GELADO; CONFEITARIA CONGELADA COM PAU; CONFEITARIA À BASE DE GELADO; BOLOS SEMIFRIOS; BOLOS DE GELADO; BEBIDAS GELADAS À BASE DE CACAU; BEBIDAS GELADAS À BASE DE CHOCOLATE; BEBIDAS GELADAS À BASE DE CAFÉ; BEBIDAS COM GELADO; BARRAS GELADAS DE FRUTA; BARRAS DE GELADO; AGLOMERANTES PARA GELADOS; AGENTES DE LIGAÇÃO PARA GELADOS; PRODUTOS À BASE DE CEREAIS; PRODUTOS À BASE DE AMIDO PARA USO ALIMENTAR; PREPARAÇÕES PARA ENRIJECER NATAS BATIDAS [CHANTILLY]; PREPARAÇÕES PARA ENDURECER NATA BATIDA; PREPARAÇÕES PARA A CONFEÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA; PREPARAÇÕES DE HIDRATOS DE CARBONO PARA A ALIMENTAÇÃO; PREPARAÇÕES ALIMENTARES À BASE DE MALTE; PREPARAÇÕES ALIMENTARES À BASE DE CEREAIS;

PREPARAÇÕES À BASE DE CEREAIS; MISTURAS PARA A CONFEÇÃO DE PRODUTOS DE PASTELARIA; MASSAS ALIMENTARES [PRODUTOS FARINÁCEOS]; MASSAS ALIMENTARES; MALTE PARA A ALIMENTAÇÃO; GLÚTEN PARA A ALIMENTAÇÃO; FERMENTOS PARA MASSAS; FERMENTO E AGENTES DE LEVEDURA; FARINHA DE COCO PARA O CONSUMO HUMANO; FARINHA DE BATATA PARA A ALIMENTAÇÃO; FARINHA DE BATATA; EXTRATOS DE MALTE PARA A ALIMENTAÇÃO; EXTRATO DE MALTE PARA A ALIMENTAÇÃO; ESPESSANTES SINTÉTICOS PARA ALIMENTOS; ESPESSANTES PARA USO ALIMENTAR; ESPESSANTES PARA COZINHAR; ESPESSANTES ORGÂNICOS PARA COZER ALIMENTOS; ESPECIARIAS PARA PASTELARIA; DERIVADOS DO AMIDO PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA; BATATA (FARINHA DE -) PARA USO ALIMENTAR; AMIDOS PRÉ-GELATINIZADOS MODIFICADOS PARA ALIMENTAÇÃO (NÃO MEDICINAIS); AMIDOS NATURAIS PARA USO ALIMENTAR; AMIDOS MODIFICADOS PARA USO ALIMENTAR [NÃO MEDICINAIS]; AMIDO PARA A ALIMENTAÇÃO; AMIDO DE PALMA DE SAGU PARA USO ALIMENTAR; ALIMENTOS FARINÁCEOS; ALIMENTOS À BASE DE MASSA; ALIMENTOS À BASE DE FARINHA [FARINÁCEOS]; ALETRIA DE AMIDO; ADITIVOS DE GLÚTEN PARA FINS CULINÁRIOS; MASSAS ALIMENTÍCIAS PREPARADAS; MASSAS ALIMENTARES RECHEADAS; MASSA ULTRACONGELADA; AMIDO DE BATATA PARA USO ALIMENTAR; CONCENTRADO DE FARINHA PARA USO ALIMENTAR; FARELOS DE CEVADA PARA USO ALIMENTAR; FARINHA COMESTÍVEL; FARINHA DE AMIDO DE ARROZ; FARINHA DE AMIDO DE MILHO; MASSAS FARINÁCEAS ALIMENTARES PARA CONSUMO HUMANO; FÉCULA DE BATATA-DOCE PARA USO ALIMENTAR; FARINHAS PRONTAS PARA COZEDURA NO FORNO; FARINHAS DE FRUTOS OLEAGINOSOS; FARINHA VEGETAL; FARINHA PARA BOLOS; FARINHA [FARINHA ALIMENTAR]; FARINHA ENRIQUECIDA [REFEIÇÃO]; FARINHA DESPROTEINIZADA PARA UTILIZAÇÃO NO FABRICO DE CERVEJA; FARINHA DE TRUFA; FARINHA DE TRIGO SARRACENO; FARINHA DE TRIGO SARRACENO PARA USO ALIMENTAR; FARINHA DE TRIGO [PARA USO ALIMENTAR]; FARINHA DE TRIGO NÃO SEPARADA; FARINHA DE TRIGO; FARINHA DE SOJA PARA USO ALIMENTAR; FARINHA DE MISTURA PARA USO ALIMENTAR; SOBREMESAS À BASE DE MUESLI; CEREAIS PRONTOS A COMER; PREPARAÇÕES PARA USAR COMO ESPESSANTES NO USO ALIMENTAR; LEVEDURA PARA SER USADA COMO INGREDIENTE NA PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS; LEVEDURA INSTANTÂNEA; LEVEDURA EM PÓ; LEVEDURA; FERMENTOS EM PÓ; FERMENTO; EXTRATOS DE LEVEDURA PARA O CONSUMO HUMANO; EXTRATOS DE LEVEDURA PARA FINS ALIMENTARES; EXTRATOS DE LEVEDURA; CREME TÁRTARO PARA COZINHAR; AGENTES DE FERMENTAÇÃO DE ALIMENTOS; TORTAS; PUDINS EM PÓ; PUDIM EM PÓ; PREPARAÇÕES PARA PANAR (ENVOLVER)ALIMENTOS ANTES DE FRITAR; PREPARAÇÕES PARA FAZER WAFFLES; PREPARAÇÕES PARA FAZER BOLOS; PREPARAÇÕES PARA FAZER BASES PARA PIZAS; PREPARAÇÕES PARA BOLOS; PRÉ-MISTURAS PRONTAS PARA COZINHAR NO FORNO; PÓS PARA BOLOS; PASTELARIA CONGELADA; PÓ PARA BOLOS [PASTELARIA]; PASTÉIS DE MASSA FILO; PASTA ALIMENTAR [MASSA]; PÃO DE MISTURA; PÃO-DE-LÓ; MISTURAS PREPARADAS PARA BOLOS; MISTURAS PREPARADAS PARA COZINHAR NO FORNO; MISTURAS PREPARADAS PARA MASSA DE EMPADAS; MISTURAS PARA TARTES;

MISTURAS PARA ROSCAS DE MASSA [DOUGHNUTS]; MISTURAS PARA QUEQUES DE CHOCOLATE; MISTURAS PARA QUEQUES; MISTURAS PARA PÃO; MISTURAS PARA PANQUECAS; MISTURAS PARA FRITAR TEMPURA; MISTURAS PARA FAZER PUDINS; MISTURAS PARA CONFECCIONAR OKONOMIYAKI [PANQUECAS SALGADAS JAPONESAS]; MISTURAS PARA CONES DE GELADOS; MISTURAS PARA BOLOS; MISTURAS PARA BOLACHAS; MISTURAS PARA A CONFEÇÃO DE PÃO; MISTURAS INSTANTÂNEAS PARA ROSCAS; MISTURAS INSTANTÂNEAS PARA PUDINS; MISTURAS INSTANTÂNEAS PARA PANQUECAS; MISTURAS DE PIZAS; MISTURAS DE PASTELARIA; MISTURAS DE MASSA PARA OKONOMIYAKI [PANQUECAS SALGADAS JAPONESAS]; MISTURAS DE FARINHA PARA COZEDURA NO FORNO; MISTURA PARA PÁEZINHOS; MISTURA DE MASSA; MASSAS DE PÃO; MASSAS FILO; MASSA PRONTA A COZER; MASSA PARA FAZER PANQUECAS; MASSA PARA FAZER CREPES; MASSA PARA EMPADAS; MASSA PARA BROWNIES; MASSA PARA BOLOS [PASTELARIA]; MASSA PARA BOLOS; MASSA PARA BOLACHAS; MASSA FILO; MASSA DE PIZA; MASSA DE PASTELEIRO [MISTURAS DE FARINHA]; MASSA DE PASTELEIRO; MASSA DE PASTELARIA; MASSA DE FERMENTO RECHEADA COM FRUTOS; MASSA DE FERMENTO RECHEADA COM CARNE; MASSA DE FERMENTO RECHEADA COM LEGUMES; MASSA DE BOLACHAS CONGELADA; MASSA DE BROWNIE CONGELADA; MASSA DE BISCOITO CONGELADA; MASSA AZEDA; MASSA CONGELADA; GATEAUX (BOLO); ESPECIALIDADES DE BOLOS; CONCENTRADOS DE PÃO; COBERTURAS PARA WON TON; COBERTURAS PARA WAFER; BOLOS; BISCOTTI; BISCOITOS DE MALTE.

(591)

(540)

(550)

por ter sido alterado o sinal em 2018/11/08, novamente se publica este pedido, nos termos do art.11º n.º7 do cpi.

O CREME DOIRADO

(210) **602775**

MNA

(220) 2018.11.08

(300)

(730) **PT MIGUEL FRAGA SILVA - CLINICA MÉDICA DENTÁRIA, LDA**

(511) 44 ASSISTÊNCIA DENTÁRIA; CIRURGIA; CONSULTAS DENTÁRIAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ODONTOLOGIA; ODONTOLOGIA COSMÉTICA; SERVIÇOS DE BRANQUEAMENTO DE DENTES; SERVIÇOS DE CLÍNICAS DENTÁRIAS; SERVIÇOS DE HIGIENISTAS ORAIS; SERVIÇOS DE ORTODONTIA; TÉCNICA DA SEDAÇÃO APLICADA À ODONTOLOGIA; ACONSELHAMENTO EM SAÚDE PÚBLICA; CONSULTAS MÉDICAS.

(591)

(540)



(550)

(531) 27.1.6 ; 27.5.22

por ter sido alterado o sinal em 2018/11/08, novamente se publica este pedido, nos termos do art.11º n.º 7 do cpi.



(550)

(531) 11.1.14 ; 26.1.20 ; 26.1.24 ; 27.3.15

:

(210) **603267** MNA
 (220) 2018.11.08
 (300)
 (730) **PT A.C.S. - ACADEMIA DE CONDUÇÃO SEGURA, LDA.**

(511) 41 CONSULTORIA EM FORMAÇÃO E FORMAÇÃO COMPLEMENTAR; DISPONIBILIZAÇÃO DE FORMAÇÃO ON-LINE; DISPONIBILIZAÇÃO DE FORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E ENSINO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO ON-LINE SOBRE EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO, ENTRETENIMENTO, ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS ; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO, ENTRETENIMENTO, ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS ; DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS TUTORIAIS ON-LINE; SERVIÇOS DE ENSINO A DISTÂNCIA VIA ON-LINE.

(591)

(540)

GESFORMA

(550)

por ter sido alterado o destino da marca em 2018/11/08, novamente se publica este pedido, nos termos do art.11º n.º 7 do cpi.

(210) **606467** MNA
 (220) 2018.08.22
 (300)
 (730) **PT CARLOS ALBERTO CAVACO CORREIA**
PT PATRÍCIA DA FONSECA CORREIA

(511) 43 RESERVA DE MESAS EM RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESTAURANTE COM VENDA DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA RESTAURANTES E REFEIÇÕES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS TAKE-AWAY

(591)

(540)

(210) **606476** MNA
 (220) 2018.08.22
 (300)

(730) **PT JÚLIO CÉSAR ROCHA MONTEIRO**
 (511) 09 DADOS GRAVADOS ELETRONICAMENTE A PARTIR DA INTERNET; FICHEIROS DE DADOS GRAVADOS

(591)

(540)



(550)

(531) 2.1.5 ; 2.1.15 ; 2.1.23

(210) **606583** MNA
 (220) 2018.11.06
 (300)

(730) **PT BRUNO MIGUEL ANDRÉ PEREIRA**
 (511) 25 VESTUÁRIO; T-SHIRTS; SWEAT SHIRTS; AVENTAIS.
 35 FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DE MARKETING ATRAVÉS DE SITES WEB.

(591)

(540)

**100% PORTUGUÊS**

(550)

(531) 5.3.7

por ter sido alterado o sinal e o destino da marca em 2018/11/06, novamente se publica este pedido, nos termos do art.11º n.º 7 do cpi.

(210) **607016**

MNA

(220) 2018.11.07

(300)

(730) **PT SUSANA MARIA RODRIGUES SILVA GOMES FERREIRA**

(511) 24 ARTIGOS TÊXTEIS EM PEÇA FEITOS DE ALGODÃO; ARTIGOS TÊXTEIS À PEÇA; ARTIGOS TECIDOS EM LINHO; ARTIGOS TÊXTEIS EM PEÇA PARA FINS DE DECORAÇÃO; MATÉRIAS TÊXTEIS; MATÉRIAS TÊXTEIS À PEÇA PARA CONFECIONAR ALMOFADAS; MATÉRIAS TÊXTEIS À PEÇA PARA CONFECIONAR CORTINADOS; MATÉRIAS TÊXTEIS TECIDAS PARA SOFÁS; MATÉRIAS TÊXTEIS TECIDAS PARA ALMOFADAS; MATÉRIAS TÊXTEIS TECIDAS PARA POLTRONAS; MATÉRIAS TÊXTEIS TECIDAS PARA MOBILIÁRIO; TECIDO DE ALGODÃO; TECIDO DE ALGODÃO COM ESTAMPAS DE CORES; TECIDOS DE FORROS EM MATÉRIAS TÊXTEIS À PEÇA; TECIDOS PARA DECORAR INTERIORES; TECIDOS PARA DECORAR ESPAÇOS INTERIORES; TECIDOS PARA DECORAÇÕES DE JANELAS; TECIDOS PARA CORTINAS; TECIDOS PARA CORTINADOS; TECIDOS PARA DECORAR MÓVEIS; TECIDOS PARA ESTOFAR MÓVEIS; TECIDOS PARA ESTOFOS; TECIDOS PARA ESTOFOS NA FORMA DE ARTIGOS TÊXTEIS EM PEÇA; TECIDOS PARA FERRAR ALMOFADAS; TECIDOS PARA FABRICO DE ARTIGOS DE MOBILIÁRIO; TECIDOS PARA MÓVEIS; TECIDOS PARA MÓVEIS À PEÇA; TECIDOS PARA MÓVEIS E ESTOFAMENTOS; TECIDOS PARA REVESTIMENTO; TECIDOS PARA TAPEÇARIA E BORDADOS; TECIDOS PARA USO NA COBERTURA DE POLTRONAS; TECIDOS PARA USO NO FABRICO DE COBERTURAS EXTERIORES PARA CADEIRAS; TECIDOS PARA USO TÊXTIL; TECIDOS [PRODUTOS À PEÇA]; TECIDOS TÊXTEIS À PEÇA PARA O FABRICO DE MOBILIÁRIO ESTOFADO; TECIDOS TÊXTEIS PARA FAZER COBERTORES; TECIDOS (TÊXTEIS) PARA USO NO FABRICO DE FRONHAS DE ALMOFADAS; TECIDOS TÊXTEIS PARA USO NO FABRICO DE LENÇÓIS; TECIDOS TÊXTEIS PARA USO NO FABRICO DE CORTINADOS; ARTIGOS TÊXTEIS PARA O LAR; CAPAS DE PROTEÇÃO PARA MÓVEIS; CAPAS SOLTAS DE MÓVEIS; FORROS [TECIDOS]; MATÉRIAS TÊXTEIS PARA A DECORAÇÃO DE INTERIORES; REVESTIMENTOS PARA MOBILIÁRIO; TAPEÇARIAS EM TECIDO; TECIDOS; TECIDOS PARA DECORAÇÃO DE INTERIORES; TÊXTEIS PARA A CASA; TÊXTEIS PARA DECORAÇÃO; TÊXTEIS PARA O LAR; CAPAS EM TECIDO PARA MÓVEIS; CAPAS [NÃO AJUSTADAS] EM MATERIAL TÊXTIL PARA PROTEÇÃO DE MÓVEIS; REVESTIMENTOS DE MÓVEIS EM TÊXTEIS; REVESTIMENTOS DE MÓVEIS EM MATÉRIAS TÊXTEIS; REVESTIMENTOS PARA MOBILIÁRIO EM MATÉRIAS TÊXTEIS; CORTINADOS; CORTINADOS EM MATÉRIAS TÊXTEIS; CORTINADOS PARA INTERIORES E EXTERIORES; CORTINAS CONFECIONADAS EM MATÉRIAS TÊXTEIS; CORTINAS DE TECIDO; CORTINAS EM MATERIAL TÊXTIL; CORTINAS EM MATÉRIAS TÊXTEIS; JOGOS DE CAMA [TECIDOS]; ALMOFADAS DECORATIVAS; TRAVESSEIROS; CAPAS PARA ALMOFADAS; COBERTURAS PARA ALMOFADAS; TECIDOS DE FORROS EM PEÇA;

TÊXTEIS DE MATERIAIS SINTÉTICOS; TÊXTEIS DE ALGODÃO; TÊXTEIS DE CETIM; TÊXTEIS DE LÃ; TÊXTEIS DE POLIÉSTER; TÊXTEIS DE SEDA; TÊXTEIS DE VELUDO; TÊXTEIS NÃO TECIDOS; MANTAS (COBERTURAS DE MÓVEIS); PRODUTOS TÊXTEIS PARA O LAR; TECIDOS PARA FORROS; TÊXTEIS E SUCEDÂNEOS DE TÊXTEIS; ALCATIFAS [CORTINADOS]; COBERTURAS PARA JANELAS; CORTINADOS EM MATÉRIAS TÊXTEIS OU EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; CORTINAS; PRODUTOS TÊXTEIS PARA A COBERTURA DE JANELAS; TECIDOS TÊXTEIS PARA USO COMO COBERTURAS DE JANELAS; TOALHAS [TÊXTEIS]; FRONHAS DE ALMOFADA

(591)

(540)



home
for you

(550)

(531) 5.5.14; 5.5.21

por ter sido alterado o sinal em 2018/11/07, novamente se publica este pedido, nos termos do art.11º n.º 7 do cpi.

(210) **607494**

MNA

(220) 2018.11.08

(300)

(730) **PT FÁBIO MIGUEL MARTINS GOMES**

(511) 07 INSTRUMENTOS DE COZINHA [UTENSÍLIOS ELÉTRICOS]
09 LIVROS ELECTRÓNICOS; LIVROS DIGITAIS PARA FAZER DOWNLOAD DA INTERNET; LIVROS ELECTRÓNICOS PARA DOWNLOAD
11 UTENSÍLIOS ELÉTRICOS PARA COZINHAR
16 LIVROS DE COZINHA; LIVROS DE CULINÁRIA; LIVROS DE MESA; LIVROS DE RECEITAS; MARCADORES PARA LIVROS
21 UTENSÍLIOS DE COZINHA; UTENSÍLIOS PARA COZINHA; UTENSÍLIOS PARA COZINHA OU USO DOMÉSTICO
29 MOLHOS
41 PUBLICAÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE ÁUDIO; PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE TEXTO; PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE INSTRUÇÕES; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS ELECTRÓNICAS ON-LINE; PUBLICAÇÃO DE LIVROS ELECTRÓNICOS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS NA INTERNET; PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO ON-LINE DE LIVROS E REVISTAS ELECTRÓNICAS; PUBLICAÇÃO ON-LINE DE LIVROS E REVISTAS ELECTRÓNICOS

(591)

(540)

INSTA VEGAN

(550)

por ter sido alterado o sinal em 2018/11/08, novamente se publica este pedido, nos termos do art.11º n.º 7 do cpi.

- (210) **610551** MNA
 (220) 2018.09.13
 (300)
 (730) PT **CASA DE RONFE - SOCIEDADE AGRÍCOLA LDA**
 (511) 33 VINHOS; VINHOS DE APERITIVO; VINHOS DE MESA; VINHOS DE DENOMINAÇÕES DE ORIGEM PROTEGIDAS; VINHOS ROSÉ.
 (591)
 (540)



- (550)
 (531) 27.5.1 ; 27.5.8 ; 27.5.9 ; 27.5.17

BRONZEAMENTO; SALÕES DE BELEZA; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO RELACIONADOS COM BELEZA; SERVIÇOS COSMÉTICOS PARA OS CUIDADOS DO CORPO; SERVIÇOS DE BELEZA PRESTADOS EM SPAS; SERVIÇOS DE ARTE CORPORAL; SERVIÇOS DE COLORAÇÃO DAS PESTANAS; SERVIÇOS DE BRONZEAMENTO ARTIFICIAL.

- (591) verde;
 (540)

La Petite Noa

- (550)
 (531) 27.5.1 ; 27.5.3

- (210) **610784** MNA
 (220) 2018.09.18
 (300)
 (730) AD **JOSE MARIA DELGADO BASTIDA**
 (511) 44 ACONSELHAMENTO EM MATÉRIA DE BELEZA; ANÁLISES COSMÉTICAS; APLICAÇÃO DE PRODUTOS DE COSMÉTICA NO CORPO; APLICAÇÃO DE PRODUTOS DE COSMÉTICA NO ROSTO; ARTE CORPORAL; CONSELHOS DE BELEZA; BANHOS PÚBLICOS COM FINS HIGIÊNICOS; BANHOS TURCOS; CONSULTADORIA E ACONSELHAMENTO EM MATÉRIA DE ESTÉTICA; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE COSMÉTICOS; CONSULTORIA EM CUIDADOS CORPORAIS E DE BELEZA; CONSULTORIA VIA INTERNET EM CUIDADOS CORPORAIS E DE BELEZA; CUIDADOS DE BELEZA DOS PÉS; CUIDADOS DE BELEZA PARA PESSOAS; CUIDADOS DE ESTÉTICA PARA SERES HUMANOS; CUIDADOS DE HIGIENE E DE BELEZA; CUIDADOS DE HIGIENE PARA PESSOAS; DEPILAÇÃO A CERA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES DE BANHO TURCO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES DE BANHOS PÚBLICOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE SALÃO DE BELEZA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE PENTEADOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE BALNEÁRIOS PÚBLICOS PARA HIGIENE PESSOAL; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS PÚBLICAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE SOLÁRIO (BRONZEAMENTO); EXPLORAÇÃO DE BALNEÁRIOS PÚBLICOS; EXPLORAÇÃO DE FONTES TERMAIS; EXPLORAÇÃO DE SOLÁRIOS; EXTENSÕES PARA CABELO; ELECTRÓLISE PARA FINS DE COSMÉTICA; ELETRÓLISE COSMÉTICA; ELETRÓLISE COSMÉTICA PARA A ELIMINAÇÃO DE PELOS; ESTÂNCIAS TERMAIS; GESTÃO DE BALNEÁRIOS PÚBLICOS PARA FINS SANITÁRIOS; SALÕES PARA OS CUIDADOS DA PELE; SALÕES DE

- (210) **612436** MNA
 (220) 2018.10.19
 (300)
 (730) PT **PAULO TIAGO SANTOS FIGUEIRA ROCHA CABEÇA**
 (511) 21 OBJETOS DE ARTE EM PORCELANA, CERÂMICA, BARRO, TERRACOTA OU VIDRO.
 (591)
 (540)

TIAGO CABEÇA

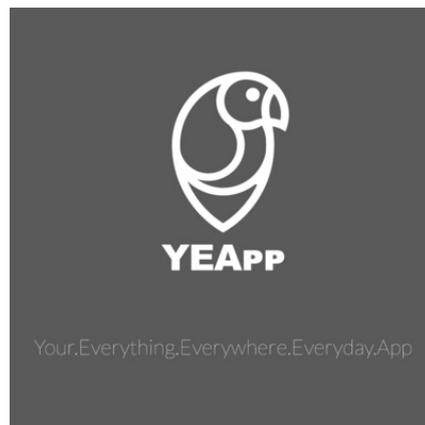
- (550)

- (210) **612603** MNA
 (220) 2018.10.22
 (300)
 (730) PT **JORGE BARTOLOMEU DE OLIVEIRA FIGUEIRAS MONTEIRO**
 (511) 41 INSTRUÇÃO EM KARATÉ; EXPLORAÇÃO DE ESCOLAS DE ARTES MARCIAIS; ENSINO, TREINO E INSTRUÇÃO DE DESPORTOS; AULAS DE DESPORTO; ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS.
 (591) Preto;Vermelho;Amarelo;Branco;
 (540)



(550)

(531) 27.5.1 ; 27.5.24 ; 28.3 ; 28



(550)

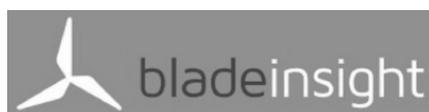
(531) 3.7.21 ; 27.5.9

(210) **612633** MNA
 (220) 2018.10.23
 (300)
 (730) **PT PRO-DRONE, S.A.**

(511) 12 DRONE; DRONES CIVIS.
 42 CONCEÇÃO DE PROGRAMAS PARA O TRATAMENTO DE DADOS; CONCEÇÃO DE SOFTWARE; CONCEÇÃO, DESENVOLVIMENTO E PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DE BASES DE DADOS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE VISUALIZAÇÃO DE DADOS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; CONSULTORIA EM SOFTWARE; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM SOFTWARE; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INFORMAÇÃO EM CONCEÇÃO DE SOFTWARE; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM MATÉRIA DE HARDWARE E SOFTWARE; SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA.

(591)

(540)



(550)

(531) 10.5.7 ; 15.1.13 ; 27.5.24 ; 27.5.25

(210) **612665** MNA
 (220) 2018.10.23
 (300)
 (730) **PT SERVDEBT, CAPITAL ASSET MANAGEMENT, S.A.**

(511) 09 APLICAÇÕES DESCARREGÁVEIS DESTINADAS A DISPOSITIVOS MÓVEIS.

(591)

(540)

(210) **612667** MNA
 (220) 2018.10.23
 (300)

(730) **PT LUÍS MIGUEL RICARDO SIMÕES**
 (511) 39 SERVIÇOS RELACIONADOS COM O ALUGUER DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE; REALIZAÇÃO DE PASSEIOS TURÍSTICOS COM ATIVIDADE DE ANIMAÇÃO TURÍSTICA.

(591)

(540)



(550)

(531) 3.1.4 ; 26.1.3 ; 26.1.15 ; 26.1.20 ; 27.5.9

(210) **612734** MNA
 (220) 2018.10.23
 (300)
 (730) **PT SOCIEDADE AGRÍCOLA D. DINIZ, S.A.**
 (511) 33 VINHO
 (591)
 (540)

(550)

CAVALO CANSADO

- (210) **612821** MNA
 (220) 2018.10.24
 (300)
 (730) **PT SANDRA MARIA PEREIRA SANTOS**
 (511) 35 DESFILES DE MODA PARA FINS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO DE DESFILES DE MODA PARA FINS PROMOCIONAIS; ORGANIZAÇÃO DE DESFILES DE MODA COM FINS COMERCIAIS; PROMOÇÃO DE VENDA DE ARTIGOS DE MODA ATRAVÉS DE ARTIGOS PROMOCIONAIS EM REVISTAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS DE MODA; SERVIÇOS DE COMÉRCIO A RETALHO RELACIONADOS COM A VENDA DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO NO SETOR DO VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO NO DOMÍNIO DO VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO ONLINE RELACIONADOS COM VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELACIONADOS COM VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ATRAVÉS DE ENCOMENDA POR CORRESPONDÊNCIA RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELATIVOS A ARTIGOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO POR CORRESPONDÊNCIA PARA ARTIGOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO RELATIVOS A VESTUÁRIO
 45 INFORMAÇÕES SOBRE MODA; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE MODA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA PERSONALIZADA SOBRE MODA

(591)
 (540)

SIMPLE

 SECRET

(550)

(531) 2.9.1 ; 14.5.23 ; 27.5.1

- (210) **613101** MNA
 (220) 2018.10.31
 (300) 2018.05.30 EM 17910695
 (730) **US VYNAMIC LLC**
 (511) 35 CONSULTORIA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; CONSULTADORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL NO DOMÍNIO DOS CUIDADOS DE SAÚDE; CONSULTORIA EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E PESQUISA EM MATÉRIA DE

(591)
 (540)

VYNAMIC

(550)

NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE INTELIGÊNCIA PARA NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, GESTÃO, ANÁLISE, PLANEAMENTO E AVALIAÇÃO EMPRESARIAIS; SERVIÇOS DE ANÁLISE DE NEGÓCIOS E DE MARKETING; AVALIAÇÃO COMERCIAL (AVALIAÇÕES NA ÁREA COMERCIAL); PESQUISA E ANÁLISES ECONÓMICAS; RECOLHA, COMPILAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DE FORNECEDORES; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO COMERCIAL; RECOLHA, COMPILAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS EMPRESARIAIS; COMPILAÇÃO DE INFORMAÇÕES EMPRESARIAIS E DE FORNECEDORES EM BASES DE DADOS INFORMÁTICAS; SERVIÇOS DE GESTÃO E TRATAMENTO DE DADOS; PREPARAÇÃO DE DADOS ESTATÍSTICOS DE NEGÓCIOS; ANÁLISE DE DADOS DE PESQUISA DE MERCADO; FORNECIMENTO DE DADOS EMPRESARIAIS; COMPOSIÇÃO E REGISTO DE DADOS ESTATÍSTICOS; SERVIÇOS DE MARKETING; DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE MARKETING E DE VENDAS PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE GESTÃO, CONSULTADORIA, PLANEAMENTO, GESTÃO DE PROJETOS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM OS MESMOS; CONSULTADORIA EMPRESARIAL EM MATÉRIA DE NOVOS CONSÓRCIOS E DE FUSÕES E AQUISIÇÕES; GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PROJETOS NO DOMÍNIO DO DESENVOLVIMENTO, ESPECIFICAÇÃO, INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO DE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS; CONSULTADORIA EMPRESARIAL E CONSULTADORIA PRIVADA NO DOMÍNIO DO ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE EXECUTIVOS; CONSULTADORIA EMPRESARIAL NO DOMÍNIO DO COMÉRCIO DE PRODUTOS TECNOLÓGICOS

42 SERVIÇOS DE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO); SERVIÇOS DE CONSULTADORIA, ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÃO SOBRE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO); DESENVOLVIMENTO, PROGRAMAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SOFTWARE; SEGURANÇA, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO EM MATÉRIA DE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO); SERVIÇOS DE DUPLICAÇÃO E CONVERSÃO DE DADOS; SERVIÇOS DE CODIFICAÇÃO DE DADOS; SERVIÇOS INFORMÁTICOS DE ANÁLISE E DIAGNÓSTICO; INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE COMPUTADORES E SISTEMAS; SERVIÇOS DE GESTÃO DE PROJETOS INFORMÁTICOS; MINERAÇÃO DE DADOS; APLICAÇÃO DE MARCAS DE ÁGUA DIGITAIS; SERVIÇOS TECNOLÓGICOS RELACIONADOS COM COMPUTADORES; SERVIÇOS DE REDE INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO DE DADOS; ATUALIZAÇÃO DE WEBSITES PARA TERCEIROS; MONITORIZAÇÃO DE SISTEMAS DE COMPUTADOR POR ACESSO REMOTO; SERVIÇOS DE ENSAIO, AUTENTICAÇÃO E CONTROLO DE QUALIDADE; CONCEÇÃO DE WEBSITES; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PARA EFEITOS DE COLOCAÇÃO DE UM SÍTIO NA WEB; SERVIÇOS DE CONCEÇÃO DE SITES DA WEB; MANUTENÇÃO DE SÍTIOS WEB

- (210) **613222** **MNA**
 (220) 2018.10.31
 (300)
 (730) **PT PATRÍCIA SOFIA RODRIGUES DE ANDRADE GOMES**
- (511) 44 ACONSELHAMENTO EM MATÉRIA DE BELEZA; CONSELHOS DE BELEZA; CORTE DE CABELOS; CONSULTAS DE ESTÉTICA; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE COSMÉTICOS; CONSULTADORIA E ACONSELHAMENTO EM MATÉRIA DE ESTÉTICA; CONSELHOS RELACIONADOS COM COSMÉTICA; CONSULTORIA EM CUIDADOS CORPORAIS E DE BELEZA; CONSULTORIA VIA INTERNET EM CUIDADOS CORPORAIS E DE BELEZA; CUIDADOS DE BELEZA DOS PÉS; CUIDADOS DE BELEZA PARA PESSOAS; CUIDADOS DE ESTÉTICA PARA SERES HUMANOS; CUIDADOS DE HIGIENE E DE BELEZA; CUIDADOS DE HIGIENE PARA PESSOAS; DEPILAÇÃO A CERA; ELETRÓLISE COSMÉTICA; ELECTRÓLISE PARA FINS DE COSMÉTICA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE PENTEADOS; ARTE CORPORAL; ANÁLISES COSMÉTICAS; ANÁLISE DA COR [SERVIÇOS DE CUIDADOS ESTÉTICOS]; ACONSELHAMENTO MÉDICO NO DOMÍNIO DA PERDA DE PESO; PODOLOGISTA; REMOÇÃO DE FUNGOS NAS UNHAS DOS PÉS POR LASER; ACONSELHAMENTO MÉDICO NO DOMÍNIO DA DERMATOLOGIA; SALÕES PARA OS CUIDADOS DA PELE; SERVIÇOS COSMÉTICOS PARA OS CUIDADOS DO CORPO; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO RELACIONADOS COM TRATAMENTOS DE BELEZA; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO EM CUIDADOS CAPILARES; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO RELACIONADOS COM BELEZA; SERVIÇOS DE ALISAMENTO DE CABELOS; SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE CERA PARA DEPILAÇÃO EM PESSOAS; SERVIÇOS DE ARRANJO DE SOBRANCELHAS POR FIO; SERVIÇOS DE ARTE CORPORAL; SERVIÇOS DE BALNEÁRIOS PÚBLICOS PARA FINS HIGIÉNICOS; SERVIÇOS DE CABELEIREIROS; SERVIÇOS DE COLORAÇÃO DE PESTANAS; SERVIÇOS DE COLORAÇÃO DE CABELOS; SERVIÇOS DE COLORAÇÃO DAS PESTANAS; SERVIÇOS DE COLORAÇÃO DE SOBRANCELHAS; SERVIÇOS DE CONSULTA DE MAQUILHAGEM ONLINE OU PRESENCIAL; SERVIÇOS DE CONSULTA E APLICAÇÃO DE MAQUILHAGEM; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM CUIDADOS DE BELEZA; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM OS CUIDADOS DA PELE; SERVIÇOS DE CONSULTAS DE MAQUILHAGEM; SERVIÇOS DE CONSULTAS ONLINE SOBRE MAQUILHAGEM; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM COSMÉTICOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM COSMÉTICOS; SERVIÇOS DE CORTE DE CABELO; SERVIÇOS DE CUIDADOS COSMÉTICOS DO CORPO; SERVIÇOS DE CUIDADOS DAS UNHAS; SERVIÇOS DE CUIDADOS ESTÉTICOS PARA O CORPO; SERVIÇOS DE DEFINIÇÃO DE SOBRANCELHAS; SERVIÇOS DE DEPILAÇÃO A CERA PARA O CORPO; SERVIÇOS DE DEPILAÇÃO A LASER; SERVIÇOS DE DEPILAÇÃO PERSONALIZADOS; SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE SAUNA; SERVIÇOS DE ENTRANÇAMENTO DO CABELO; SERVIÇOS DE ESTÉTICA; SERVIÇOS DE ESTETICISTA; SERVIÇOS DE LIPOASPIRAÇÃO; SERVIÇOS DE MANICURA; SERVIÇOS DE MANICURA AO DOMICÍLIO; SERVIÇOS DE MANICURA E PEDICURE; SERVIÇOS DE MANICURE; SERVIÇOS DE MAQUILHAGEM; SERVIÇOS DE MAQUILHAGEM COSMÉTICA; SERVIÇOS DE MAQUILHAGEM DE ARTISTAS; SERVIÇOS DE MAQUILHAGEM PERMANENTE; SERVIÇOS DE MICROPIGMENTAÇÃO; SERVIÇOS DE PEDICURE; SERVIÇOS DE PERMANENTES DE

PESTANAS; SERVIÇOS DE REDUÇÃO E ELIMINAÇÃO PERMANENTE DE PÊLOS; SERVIÇOS DE REJUVENESCIMENTO DA PELE POR LASER; SERVIÇOS DE SALÃO DE BELEZA; SERVIÇOS DE SALÃO DE CABELEIREIRO PARA CRIANÇAS; SERVIÇOS DE SALÃO DE CABELEIREIRO PARA HOMEM; SERVIÇOS DE SALÃO DE CABELEIREIRO PARA SENHORA; SERVIÇOS DE SALÕES DE BELEZA; SERVIÇOS DE TATUAGEM DE SOBRANCELHAS; SERVIÇOS DE TERAPIAS DE BELEZA; SERVIÇOS DE TRATAMENTO COSMÉTICO FACIAL E CORPORAL; SERVIÇOS DE TRATAMENTO COM MICROAGULHAS; SERVIÇOS DE TRATAMENTO DA CELULITE; SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE CELULITE; SERVIÇOS DE TRATAMENTOS DE BELEZA PARA O ROSTO; SERVIÇOS DE TRATAMENTOS DE EMAGRECIMENTO; SERVIÇOS DE TRATAMENTOS DE BELEZA, ESPECIALMENTE PARA PESTANAS; SERVIÇOS PARA OS CUIDADOS DA PELE; SERVIÇOS PARA ONDULAR AS PESTANAS; SERVIÇOS PARA OS CUIDADOS DOS CABELOS; SERVIÇOS PARA OS CUIDADOS DOS PÉS; SERVIÇOS PARA PERMANENTE DOS CABELOS; SERVIÇOS PRESTADOS POR SALÕES DE CABELEIREIRO E POR INSTITUTOS DE BELEZA; SERVIÇOS RELACIONADOS COM OS CUIDADOS DO COURO CABELUDO; SERVIÇOS TERAPÊUTICOS PERSONALIZADOS RELACIONADOS COM A DISSOLUÇÃO DE GORDURA; SERVIÇOS TERAPÊUTICOS PERSONALIZADOS RELACIONADOS COM A REMOÇÃO DE CELULITE; TRATAMENTO COSMÉTICO PARA O ROSTO; TRATAMENTOS COSMÉTICOS; TRATAMENTOS COSMÉTICOS PARA OS CABELOS; TRATAMENTOS COSMÉTICOS PARA O CORPO; TRATAMENTOS DE BELEZA; TRATAMENTOS DEPILATÓRIOS; TRATAMENTOS COM PRODUTOS DE ENCHIMENTO INJETÁVEIS PARA FINS COSMÉTICOS; TRATAMENTO COSMÉTICO DOS FUNGOS NAS UNHAS DOS PÉS COM LASER; TRATAMENTO CAPILAR; SERVIÇOS TONSORIAIS; SERVIÇOS TERAPÊUTICOS PERSONALIZADOS RELACIONADOS COM A REGENERAÇÃO CAPILAR

(591)

(540)



(550)

(531) 27.5.1

(210) **613224****MNA**

(220) 2018.10.31

(300)

(730) **PT NUTRIGROW, LDA**

- (511) 01 ADITIVOS BIOLÓGICOS PARA A CONVERSÃO DE COLHEITAS EM ESTRUME; ADITIVOS BIOLÓGICOS PARA CONVERTER VEGETAÇÃO EM RAÇÕES AGRÍCOLAS; ADITIVOS PARA O SOLO [FERTILIZANTES]; ADITIVOS PARA SOLOS; ADITIVOS QUÍMICOS PARA FUNGICIDAS; ADUBO

SOB FORMA LÍQUIDA; ADUBO SOB FORMA SÓLIDA; ADUBOS À BASE DE CLORETO DE POTÁSSIO; ADUBOS À BASE DE FOLHAS PUTREFACTAS [FERTILIZANTES]; ADUBOS À BASE DE SULFATO DE POTÁSSIO; ADUBOS ARTIFICIAIS; ADUBOS AZOTADOS; ADUBOS COM ADIÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS; ADUBOS COMPOSTOS TRANSFORMADOS QUIMICAMENTE; ADUBOS CONTENDO ANTIOXIDANTES; ADUBOS, ESTRUMES, FERTILIZANTES; ADUBOS FEITOS A PARTIR DE COMPONENTES MARINHOS; ADUBOS, FERTILIZANTES PARA RELVADOS, FERTILIZANTES PARA A RELVA; ADUBOS INORGÂNICOS; ADUBOS MARINHOS; ADUBOS OBTIDOS ATRAVÉS DO TRATAMENTO DE DETRITOS COM RECURSO A LOMBRICOIDES; ADUBOS ORGÂNICOS; ADUBOS PARA A AGRICULTURA; ADUBOS PARA AS TERRAS; ADUBOS PARA PLANTAS DE VASO; ADUBOS PARA USO EM RELVA OU PASTAGENS; ADUBOS RÍGIDOS; AGENTES PARA CORREÇÃO DO SOLO (SEM SEREM ESTERILIZANTES); AGENTES DE MELHORAMENTO DOS SOLOS; AGRICULTURA (ADUBOS PARA A -); ALGAS [FERTILIZANTES]; BIOFERTILIZANTES; BIOFERTILIZANTES DE NITROGÊNIO; BIOFERTILIZANTES PARA O TRATAMENTO DO SOLO; BIOFERTILIZANTES PARA O TRATAMENTO DE SEMENTES; COBERTURAS VEGETAIS (PALHA) PARA ENRIQUECIMENTO DE SOLOS [FERTILIZANTES]; COBERTURAS VEGETAIS (PALHA) PARA ENRIQUECIMENTO DE SOLOS EM AMBIENTES HORTÍCOLAS; COMPOSIÇÕES DE FERTILIZANTES DE LIBERAÇÃO LENTA; COMPOSIÇÕES FERTILIZANTES; COMPOSTO ORGÂNICO [FERTILIZANTE]; FERTILIZANTE DE UREIA; FARELO DE ARROZ [FERTILIZANTE]; FERTILIZANTES; FERTILIZANTES À BASE DE NITRATO DE SÓDIO; FERTILIZANTES À BASE DE SULFATO DE AMÔNIO; FERTILIZANTES CONSTITUÍDOS POR COMPOSTOS DE NITROGÊNIO; FERTILIZANTES DE CLORETO DE AMÔNIO; FERTILIZANTES CONTENDO AZOTO E MAGNÉSIO; FERTILIZANTES COMPLEXOS; FERTILIZANTES DE SUPERFOSFATO TRIPLO; FERTILIZANTES E ADUBOS; FERTILIZANTES FOLIARES PARA APLICAR NAS CULTURAS EM PERÍODOS DE STRESS (HÍDRICO); FERTILIZANTES FOLIARES PARA APLICAR NAS CULTURAS EM PERÍODOS DE CRESCIMENTO RÁPIDO; FERTILIZANTES HIDROPÔNICO; FERTILIZANTES LÍQUIDOS; FERTILIZANTES MINERAIS; FERTILIZANTES MISTOS; FERTILIZANTES NATURAIS; FERTILIZANTES NITROGENADOS; FERTILIZANTES ORGÂNICOS; FERTILIZANTES PARA A AGRICULTURA COMPOSTOS DE ALGAS MARINHAS; FERTILIZANTES PARA HIDROPONIA; FERTILIZANTES PARA RELVADOS; FERTILIZANTES PARA SOLO; FERTILIZANTES PARA TERRA; FERTILIZANTES POTÁSSICOS; FERTILIZANTES QUÍMICOS; FOSFATOS [FERTILIZANTES]; FOSFATOS [ADUBOS]; FOSFATO LÍQUIDO PARA APLICAÇÃO NAS FOLHAS EM CULTURAS AGRÍCOLAS; FOSFATOS FUNDIDOS [FERTILIZANTES]; GRÂNULOS DE RETENÇÃO DE ÁGUA PARA A ALIMENTAÇÃO DAS RAÍZES CAPILARES DE PLANTAS; MISTURAS DE QUÍMICOS E MATERIAIS NATURAIS PARA USO COMO FERTILIZANTES AGRÍCOLAS; MISTURAS DE PRODUTOS QUÍMICOS E MICRORGANISMOS PARA FERTILIZAÇÃO DE ADUBO (PRODUTOS DE COMPOSTAGEM); NITRATO DE AMÔNIO; NITRATO DE AMÔNIO [FERTILIZANTE]; PRODUTOS DE ACONDICIONAMENTO DE SOLO À BASE DE ALGAS MARINHAS; PRODUTOS FERTILIZANTES; PRODUTOS PARA A CORREÇÃO DO SOLO; PRODUTOS PARA A RECUPERAÇÃO DE SOLOS PARA USO AGRÍCOLA; PRODUTOS QUÍMICOS AGRÍCOLAS, EXCETO FUNGICIDAS, HERBICIDAS,

INSETICIDAS E PESTICIDAS; PRODUTOS QUÍMICOS AGRÍCOLAS; PRODUTOS QUÍMICOS DESTINADOS AO FABRICO DE REGULADORES DO CRESCIMENTO DE INSETOS; PRODUTOS QUÍMICOS DESTINADOS À AGRICULTURA; PRODUTOS QUÍMICOS PARA RECUPERAR SOLOS; PRODUTOS QUÍMICOS USADOS NA AGRICULTURA; QUÍMICOS AGRÍCOLAS; QUÍMICOS PARA USO EM HERBICIDAS; QUÍMICOS PARA USO EM COMPOSIÇÕES HERBICIDAS; QUÍMICOS PARA USO EM COMPOSIÇÕES PESTICIDAS; RESINAS DE UREIA-FORMALDEÍDO; SAIS [ADUBOS]; SAIS [FERTILIZANTES]

(591) PANTONE 7481 C

(540)



(550)

(531) 5.7.2 ; 26.1.3 ; 27.5.1 ; 29.1.3

(210) **613260**

MNA

(220) 2018.11.02

(300)

(730) **PT INA MARIA PAULO PEREIRA DOS SANTOS VASQUES**

(511) 43 ALOJAMENTO EM CASAS DE TURISMO; SERVIÇOS DE CASAS DE TURISMO

(591) CódIGO CMYK azul: 100 67 44 45 azul claro: 100 38 20 7 azul: 100 0 0 0 azul claro: 70 0 0 0;

(540)



Glamping Lagoon

EM COMUNHÃO COM A NATUREZA

(550)

(531) 3.7.13 ; 3.7.24

(210) **613265**

MNA

(220) 2018.11.02

(300)

(730) **PT ANA PAULA BARROS DO ROSÁRIO CUNHA FERNANDES**

(511) 41 ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES RECREATIVAS DE GRUPO; SERVIÇOS DE CLUBES [ENTRETENIMENTO OU EDUCAÇÃO]

(591) Branco, Preto, Cinzento Claro, Cinzento Escuro e Vermelho;

(540)



(550)

(531) 2.9.23 ; 15.1.11 ; 18.1.21

(210) **613278** MNA

(220) 2018.11.02

(300)

(730) **PT VANIPLIC - DECORAÇÃO DE INTERIORES, LDA**

(511) 43 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES

(591)

(540)

COME - THE STEAKHOUSE

(550)

(210) **613280** MNA

(220) 2018.11.02

(300)

(730) **PT DOMCEL - COMÉRCIO EQUIPAMENTO ELÉTRICO**

(511) 35 SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM ILUMINAÇÃO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM ILUMINAÇÃO

(591)

(540)

LED7

(550)

(210) **613282** MNA

(220) 2018.11.02

(300)

(730) **PT GF. 17 CAPITAL LDA**

(511) 37 RENOVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE EDIFÍCIOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS DE ESCRITÓRIOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS; RESTAURO DE IMÓVEIS; TRABALHOS DE REMODELAÇÃO E REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS

(591)

(540)

MESTRE FIX

(550)

(210) **613286** MNA

(220) 2018.11.02

(300)

(730) **PT FILIPE JOSE SILVA E CUNHA**

(511) 35 PUBLICIDADE DE AUTOMÓVEIS PARA A VENDA ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM AUTOMÓVEIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES ATRAVÉS DA INTERNET RELACIONADAS COM A VENDA DE AUTOMÓVEIS; DOS SERVIÇOS DE RETALHO RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A PEÇAS DE AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO RELATIVOS A ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO RELATIVOS A PEÇAS DE AUTOMÓVEIS; REALIZAÇÃO DE FEIRAS COMERCIAIS NA ÁREA DOS AUTOMÓVEIS.

(591) PRETO;VERMELHO

(540)

**V8 Automóveis**

(550)

(531) 27.5.1 ; 27.7.1 ; 27.99.22

(210) **613287** MNA

(220) 2018.11.02

(300)

(730) **PT PAULO JORGE ALMEIDA PINTO**

(511) 41 AULAS DE ATIVIDADES NO GINÁSIO; SERVIÇOS DE GINÁSIO [EXERCÍCIO FÍSICO]; SERVIÇOS DE CLUBES DE SAÚDE E GINÁSIOS; SERVIÇOS DE GINÁSIO RELACIONADOS COM TREINO COM PESOS; SERVIÇOS DE GINÁSIOS; SERVIÇOS DE GINÁSIOS RELACIONADOS COM CULTURISMO; SERVIÇOS PRESTADOS POR GINÁSIOS (MANUTENÇÃO FÍSICA); PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACADEMIA DESPORTIVA E GINÁSIO.

(591) CMYK: 9 / 28 / 100 / 0; CMYK: 75 / 68 / 67 / 90

(540)



(550)

(531) 21.3.13 ; 27.5.1 ; 27.5.24 ; 29.1.2

(210) **613288** MNA

(220) 2018.11.02

(300)

(730) **PT GRADUALVELOCITY - UNIPessoal LDA.**

(511) 33 VINHOS TINTOS, BRANCOS E ROSÉS. ESPUMANTES.

(591)

(540)

CASTELO DO SOL

(550)

(210) **613289** MNA

(220) 2018.11.02

(300)

(730) **PT DESFILEPRODIGIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO UNIPessoal LDA**

(511) 25 ARTIGOS DE VESTUÁRIO EM COURO; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA PÔR AO PESCOÇO; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA CRIANÇAS; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA CRIANÇA; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA DESPORTO; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA AQUECER OS PULSOS; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA USO EM TEATRO; ARTIGOS PARA AQUECER OS BRAÇOS [VESTUÁRIO]; AVENTALS; BABETES, COM MANGAS, SEM SER EM PAPEL; BABETES DE PANO; BABETES DE PANO PARA ADULTOS; BABETES PARA BEBÉS, COM MANGAS, NÃO EM PAPEL; BABETES DE PLÁSTICO PARA BEBÉS; BERMUDAS; BERMUDAS DE GOLF; BIQUÍNIS; BLAZERS; BLUSAS; BLUSAS DE MALHA; BLUSAS TRICOTADAS; BLUSÕES; BLUSÕES [CASACOS]; BLUSÕES COM MANGAS; BLUSÕES DE COURO; BLUSÕES DE MOTOCICLISMO; BLUSÕES DE PENAS; BLUSÕES DE SNOWBOARD; BLUSÕES IMPERMEÁVEIS; BLUSÕES REFLETORES; BLUSÕES SEM MANGAS; BOÁS (PELES USADAS AO PESCOÇO) [VESTUÁRIO]; BOÁS [GOLAS]; BODIES; BODIES COMPLETOS; BODIES DE MOLAS PARA BEBÉS E CRIANÇAS; BODIES PARA BEBÉS; BODIES [ROUPA INTERIOR]; BODIES [VESTUÁRIO]; BODY [ROUPA INTERIOR]; BOLEROS; BOLSAS DE CINTURA PORTA-MOEDAS [VESTUÁRIO]; BOLSOS PARA VESTUÁRIO; BOTAS PARA O DESERTO; BOXER SHORTS; BOXERS

[CALÇÕES]; BOXERS [CUECAS]; BOXERS [ROUPA INTERIOR]; CACHECÓIS; CACHECÓIS GOLA; CACHECÓIS [VESTUÁRIO]; CAFETÃS; CALÇADO DE BAILE; CALÇADO PARA A PESCA; CALÇÃO DE BANHO; CALÇÃO-SAIA; CALÇÃO-SAIA (SKORTS); CALÇAS; CALÇAS ACOLCHADAS PARA DESPORTO; CALÇAS, CAMISAS E SAIAS PARA GOLFE; CALÇAS CAMUFLADAS; CALÇAS CHINO; CALÇAS COM BOLSOS NAS PERNEIRAS; CALÇAS CORTA-VENTO; CALÇAS CURTAS; CALÇAS DE AQUECIMENTO; CALÇAS DE BOMBAZINA; CALÇAS DE CAÇA; CALÇAS DE CICLISMO; CALÇAS DE COURO; CALÇAS DE CRIANÇA; CALÇAS DE DESPORTO; CALÇAS DE DESPORTO ANTITRANSPIRANTES; CALÇAS DE ENFERMARIA; CALÇAS DE ESQUI; CALÇAS DE FATO; CALÇAS DE FATO DE TREINO; CALÇAS DE FATO DE TREINO [USO DESPORTIVO]; CALÇAS DE FATO DE TREINO [VESTUÁRIO]; CALÇAS DE FATOS COMPLETOS; CALÇAS DE FUTEBOL AMERICANO; CALÇAS DE GANGA; CALÇAS DE GAÚCHO; CALÇAS DE GOLFE; CALÇAS DE IOGA; CALÇAS DE JOGGING; CALÇAS DE MONTAR A CAVALO; CALÇAS DEPIJAMA; CALÇAS DE PROTEÇÃO; CALÇAS DE SNOWBOARD; CALÇAS DE TREINO; CALÇAS DESPORTIVAS [FATO DE TREINO]; CALÇAS ELÁSTICAS; CALÇAS ESCOCESAS; CALÇAS ESTILO EQUITAÇÃO; CALÇAS [FATO DE TREINO]; CALÇAS IMPERMEÁVEIS; CALÇAS INFORMAIS; CALÇAS JEANS; CALÇAS JUSTAS COM ALÇAS; CALÇAS KHAKIS [VESTUÁRIO]; CALÇAS LARGAS; CALÇAS PARA A CHUVA; CALÇAS PARA CAMINHADAS; CALÇAS PARA EQUITAÇÃO; CALÇAS PARA ESTAR EM CASA; CALÇAS PARA GRÁVIDAS; CALÇAS PARA JOGGING [ROUPA]; CALÇAS PARA NEVE; CALÇÕES; CALÇÕES ACOLCHADOS PARA DESPORTO; CALÇÕES [CALÇAS CURTAS]; CALÇÕES COM PROTEÇÃO; CALÇÕES DE BANHO; CALÇÕES DE BANHO ESTILO SURFISTA; CALÇÕES DE BOXE; CALÇÕES DE CICLISMO COM ALÇAS; CALÇÕES DE CICLISTA; CALÇÕES DE FUTEBOL AMERICANO; CALÇÕES DE GINÁSTICA; CALÇÕES DE GOLFE; CALÇÕES DE NATAÇÃO; CALÇÕES DE RÂGUEBI; CALÇÕES DE TÊNIS; CALÇÕES DE TREINO; CALÇÕES INTERIORES TÉRMICOS; CALÇÕES-LINGERIE; CALÇÕES PARA GRÁVIDAS; CALÇÕES [VESTUÁRIO]; CALÇÕES PELO JOELHO; CALCANHEIRAS PARA MEIAS; CAMISA DE MANGA CURTA; CAMISAS; CAMISAS ACOLCHADAS PARA DESPORTO; CAMISAS CAMUFLADAS; CAMISAS-CASACO; CAMISAS COM DECOTE; CAMISAS DE BOMBAZINA; CAMISAS DE CAÇA; CAMISAS DE CERIMÓNIA; CAMISAS DE COLARINHO; CAMISAS DE DESPORTO; CAMISAS DE DESPORTO ANTITRANSPIRANTES; CAMISAS DE DORMIR; CAMISAS DE FUTEBOL; CAMISAS DE GOLA ALTA; CAMISAS DE GOLA ALTA FALSA; CAMISAS DE GOLFE; CAMISAS DE IOGA; CAMISAS DE MANGA COMPRIDA; CAMISAS DE MANGA CURTA; CAMISAS DE NOITE; CAMISAS DE NOITE [BABY DOLL]; CAMISAS DE TECIDO; CAMISAS DE TÊNIS; CAMISAS FORMAIS (ABOTOAR NO COLARINHO); CAMISAS HAVAIANAS; CAMISAS HAVAIANAS ABOTOADAS À FRENTE; CAMISAS INFORMAIS; CAMISAS PARA FATOS; CAMISAS PARA GRÁVIDAS; CAMISAS TRICOTADAS; CAMISOLAS; CAMISOLAS COM CAPUZ; CAMISOLAS COMPRIDAS INTERIORES; CAMISOLAS DE ATLETISMO; CAMISOLAS DE DECOTE EM V; CAMISOLAS DE DESPORTO DE MANGA CURTA; CAMISOLAS DE DORMIR; CAMISOLAS DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS; CAMISOLAS DE FUTEBOL; CAMISOLAS DE FUTEBOL AMERICANO; CAMISOLAS DE GOLA ALTA; CAMISOLAS DE GOLA ALTA FALSA; CAMISOLAS DE GOLA ALTA [VESTUÁRIO]; CAMISOLAS DE LÃ TRICOTADAS; CAMISOLAS DE

MALHA; CAMISOLAS DE PIQUÉ; CAMISOLAS DESPORTIVAS; CAMISOLAS DE VELO; CAMISOLAS INTERIORES; CAMISOLAS INTERIORES DE MANGA COMPRIDA; CAMISOLAS INTERIORES PARA USAR SOB O QUIMONO (JUBAN); CAMISOLAS INTERIORES PARA USAR SOB O QUIMONO (KOSHIMAKI); CAMISOLAS INTERIORES TÉRMICAS; CAMISOLAS POLARES; CAMISOLAS [PULLOVERES]; CAMISOLAS [PULLOVERS]; CAMISOLAS SEM ALÇAS (TOPS); CAMISOLAS TIPO SWEATSHIRTS; CAMISOLAS [VESTUÁRIO]; CAMISOLÕES DE GOLA ALTA; CANADIANAS [VESTUÁRIO]; CAPAS; CAPAS DE PELE; CAPAS IMPERMEÁVEIS; CAPOTES; CAPOTES [CASACOS]; CAPUZES; CAPUZES [VESTUÁRIO]; CASACAS DE FRAQUE; CASACÕES; CASACOS; CASACOS ACOLCHOADOS [VESTUÁRIO]; CASACOS AVIADOR; CASACOS-CAMISA; CASACOS CAMUFLADOS; CASACOS COMPRIDOS; CASACOS CURTOS COREANOS PARA USO POR CIMA DA ROUPA BASE [MAGOJA]; CASACOS CURTOS EM MATERIAIS QUENTES; CASACOS CURTOS (HAORI) PARA VESTIR SOBRE O QUIMONO; CASACOS DE ALGODÃO; CASACOS DE AQUECIMENTO; CASACOS DE CERIMÓNIA; CASACOS DE CERIMÓNIA (SMOKING); CASACOS DE COURO; CASACOS DE DESPORTO; BATAS; CASACOS DE FATO; CASACOS DE FATO DE TREINO; CASACOS DE GANGA; CASACOS DE INVERNO; CASACOS DE LABORATÓRIO [BATAS]; CASACOS DE MALHA; CASACOS DE MARINHEIRO; CASACOS DE NOITE; CASACOS DE PELES; CASACOS DE SENHORA; CASACOS DE TRABALHO COM REFORÇO DE OMBROS IMPERMEÁVEL; CASACOS DE TRAZER POR CASA; CASACOS DE TRICOT; CASACOS DE UNIFORME; CASACOS DESPORTIVOS; CASACOS E BLUSÕES DE PELES; CASACOS EM LÃ POLAR; CASACOS EM PELE DE CARNEIRO; CASACOS [FATO DE TREINO]; CASACOS IMPERMEÁVEIS COM CAPUZ; CASACOS IMPERMEÁVEIS [VESTUÁRIO]; CASACOS INFORMAIS; CASACOS OLEADOS [VESTUÁRIO]; CASACOS PARA A CHUVA [IMPERMEÁVEIS]; CASACOS PARA HOMEM; CASACOS REVERSÍVEL; CASACOS SEM MANGAS; CASACOS SEM MANGAS [JERKINS]; CASACOS SENDO VESTUÁRIO DESPORTIVO; CASACOS TIPO SAFARI; CASACOS [VESTUÁRIO]; CHAPÉUS PARA FESTAS [VESTUÁRIO]; COBERTURAS PARA A CABEÇA [VÉUS]; CINTOS [VESTUÁRIO]; COLARINHOS; COLETES; COLLANTS; COMBINAÇÕES; COMBINAÇÕES [ROUPA INTERIOR]; COMBINAÇÕES [VESTUÁRIO]; COMBINADOS [ROUPA INTERIOR]; COMBINADOS [VESTUÁRIO]; CONJUNTOS DE BLUSA E CASACO; CONJUNTOS DE CALÇÃO E BLUSA; CONJUNTOS DE COMBINAÇÃO COM CUECA; CONJUNTO CALÇA-CASACO PARA A CHUVA; CONJUNTOS DE PATINAGEM; CORPETES; CORPETES INTERIORES; CORPETES [LINGERIE]; CORSÁRIOS; CUECAS; CUECAS DE SENHORA; CUECAS-FRALDA (PARA BEBÉS) [VESTUÁRIO]; CUEIROS; CUECAS PARA SENHORA; CUECAS PARA BEBÉS; CUECAS [ROUPA INTERIOR]; ECHARPES; ECHARPES [CACHECÓIS]; ECHARPES DE HOMEM; ENCAIXES DE CAMISA; ENXOVAIS [VESTUÁRIO]; ESTOLAS EM PELE; FAIXAS DE SMOKING; FATOS; FATOS BABYGRO; FATOS CORTA-VENTO; FATOS DE BANHO; FATOS DE BALLE; FATOS DE AIKIDO; FATOS DE BANHO COM SOUTIEN INTEGRADO; FATOS DE BANHO PARA CRIANÇAS; FATOS DE BANHO PARA HOMEM; FATOS DE BANHO PARA SENHORA; FATOS DE BANHO [SHORTS]; FATOS DE CABEDAL; FATOS DE CARNAVAL; FATOS DE CARNAVAL PARA CRIANÇAS; FATOS DE CORPO INTEIRO; FATOS DE CERIMÓNIA [PARA HOMEM]; FATOS DE CERIMÓNIA; FATOS DE CORRIDA; FATOS DE DORMIR; FATOS DE ESQUI; FATOS DE GALA; FATOS DE FANTASIA PARA JOGOS DE

INTERPRETAÇÃO DE PERSONAGENS; FATOS DE ESQUI PARA COMPETIÇÃO; FATOS DE LAZER; FATOS DE SAIA; FATOS DE TRABALHO; FATOS DE TREINO; FATOS (DESPORTO); FATOS IMPERMEÁVEIS; FATOS ISOTÉRMICOS; FATOS-MACACO; FATOS PARA HOMEM; FIOS PARA O PESCOÇO COM PONTAS DE METAIS PRECIOSOS; FITA DE CABELO [VESTUÁRIO]; FITAS DE PESCOÇO [PARTES DE VESTUÁRIO]; FORROS CONFECIONADOS [PARTES DE VESTUÁRIO]; FORROS PARA CASACOS; FORROS PRÉ-FEITOS [PARTES DE VESTUÁRIO]; FOULARDS [ARTIGOS DE VESTUÁRIO]; FRAQUES; GABARDINAS; GABARDINAS PARA A CHUVA; GABARDINES; GABARDINES [VESTUÁRIO]; GANGAS [VESTUÁRIO]; GOLAS PARA VESTIDOS; GRAVATAS; GRAVATAS CLÁSSICAS; GREVAS; JARDINEIRAS DE CALÇÃO CURTO; JARDINEIRAS [MACACÕES]; JARDINEIRAS PARA BEBÉS E CRIANÇAS; JARDINEIRAS PARA CAÇA; JARDINEIRAS PARA ESQUI; LEGGINGS [CALÇAS]; LEGGINGS PARA DESPORTO; LEGGINGS PARA GRÁVIDAS; LENÇO DOBRADO PARA A CABEÇA; LENÇOS DE BOLSO; LENÇOS PARA A CABEÇA; LINGERIE; LUVAS; MACACÕES; MACACÕES CURTOS; MACACÕES DE CRIANÇA; MACACÕES DE TRABALHO; MACACÕES PARA CRIANÇAS; MAILLOTS COM CALÇAS; MALHAS; MALHAS [VESTUÁRIO]; MANGUITOS [VESTUÁRIO]; MANÍPULOS [ESTOLAS]; MANTO COMPRIDO COM CAPUZ; MEIAS; MEIAS-CALÇAS; MEIAS DE LÃ; MEIAS DE MALHA; MEIAS DE TÊNIS; MEIAS IMPERMEÁVEIS; MINISSAIAS; PANTALONAS; PÁREOS; PARKAS; PIJAMAS; PIJAMAS [APENAS DE MALHA]; POLARES; POLO DE MANGA COMPRIDA; POLOS; POLOS E CALÇAS PARA DESPORTO; POLOS TRICOTADOS; PONCHOS; PONCHOS PARA A CHUVA; PULÓVERES; PULÓVERES COM CAPUZ; PULÓVERES DE MANGA COMPRIDA; PULÓVERES DE TÊNIS; QUIMONOS; QUIMONOS JAPONESSES; QUIMONOS COMPRIDOS (NAGAGI); REFORÇOS PARA ROUPA INTERIOR [PARTES DE VESTUÁRIO]; REFORÇOS PARA SAPATOS [PARTES DE VESTUÁRIO]; REFORÇOS [PARTE DE VESTUÁRIO]; ROUPA DE CERIMÓNIA; ROUPA DE CRIANÇA; ROUPA DE DORMIR; ROUPA DE GINÁSTICA; ROUPA DE MALHA; ROUPA DE NOITE; ROUPA DE PRAIA; ROUPA DE USAR POR CASA; ROUPA INTERIOR; ROUPA INTERIOR ABSORVENTE DE TRANSPIRAÇÃO; ROUPA INTERIOR DE SENHORA; ROUPA INTERIOR DE MALHA; ROUPÕES; SAIAS; SAIAS-CALÇAS; SAIAS PLISSADAS; SAÍDAS DE BANHO; SOBRECALÇAS; SLIPS; SOBRETUDO; SUTIÁS DESPORTIVOS; SWEATSHIRTS; SWEATSHIRTS COM CAPUZ; SWEAT-SHIRTS DE DECOTE REDONDO; T-SHIRTS; T-SHIRTS DE MANGA CURTA; T-SHIRTS IMPRESSAS; TOPS CURTOS; TOPS (CAMISOLAS SEM ALÇAS); TOPS DE APERTAR AO PESCOÇO; TOPS DE CICLISMO; TOPS DE GOLA ALTA FALSA; TRAJES; UNIFORMES; VESTIDOS; VESTIDOS CLÁSSICOS [FROCKS]; VESTIDOS COMPRIDOS; VESTIDOS CONFECIONADOS COM PELES; VESTIDOS DE ALÇAS [TIPO JUMPER]; VESTIDOS DE BAILE; VESTIDOS DE BAPTISMO; VESTIDOS DE CERIMÓNIA PARA SENHORA; VESTIDOS DE COURO; VESTIDOS DE GRÁVIDA; VESTIDOS DE NOITE; VESTIDOS DE PRAIA; VESTIDOS DE SENHORA; VESTIDOS JUMPER; VESTIDOS LARGOS; VESTIDOS PARA BEBÉS E CRIANÇAS; VESTUÁRIO BORDADO; VESTIDOS TIPO JUMPER; VESTUÁRIO CORTA-VENTO; VESTUÁRIO DE BANHO; VESTUÁRIO DE CERIMÓNIA; VESTUÁRIO DE CRIANÇA; VESTUÁRIO DE DANÇA; VESTUÁRIO DE FANTASIA; VESTUÁRIO DE LAZER; VESTUÁRIO DE LINHO; VESTUÁRIO DE MALHA; VESTUÁRIO DE MULHER; VESTUÁRIO DE NOITE FORMAL; VESTUÁRIO DE PATINAGEM ARTÍSTICA;

VESTUÁRIO DE NATAÇÃO PARA HOMEM E SENHORA; VESTUÁRIO DE PELÚCIA; VESTUÁRIO DE PRAIA; VESTUÁRIO DE SEDA; VESTUÁRIO DE TÊNIS; VESTUÁRIO DE TRABALHO; VESTUÁRIO DE TRIATLO; VESTUÁRIO EM CAXEMIRA; VESTUÁRIO EM COURO; VESTUÁRIO EM COURO ARTIFICIAL; VESTUÁRIO EM COURO PARA MOTOCICLISTAS; VESTUÁRIO EM IMITAÇÃO DE COURO; VESTUÁRIO EM PAPEL; VESTUÁRIO EM TECIDO; VESTUÁRIO EXTERIOR DE SENHORA; VESTUÁRIO EXTERIOR PARA BEBÉ; VESTUÁRIO EXTERIOR PARA CRIANÇA; VESTUÁRIO EXTERIOR PARA HOMEM; VESTUÁRIO EXTERIOR PARA RAPARIGAS; VESTUÁRIO IMPERMEÁVEL; VESTUÁRIO IMPERMEÁVEL PARA NAVEGAR; VESTUÁRIO INFANTIL (BEBÉS); VESTUÁRIO INFORMAL; VESTUÁRIO INTERIOR; VESTUÁRIO INTERIOR (ROUPA); VESTUÁRIO MODELADOR; VESTUÁRIO PARA A CHUVA; VESTUÁRIO PARA A PRÁTICA DE JUDO; VESTUÁRIO PARA AUTOMOBILISTAS; VESTUÁRIO PARA CICLISMO; VESTUÁRIO PARA CICLISTA; VESTUÁRIO PARA CRIANÇAS; VESTUÁRIO PARA DAMAS DE HONOR; VESTUÁRIO PARA DANÇA; VESTUÁRIO PARA EXERCÍCIO FÍSICO; VESTUÁRIO PARA HOMEM, SENHORA, E CRIANÇA; VÉUS; XAILES.

(591)

(540)

DUO CUORE

(550)

(210) **613290**

MNA

(220) 2018.11.02

(300)

(730) **PT APIJARDINS UNIPESSOAL LDA**

(511) 30 MEL NATURAL

(591)

(540)



(550)

(531) 3.13.4 ; 5.1.7 ; 5.1.16 ; 5.5.20 ; 27.5.1

(210) **613298**

MNA

(220) 2018.11.04

(300)

(730) **PT 365 DIAS TRABALHO TEMPORÁRIO, LDA**

(511) 35 AGÊNCIA DE EMPREGO; AGÊNCIAS DE EMPREGO DE TRABALHO TEMPORAL; ANÚNCIOS PARA RECRUTAMENTO; APOIO A FUNCIONÁRIOS EM QUESTÕES EMPRESARIAIS; ASSISTÊNCIA EM GESTÃO DE PESSOAL; ASSESSORIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS; ASSESSORIA EM GESTÃO DE PESSOAL; CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DE PESSOAL; ASSISTÊNCIA RELACIONADA COM O

RECRUTAMENTO E COLOCAÇÃO DE PESSOAL; AVALIAÇÃO DAS NECESSIDADES DE PESSOAL; COLOCAÇÃO DE EFETIVOS; COLOCAÇÃO DE PESSOAL; COLOCAÇÃO DE PESSOAL EM REGIME PERMANENTE; COLOCAÇÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO; COLOCAÇÃO PROFISSIONAL; COLOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS; CONSULTADORIA DE EMPREGO; CONSULTADORIA DE GESTÃO DE PESSOAL; CONSULTADORIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS; CONSULTADORIA DE RECURSOS HUMANOS; CONSULTADORIA DE RECRUTAMENTO DE PESSOAL; CONSULTADORIA EM GESTÃO DE PESSOAL; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE RECRUTAMENTO DE PESSOAL; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE RECRUTAMENTO NA ÁREA DOS SERVIÇOS FINANCEIROS; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE GESTÃO DE PESSOAL; CONSULTADORIA EM RECRUTAMENTO PARA ADVOGADOS; CONSULTADORIA EM RECRUTAMENTO PARA SECRETÁRIAS JURÍDICAS; CONSULTADORIA EM RECURSOS HUMANOS; CONSULTADORIA EM SELEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; CONSULTADORIA PARA RECURSOS HUMANOS; CONSULTADORIA RELACIONADA COM A SELEÇÃO DE GESTORES; CONSULTORIA DE PLANEAMENTO DE CARREIRAS; CONSULTORIA EM COLOCAÇÃO PROFISSIONAL; CONSULTORIA EM COLOCAÇÃO DE PESSOAL; CONSULTORIA EM MATÉRIA DE RECURSOS HUMANOS; CONSULTORIA EM ORGANIZAÇÃO E GESTÃO EMPRESARIAL NA ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAL; CONSULTORIA PROFISSIONAL EM MATÉRIA DE GESTÃO DE PESSOAL; CONSULTORIA RELACIONADA COM SELEÇÃO DE PESSOAL; CORRESPONDÊNCIA DE VOLUNTÁRIOS QUALIFICADOS COM ORGANIZAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE DIRETORES DE SOCIEDADES INTERMEDIÁRIAS; DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM O RECRUTAMENTO DE LICENCIADOS; ELABORAÇÃO DE CURRÍCULOS PARA TERCEIROS; FORNECIMENTO DE ASSESSORIA RELACIONADA COM RECRUTAMENTO DE LICENCIADOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM SERVIÇOS DE REALOCAÇÃO DE EMPREGADOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AO RECRUTAMENTO DE EMPREGO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DE EMPREGO ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DE RECRUTAMENTO ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; FORNECIMENTO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO; FORNECIMENTO DE PESSOAL PARA DEPARTAMENTO DE VENDAS; FORNECIMENTO DE PESSOAL TEMPORÁRIO PARA APOIO ADMINISTRATIVO; FORNECIMENTO DE VENDEDORES POR CONTRATO; FORNECIMENTO DE VENDEDORES COMISSIONISTAS; GESTÃO DE PESSOAL; GESTÃO DE PESSOAL COM FINS PUBLICITÁRIOS; GESTÃO DE PESSOAL E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE EMPREGO; GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS; GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS RELACIONADO COM PESSOAL DE MARKETING; GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS RELACIONADA COM PESSOAL DE VENDAS; ORIENTAÇÃO DE EMPREGO; PESSOAL (SELEÇÃO DE -) POR PROCESSOS PSICOTÉCNICOS; PLANEAMENTO DA UTILIZAÇÃO DE PESSOAL; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELATIVA A RECRUTAMENTO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE EMPREGO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE PESSOAL; PUBLICIDADE PARA RECRUTAMENTO DE PESSOAL; REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE PRÉMIOS DE INCENTIVO PARA

FUNCIONÁRIOS; REALIZAÇÃO DE TESTES DE PERSONALIDADE PARA SELEÇÃO DE PESSOAL; REALIZAÇÃO DE TESTES PARA DETERMINAÇÃO DE COMPETÊNCIA PROFISSIONAL; REALIZAÇÃO DE TESTES PARA DETERMINAÇÃO DE COMPETÊNCIA DE TRABALHO; REALIZAÇÃO DE TESTES PSICOTÉCNICOS PARA A SELEÇÃO DE PESSOAL; REALIZAÇÃO DE TESTES PSICOLÓGICOS PARA A SELEÇÃO DE PESSOAL; RECOLHA DE INFORMAÇÃO PESSOAL; RECRUTAMENTO DE PESSOAL DE ALTO NÍVEL DE GESTÃO; RECRUTAMENTO DE EXECUTIVOS; RECRUTAMENTO DE PESSOAL; RECRUTAMENTO DE PESSOAL DE VOO; RECRUTAMENTO DE PESSOAL DE TERRA PARA AEROPORTOS; RECRUTAMENTO DE PESSOAL DE COMPANHIA AÉREA; RECRUTAMENTO DE PESSOAL INFORMÁTICO; RECRUTAMENTO DE PESSOAL PERMANENTE; RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA APOIO A ESCRITÓRIOS; RECRUTAMENTO DE PESSOAL TÉCNICO TEMPORÁRIO; RECRUTAMENTO DE PESSOAL TEMPORÁRIO; SELEÇÃO DE PESSOAL; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO EM MATÉRIA DE EMPREGO; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE EMPREGO PARA TRABALHOS TEMPORÁRIOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE EMPREGO PARA PESSOAL PARAMÉDICO; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE EMPREGO PARA PESSOAL MÉDICO; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE EMPREGO PARA PESSOAL EM CARGOS GERAIS DE ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE EMPREGO PARA AMAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE PESSOAL RELACIONADOS COM O SETOR DA ELETRÔNICA; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE RECRUTAMENTO DE PESSOAL; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE TALENTOS [REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE ARTISTAS]; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE EMPREGO PARA ESCRITÓRIOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE EMPREGO PARA PESSOAS ESPECIALIZADAS NA UTILIZAÇÃO DE COMPUTADORES; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE EMPREGO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE EMPREGO RELACIONADOS COM COLOCAÇÃO DE PESSOAL MÉDICO E DE ENFERMAGEM; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE EMPREGO PARA SECRETARIADO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE EMPREGO RELACIONADOS COM PESSOAL BILINGUE; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE EMPREGO PARA ENFERMEIROS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE MODELOS NA ÁREA DA PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE MODELOS PARA FINS DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE MODELOS PARA FINS DE PROMOÇÃO DE VENDAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE MODELOS RELACIONADOS COM PROMOÇÕES DE VENDAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE MODELOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE NEGÓCIOS PARA DEFINIR ESTRUTURAS SALARIAIS E HIERÁRQUICAS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE NEGÓCIOS PARA DEFINIÇÃO DE ESTRUTURAS SALARIAIS E HIERÁRQUICAS ATRAVÉS DA AVALIAÇÃO DE FUNÇÕES; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MATÉRIA DE COLOCAÇÃO DE PESSOAL; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MATÉRIA DE CARREIRAS (SEM SER ASSESSORIA EM EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO); SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM EMPREGO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM O RECRUTAMENTO DE PESSOAL; SERVIÇOS DE BOLSA DE EMPREGO; SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE PESSOAL; SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE EXECUTIVOS; SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE AMAS; SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO E DE RECRUTAMENTO DE PESSOAL; SERVIÇOS DE REDES DE CARREIRA; SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO; SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO DE PESSOAL; SERVIÇOS DE

RECRUTAMENTO E COLOCAÇÃO DE PESSOAL; SERVIÇOS DE PESSOAL; SERVIÇOS DE MODELOS PARA FINS PUBLICITÁRIOS OU DE PROMOÇÃO DE VENDAS; SERVIÇOS DE MODELOS COM FINS PUBLICITÁRIOS OU DE PROMOÇÃO DE VENDAS; SERVIÇOS DE MANEQUINS PARA FINS PUBLICITÁRIOS OU DE PROMOÇÃO DE VENDAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM EMPREGOS E OPORTUNIDADES DE CARREIRA; SERVIÇOS DE JOB MATCHING (CORRELAÇÃO DE EMPREGOS ENTRE EMPRESAS E TRABALHADORES); SERVIÇOS DE GABINETE DE COLOCAÇÃO DE EMPREGO; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PESSOAL TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE ENTREVISTAS PARA RECRUTAMENTO DE PESSOAL; SERVIÇOS DE EMPREGO E COLOCAÇÃO DE PESSOAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA RELACIONADOS COM RECRUTAMENTO DE PESSOAL; SERVIÇOS DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE EMPREGO DE PESSOAL TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM GESTÃO DE PESSOAL; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE RECRUTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS; SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO PROFISSIONAL DE GOVERNANTAS; SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO PROFISSIONAL DE MORDOMOS; SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO PROFISSIONAL DE EMPREGADAS DOMÉSTICAS; SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO PROFISSIONAL PARA ASSISTENTES PESSOAIS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM RECRUTAMENTO DE PESSOAL; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE RECRUTAMENTO PARA EMPRESAS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA DE EMPREGO RELACIONADOS COM PESSOAL DE TRATAMENTO DE DADOS.

(591) Azul; Preto;

(540)



(550)

(531) 17.1.2 ; 27.7.3 ; 27.7.11

(210) **613301**

MNA

(220) 2018.11.04

(300)

(730) **PT AC91 VESTUÁRIO LDA**

(511) 25 AQUECEDORES DE MÃOS EM PELE; BONÉS; BOINAS ESCOCESAS; BOINAS DE LÃ PARA RASTAS; BOINAS [BONÉS]; BÓINAS; BIVAQUES; BARRETES FEZ [CHAPÉUS TRADICIONAIS MUÇULMANOS]; BARRETES DE LÃ; CHAPÉUS DE MODA; CHAPÉUS DE BASEBOL; CHAPÉUS DE CERIMÓNIA; CHAPÉUS DE COZINHEIRO; CHAPÉUS DE ESQUI; CHAPÉUS-ALTOS; CHAPÉUS COM BORLAS; ACESSÓRIOS EM METAL PARA CALÇADO; ALPARGATAS; ACESSÓRIOS METÁLICOS PARA TAMANCOS DE MADEIRA DE ESTILO JAPONÊS; BOTAS; BORREGUINS; ALPERCATAS; ALPERCATAS OU SANDÁLIAS; BOTAS DE BORRACHA DE CANO ALTO; BOTAS DE BORRACHA (GALOCHAS); BOTAS DE CANO CURTO; BOTAS DE INVERNO; BOTAS PARA A CHUVA; BOTINS; CALÇADO DE BORRACHA [CALÇADO]; CALÇADO DE TRABALHO; CALÇADO

DE PRAIA; CALÇADO PARA A PRAIA; CALÇADO PARA LAZER; CALÇADO PARA SENHORA; PANTUFAS; AQUECEDORES DE ORELHAS [VESTUÁRIO]; AQUECEDORES DE MÃOS [VESTUÁRIO]; ARTIGOS DE VESTUÁRIO EM COURO; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA PÔR AO PESCOÇO; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA CRIANÇA; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA CRIANÇAS; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA DESPORTO; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA AQUECER OS PULSOS; ARTIGOS PARA AQUECER OS BRAÇOS [VESTUÁRIO]; BANDANAS [LENÇOS PARA PESCOÇO]; BANDANAS; BERMUDAS; BIQUÍNIS; BLUSAS; BLAZERS; BLUSAS DE MALHA; BLUSAS TRICOTADAS; BLUSÕES; BLUSÕES COM MANGAS; BLUSÕES [CASACOS]; BLUSÕES DE COURO; BLUSÕES DE PENAS; BLUSÕES IMPERMEÁVEIS; BOÁS (PELES USADAS AO PESCOÇO) [VESTUÁRIO]; BOÁS [GOLAS]; BOAS; BODIES; BODIES COMPLETOS; BODIES [ROUPA INTERIOR]; BOLEROS; BOLSAS DE CINTURA PORTA-MOEDAS [VESTUÁRIO]; BOLSOS PARA VESTUÁRIO; CACHECÓIS; CACHECÓIS GOLA; CACHECÓIS [VESTUÁRIO]; CALÇADO DE BAILE; CALÇÃO DE BANHO; CALÇÃO-SAIA; CALÇAS; CALÇÃO-SAIA (SKORTS); CALÇAS CAMUFLADAS; CALÇAS CHINO; CALÇAS COM BOLSOS NAS PERNEIRAS; CALÇAS CURTAS; CALÇAS DE BOMBAZINA; CALÇAS DE COURO; CALÇAS DE FATO; CALÇAS DE FATO DE TREINO; CALÇAS DE FATO DE TREINO [USO DESPORTIVO]; CALÇAS DE FATOS COMPLETOS; CALÇAS DE GANGA; CALÇAS ELÁSTICAS; CALÇAS JEANS; CALÇAS JUSTAS COM ALÇAS; CALÇAS LARGAS; CALÇAS PARA ESTAR EM CASA; CALÇÕES; CALÇÕES DEBANHO; CALÇÕES [VESTUÁRIO]; CAMISA DE MANGA CURTA; CAMISAS; CAMISAS ACOLCHOADAS PARA DESPORTO; CAMISAS CAMUFLADAS; CAMISAS-CASACO; CAMISAS COM DECOTE; CAMISAS CORTA-VENTO; CAMISAS DE BOMBAZINA; CAMISAS DE CAÇA; CAMISAS DE CERIMÓNIA; CAMISAS DE COLARINHO; CAMISAS DE GOLA ALTA FALSA; CAMISAS DE GOLA ALTA; CAMISAS DE MANGA CURTA; CAMISAS DE MANGA COMPRIDA; CAMISAS DE NOITE; CAMISAS FORMAIS (ABOTOAR NO COLARINHO); CAMISAS HAVAIANAS ABOTOADAS À FRENTE; CAMISAS INFORMAIS; CAMISAS PARA FATOS; CAMISAS TRICOTADAS; CAMISSETAS; CAMISOLAS; CAMISOLAS COM CAPUZ; CAMISOLAS COMPRIDAS INTERIORES; CAMISOLAS DE GOLA ALTA; CAMISOLAS DE GOLA ALTA FALSA; CAMISOLAS DE GOLA ALTA [VESTUÁRIO]; CAMISOLAS DE LÃ TRICOTADAS; CAMISOLAS DE MALHA; CAMISOLAS DE PIQUÉ; CAMISOLAS [PULLOVERES]; CAMISOLAS [PULLOVERS]; CAMISOLAS SEM ALÇAS (TOPS); CAMISOLAS TIPO SWEATSHIRTS; CAMISOLAS [VESTUÁRIO]; CAMISOLÕES DE GOLA ALTA; CANADIANAS [VESTUÁRIO]; CAPAS; CAPAS DE CABELEIREIRO; CAPAS DE PELE; CAPAS IMPERMEÁVEIS; CAPOTES [CASACOS]; CAPUZES [VESTUÁRIO]; CASACÕES; CASACOS; CASACOS ACOLCHOADOS [VESTUÁRIO]; CASACOS-CAMISA; CASACOS COMPRIDOS; CASACOS CURTOS COREANOS PARA USO POR CIMA DA ROUPA BASE [MAGOJA]; CASACOS CURTOS EM MATERIAIS QUENTES; CASACOS CURTOS (HAORI) PARA VESTIR SOBRE O QUIMONO; CASACOS DE ALGODÃO; CASACOS DE AQUECIMENTO; CASACOS DE CAMURÇA; CASACOS DE COURO; CASACOS DE DORMIR; CASACOS DE FATO; CASACOS DE FATO DE TREINO; CASACOS DE GANGA; CASACOS DE INVERNO; CASACOS DE MALHA; CASACOS DE NOITE; CASACOS DE PELES; CASACOS DE PROTEÇÃO CONTRA CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS EXTREMAS; CASACOS DE SENHORA; CASACOS DE TRAZER POR CASA;

CASACOS DE TRICOT; CASACOS E BLUSÕES DE PELES; CASACOS EM LÃ POLAR; CASACOS OLEADOS [VESTUÁRIO]; CASACOS INFORMAIS; CASACOS REVERSÍVEL; CASACOS SEM MANGAS; CASACOS [VESTUÁRIO]; CHAPÉUS PARA FESTAS [VESTUÁRIO]; CHAPÉUS DE PAPEL [VESTUÁRIO]; CINTOS; CINTA PARA A CINTURA; CINTOS EM COURO; CINTOS DE SUPORTE PARA APERTAR OS QUIMONOS (OBIAGE); CINTOS EM COURO (VESTUÁRIO); CINTOS EM IMITAÇÃO DE COURO; CINTOS EM MATÉRIAS TÊXTEIS; CINTOS EM MATÉRIAS TÊXTEIS [VESTUÁRIO]; CINTOS EM TECIDO; CINTOS FEITOS DE TECIDO; CINTOS PARA DINHEIRO [VESTUÁRIO]; CINTOS [VESTUÁRIO]; COLARINHOS; COLARINHOS DESTACÁVEIS; COLARINHOS DESTACÁVEIS PARA KIMONOS (HANERI); COLÂS DE LÃ; COLETES; COLETES ACOLCHOADOS; COLETES DE COURO; COLETES TRADICIONAIS COREANOS PARA SENHORA [BAEJA]; COLLANTS; COLLANTS [MEIAS]; COLLANTS OU COULÂS; COLLANTS SEM PÉS; COMBINAÇÕES; COMBINAÇÕES [ROUPA INTERIOR]; COMBINAÇÕES [VESTUÁRIO]; COMBINADOS [ROUPA INTERIOR]; COMBINADOS [VESTUÁRIO]; CONJUNTO CALÇA-CASACO PARA A CHUVA; CONJUNTOS DE BLUSA E CASACO; CONJUNTOS DE CALÇÃO E BLUSA; CONJUNTOS DE COMBINAÇÃO COM CUECA; CORPETES; CORSÁRIOS; CUECAS; CUECAS DE SENHORA; CULOTES [CALÇÕES DE MULHER PRESOS ABAIXO DO JOELHO COM ELÁSTICO]; ECHARPES [CACHECÓIS]; ECHARPES; ECHARPES PARA O PESCOÇO [CACHECÓIS]; ECHARPES [VESTUÁRIO]; ESTOLAS; ESTOLAS DE PELES SINTÉTICAS; ESTOLAS EM PELE; FATOS; FATOS DE BANHO PARA SENHORA; FATOS DE GALA; FATOS DE SAIA; FATOS DE TRÊS PEÇAS [VESTUÁRIO]; FATOS-MACACO; FORROS CONFECIONADOS [PARTES DE VESTUÁRIO]; FORROS PARA CASACOS; FITAS DE PESCOÇO [PARTES DE VESTUÁRIO]; GABARDINAS; GABARDINAS PARA A CHUVA; GABARDINES; GABARDINES [VESTUÁRIO]; GANGAS [VESTUÁRIO]; GOLAS PARA VESTIDOS; JAQUETAS; IMPERMEÁVEIS; JAQUETAS ACOLCHOADAS; JAQUETAS [CASACOS]; JAQUETAS, CASACOS, CALÇAS E COLETES PARA HOMEM E SENHORA; JARDINEIRAS DE CALÇÃO CURTO; JARDINEIRAS [MACACÕES]; JÉRSEI [VESTUÁRIO]; KIMONOS; KILTS DE TECIDO DE LÃ COM PADRÃO AXADREZADO; LAÇOS; LAÇOS PARA O PESCOÇO; LEGGINGS [CALÇAS]; LENÇOS DE PESCOÇO; LENÇOS DE OMBRO; LENÇOS DE PÔR AO PESCOÇO; LENÇOS PARA A CABEÇA; LENÇOS DE SEDA (FOULARDS); LENÇOS PARA COBRIR A CABEÇA; LENÇOS [VESTUÁRIO]; LUVAS; LUVAS CAMUFLADAS; LUVAS COM PONTAS DOS DEDOS CONDUTORAS PARA PODEREM SER USADAS COM DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS MANUAIS COM ECRÃ TÁTIL; LUVAS DE INVERNO; LUVAS EM MALHA; LUVAS, INCLUINDO AS DE PELE OU PÊLO DE ANIMAIS; LUVAS ISOTÉRMICAS; LUVAS (VESTUÁRIO); LUVAS [VESTUÁRIO]; MACACÕES; MACACÕES CURTOS; MAILLOTS DESPORTIVOS; MAILLOTS [FATOS DE UMA PEÇA]; MAILLOTS [LINGERIE]; MAILLOTS PROTECTORES PARA DESPORTOS NÁUTICOS; MAIÔS; MALHAS; MALHAS [VESTUÁRIO]; MANÍPULOS [ESTOLAS]; MINI MEIAS; MINIMEIA DE SENHORA; MISSAIAS; PANTALONAS; PANTUFAS AQUECEDORAS DE PÉS, NÃO SENDO ELETRICAMENTE AQUECIDAS; PÁREOS DE BANHO; PÁREOS; PÁREOS [VESTUÁRIO]; PÁREOS DE PRAIA [TECIDO QUE SE ENROLA À VOLTA DO CORPO]; PARKAS; PARTES DE BAIXO PARA VESTIR [VESTUÁRIO]; PEÇAS DE VESTUÁRIO PRONTO-A-VESTIR; PELES [VESTUÁRIO]; PÉUGAS COM DEDOS; POLOS; PONCHOS; PONCHOS PARA

A CHUVA; PULÔVERES; QUIMONOS; PUNHOS DE CAMISA; ROBES DE SENHORA; ROUPA DE MALHA; ROUPA DE PRAIA; ROUPA DE NOITE; ROUPA DE USAR POR CASA; ROUPA EXTERIOR PARA CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS EXTREMAS; ROUPA INTERIOR; ROUPA INTERIOR ADELGAÇANTE; ROUPA INTERIOR ANTITRANSPIRANTE; ROUPA INTERIOR ABSORVENTE DE TRANSPIRAÇÃO; ROUPA INTERIOR DE MALHA; ROUPA INTERIOR DE SENHORA; ROUPA INTERIOR PARA SENHORA; ROUPA INTERIOR TÉRMICA; SAIAS; SAIAS PLISSADAS; SAIAS ESCOCESAS; SAIAS PLISSADAS PARA QUIMONOS FORMAIS (HAKAMA); SAÍDAS DE BANHO; SAIOTES; SOBRETUDOS [VESTUÁRIO]; SOUTIENS; SUTIÁS BRALETTE; SWEATSHIRTS; SWEATSHIRTS COM CAPUZ; T-SHIRTS; T-SHIRTS DE MANGA CURTA; T-SHIRTS IMPRESSAS; TOPS CURTOS; TOPS (CAMISOLAS SEM ALÇAS); TOPS [VESTUÁRIO]; TÚNICAS; TÚNICAS PARA USAR POR CIMA DO FATO DE BANHO; VESTIDOS COMPRIDOS; VESTIDOS; VESTIDOS CONFECIONADOS COM PELES; VESTIDOS DE BAILE; VESTIDOS DE CERIMÓNIA PARA SENHORA; VESTIDOS DE COURO; VESTIDOS DE SENHORA; VESTIDOS DE VERÃO SEM MANGAS PARA SENHORAS; VESTIDOS PARA DAMAS DE HONOR; VESTIDOS TIPO JUMPER; VESTUÁRIO BORDADO; VESTUÁRIO CONFECIONADO; VESTUÁRIO DE BANHO; VESTUÁRIO DE CERIMÓNIA; VESTUÁRIO DE COURO; VESTUÁRIO DE LAZER; VESTUÁRIO DE LÃ; VESTUÁRIO DE MULHER; VESTUÁRIO DE MALHA; VESTUÁRIO EM TECIDO; VESTUÁRIO EXTERIOR DE SENHORA; VESTUÁRIO EXTERIOR PARA RAPARIGAS; VESTUÁRIO FEITO EM PELE; VESTUÁRIO INTERIOR (ROUPA); VESTUÁRIO PARA RAPARIGAS; BOTAS DESENHADA; BOTAS PARA A NEVE; CALÇADO (BIQUEIRAS PARA -); CALÇADO DE CHUVA; CALÇADO DE SAPATEADO; CALÇADO DE VINIL; CALÇADO INFORMAL; CALÇADO MALEÁVEL DE SENHORA DE TRAZER POR CASA; CALÇADO PARA HOMEM E SENHORA; CALÇADO PARA VESTUÁRIO INFORMAL; CHINELOS; CHINELOS EM COURO; SANDÁLIAS; SALTOS DE SAPATOS; SANDÁLIAS DE BANHO; SANDÁLIAS DE ENFIAR NO DEDO; SANDÁLIAS DE ESTILO JAPONÊS EM COURO; SANDÁLIAS DE SENHORA; SANDÁLIAS E SAPATOS DE PRAIA; SANDÁLIAS JAPONESAS COM TIRAS PARA ENFIAR NOS DEDOS (ASAURA-ZORI); SANDÁLIAS JAPONESAS [ZORI]; SAPATILHAS [CALÇADO]; SAPATOS; SAPATOS COM SALTO INTERNO; SAPATOS DE BORRACHA; SAPATOS DE CAMINHAR; SAPATOS DE COURO; SAPATOS DE SALTO ALTO; SAPATOS DE SENHORA; SAPATOS DE TACÃO ALTO [PUMPS]; SAPATOS DE TÊNIS; SAPATOS DE TREINO; SAPATOS DE VELA; SAPATOS RASOS; SOLAS DE PANTUFA; SOLAS DE SAPATOS; SOLAS EXTERIORES; TACÕES [SALTO ALTO]; ARTIGOS DE CHAPELARIA COM PALA; ARTIGOS DE CHAPELARIA EM COURO; BONÉS [ARTIGOS DE CHAPELARIA]; BONÉS [CHAPÉUS]; BONÉS COM VISEIRA; BONÉS DE PALA; BONÉS EM MALHA; CAPUZES; CHAPÉUS; CHAPÉU DE TECIDO; CHAPÉUS DE PALHA; CHAPÉUS DE PRAIA; CHAPÉUS DE SOL; CHAPÉUS E BONÉS DE DESPORTO; CHAPÉUS EM PELE FALSA; COBERTURAS PARA A CABEÇA [VÉUS]; ESCAPULÁRIOS [VESTUÁRIO]; FITAS PARA A CABEÇA; FITAS PARA USAR NA CABEÇA [VESTUÁRIO]; GORROS [CHAPELARIA]; GORROS PEQUENOS; LENÇO DOBRADO PARA A CABEÇA; LENÇOS PARA USAR NA CABEÇA; LENÇOS PARA USAR SOBRE A CABEÇA; MANGUITOS [VESTUÁRIO]; MANTILHAS; TURBANTES; VÉUS [VESTUÁRIO]; VÉUS [VESTUÁRIO].

(591)

(540)



(550)

(531) 3.7.13 ; 3.7.24 ; 3.7 ; 27.5.1 ; 27.5.24

(210) **613302**

MNA

(220) 2018.11.04

(300)

(730) **PT SOLIDO PATRIMONIO S.A.**

(511) 33 VINHO DE UVAS; VINHO ESPUMANTE DE UVAS; VINHOS COM INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PROTEGIDA; VINHO BRANCO; VINHO TINTO; VINHOS ESPUMANTES; VINHOS ROSÉ; VINHOS DE MESA.

(591)

(540)



(550)

(531) 27.5.1 ; 27.5.17

(210) **613304**

MNA

(220) 2018.11.02

(300)

(730) **PT BEST-FARMER - ACIVIDADES AGRO-PECUÁRIAS, S.A.**

(511) 35 CONSULTORIA EMPRESARIAL; ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÕES RELATIVOS A GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; CONSULTORIA PARA O PLANEAMENTO DE NEGÓCIOS; CONSULTORIA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES E FEIRAS COMERCIAIS PARA FINS DE NEGÓCIOS E COMERCIAIS E PARA FINS PUBLICITÁRIOS E COMERCIAIS; SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MATÉRIA DE PROMOÇÃO DE VENDAS; ACONSELHAMENTO EM MATÉRIA DE PROMOÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; CONSULTORIA EM ORGANIZAÇÃO DE CAMPANHAS PROMOCIONAIS PARA EMPRESAS; CONSULTORIA RELACIONADA COM PUBLICIDADE E MARKETING; ASSISTÊNCIA A EMPRESAS INDUSTRIAIS OU COMERCIAIS NO DOMÍNIO DA GESTÃO DE NEGÓCIOS E DA GESTÃO COMERCIAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM PUBLICIDADE COMERCIAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL NA ÁREA DA AGRICULTURA, NA ÁREA DA HORTICULTURA, NA ÁREA DA SILVICULTURA E NA ÁREA DA CRIAÇÃO E TRATAMENTO DE ANIMAIS; ASSISTÊNCIA EM

NEGÓCIOS COMERCIAIS, GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; DEMONSTRAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PRODUTOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES E ASSESSORIA DE NEGÓCIOS NO DOMÍNIO DOS PRODUTOS AGRÍCOLAS E NO DOMÍNIO DA CRIAÇÃO DE ANIMAIS; SERVIÇOS NO DOMÍNIO DA PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE RELAÇÕES PÚBLICAS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS RELACIONADOS COM INFORMAÇÕES EMPRESARIAIS; DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM FINS COMERCIAIS OU PUBLICITÁRIOS, RELACIONADOS COM A ECONOMIA SUSTENTÁVEL; GESTÃO DE PROGRAMAS DE INCENTIVOS MEDIANTE PRÉMIOS PARA PROMOVER A VENDA DE PRODUTOS DE TERCEIROS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING FORNECIDOS ATRAVÉS DE BLOGUES; PESQUISAS DE MERCADO E ESTUDOS DE MARKETING; SERVIÇOS DE PROGRAMAS DE FIDELIZAÇÃO, INCENTIVO E OFERTA PARA CLIENTES

41 ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO E PALESTRAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E WORKSHOPS (FORMAÇÃO); ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, CONGRESSOS E SIMPÓSIOS

42 SERVIÇOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS BEM COMO SERVIÇOS DE PESQUISAS E DE CONCEPÇÃO; TESTES, AUTENTICAÇÃO E CONTROLO DE QUALIDADE; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM CONTROLO DE QUALIDADE; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA PROFISSIONAL E ASSESSORIA SOBRE QUÍMICA AGRÍCOLA

44 SERVIÇOS DE AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; SERVIÇOS DE CRIAÇÃO E REPRODUÇÃO DE ANIMAIS; MARCAÇÃO DE ANIMAIS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA VETERINÁRIA; ACONSELHAMENTO E ASSESSORIA RELACIONADOS COM A CRIAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS; SERVIÇOS DE ANÁLISE DE LABORATÓRIO RELACIONADO COM O TRATAMENTO DE ANIMAIS

(591)

(540)



BEST FARMER

FEED US PROGRAMME

(550)

(531) 3.4.2 ; 27.5.1 ; 27.5.10

CURA

MESA CONTEMPORÂNEA

(550)

(531) 27.5.4 ; 27.5.8

(210) **613307**

MNA

(220) 2018.11.02

(300)

(730) **PT PEDRO & JOSE, LDA**

(511) 29 AVES ASSADAS

43 RESTAURANTES DE GRELHADOS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES

(591)

(540)



(550)

(531) 3.7.3 ; 3.7.99 ; 26.1.15

(210) **613312**

MNA

(220) 2018.11.02

(300)

(730) **PT LOGGIA LDA**

(511) 36 CONSULTADORIA IMOBILIÁRIA; GESTÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA IMOBILIÁRIA PARA EMPRESAS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM TRANSAÇÕES DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM INSTALAÇÕES DE ESCRITÓRIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM ESPAÇOS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM CENTROS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM INSTALAÇÕES DE VENDA A RETALHO; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA

(210) **613306**

MNA

(220) 2018.11.05

(300)

(730) **PT HOTEL RITZ S.A.**

(511) 43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO (ALIMENTAÇÃO); ALOJAMENTO TEMPORÁRIO.

(591) Azul;

(540)

RELACIONADOS COM IMÓVEIS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM HABITAÇÕES; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM COMPLEXOS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A GESTÃO IMOBILIÁRIA; ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; ALUGUER OU ARRENDAMENTO DE EDIFÍCIOS; ALUGUER E ARRENDAMENTO DE ESCRITÓRIOS; ALUGUER E ARRENDAMENTO DE INSTALAÇÕES COMERCIAIS; ARRENDAMENTO DE APARTAMENTOS; ARRENDAMENTO DE CASAS; ARRENDAMENTO DE EDIFÍCIOS; ARRENDAMENTO DE ESCRITÓRIOS; ARRENDAMENTO DE ANDARES; ARRENDAMENTO DE APARTAMENTOS, DE ESTÚDIOS E DE QUARTOS; ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS; ARRENDAMENTO DE INSTALAÇÕES COMERCIAIS; ARRENDAMENTO DE PROPRIEDADES PLENAS; ARRENDAMENTO DE PROPRIEDADES; ARRENDAMENTO DE TERRENOS; ARRENDAMENTO E ALUGUER DE ALOJAMENTO PERMANENTE; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS RELATIVOS À COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS; GESTÃO FINANCEIRA DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO

- 37 SERVIÇOS DE GESTÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DE CONSTRUÇÃO PARA PROJETOS DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA PROJETOS IMOBILIÁRIOS; GESTÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO NO LOCAL; GESTÃO DE PROJETOS NO LOCAL RELACIONADA COM A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SUPERVISÃO DA CONSTRUÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL
- 42 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO; ESTUDOS DE PROJETOS TÉCNICOS NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO; CONSULTORIA NA ÁREA DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO; PREPARAÇÃO DE RELATÓRIOS RELACIONADOS COM ESTUDOS DE PROJETOS TÉCNICOS PARA PROJETOS DE CONSTRUÇÃO; REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE PROJETOS TÉCNICOS PARA PROJETOS DE CONSTRUÇÃO

(591)
(540)



(550)

(531) 7.1.8 ; 27.5.1 ; 27.5.24

(210) **613314** MNA
(220) 2018.11.02
(300)
(730) **PT RICARDO MIGUEL DIAS DELFIM**
(511) 28 ARTIGOS E EQUIPAMENTO DE DESPORTO.
(591)

(540)



(550)

(531) 26.1.3 ; 26.1.16 ; 26.1.18 ; 26.13.25 ; 27.5.1

(210) **613315** MNA
(220) 2018.11.02
(300)
(730) **PT ÂNGELA PATRICIA MADEIRA MAGALHÃES**
(511) 41 FOTOGRAFIA
42 DESIGN GRÁFICO

(591)

(540)

Creative
DESIGN

(550)

(531) 5.5.3 ; 24.9.2 ; 27.5.1

(210) **613318** MNA
(220) 2018.11.03
(300)
(730) **PT FERNANDO SILVA RESENDE CONSTRUÇÕES LDA**
(511) 37 CONSTRUÇÃO
(591)
(540)



(550)
(531) 7.1.8 ; 27.5.24

(550)
(531) 5.5.20 ; 5.5.23 ; 27.5.1 ; 27.5.3

(210) **613320** MNA
(220) 2018.11.04
(300)
(730) **PT ADRIANA DUARTE PAIVA ADOLFO COSTA**
(511) 29 GHEE [ÓLEO DE MANTEIGA PURIFICADA]
(591)
(540)



(550)
(531) 26.1.1 ; 26.1.3 ; 26.1 ; 27.5.1 ; 27.5.24

(210) **613321** MNA
(220) 2018.11.04
(300)
(730) **PT VANDA CLÁUDIA NOTA CARAPINHA**
(511) 16 ARTIGOS DE PAPELARIA PARA FESTAS; ARTIGOS DE PAPELARIA EM PAPEL; ARTIGOS DE PAPELARIA IMPRESSOS; ARTIGOS DE PAPELARIA PARA OFERTA; AUTOCOLANTES [ARTIGOS DE PAPELARIA]; ENVELOPES [PAPELARIA]; MARCADORES [ARTIGOS DE PAPELARIA]; CAIXAS EM CARTÃO PARA BRINDES DE FESTAS; CARTÕES DE BOAS-FESTAS; CONVITES PARA FESTAS; DECORAÇÕES EM PAPEL PARA FESTAS; GRINALDAS DECORATIVAS DE PAPEL PARA FESTAS; SACOS DE PAPEL PARA FESTAS
(591) #8C410C, #F6D7BF, #DAB875, #DF6C67, #714F60, #F0C0AF, #5DC3A5, #E1C795, #D28A6F;
(540)



(210) **613330** MNA
(220) 2018.11.05
(300)
(730) **PT QUINTANEIRO & FERREIRINHA**
(511) 37 ALVENARIA; APLICAÇÃO DE BETONILHA; APLICAÇÃO DE PINTURAS DE PROTEÇÃO EM CONSTRUÇÕES; APLICAÇÃO DE REBOCO EM EDIFÍCIOS; APLICAÇÃO DE REBOCO EM PISCINAS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS EM EDIFÍCIOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PROTEÇÃO PARA CONSTRUÇÕES; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS IMPERMEÁVEIS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS IMPERMEÁVEIS PARA TELHADOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS EM SUPERFÍCIES; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS PROTETORES EM SUPERFÍCIES DE EDIFÍCIOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS EM PISCINAS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS; APLICAÇÃO DE TINTAS DE PROTEÇÃO EM MADEIRA; AREAMENTO; ASSENTAMENTO DE PARQUÊ; BETONAGEM; BOMBAGEM DE BETÃO; CARPINTARIA; COLOCAÇÃO DE LADRILHOS DE PAVIMENTOS; COLOCAÇÃO DE REDES ELÉTRICAS; COLOCAÇÃO DE TIJOLOS [ALVENARIA]; COLOCAÇÃO DE TUBOS; CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE ALOJAMENTOS; CONSTRUÇÃO DE ALOJAMENTOS INTERIORES; CONSTRUÇÃO DE ALPENDRES; CONSTRUÇÃO DE ÁREAS CIMENTADAS PARA ESTACIONAMENTO; CONSTRUÇÃO DE ÁREAS HABITACIONAIS; CONSTRUÇÃO DE CASAS; CONSTRUÇÃO DE CASAS PRIVADAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS POR EMPREITADA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS MULTIFAMILIARES; CONSULTADORIA EM ENGENHARIA CIVIL [CONSTRUÇÃO]; GESTÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO NO LOCAL; GESTÃO DE PROJETOS NO LOCAL RELACIONADA COM A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO; SUPERVISÃO DA CONSTRUÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DE CONSTRUÇÃO PARA PROJETOS DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA PROJETOS IMOBILIÁRIOS

(591)
(540)

QUIFER

(550)
(531) 27.5.1 ; 27.5.17

(210) **613332** MNA
(220) 2018.11.05
(300)
(730) **PT FERNANDO DA SILVA DIAS DE FIGUEIREDO**

(511) 11 APARELHOS DE IONIZAÇÃO PARA O TRATAMENTO DA ÁGUA; APARELHOS PARA A ESTERILIZAÇÃO DA ÁGUA; APARELHOS DE DESCONTAMINAÇÃO PORTÁTEIS; APARELHOS DE DESINFEÇÃO; APARELHOS DE ESTERILIZAÇÃO PARA USO MÉDICO; APARELHOS DE DESINFEÇÃO PARA FINS MÉDICOS; APARELHOS DE ESTERILIZAÇÃO; APARELHOS PARA DESINFEÇÃO; UNIDADES DE ESTERILIZAÇÃO DA ÁGUA POR RAIOS ULTRAVIOLETAS PARA USO DOMÉSTICO; UNIDADES DE ESTERILIZAÇÃO POR RAIOS ULTRAVIOLETA [EQUIPAMENTOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA]; UNIDADES DE ESTERILIZAÇÃO DA ÁGUA POR RAIOS ULTRAVIOLETAS PARA USO INDUSTRIAL; ESTERILIZADORES ULTRAVIOLETA; ESTERILIZADORES PARA USO MÉDICO; FILTROS DE ÁGUA PARA TORNEIRAS DE USO DOMÉSTICO

(591)

(540)

ÁGUA KANGEN

(550)

DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; FORNECIMENTO DE RECENSÕES DE RESTAURANTES E BARES; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM RESTAURANTES; REALIZAÇÃO DE RESERVAS E MARCAÇÕES PARA RESTAURANTES E REFEIÇÕES; RESERVA DE MESAS EM RESTAURANTES; RESTAURANTES DE GRELHADOS; RESTAURANTES PARA TURISTAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS PARA A MARCAÇÃO DE RESERVAS EM RESTAURANTES; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES SOBRE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESERVAS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESTAURANTE COM VENDA DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE COMIDA RÁPIDA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES; RESTAURANTES PARA SERVIÇO RÁPIDO E PERMANENTE (SNACK-BARES); RESTAURANTES DE IGUARIAS REFINADAS

(591)

(540)



(210) 613334 MNA

(220) 2018.11.05

(300)

(730) PT PROLOGOS E SUMÁRIOS UNIPessoal LDA

(511) 41 PUBLICAÇÃO DE REVISTAS

(591)

(540)



(550)

(531) 26.4.1 ; 26.4.22 ; 27.5.3

(550)

(531) 5.3.6 ; 11.1.2

(210) 613338 MNA

(220) 2018.11.05

(300)

(730) PT NUNO MIGUEL GONÇALVES FERREIRA

(511) 41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS NA ÁREA FINANCEIRA

(591) rgb 50 148 173;rgb 95 199 208;

(540)



(210) 613335 MNA

(220) 2018.11.05

(300)

(730) PT LOVELYPERFECTION

(511) 43 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES

(591)

(540)

LEGAAAL

(550)

(550)

(531) 27.5.1

(210) 613336 MNA

(220) 2018.11.05

(300)

(730) PT FLAVIO JORGE RIBEIRO SOARES

(511) 43 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; FORNECIMENTO

(210) 613339 MNA

(220) 2018.11.05

(300)

(730) PT BALIZ IMOBILIÁRIA LDA

(511) 36 GESTÃO E PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA

(591)

(540)

EDIFÍCIO BOM SUCESSO

(550)

(210) **613346****MNA**

(220) 2018.11.05

(300)

(730) **PT ISUS - PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS, LDA.**

(511) 03 TOALHETES IMPREGNADOS COM PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL OU COM COSMÉTICOS; PREPARAÇÕES PARA LIMPAR, CUIDAR E EMBELEZAR A PELE; DESODORIZANTES PARA USO PESSOAL; ANTITRANSPIRANTES PARA USO PESSOAL; PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL NÃO MEDICINAIS PARA CUIDAR E NUTRIR A PELE; PERFUMARIA; ÓLEOS ESSENCIAS; COSMÉTICOS, INCLUINDO COSMÉTICOS NATURAIS; LOÇÕES PARA OS CABELOS; DENTÍFRICOS; PREPARAÇÕES PARA BRONZEAR A PELE; PRODUTOS COSMÉTICOS PARA OS CUIDADOS DA PELE; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS ADELGAÇANTES; SABONETES.

05 SUPLEMENTOS ALIMENTARES; SUPLEMENTOS ALIMENTARES DIETÉTICOS E SUBSTÂNCIAS PARA FINS MÉDICOS E COM EFEITO COSMÉTICO; SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA FINS MÉDICOS E COM EFEITO COSMÉTICO, INCLUINDO PARA OS CUIDADOS DA PELE, CONSISTINDO DE AMINOÁCIDOS, MINERAIS OU OLIGOELEMENTOS; ALIMENTOS DIETÉTICOS PARA USO MEDICINAL; SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS; PREPARAÇÕES E SUBSTÂNCIAS VITAMÍNICAS; PREPARAÇÕES DE VITAMINAS E MINERAIS; PRODUTOS FARMACÊUTICOS; PRODUTOS PARAFARMACÊUTICOS; PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS; ESPECIALIDADES FARMACÊUTICAS DE VENDA LIVRE; PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA OS CUIDADOS DA PELE; SAIS DE BANHO PARA USO MEDICINAL; PREPARAÇÕES TERAPÊUTICAS PARA O BANHO; LOÇÕES PARA USO FARMACÊUTICO.

(210) **613341****MNA**

(220) 2018.11.05

(300)

(730) **PT NUNO GONÇALO COSTA CONSULTORIA UNIPESSOAL LDA**

(511) 36 GESTÃO IMOBILIÁRIA

(591) VERDE; AZUL.

(540)



(550)

(531) 26.4.18 ; 27.99.3 ; 29.1.3 ; 29.1.4

(210) **613344****MNA**

(220) 2018.11.05

(300)

(730) **PT MARIA FERREIRA DE CASTRO E LEMOS**

(511) 39 AGENTES DE ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; CONSULTADORIA EM VIAGENS; CONSULTADORIA PARA PLANEAMENTO DE ITINERÁRIOS DE VIAGENS; COORDENAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS PARA INDIVÍDUOS E GRUPOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE VIAGENS TURÍSTICAS ATRAVÉS DA INTERNET

(591)

(540)

(591)

(540)

(550)

RESULDERME

(550)

(531) 18.5.3 ; 24.17.25 ; 26.11.21

(210) **613347****MNA**

(220) 2018.11.05

(300)

(730) **PT FUNDAÇÃO DO DESPORTO**

(511) 41 EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; DIVERTIMENTO; ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS; EXPLORAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS; RESERVA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS; ALUGUER DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS E COMPETIÇÕES DESPORTIVAS.

(591)

(540)

**HIGHSPORTUGAL**

High Performance Sport Centres of Portugal

(550)

(531) 27.99.16

(210) **613348** MNA
 (220) 2018.11.06
 (300)

(730) **PT MODELO CONTINENTE
 HIPERMERCADOS, S.A.**

(511) 37 FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LAVANDARIA; LAVAGEM DA ROUPA; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE LAVANDARIA AUTOMÁTICA; ALUGUER DE MATERIAL DE LAVANDARIA; ALUGUER DE MÁQUINAS DE LAVAR ROUPA; LIMPEZA A SECO DE VESTUÁRIO; LAVANDARIA; SERVIÇOS PARA A LIMPEZA A SECO DE VESTUÁRIO; LIMPEZA A SECO; ENGOMADORIA; LIMPEZA DE CALÇADO; REPARAÇÃO/CONERTO DE CALÇADO.

39 RECOLHA DE EMBALAGENS; SERVIÇOS DE RECOLHA DE ENCOMENDAS; ORGANIZAÇÃO DA RECOLHA DE ENCOMENDAS; ENTREGA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENCOMENDAS; SERVIÇOS DE RECEÇÃO DE ENCOMENDAS; ENTREGA DE ENCOMENDAS POR VIA TERRESTRE; ENTREGA DE MERCADORIAS POR ESTAFETA; ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE ENCOMENDAS; SERVIÇOS DE CORREIO [MENSAGENS OU MERCADORIAS].

40 SERVIÇOS DE TINTURARIA; SERVIÇOS DE TINTURARIA [PARA TÊXTEIS OU ARTIGOS EM PELE]; COSTURA; COSTURA (PRODUÇÃO POR ENCOMENDA); BORDADOS [FABRICO POR ENCOMENDA]; COSTURA E CONFEÇÃO DE VESTUÁRIO.

(591) VERDE CLARO, AZUL;

(540)



(550)

(531) 1.15.15

(210) **613349** MNA
 (220) 2018.11.06
 (300)

(730) **ES ARISTO PHARMA IBERIA, S.L.**

(511) 05 PRODUTOS FARMACÊUTICOS, PREPARAÇÕES PARA USO MÉDICO E VETERINÁRIO; PRODUTOS HIGIÉNICOS PARA USO MÉDICO; ALIMENTOS E SUBSTÂNCIAS DIETÉTICAS DE USO MEDICINAL OU VETERINÁRIO, ALIMENTOS PARA BEBÉS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA HUMANOS E ANIMAIS; EMPLASTROS, MATERIAL PARA PENSOS; MATÉRIAS PARA CHUMBAR OS DENTES E PARA IMPRESSÕES DENTÁRIAS; DESINFETANTES; PREPARAÇÕES PARA A DESTRUIÇÃO DE ANIMAIS NOCIVOS (PESTICIDAS); FUNGICIDAS; HERBICIDAS

(591)

(540)

EDIDOL

(550)

(210) **613351** MNA
 (220) 2018.11.03
 (300)

(730) **PT VALTER ANDRÉ RAPOSO DIAS**

(511) 25 ROUPA DE CRIANÇA; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA PÔR AO PESCOÇO; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA CRIANÇAS; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA DESPORTO; AVENTAIS [VESTUÁRIO]; BANDAS ABDOMINAIS PARA GRÁVIDAS [VESTUÁRIO]; BODIES [VESTUÁRIO]; CACHECÓIS [VESTUÁRIO]; CALÇÕES [VESTUÁRIO]; CAMISOLAS DE GOLA ALTA [VESTUÁRIO]; CAMISOLAS [VESTUÁRIO]; CASACOS [VESTUÁRIO]; CUECAS-FRALDA (PARA BEBÉS) [VESTUÁRIO]; ECHARPES [VESTUÁRIO]; ENXOVAIS DE CRIANÇA [VESTUÁRIO]; FAIXAS PARA VESTUÁRIO; FATOS DE TRÊS PEÇAS [VESTUÁRIO]; FITA DE CABELO [VESTUÁRIO]; MALHAS [VESTUÁRIO]; LENÇOS [VESTUÁRIO]; PEÇAS DE VESTUÁRIO PRONTO-A-VESTIR; VESTUÁRIO BORDADO; VESTUÁRIO CONFECCIONADO; VESTUÁRIO DE CRIANÇA; TAPA-ORELHAS [VESTUÁRIO]; FITAS PARA CABEÇA [VESTUÁRIO]; CAPUZES [VESTUÁRIO]

(591)

(540)

(550)

(531) 24.9.2 ; 27.5.1 ; 27.99.13 ; 27.99.22



(210) **613352** MNA
 (220) 2018.11.04
 (300)

(730) **PT DILSON FÁBIO AUGUSTO QUINJILA**

(511) 25 BÓINAS; CHAPÉUS; BLUSAS; BOXER SHORTS; CALÇAS; CALÇÕES; CAMISAS; CAMISOLAS; CASACOS; FATOS; JAQUETAS; MEIAS; PIJAMAS; POLOS; T-SHIRTS

(591) #000;

(540)

(550)

(531) 1.17.25 ; 27.5.8 ; 27.5.22 ; 27.99.4



(210) **613353** MNA
 (220) 2018.11.04
 (300)
 (730) **PT RUI JORGE DE JESUS FERREIRA**

FERNANDES
 (511) 24 ARTIGOS TÊXTEIS À PEÇA
 25 BARRETES DE LÃ; BONÉS; CHAPÉUS; GORROS [CHAPELARIA]; NICABES; TURBANTES; VÉUS [VESTUÁRIO]; ANORAQUES; BANDANAS; BATAS; BERMUDAS; BLAZERS; BLUSAS; BLUSÕES; BODIES; CACHECÓIS; CAFETÃS; CALÇAS; CALÇÕES; CAMISAS; CAMISOLAS; CASACOS; CINTOS; ECHARPES; FATOS; GRAVATAS; JÉRSEI [VESTUÁRIO]; LEGGINGS [CALÇAS]; LINGERIE; MACACÕES; MALHAS; MAIÔS; MEIAS; PEÇAS DE VESTUÁRIO PRONTO-A-VESTIR; PIJAMAS; POLARES; POLOS; PULÔVERES; ROUPA DE CERIMÓNIA; ROUPA DE CRIANÇA; ROUPA DE DORMIR; ROUPA DE GINÁSTICA; ROUPA DE GOLFE; ROUPA DE MALHA; ROUPA DE NOITE; ROUPA DE PRAIA; ROUPA DE USAR POR CASA; ROUPA EXTERIOR PARA CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS EXTREMAS; ROUPA INTERIOR ABSORVENTE DE TRANSPIRAÇÃO; ROUPA INTERIOR ADELGAÇANTE; ROUPA INTERIOR; ROUPA INTERIOR COMPRIDA; ROUPA INTERIOR ANTITRANSPIRANTE; ROUPA INTERIOR DE HOMEM; ROUPA INTERIOR DE MALHA; ROUPA INTERIOR DE SENHORA; ROUPA INTERIOR DESCARTÁVEL; ROUPA INTERIOR FUNCIONAL; ROUPA INTERIOR PARA BEBÉS; ROUPA INTERIOR PARA GRÁVIDAS; ROUPA INTERIOR SUDORÍFUGA; ROUPA INTERIOR PARA SENHORA; ROUPA INTERIOR TÉRMICA; ROUPA PARA CICLISTAS; ROUPA PARA ESQUIAR; ROUPÕES; ROUPAS EXTERIORES; ROUPÕES DE BANHO; ROUPÕES DE CASA; ROUPÕES DE PRAIA; ROUPÕES DE QUARTO JAPONÊSES (NEMAKI); ROUPÕES DE TRAZER POR CASA; ROUPÕES PARA BANHO; SAIAS; BOTAS; BOTINS; CALÇADO [COM EXCEÇÃO DO CALÇADO ORTOPÉDICO]; SAPATOS

(591)
 (540)

EVOTE ✖
 CREATIVE FASHION

(550)

(531) 27.5.1 ; 27.5.17

(210) **613354** MNA
 (220) 2018.11.05
 (300)
 (730) **PT CAJUTUR - GESTÃO E EXPLORAÇÃO**

HOTELEIRA, UNIPESSOAL, LDA.

(511) 43 HÓTEIS COM RESTAURANTE
 (591)
 (540)

CAJU

(550)

(210) **613355** MNA
 (220) 2018.11.05
 (300)
 (730) **PT CAJUTUR - GESTÃO E EXPLORAÇÃO**

HOTELEIRA, UNIPESSOAL, LDA.

(511) 43 HÓTEIS COM RESTAURANTE
 (591)
 (540)

DIVINE HOTELS

(550)

(210) **613356** MNA
 (220) 2018.11.05
 (300)
 (730) **PT NOVAK MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA**

UNIPESSOAL LDA
 (511) 36 CONSULTADORIA EM SEGUROS; CONSULTADORIA FINANCEIRA E CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE SEGUROS; INFORMAÇÃO E CONSULTADORIA EM SEGUROS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E INFORMAÇÃO EM MATÉRIA DE FINANÇAS E DE SEGUROS; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE SEGUROS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM SERVIÇOS DE SEGUROS E FINANCEIROS; SERVIÇOS FINANCEIROS PRESTADOS POR COMPANHIAS DE SEGUROS; SERVIÇOS FINANCEIROS RELACIONADOS COM SEGUROS; SERVIÇOS FINANCEIROS PARA MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA; ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS FINANCEIROS RELACIONADOS COM BENS IMOBILIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS FINANCEIROS; ANGARIAÇÃO DE FUNDOS PARA FINS FINANCEIROS; ACESSORIA RELACIONADA COM INVESTIMENTOS FINANCEIROS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À TUTELA DOS CONTRATOS DE FUTUROS FINANCEIROS; FORNECIMENTO DE MEIOS FINANCEIROS; GESTÃO DO ATIVOS FINANCEIROS; INTERCÂMBIOS FINANCEIROS; INVESTIMENTOS FINANCEIROS; MEDIAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS; NEGÓCIOS FINANCEIROS; PLANEAMENTO IMOBILIÁRIO [NEGÓCIOS FINANCEIROS]; SERVIÇOS BANCÁRIOS E FINANCEIROS; SERVIÇOS DE NEGÓCIOS FINANCEIROS; SERVIÇOS FINANCEIROS; SERVIÇOS FINANCEIROS BANCÁRIOS A PARTICULARES; SERVIÇOS FINANCEIROS DE SOCIEDADES DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO; SERVIÇOS FINANCEIROS E MONETÁRIOS; SERVIÇOS FINANCEIROS PESSOAIS; SERVIÇOS FINANCEIROS PRESTADOS ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS FINANCEIROS PRESTADOS A SOCIEDADES (PARCERIAS); SERVIÇOS FINANCEIROS PRESTADOS ATRAVÉS DA INTERNET E POR TELEFONE; SERVIÇOS FINANCEIROS PRESTADOS POR MEIOS ELETRÔNICOS; SERVIÇOS FINANCEIROS RELACIONADOS COM A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS FINANCEIROS RELACIONADOS COM BENS IMÓVEIS E PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS FINANCEIROS RELACIONADOS COM PROPRIEDADES; CONSULTADORIA RELATIVA À COMPRA DE BENS IMOBILIÁRIOS; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE CONCESSÃO DE CRÉDITOS; ANÁLISE E CONSULTADORIA FINANCEIRAS; CONSULTADORIA DE CRÉDITO; CONSULTADORIA EM INVESTIMENTO DE CAPITAL;

CONSULTADORIA FINANCEIRA; CONSULTADORIA
PROFISSIONAL FINANCEIRA; CONSULTADORIA
SOBRE INVESTIMENTOS; INVESTIGAÇÃO E
CONSULTADORIA DE CRÉDITO; SERVIÇOS DE
ASSESSORIA E CONSULTADORIA FINANCEIRAS;
SERVIÇOS DE ASSESSORIA FINANCEIRA E DE
CONSULTADORIA

(591) PANTONE 485;PANTONE 2139;

(540)



(550)

(531) 24.17.1 ; 24.17.4 ; 24.17 ; 27.5.1 ; 27.5.24

(210) **613357** MNA

(220) 2018.11.05

(300)

(730) **PT CAJUTUR - GESTÃO E EXPLORAÇÃO
HOTELEIRA, UNIPessoal, LDA.**

(511) 43 HÓTEIS COM RESTAURANTE

(591)

(540)

A DIVINE HOTEL

(550)

(210) **613358** MNA

(220) 2018.11.05

(300)

(730) **PT CAJUTUR - GESTÃO E EXPLORAÇÃO
HOTELEIRA, UNIPessoal, LDA.**

(511) 43 HÓTEIS COM RESTAURANTE

(591)

(540)

CAJU HOTEL

(550)

(210) **613359** MNA

(220) 2018.11.05

(300)

(730) **PT VÂNIA SOFIA PINHEIRO LOPES**

(511) 44 ACONSELHAMENTO EM QUESTÕES DE SAÚDE;
ACONSELHAMENTO EM SAÚDE;
ACONSELHAMENTO EM TERAPIA OCUPACIONAL;
CONSULTADORIA PROFISSIONAL EM MATÉRIA DE
SAÚDE; CUIDADOS DE SAÚDE; CUIDADOS DE
SAÚDE RELACIONADOS COM HOMEOPATIA;
CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM

EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS; CUIDADOS DE
SAÚDE RELACIONADOS COM A TERAPIA DE
RELAXAMENTO; CUIDADOS DE SAÚDE
RELACIONADOS COM NATUROPATIA; CUIDADOS
DE SAÚDE RELACIONADOS COM OSTEOPATIA;
CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM
MASSAGENS TERAPÊUTICAS; DISPONIBILIZAÇÃO
DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM
SUPLEMENTOS DIETÉTICOS E NUTRICIONAIS;
DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE
SUPLEMENTOS DIETÉTICOS E NUTRIÇÃO;
DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE
MASSAGENS TRADICIONAIS CHINESAS;
FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CUIDADOS DE
SAÚDE; GESTÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOS DE
SAÚDE; INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM
MASSAGENS; MASSAGENS; MASSAGENS COM
PEDRAS QUENTES; MASSAGENS E MASSAGENS
TERAPÊUTICAS SHIATSU; MASSAGENS
RELATIVAS A DESPORTO; MASSAGENS
TRADICIONAIS JAPONESAS; MASSAGISTAS;
OSTEOPATIA; PILATES TERAPÊUTICO;
REFLEXOLOGIA; SERVIÇOS CLÍNICOS
HOMEOPÁTICOS; SERVIÇOS DE AROMATERAPIA;
SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM
SAÚDE; SERVIÇOS DE MASSAGENS AOS PÉS;
SERVIÇOS DE MASSAGENS; SERVIÇOS DE
REFLEXOLOGIA; SERVIÇOS DE REIKI; SERVIÇOS
DE TERAPIA; SERVIÇOS DE TERAPIA
OCUPACIONAL; TRATAMENTOS TERAPÊUTICOS
PARA O CORPO

(591) Rosa claro;Azul claro;Azul escuro;Cinzento;Preto;

(540)



(550)

(531) 5.5.20 ; 27.5.15

(210) **613360** MNA

(220) 2018.11.05

(300)

(730) **PT ELOCT - AGÊNCIA DE VIAGENS E
TURISMO, S.A.**

(511) 16 REVISTAS DE VIAGENS; BILHETES IMPRESSOS;
PUBLICAÇÕES PROMOCIONAIS; PUBLICAÇÕES
PUBLICITÁRIAS; PUBLICAÇÕES IMPRESSAS
39 ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; RESERVAS PARA
VIAGENS; RESERVA DE VIAGENS; SERVIÇOS DE
VIAGENS; INFORMAÇÕES SOBRE VIAGENS;
INFORMAÇÕES DE VIAGENS; PLANEAMENTO DE
VIAGENS; CONSULTADORIA EM VIAGENS;
ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS TURÍSTICAS;
SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA
VIAGENS DE NEGÓCIOS; RESERVA DE BILHETES
PARA VIAGENS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS DE

FÉRIAS; AGENTES DE ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS AO ESTRANGEIRO; SERVIÇOS DE PLANEAMENTO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA A ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE E VIAGENS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE TRANSPORTE E VIAGENS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE TRANSPORTES E VIAGENS ATRAVÉS DE APARELHOS E DISPOSITIVOS MÓVEIS DE TELECOMUNICAÇÕES; MEDIAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PLANEAMENTO E À RESERVA DE VIAGENS AÉREAS, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PLANEAMENTO E À RESERVA DE VIAGENS E TRANSPORTES, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS, DESIGNADAMENTE ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE PARA VIAJANTES; PLANEAMENTO E RESERVA DE VIAGENS E TRANSPORTES, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS PARA PACOTES DE FÉRIAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE VIAGENS; RESERVA DE VIAGENS DE FÉRIAS E VISITAS TURÍSTICAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO ATRAVÉS DA INTERNET SOBRE VIAGENS; RESERVA DE VIAGENS ATRAVÉS DE AGÊNCIAS DE TURISMO; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES PARA VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE RESERVAS PARA VIAGENS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS; SERVIÇOS DE MARCAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; ACOMPANHAMENTO DE PASSAGEIROS; SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE PASSAGEIROS; ACOMPANHAMENTO DE PASSAGEIROS [VIAJANTES]; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES; REALIZAÇÃO DE EXCURSÕES; PREPARAÇÃO DE EXCURSÕES; SERVIÇOS DE PASSEIOS TURÍSTICOS, VISITASTURÍSTICAS E EXCURSÕES; AGÊNCIAS DE RESERVAS DE VIAGENS; SERVIÇOS PARA RESERVAS DE VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS E DE RESERVAS; ALUGUER DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS, NOMEADAMENTE RESERVAS E MARCAÇÕES DE TRANSPORTES

43 SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA RESERVA DE ALOJAMENTO; AGÊNCIAS DE VIAGENS PARA ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS QUE REALIZAM RESERVA DE HOTÉIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS PARA RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA RESERVA DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO SOBRE ALOJAMENTO DE VIAGENS E DE SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE RESERVA DE ALOJAMENTO DE VIAGENS PARA VIAJANTES

(591) Amarelo;Branco;Azul;

(540)



(550)

(531) 26.4.18

(210) **613361**
(220) 2018.11.05

MNA

(300)

(730) **PT PROGRESSO 1899, UNIPESSOAL LDA.**

(511) 30 AROMAS DE CAFÉ; CACAU; CAFÉ; CAFÉ AROMATIZADO; CAFÉ DE INFUSÃO; CAFÉ DE MALTE; CAFÉ DESCAFEINADO; CAFÉ EM FORMA MOÍDA; CAFÉ EM GRÃO; CAFÉ EXPRESSO; CAFÉ MOÍDO; CAFÉ PREPARADO E BEBIDAS À BASE DE CAFÉ; CAFÉ [TORRADO, EM PÓ, EM GRÃO OU COMO BEBIDA]; CHÁS; CHOCOLATE EM PÓ; CHOCOLATE PARA BEBER; CHOCOLATES; CONCENTRADOS DE CAFÉ; ESSÊNCIAS DE CAFÉ; EXTRATOS DE CAFÉ; EXTRATOS DE CHÁ; EXTRATOS DE CHOCOLATE; GRÃOS DE CAFÉ MOÍDO; GRÃOS DE CAFÉ TORRADOS; INFUSÕES DE CHÁ; INFUSÕES DE ERVAS; MISTURAS DE CAFÉ; MISTURAS DE CHÁ; SUCEDÂNEOS DE CAFÉ E CHÁ; PREPARAÇÕES PARA CONFECCIONAR BEBIDAS À BASE DE CAFÉ; PREPARAÇÕES PARA FAZER BEBIDAS À BASE DE CHÁ; PREPARAÇÕES PARA BEBIDAS DE CHOCOLATE; MISTURAS DE ESSÊNCIAS DE CAFÉ E EXTRATOS DE CAFÉ; ESSÊNCIAS DE CHÁ; CACAU [TORRADO, EM PÓ, GRANULADO OU EM BEBIDAS]; BISCOITOS; BISCOITOS [BOLINHOS]; BOLACHAS; PASTÉIS; QUEQUES

(591)

(540)



(550)

(531) 27.5.9

(210) **613362**
(220) 2018.11.05

MNA

(300)

(730) **PT PROGRESSO 1899, UNIPESSOAL LDA.**

(511) 30 AROMAS DE CAFÉ; CACAU; CAFÉ; CAFÉ AROMATIZADO; CAFÉ DE INFUSÃO; CAFÉ DE MALTE; CAFÉ DESCAFEINADO; CAFÉ EM FORMA MOÍDA; CAFÉ EM GRÃO; CAFÉ EXPRESSO; CAFÉ MOÍDO; CAFÉ PREPARADO E BEBIDAS À BASE DE CAFÉ; CAFÉ [TORRADO, EM PÓ, EM GRÃO OU COMO BEBIDA]; CHÁS; CHOCOLATE EM PÓ; CHOCOLATE PARA BEBER; CHOCOLATES; CONCENTRADOS DE CAFÉ; ESSÊNCIAS DE CAFÉ; EXTRATOS DE CAFÉ; EXTRATOS DE CHÁ; EXTRATOS DE CHOCOLATE; GRÃOS DE CAFÉ MOÍDO; GRÃOS DE CAFÉ TORRADOS; INFUSÕES DE CHÁ; INFUSÕES DE ERVAS; MISTURAS DE CAFÉ; MISTURAS DE CHÁ; PREPARAÇÕES PARA CONFECCIONAR BEBIDAS À BASE DE CAFÉ; PREPARAÇÕES PARA FAZER BEBIDAS À BASE DE CHÁ; PREPARAÇÕES PARA BEBIDAS DE CHOCOLATE; MISTURAS DE ESSÊNCIAS DE CAFÉ E EXTRATOS DE CAFÉ; ESSÊNCIAS DE CHÁ; CACAU [TORRADO, EM PÓ, GRANULADO OU EM BEBIDAS]; SUCEDÂNEOS DE CAFÉ E CHÁ; BISCOITOS;

BISCOITOS [BOLINHOS]; BOLACHAS; PASTÉIS;
QUEQUES.

(591)

(540)

PROGRESSO 1899 - O CAFÉ PERFEITO SEM AÇÚCAR

(550)

(210) **613363**

MNA

(220) 2018.11.05

(300)

(730) **PT IDEASTATION, SOLUÇÕES
INFORMÁTICAS, LDA.**

(511) 39 AGÊNCIAS DE RESERVAS DE VIAGENS; AGENTES DE ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE VIAGENS DE NEGÓCIOS PROPORCIONADA ATRAVÉS DE CENTROS DE CHAMADAS E LINHAS DE ASSISTÊNCIA TELEFÔNICA; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE VIAGENS PROPORCIONADA ATRAVÉS DE CENTROS DE CHAMADAS E LINHAS DE ASSISTÊNCIA TELEFÔNICA; CONSULTADORIA EM VIAGENS; CONSULTADORIA PARA PLANEAMENTO DE ITINERÁRIOS DE VIAGENS; COORDENAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS PARA INDIVÍDUOS E GRUPOS; EMISSÃO DE BILHETES DE VIAGEM; FORNECIMENTO DE BILHETES DE VIAGENS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM VIAGENS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DE VIAGEM; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE VIAGENS; FORNECIMENTO DE DADOS RELACIONADOS COM O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM CHEGADAS E PARTIDAS DE VOOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PLANEAMENTO E À RESERVA DE VIAGENS E TRANSPORTES, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE EXCURSÕES; INFORMAÇÕES DE VIAGENS; INFORMAÇÕES SOBRE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM AUTOCARROS; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE AÉREO DE PASSAGEIROS; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS DE E PARA HOTÉIS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS POR VIA AÉREA; ORGANIZAÇÃO DE VOOS; ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR VIA AÉREA; ORGANIZAÇÃO E MEDIAÇÃO DE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EXCURSÕES; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS PARA PACOTES DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR AERONAVE; PLANEAMENTO DE VIAGENS; PLANEAMENTO E RESERVA DE VIAGENS E TRANSPORTES, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; PLANEAMENTO E RESERVA DE VIAGENS AÉREAS, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; PLANIFICAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS; PLANIFICAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE ASSUNTOS RELACIONADOS COM VIAGENS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM VIAGENS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS

COM ITINERÁRIOS DE VIAGENS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS SOBRE VIAGENS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO A TURISTAS SOBRE EXCURSÕES E VISITAS TURÍSTICAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULOS PARA VISITAS TURÍSTICAS E EXCURSÕES; MEDIAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO DE CIRCUITOS TURÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE CIRCUITOS TURÍSTICOS EM CIDADES; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES TURÍSTICAS [TRANSPORTE]; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES E VISITAS A LOCAIS TURÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES PARA TURISTAS; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES DE TURISMO; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES E DE PASSEIOS EM AUTOCARROS TURÍSTICOS [SIGHTSEEING]; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES COMO PARTE DO PACOTE DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES DE UM DIA; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES, EXCURSÕES DE UM DIA E VISITAS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS RECREATIVAS DE GRUPO; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS A LUGARES TURÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS A LUGARES TURÍSTICOS COMO PARTE DE PACOTES DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS TURÍSTICAS A CIDADES; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE EXCURSÕES E VISITAS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE EXCURSÕES; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VISITAS TURÍSTICAS; PLANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE VISITAS TURÍSTICAS E EXCURSÕES; PREPARAÇÃO DE EXCURSÕES; RESERVAS DE VISITAS TURÍSTICAS ATRAVÉS DE AGÊNCIAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE RESERVAS PARA VISITAS TURÍSTICAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES; SERVIÇOS DE GUIA TURÍSTICO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE VIAGENS TURÍSTICAS ATRAVÉS DA INTERNET; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE VIAGENS ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO ATRAVÉS DA INTERNET SOBRE RESERVA DE VIAGENS DE NEGÓCIO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO ATRAVÉS DA INTERNET SOBRE VIAGENS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE TRANSPORTE E VIAGENS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE TRANSPORTES E VIAGENS ATRAVÉS DE APARELHOS EDISPOSITIVOS MÓVEIS DE TELECOMUNICAÇÕES; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO ONLINE SOBRE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE E VIAGENS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES COMPUTORIZADAS SOBRE VIAGENS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE VIAGENS ATRAVÉS DE COMPUTADOR; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A VIAGENS AÉREAS, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PLANEAMENTO E À RESERVA DE VIAGENS AÉREAS, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A VIAGENS E TRANSPORTES, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; RESERVA DE ASSENTOS PARA VIAGENS; RESERVA DE BILHETES PARA VIAGENS; RESERVA DE LUGARES PARA VIAGENS AÉREAS; RESERVA DE VIAGENS; RESERVA DE VIAGENS ATRAVÉS DE AGÊNCIAS DE TURISMO; RESERVA DE VIAGENS DE FÉRIAS E VISITAS TURÍSTICAS; RESERVAS E MARCAÇÕES DE ASSENTOS PARA VIAGENS; RESERVAS PARA VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE MARCAÇÃO DE VIAGENS AÉREAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE RESERVAS RELATIVAS A VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE RESERVAS PARA VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA A

<p>ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS DE FÉRIAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA VIAGENS DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS RELACIONADOS COM VIAGENS POR AUTOCARRO; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS, DESIGNADAMENTE ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE PARA VIAJANTES; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA A ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA A ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS, NOMEADAMENTE RESERVAS E MARCAÇÕES DE TRANSPORTES; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS E DE RESERVAS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELATIVOS A ITINERÁRIOS DE VIAGENS; SERVIÇOS DE EMISSÃO DE BILHETES PARA VIAGENS; SERVIÇOS DE GUIAS DE VIAGEM E DE INFORMAÇÕES SOBRE VIAGENS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO COMPUTORIZADOS RELACIONADOS COM RESERVAS DE VIAGENS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO COMPUTORIZADOS RELACIONADOS COM VIAGENS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE VIAGENS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM VIAGENS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM VIAGENS; SERVIÇOS DE MARCAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS; SERVIÇOS DE OPERADORES TURÍSTICOS PARA RESERVA DE VIAGENS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS; SERVIÇOS DE PACOTE DE FÉRIAS PARA A ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE PLANEAMENTO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES PARA VIAGENS E EXCURSÕES; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES PARA VIAGENS; SERVIÇOS DE RESERVA DE VIAGENS AÉREAS; SERVIÇOS DE RESERVA DE VIAGENS E DE TRANSPORTES; SERVIÇOS DE RESERVA PARA VIAGENS DE TRANSPORTE AÉREO; SERVIÇOS DE RESERVAS DE VIAGENS TURÍSTICAS; SERVIÇOS DE RESERVAS DE VIAGENS DE FÉRIAS; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA VIAGENS POR TERRA; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA VIAGENS MARÍTIMAS; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA VIAGENS AÉREAS; SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM VIAGENS; SERVIÇOS INFORMATIZADOS DE RESERVA DE VIAGENS; SERVIÇOS PARA RESERVAS DE VIAGENS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE ALUGUER DE AUTOMÓVEIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE AUTOMÓVEIS PARA ALUGUER, ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS RELACIONADOS COM O ALUGUER DE AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA ALUGUER DE AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE ALUGUER DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE ALUGUER DE AUTOMÓVEIS.</p> <p>43 AGÊNCIAS DE VIAGENS PARA ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO SOBRE ALOJAMENTO DE VIAGENS E DE SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE RESERVA DE ALOJAMENTO DE VIAGENS PARA VIAJANTES; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA RESERVA DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA RESERVA DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS QUE REALIZAM RESERVA DE HOTÉIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS PARA A MARCAÇÃO DE RESERVAS EM RESTAURANTES; RESERVA DE ALOJAMENTO PARA VIAJANTES; RESERVAS DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE TURISMO PARA RESERVAS DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE RESERVAS DE ALOJAMENTO.</p>	<p>(540)</p> <p>(550)</p> <hr/> <p>(210) 613364 MNA</p> <p>(220) 2018.11.05</p> <p>(300)</p> <p>(730) PT CLAUDIA REGINA DE SOUSA E SILVA VILLAX</p> <p>(511) 29 AZEITE COMESTÍVEL. 33 VINHOS. 35 SERVIÇOS DE LOJA DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM PRODUTOS ALIMENTARES E DE MERCEARIA. 43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO (ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS); SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO.</p> <p>(591)</p> <p>(540)</p> <div style="text-align: center;">  </div> <p>(550)</p> <p>(531) 26.11.8 ; 27.5.15</p> <hr/> <p>(210) 613366 MNA</p> <p>(220) 2018.11.05</p> <p>(300)</p> <p>(730) PT VIRTUDES E SABEDORIA, LDA</p> <p>(511) 41 EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO.</p> <p>(591)</p> <p>(540)</p> <div style="text-align: center;">  </div> <p>(550)</p> <p>(531) 26.1.18 ; 27.99.6 ; 27.99.10</p>
---	---

- (210) **613367** **MNA**
 (220) 2018.11.05
 (300)
 (730) **PT UNITED PARTNERS MEDIAÇÃO E CONSULTORIA DE SEGUROS, LDA**
 (511) 36 ASSESSORIA EM MATÉRIA DE SEGUROS; CONSULTADORIA E INFORMAÇÃO NO QUE RESPEITA A SEGUROS; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE SEGUROS; CONSULTADORIA EM SEGUROS; CONSULTORIA EM SEGUROS DE VIDA; ESTUDOS EM MATÉRIA DE SEGUROS; FORNECIMENTO DE COTAÇÕES DE PRÉMIOS DE SEGUROS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO SOBRE SEGUROS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE SEGUROS; INFORMAÇÃO E CONSULTADORIA EM SEGUROS; INFORMAÇÃO SOBRE SEGUROS; INFORMAÇÕES EM SEGUROS; MEDIAÇÃO DE SEGUROS; MEDIAÇÃO DE SEGUROS DE VEÍCULOS A MOTOR; MEDIAÇÃO DE SEGUROS DE TRANSPORTE EM TRÂNSITO; MEDIAÇÃO DE SEGUROS DE VIDA; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE SEGUROS.

(591)
 (540)



(550)

(531) 27.5.10

SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE MARKETING; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA DE MARKETING DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA DE MARKETING; SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ACONSELHAMENTO E ASSISTÊNCIA EM PUBLICIDADE, MARKETING E PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE MARKETING DE INTERNET; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM PUBLICIDADE, PROMOÇÕES E MARKETING; SERVIÇOS DE MARKETING DE INTERNET; SERVIÇOS DE MARKETING PRESTADOS POR MEIO DE REDES DIGITAIS; SERVIÇOS DE MARKETING PROMOCIONAL, ATRAVÉS DE MEIOS AUDIOVISUAIS; SERVIÇOS DE PESQUISA RELACIONADOS COM PUBLICIDADE E MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING FORNECIDOS ATRAVÉS DE BLOGUES; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING PRESTADOS ATRAVÉS DAS REDES SOCIAIS.

(591) RGB 69-191-194;

(540)



(550)

(531) 26.1.18 ; 27.5.9

- (210) **613368** **MNA**
 (220) 2018.11.05
 (300)
 (730) **PT WEBRAND AGENCY, DELICEDOMAINE**
 (511) 35 FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE MARKETING; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DE MARKETING ATRAVÉS DE SITES WEB; FORNECIMENTO DE RELATÓRIOS DE MARKETING; INFORMAÇÕES SOBRE MARKETING; INVESTIGAÇÕES DE ESTRATÉGIAS DE MARKETING; MARKETING; MARKETING AFILIADO; MARKETING COMERCIAL [SEM SER VENDA]; MARKETING DE BASES DE DADOS; MARKETING DE INTERNET; MARKETING DE PRODUTOS; MARKETING DIGITAL; MARKETING NO ÂMBITO DE EDIÇÃO DE PROGRAMAS INFORMÁTICOS; MARKETING NO ÂMBITO DA PUBLICAÇÃO DE SOFTWARE; MARKETING PROMOCIONAL; MARKETING SOB A FORMA DE EVENTOS; PLANEAMENTO DE ESTRATÉGIAS DE MARKETING; PREPARAÇÃO DE PLANOS DE MARKETING; PRESTAÇÃO DE CONSULTADORIA DE MARKETING NO DOMÍNIO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM MARKETING; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE SOM PARA FINS DE MARKETING; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE VÍDEO PARA FINS DE MARKETING; PROMOÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING EM WEBSITES; PROMOÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING DE PÁGINAS ONLINE; PUBLICIDADE E MARKETING;

- (210) **613369** **MNA**
 (220) 2018.11.05
 (300)
 (730) **PT PAULA CRISTINA MESQUITA SERRA**
 (511) 25 BABETES DE PANO; BABETES DE PLÁSTICO PARA BEBÉS; BABETES PARA BEBÉS, COM MANGAS, NÃO EM PAPEL; BABETES PARA BEBÉS [NÃO EM PAPEL]; BABETES, SEM SER EM PAPEL; BANDAS ABDOMINAIS PARA GRÁVIDAS [VESTUÁRIO]; BIBES SEM MANGAS; BIQUÍNIS; BLAZERS; BLUSAS; BLUSAS DE MALHA; BLUSAS TRICOTADAS; BLUSÕES; BLUSÕES [CASACO]; BLUSÕES COM MANGAS; BLUSÕES DE COURO; BLUSÕES DE PENAS; BLUSÕES IMPERMEÁVEIS; MACACÕES DE CRIANÇA; MACACÕES CURTOS; BODIES DE MOLAS PARA BEBÉS E CRIANÇAS; BODIES PARA BEBÉS; BOLEROS; BOXER SHORTS; BOXERS [CALÇÕES]; BOXERS [CUECAS]; BOXERS [ROUPA INTERIOR]; CACHECÓIS; CACHECÓIS GOLA; CACHECÓIS [VESTUÁRIO]; CAFETÃS; CALÇADO DE BAILE; LUVAS DE INVERNO; CALÇÃO DE BANHO; CALÇÃO-SAIA; CALÇÃO-SAIA (SKORTS); CALÇAS; CALÇAS ACOLCHOADAS PARA DESPORTO; CALÇAS, CAMISAS E SAIAS PARA GOLFE; CALÇAS CAMUFLADAS; CALÇAS CHINO; CALÇAS COM BOLSOS NAS PERNEIRAS; MACACÕES; CALÇAS CURTAS; CALÇAS DE AQUECIMENTO; CALÇAS DE BOMBAZINA; LUVAS EM MALHA; CALÇAS DE CRIANÇA; CALÇAS DE GANGA; CALÇAS DE FATO DE TREINO [VESTUÁRIO]; CALÇAS DE PIJAMA; CALÇAS ELÁSTICAS; CALÇAS JEANS; CALÇÕES; CALÇÕES DE BANHO; CALÇÕES DE BANHO ESTILO

SURFISTA; CALÇAS DE TREINO; CALÇAS PARA GRÁVIDAS; CALÇÕES DE GINÁSTICA; LENÇOS DE PÔR AO PESCOÇO; CALÇÕES DE NATAÇÃO; CALÇÕES DE TÊNIS; CALÇÕES DE TREINO; CALÇÕES INTERIORES TÉRMICOS; CALÇÕES-LINGERIE; CALÇÕES PARA GRÁVIDAS; CALÇÕES PELO JOELHO; CALÇÕES [VESTUÁRIO]; LENÇOS DE PESCOÇO; LENÇOS DE OMBRO; CAMISA DE MANGA CURTA; CAMISAS; CAMISAS ACOLCHOADAS PARA DESPORTO; CAMISAS CAMUFLADAS; CAMISAS-CASACO; CAMISAS COM DECOTE; CAMISAS CORTA-VENTO; CAMISAS DE BOMBAZINA; LENÇOS DE CAXEMIRA; CAMISAS DE CERIMÓNIA; CAMISAS DE COLARINHO; CAMISAS DE DESPORTO; CAMISAS DE DESPORTO ANTITRANSPIRANTES; CAMISAS DE DORMIR; CAMISAS DE FUTEBOL; CAMISAS DE GOLA ALTA; CAMISAS DE GOLA ALTA FALSA; CAMISAS DE GOLFE; LENÇOS DE BOLSO; CAMISAS DE MANGA COMPRIDA; CAMISAS DE MANGA CURTA; LENÇO DOBRADO PARA A CABEÇA; CAMISAS DE NOITE [BABY DOLL]; CAMISAS DE TECIDO; CAMISAS DE TÊNIS; CAMISAS ECOMBINAÇÕES; CAMISAS FORMAIS (ABOTOAR NO COLARINHO); CAMISAS HAVAIANAS; CAMISAS HAVAIANAS ABOTOADAS À FRENTE; CAMISAS INFORMAIS; CAMISAS PARA FATOS; CAMISAS PARA GRÁVIDAS; CAMISAS TRICOTADAS; CAMISETAS; CAMISOLAS; CAMISOLAS COM CAPUZ; CAMISOLAS COMPRIDAS INTERIORES; CAMISOLAS DE ATLETISMO; CAMISOLAS DE DECOTE EM V; CAMISOLAS DE DESPORTO DE MANGA CURTA; CAMISOLAS DE DORMIR; CAMISOLAS DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS; CAMISOLAS DE FUTEBOL; LEGGINGS PARA GRÁVIDAS; CAMISOLAS DE GOLA ALTA; CAMISOLAS DE GOLA ALTA FALSA; CAMISOLAS DE GOLA ALTA [VESTUÁRIO]; CAMISOLAS DE LÃ TRICOTADAS; CAMISOLAS DE PIQUÉ; CAMISOLAS DE MALHA; LEGGINGS PARA DESPORTO; LEGGINGS [CALÇAS]; CAMISOLAS DESPORTIVAS; CAMISOLAS INTERIORES; CAMISOLAS INTERIORES DE MANGA COMPRIDA; LAÇOS PARA O PESCOÇO; LAÇOS; CAMISOLAS INTERIORES TÉRMICAS; CAMISOLAS POLARES; CAMISOLAS [PULLOVERES]; JÉRSEIS SEM MANGAS; CAMISOLAS SEM ALÇAS (TOPS); CAMISOLAS TIPO SWEATSHIRTS; CAMISOLAS [VESTUÁRIO]; CAMISOLÕES DE GOLA ALTA; CANADIANAS [VESTUÁRIO]; CAPAS DE PELE; CAPAS IMPERMEÁVEIS; CAPOTES; CAPOTES [CASACOS]; JÉRSEI [VESTUÁRIO]; CAPUZES [VESTUÁRIO]; CASACAS DE FRAQUE; CASACÕES; CASACOS; CASACOS ACOLCHOADOS [VESTUÁRIO]; CASACOS-CAMISA; CASACOS CAMUFLADOS; CASACOS COMPRIDOS; CASACOS CURTOS COREANOS PARA USO POR CIMA DA ROUPA BASE [MAGOJA]; CASACOS CURTOS EM MATERIAIS QUENTES; JARDINEIRAS PARA BEBÉS E CRIANÇAS; CASACOS DE ALGODÃO; CASACOS DE AQUECIMENTO; CASACOS DE CAMURÇA; CASACOS DE CERIMÓNIA; CASACOS DE CERIMÓNIA (SMOKING); CASACOS DE COURO; CASACOS DE DESPORTO; CASACOS DE DORMIR; JARDINEIRAS [MACACÕES]; JARDINEIRAS DE CALÇÃO CURTO; CASACOS DE FATO; CASACOS DE FATO DE TREINO; CASACOS DE GANGA; CASACOS DE INVERNO; JAQUETAS, CASACOS, CALÇAS E COLETES PARA HOMEM E SENHORA; CASACOS DE MALHA; CASACOS DE MARINHEIRO; CASACOS DE NOITE; CASACOS DE PELES; JAQUETAS [CASACOS]; JAQUETAS ACOLCHOADAS; JAQUETAS; CASACOS DE TRAZER POR CASA; CASACOS DE TRICOT; CASACOS DE UNIFORME; CASACOS DESPORTIVOS; CASACOS E BLUSÕES DE PELES; CASACOS EM LÂPOLAR; CASACOS EM PELE DE CARNEIRO; CASACOS [FATO DE TREINO]; CASACOS IMPERMEÁVEIS [VESTUÁRIO]; CASACOS

IMPERMEÁVEIS COM CAPUZ; CASACOS INFORMAIS; GANGAS [VESTUÁRIO]; CASACOS SENDO VESTUÁRIO DESPORTIVO; CASACOS TIPO SAFARI; CINTOS EM IMITAÇÃO DE COURO; CINTOS EM COURO; CINTOS EM COURO (VESTUÁRIO); CINTOS EM MATÉRIAS TÊXTEIS [VESTUÁRIO]; CINTOS EM TECIDO; CINTOS EM MATÉRIAS TÊXTEIS; CINTOS [VESTUÁRIO]; GABARDINES [VESTUÁRIO]; CINTOS FEITOS DE TECIDO; COLÃS DE LÃ; COLETES; COLETES ACOLCHOADOS; COLLANTS [MEIAS]; COLLANTS; COLLANTS OU COLÃS; COLLANTS OU COULÃS; COLLANTS SEM PÉS; COMBINAÇÕES; COMBINAÇÕES [ROUPA INTERIOR]; COMBINAÇÕES [VESTUÁRIO]; COMBINADOS [ROUPA INTERIOR]; COMBINADOS [VESTUÁRIO]; GABARDINES; CONJUNTOS DE BLUSA E CASACO; CONJUNTOS DE CALÇÃO E BLUSA; CONJUNTOS DE COMBINAÇÃO COM CUECA; CONJUNTOS PARA JOGGING [VESTUÁRIO]; CORSÁRIOS; CUECAS; CUEIROS PARA BEBÉS; CUEIROS; ECHARPES; ECHARPES [CACHECÓIS]; ENXOVAIS DE CRIANÇA [VESTUÁRIO]; ENXOVAIS DE RECÉM-NASCIDO; ENXOVAIS PARA BEBÉ; ENXOVAIS [VESTUÁRIO]; GABARDINAS PARA A CHUVA; FATINHOS INTEIROS PARA BEBÉS E CRIANÇAS; FATOS BABYGRO; FATOS DE BALLET; FATOS DE BANHO; FATOS DE BANHO COM SOUTIEN INTEGRADO; FATOS DE BANHO PARA CRIANÇAS; FATOS DE BANHO PARA HOMEM; FATOS DE BANHO PARA SENHORA; FATOS DE BANHO [SHORTS]; FATOS DE CABEDAL; FATOS DE CARNAVAL; FATOS DE CARNAVAL PARA CRIANÇAS; FATOS DE CERIMÓNIA; GABARDINAS; FATOS DE FANTASIA PARA JOGOS DE INTERPRETAÇÃO DE PERSONAGENS; FATOS DE TRÊS PEÇAS [VESTUÁRIO]; FATOS PARA O DIA DAS BRUXAS; FIOS PARA O PESCOÇO COM PONTAS DE METAIS PRECIOSOS; FITA DE CABELO [VESTUÁRIO]; FITAS DE PESCOÇO [PARTES DE VESTUÁRIO]; FRALDAS-CALÇA; FRALDAS-CUECA [VESTUÁRIO]; FRALDAS-CALÇA [ROUPA INTERIOR]; MACACÕES PARA CRIANÇAS; MAILLOTS COM CALÇAS; MAILLOTS DESPORTIVOS; MAILLOTS [FATOS DE UMA PEÇA]; MAIÓS; MALHAS; MALHAS PARA GINÁSTICA; MALHAS [VESTUÁRIO]; MANTO COMPRIDO COM CAPUZ; MANTOS; MEIAS; MEIAS ANTITRANSPIRANTES; MEIAS ABSORVENTES DE TRANSPIRAÇÃO; MEIAS ANTITRANSPIRANTES PARA ABSORVER O SUOR; MEIAS-CALÇAS; MEIAS DE ABSORÇÃO DE TRANSPIRAÇÃO; MEIAS DE LÃ; MEIAS DE MALHA; MEIAS DE TÊNIS; MEIAS IMPERMEÁVEIS; MEIAS DE DORMIR; MEIAS DE DESPORTO; MEIAS DE CANO ALTO PARA DESPORTO; MEIAS-PANTUFAS; MEIAS PARA ABSORÇÃO DE TRANSPIRAÇÃO; MINI MEIAS; MEIAS TÉRMICAS; MEIAS SUDORÍFUGAS; MEIAS SEM PÉS; MEIAS QUE ABSORVEM A TRANSPIRAÇÃO; MEIAS PELO JOELHO; MEIAS PARA DESPORTO; MEIAS PARA BEBÉS E CRIANÇAS; MINIMEIA DE SENHORA; MINISSAIAS; MITENES; ORELHEIRAS; PANTALONAS; PÁREOS; PÁREOS DE BANHO; PÁREOS DE PRAIA [TECIDO QUE SE ENROLA À VOLTA DO CORPO]; PARKAS; PANTUFAS AQUECEDORAS DE PÉS, NÃO SENDO ELETRICAMENTE AQUECIDAS; PEÇAS DE VESTUÁRIO PRONTO-A-VESTIR; PERNEIRAS; PERNEIRAS [AQUECEDORES DE PERNAS]; PEÚGAS ATÉ AO TORNOZELO; PEÚGAS ANTIDERRAPANTES; PEÚGAS E MEIAS; PEÚGAS COM DEDOS; PEÚGAS PARA HOMEM; PEÚGAS INTERIORES; PEÚGAS QUE ABSORVEM A TRANSPIRAÇÃO; PIJAMAS; PIJAMAS [APENAS DE MALHA]; POLARES; POLO DE MANGA COMPRIDA; POLOS; POLOS E CALÇAS PARA DESPORTO; POLOS TRICOTADOS; PONCHOS; PONCHOS PARA A CHUVA; PRESILHAS PARA CALÇAS; PULÓVERES; PULÓVERES COM CAPUZ;

PULÔVERES DE MANGA COMPRIDA; PULÔVERES DE TÊNIS; PULÔVERES [VESTUÁRIO]; ROBES DE SENHORA; ROUPA DE CRIANÇA; ROUPA DE DORMIR; ROUPA DE GINÁSTICA; ROUPA DE MALHA; ROUPA DE NOITE; ROUPA DE PRAIA; ROUPA DE USAR POR CASA; ROUPA INTERIOR ABSORVENTE DE TRANSPIRAÇÃO; ROUPA INTERIOR; ROUPA INTERIOR COMPRIDA; ROUPA INTERIOR ANTITRANSPIRANTE; ROUPA INTERIOR DE HOMEM; ROUPA INTERIOR DE MALHA; ROUPA INTERIOR DE SENHORA; ROUPA INTERIOR DESCARTÁVEL; ROUPA INTERIOR FUNCIONAL; ROUPA INTERIOR PARA BEBÉS; ROUPA INTERIOR PARA GRÁVIDAS; ROUPA INTERIOR PARA SENHORA; ROUPA INTERIOR SUDORÍFUGA; ROUPA INTERIOR TÉRMICA; ROUPAS EXTERIORES; ROUPÕES; ROUPÕES DE CASA; ROUPÕES DE BANHO; ROUPÕES DE PRAIA; ROUPÕES DE QUARTO JAPONESES (NEMAKI); ROUPÕES DE TRAZER POR CASA; ROUPÕES PARA BANHO; SAIAS-CALÇAS; SAIAS; SAIAS DE GOLF; SAIAS DE TÊNIS; SAIAS ESCOCESAS; SAIAS PLISSADAS; SAÍDAS DE BANHO; SLIPS; SKORTS CALÇÃO - SAIA; SLIPS[ROUPA INTERIOR]; SOBRECALÇAS; SOBRETUDO; SOUTIENS; SOBRETUDOS [VESTUÁRIO]; SUSPENSÓRIOS; SUPORTES PARA VESTUÁRIO [SUSPENSÓRIOS]; SWEATSHIRTS; SWEATSHIRTS COM CAPUZ; T-SHIRTS; T-SHIRTS DE MANGA CURTA; T-SHIRTS IMPRESSAS; TOPS CURTOS; TOPS (CAMISOLAS SEM ALÇAS); TOPS DE APERTAR AO PESCOÇO; TOPS DE GOLA ALTA FALSA; TOPS PARA BEBÉS; TOPS PARA EXERCÍCIOS DE AQUECIMENTO; TOPS PARA GRÁVIDAS; TRAJES; TRAJES CASEIROS; TOPS SEM ALÇAS; TOPS [VESTUÁRIO]; UNIFORMES DESPORTIVOS; UNIFORMES ESCOLARES; UNIFORMES PARA ARTES MARCIAIS; UNIFORMES PARA KARATE; UNIFORMES PARA JUDO; VESTIDOS; VESTIDOS CLÁSSICOS [FROCKS]; VESTIDOS COMPRIDOS; VESTIDOS DE ALÇAS [TIPO JUMPER]; VESTIDOS CONFECIONADOS COM PELES; VESTIDOS DE BAILE; VESTIDOS DE BAPTISMO; VESTIDOS DE CERIMÓNIA PARA SENHORA; VESTIDOS DE COURO; VESTIDOS DE GRÁVIDA; VESTIDOS DE IMITAÇÕES DE COURO; VESTIDOS DE PRAIA; VESTIDOS DE TÊNIS; VESTIDOS HAVAIANOS; VESTIDOS PARA BEBÉS E CRIANÇAS; VESTIDOS PRÉ-MAMÁ; VESTUÁRIO BORDADO; VESTUÁRIO CONFECIONADO; VESTUÁRIO DE BANHO; VESTUÁRIO DE CERIMÓNIA; VESTUÁRIO DE CRIANÇA; VESTUÁRIO DE DESPORTO; VESTUÁRIO DE DORMIR; VESTUÁRIO DE DESPORTO [SEM SEREM LUVAS DE GOLFE]; VESTUÁRIO DE DORMIR PARA GRÁVIDAS; VESTUÁRIO DE EXTERIOR IMPERMEÁVEL; VESTUÁRIO DE FANTASIA; VESTUÁRIO DE GINÁSTICA; VESTUÁRIO DE LÃ; VESTUÁRIO DE LAZER; VESTUÁRIO DE LINHO; VESTUÁRIO DE MALHA; VESTUÁRIO DE MULHER; VESTUÁRIO DE NATAÇÃO PARA HOMEM E SENHORA; VESTUÁRIO DE NOITE FORMAL; VESTUÁRIO DE PATINAGEM ARTÍSTICA; VESTUÁRIO DE PELÚCIA; VESTUÁRIO DE PRAIA; VESTUÁRIO DE SEDA; VESTUÁRIO DE TÊNIS; VESTUÁRIO EM CAXEMIRA; VESTUÁRIO EM COURO; VESTUÁRIO EXTERIOR PARA BEBÉ; VESTUÁRIO EXTERIOR PARA CRIANÇA; VESTUÁRIO EM TECIDO; VESTUÁRIO EXTERIOR PARA RAPARIGAS; VESTUÁRIO EXTERIOR PARA RAPAZES; VESTUÁRIO EXTERIOR PARA HOMEM; VESTUÁRIO EXTERIOR DE SENHORA; VESTUÁRIO FEITO EM PELE; VESTUÁRIO PARA CRIANÇA; VESTUÁRIO PARA CRIANÇAS; VESTUÁRIO PARA GINÁSTICA; VESTUÁRIO PARA RAPARIGAS; VESTUÁRIO PARA RAPAZ; VESTUÁRIO PARA SURF; VESTUÁRIO PRÉ-NATAL; VESTUÁRIO RESISTENTE À ÁGUA; VESTUÁRIOS PARA BEBÉS; VESTUÁRIO TRADICIONAL JAPONÊS;

ALPARGATAS; ALPERCATAS; BOTAS; BOTAS DE CAÇA; ALPERCATAS OU SANDÁLIAS; ANTIDERRAPANTES PARA CALÇADO; BOTAS DE BORRACHA (GALOCHAS); BOTAS DE CANO CURTO; BOTAS DE DESPORTO; BOTAS DE EQUITAZÃO; BOTAS DE BORRACHA DE CANO ALTO; BOTAS DE ESCALADA [BOTAS DE MONTANHISMO]; BOTAS DE ESQUI; BOTAS DE INVERNO; BOTAS DE MONTANHISMO; BOTAS DE MONTAR; BOTAS DE SENHORA; BOTAS DE SNOWBOARD; BOTAS DE TRABALHO; BOTAS IMPERMEÁVEIS; BOTAS PARA A CHUVA; BOTAS PARA A NEVE; BOTAS PARA BEBÉ; BOTAS PARA BEBÉS; BOTAS PARA CAMINHADAS; BOTAS PARA DESPORTO; BOTINAS; BOTINHAS DE BEBÉ (SAPATOS DE LÃ PARA BEBÉ); BOTINS; CALÇADO [COM EXCEÇÃO DO CALÇADO ORTOPÉDICO]; CALÇADO DE BORRACHA [CALÇADO]; CALÇADO DE CHUVA; CALÇADO DE DESPORTO; CALÇADO DE ESQUI; CALÇADO DE CRIANÇA; CALÇADO DE ESQUI E DE SNOWBOARD E RESPECTIVAS PEÇAS; CALÇADO DE GINÁSTICA; CALÇADO DE IOGA; CALÇADO DE PRAIA; CALÇADO DE MONTANHISMO; CALÇADO DE SAPATEADO; CALÇADO INFORMAL; CALÇADO NÃO PARA DESPORTO; CALÇADO PARA A PRAIA; CALÇADO PARA ATLETISMO; CALÇADO PARA BEBÉS; CALÇADO PARA CRIANÇA; CALÇADO PARA DESPORTO; CALÇADO PARA DESPORTOS DE PISTA; CALÇADO PARA FUTEBOL; CALÇADO PARA GINÁSTICA; CALÇADO PARA GOLFE; CALÇADO PARA HOMEM; CALÇADO PARA HOMEM E SENHORA; CALÇADO PARA LAZER; CALÇADO PARA MONTANHISMO; CHINELOS; CHINELOS DE BANHO; CHINELOS DE PLÁSTICO; CHINELOS EM COURO; GALOCHAS; GREVAS E POLAINAS; MEIAS INTERIORES PARA CALÇADO; MOCASSINS; PALMILHAS; PANTUFAS; PANTUFAS PARA PEDICURA; POLAINAS; SANDÁLIAS; SANDÁLIAS DE BANHO; SANDÁLIAS DE ENFIAR NO DEDO; SANDÁLIAS DE HOMEM; SANDÁLIAS DE SENHORA; SANDÁLIAS E SAPATOS DE PRAIA; SANDÁLIAS PARA BEBÉ; SANDÁLIAS TIPO MULES; SAPATILHAS-BOTA DE GINÁSIO; SAPATILHAS DE BALLET; SAPATILHAS [CALÇADO]; SAPATOS; SAPATOS COM FECHO POR TIRAS ADESIVAS; SAPATOS COM RODAS; SAPATOS COM SALTO INTERNO; SAPATOS DE BALLET; SAPATOS DE BORRACHA; SAPATOS DE CAMINHAR; SAPATOS DE CERIMÓNIA; SAPATOS DE CORRIDA; SAPATOS DE COURO; SAPATOS DE CRIANÇA; SAPATOS DE DANÇA; SAPATOS DE DESPORTO; SAPATOS DE ENFIAR [SEM ATACADORES]; SAPATOS DE EQUITAZÃO; SAPATOS DE GOLFE; SAPATOS DE HÓQUEI; SAPATOS DE LAZER; SAPATOS DE LONA; SAPATOS DE PLATAFORMA; SAPATOS DE RÂGUEBI; SAPATOS DE SALTO ALTO; SAPATOS DE SENHORA; SAPATOS DE TACÃO ALTO [PUMPS]; SAPATOS DE TÊNIS; SAPATOS DE TREINO; SAPATOS DE USO DESPORTIVO; SAPATOS DE VELA; SAPATOS DE VOLEIBOL; SAPATOS DESPORTIVOS; SAPATOS IMPERMEÁVEIS; SAPATOS PARA ATIVIDADES DE LAZER; SAPATOS PARA CAMINHADAS; SAPATOS PARA GINÁSTICA; SAPATOS RASOS; SAPATOS TRICOTADOS PARA BEBÉS.

(591)

(540)

(550)



(531) 3.2.9 ; 27.3.3 ; 27.5.9 ; 27.99.7

(210) **613370** MNA

(220) 2018.11.05

(300)

(730) **PT ANA SANTOS & ALEXANDRE SANTOS, LDA**

(511) 44 ADAPTAÇÃO DE LENTES DE CONTACTO; ADAPTAÇÃO DE ÓCULOS; AJUSTE DE LENTES ÓTICAS; AJUSTE DE ÓCULOS; OPTOMETRIA; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM LENTES DE CONTACTO; SERVIÇOS DE OPTOMETRIA; SERVIÇOS DE RASTREIO DA VISÃO; SERVIÇOS DE TESTE DE VISÃO [OFTALMOLOGISTA].

(591) R:225; G:118; B:100;R:59; G:60; B:87;

(540)



anna OPTICA®

(550)

(531) 26.1.98 ; 26.4.10

(210) **613371** MNA

(220) 2018.11.06

(300)

(730) **PT VANIA SOFIA GONÇALVES TRINDADE**

(511) 30 PASTELARIA, BOLOS, TARTES E BISCOITOS (BOLACHAS); PASTELARIA VARIADA.

(591)

(540)



(550)

(531) 11.3.1 ; 11.3.5

(210) **613372** MNA

(220) 2018.11.06

(300)

(730) **PT GRUPOSISTEMAS - SISTEMAS E SOLUÇÕES INFORMÁTICAS, LDA.**

(511) 35 APRESENTAÇÃO DE PRODUTOS EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO, PARA FINS DE COMÉRCIO RETALHISTA; APRESENTAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS; DECORAÇÃO DE MONTRAS; DECORAÇÃO DE VITRINES; DEMONSTRAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS POR MEIOS ELETRÔNICOS, INCLUINDO EM BENEFÍCIO DOS DENOMINADOS SERVIÇOS DE TELECOMPRAS E DE COMPRAS EM CASA; DEMONSTRAÇÃO DE PRODUTOS COM FINS PROMOCIONAIS; DEMONSTRAÇÃO DE PRODUTOS COM FINS PUBLICITÁRIOS; DEMONSTRAÇÃO [PARA FINS PROMOCIONAIS/PUBLICITÁRIOS]; ORGANIZAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES PARA FINS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES PARA FINS PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES PARA FINS EMPRESARIAIS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM OBJETIVOS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE MOSTRAS PARA FINS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE APRESENTAÇÕES DE PRODUTOS; PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE EXIBIÇÕES AUDIOVISUAIS PARA FINS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE MONTRAS; SERVIÇOS DE EXPOSIÇÃO DE ARTIGOS PARA VENDA; SERVIÇOS DE EXPOSIÇÃO DE MERCHANDISING NO ÂMBITO DOS NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE EXPOSIÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE ATRAVÉS DA COLOCAÇÃO DE ANÚNCIOS EM BALÕES; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, EXPOSIÇÕES, FEIRAS E ESPETÁCULOS PARA FINS COMERCIAIS, PROMOCIONAIS E PUBLICITÁRIOS; PLANEAMENTO E DIREÇÃO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES E APRESENTAÇÕES COM FINS ECONÓMICOS OU PUBLICITÁRIOS; PLANEAMENTO E REALIZAÇÃO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES E APRESENTAÇÕES COM FINS COMERCIAIS OU DE PUBLICIDADE; ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMAS DE INCENTIVO A PROMOÇÕES DE VENDAS; ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE INCENTIVOS E DE FIDELIDADE; ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMAS DE PRÉMIOS DE FIDELIZAÇÃO; ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS FIDELIZAÇÃO DE INCENTIVO DE CLIENTES; ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS DE VENDAS E INCENTIVOS PROMOCIONAIS; GESTÃO DAS RELAÇÕES COM OS CLIENTES; ORGANIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE FIDELIZAÇÃO DE CLIENTES PARA FINS COMERCIAIS, PROMOCIONAIS OU PUBLICITÁRIOS; PROMOÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DA ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMAS DE INCENTIVO DE VENDA E PROMOÇÃO COM CUPÕES; PROMOÇÃO DE VENDAS PARA TERCEIROS ATRAVÉS DA DISTRIBUIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE UTILIZADOR PRIVILEGIADO; PROMOÇÃO DE VENDAS POR MEIO DE PROGRAMAS DE FIDELIZAÇÃO DE CLIENTES; SERVIÇOS DE PLANOS DE FIDELIDADE; ALUGUER DE ESPAÇO PUBLICITÁRIO EM COMBOIOS; ALUGUER DE ESPAÇO PUBLICITÁRIO EM PROSPETOS; ALUGUER DE ESPAÇO PUBLICITÁRIO EM PANFLETOS; ALUGUER DE ESPAÇO PUBLICITÁRIO EM PROPRIEDADES FERROVIÁRIAS; ALUGUER DE ESPAÇO PUBLICITÁRIO NA INTERNET PARA OFERTAS DE EMPREGO; ALUGUER DE ESPAÇOS E MATERIAIS PUBLICITÁRIOS; ALUGUER DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS EM SÍTIOS WEB; ALUGUER DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS ONLINE; ALUGUER DE PAINÉIS DE AFIXAÇÃO DE PUBLICIDADE; ALUGUER DE PAINÉIS DE PUBLICIDADE; ALUGUER DE PAINÉIS OUTDOORS PUBLICITÁRIOS; ALUGUER DE PAINÉIS PARA PUBLICIDADE; ALUGUER DE TEMPO DE PUBLICIDADE EM CINEMAS; ALUGUER DE TEMPO PARA PUBLICIDADE NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO;

DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇO PARA PUBLICIDADE, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS E REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇOS EM WEBSITES PARA PUBLICIDADE DE BENS E SERVIÇOS; FORNECIMENTO DE ESPAÇO EM WEBSITES PARA PUBLICIDADE DE PRODUTOS E SERVIÇOS; DIFUSÃO DE ANÚNCIOS E DE MATERIAL PUBLICITÁRIO [FOLHETOS, BROCHURAS, PANFLETOS E AMOSTRAS]; DIFUSÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL, PUBLICITÁRIO E DE MARKETING; DIFUSÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO [FOLHETOS, BROCHURAS E PRODUTOS DE IMPRESSÃO]; DIFUSÃO DE PUBLICIDADE PARA TERCEIROS ATRAVÉS DE UMA REDE DE COMUNICAÇÕES ON-LINE NA INTERNET; DIFUSÃO [DISTRIBUIÇÃO] DE AMOSTRAS; DISSEMINAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO [FOLHETOS, PANFLETOS E MATERIAL IMPRESSO]; DISTRIBUIÇÃO DE CORREIO PUBLICITÁRIO E DE SUPLEMENTOS PUBLICITÁRIOS ANEXADOS A EDIÇÕES REGULARES; DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO (FLYERS, PROSPETOS, BROCHURAS, AMOSTRAS, EM ESPECIAL PARA VENDAS DE LONGA DISTÂNCIA POR CATÁLOGO), TANTO INTERNACIONAIS COMO NACIONAIS; DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO, NOMEADAMENTE, FOLHETOS, PROSPETOS, BROCHURAS, AMOSTRAS, EM ESPECIAL PARA VENDAS DE LONGA DISTÂNCIA POR CATÁLOGO [INTERNACIONAIS OU NÃO]; DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO [FOLHETOS, PROSPETOS, IMPRESSOS, AMOSTRAS]; DISTRIBUIÇÃO E DIFUSÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO [FOLHETOS, PROSPETOS, MATERIAL IMPRESSO, AMOSTRAS]; PROMOÇÃO DA VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DA DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO E DE CONCURSOS DE PROMOÇÃO; PUBLICIDADE ATRAVÉS DE DIRECT MAIL PARA ATRAÇÃO DE NOVOS CLIENTES E MANUTENÇÃO DA BASE DE CLIENTES EXISTENTES; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DA DISTRIBUIÇÃO DE CARTÕES DE DESCONTO; SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; PUBLICIDADE POR CORRESPONDÊNCIA; ALUGUER DE EXPOSITORES DE VENDA; ALUGUER DE STANDS DE VENDAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM HARDWARE INFORMÁTICO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A SOFTWARE DE COMPUTADOR; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO PARA SOFTWARE DE COMPUTADOR; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM PROGRAMAS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM TELEMÓVEIS; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO NO DOMÍNIO DO HARDWARE INFORMÁTICO; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO DE PROGRAMAS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM A TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM A TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM COMPUTADORES PARA USO NO CORPO (WEARABLES); SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM TELEFONES INTELIGENTES; ADMINISTRAÇÃO DE BASES DE DADOS INFORMATIZADAS; ANÁLISE E PREPARAÇÃO DE RELATÓRIOS DE ESTATÍSTICAS; COMPILAÇÃO DE BASES DE DADOS INFORMÁTICAS; COMPILAÇÃO DE DADOS EM BASES DE DADOS INFORMÁTICAS; COMPILAÇÃO DE DADOS NUMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA; COMPILAÇÃO DE DIRETÓRIOS PARA PUBLICAÇÃO NUMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL OU NA INTERNET; COMPILAÇÃO DE DIRETÓRIOS PARA

PUBLICAÇÃO NA INTERNET; COMPILAÇÃO DE INFORMAÇÃO EM BASES DE DADOS INFORMÁTICAS; COMPILAÇÃO DE INFORMAÇÃO EM REGISTOS INFORMATIZADOS; COMPILAÇÃO INFORMATIZADA DE REGISTOS DE CONTROLO DESTOCKS [ESTOQUES]; CONSULTADORIA RELACIONADA COM PROCESSAMENTO DE DADOS; GESTÃO DE BASES DE DADOS; GESTÃO DE ARQUIVOS INFORMÁTICOS; ELABORAÇÃO DE ESTATÍSTICAS; ENTRADA E PROCESSAMENTO DE DADOS; GESTÃO DE BASES DE DADOS INFORMÁTICAS; GESTÃO DE FICHEIROS INFORMÁTICOS; PROCESSAMENTO AUTOMATIZADO DE DADOS; PROCESSAMENTO DE DADOS INFORMÁTICOS; RECOLHA DE DADOS; RECOLHA DE DADOS EM BASES DE DADOS INFORMÁTICAS; RECOLHA DE DADOS PARA TERCEIROS; RECOLHA DE INFORMAÇÃO EMPRESARIAL INFORMATIZADA; RECOLHA E SISTEMATIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO EM BASES DE DADOS INFORMÁTICAS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM O TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM O PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS; SERVIÇOS DE GESTÃO DE BASES DE DADOS INFORMÁTICAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM PROCESSAMENTO DE DADOS; SERVIÇOS DE RECOLHA DE DADOS; SERVIÇOS DE TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÃO COMERCIAL INFORMATIZADA; SERVIÇOS QUE INCLUEM A COMPILAÇÃO DE DADOS ESTATÍSTICOS; SERVIÇOS QUE INCLUEM A GRAVAÇÃO DE DADOS ESTATÍSTICOS; SERVIÇOS QUE INCLUEM A TRANSCRIÇÃO DE DADOS ESTATÍSTICOS; SISTEMATIZAÇÃO DE DADOS EM BASES DE DADOS INFORMÁTICAS; TRATAMENTO DE DADOS PARA EMPRESAS; VERIFICAÇÃO DE DADOS COMPUTADORIZADOS; VERIFICAÇÃO DO PROCESSAMENTO DE DADOS; ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DADOS EM BASES DE DADOS INFORMÁTICAS; CONTROLO DE STOCK [ESTOQUE] ATRAVÉS DE BASES DE DADOS; CONTROLO DE INVENTÁRIOS; FATURAÇÃO; GESTÃO INFORMATIZADA DE STOCKS [ESTOQUES]; INVENTÁRIO; LEITURA DE CONTADORES ELÉTRICOS PARA FINS DE FATURAÇÃO; LEITURA DE CONTADORES DE ÁGUA PARA FINS DE FATURAÇÃO; LEITURA DE CONTADORES DE GÁS PARA FINS DE FATURAÇÃO; LEITURA AUTOMÁTICA DE CONTADORES PARA FINS DE FATURAÇÃO; PREPARAÇÃO COMPUTORIZADA DE INVENTÁRIOS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS; REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE ESCRITÓRIO PARA A RECEÇÃO DE PEDIDOS DE VENDAS; SERVIÇOS DE EMISSÃO DE FATURAS; SERVIÇOS DE EMPRESAS EM MATÉRIA DE FATURAÇÃO; SERVIÇOS DE FATURAÇÃO; ACONSELHAMENTO EM MATÉRIA DE ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL; ASSESSORIA EM MATÉRIA DE EFICIÊNCIA EMPRESARIAL; CONSULTADORIA DE ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS; CONSULTADORIA DE NEGÓCIOS RELATIVA À ADMINISTRAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; AQUISIÇÃO DE INFORMAÇÃO COMERCIAL; COMPILAÇÃO DE DADOS ESTATÍSTICOS PARA FINS COMERCIAIS OU DE NEGÓCIOS; COMPILAÇÃO DE DIRETÓRIOS DE EMPRESAS; COMPILAÇÃO DE DIRETÓRIOS COMERCIAIS; RECOLHA DE INFORMAÇÕES PARA NEGÓCIOS COMERCIAIS.

42 ATUALIZAÇÃO E CONCEÇÃO DE SOFTWARE INFORMÁTICO; ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE E PROGRAMAS DE COMPUTADOR; CONCEÇÃO, CRIAÇÃO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DE SITES PARA TERCEIROS; CONCEÇÃO DE SOFTWARE PARA TELEFONES

INTELIGENTES; CONCEÇÃO DE SOFTWARE PARA CONTROLO DE TERMINAIS SELF-SERVICE; CONCEÇÃO, DESENHO E ESCRITA POR ENCOMENDA DE SOFTWARE INFORMÁTICO; CONCEÇÃO, DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SOFTWARE INFORMÁTICO; CONCEÇÃO, DESENVOLVIMENTO E PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE; CONCEÇÃO E CONSTRUÇÃO DE HOMEPAGES E WEBSITES; CONCEÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE HOMEPAGES E PÁGINAS WEB; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE DE BANCO DE DADOS DE COMPUTADOR; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE PARA PROCESSAMENTO DE DADOS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE NO DOMÍNIO DAS APLICAÇÕES PARA TELEMÓVEL; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE PARA DESENVOLVIMENTO DE WEBSITES; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE PARA A LEITURA, TRANSMISSÃO E ORGANIZAÇÃO DE DADOS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ARQUITETURA DE SOFTWARE; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DE INVENTÁRIO; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE PARA LOGÍSTICA; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DA CADEIA DE FORNECIMENTO; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DE BASES DE DADOS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE DE PLANIFICAÇÃO DE ITINERÁRIOS; CONCEÇÃO, MANUTENÇÃO, ALUGUER E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE INFORMÁTICO; CONCEÇÃO, MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE INFORMÁTICO; CONSULTORIA EM CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS INFORMÁTICOS; CONSULTORIA RELACIONADA COM ENSAIOS DE SISTEMAS DE APLICAÇÕES; CONSULTORIA PROFISSIONAL NO DOMÍNIO DO SOFTWARE INFORMÁTICO; CONSULTORIA EM MATÉRIA DE CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE; CONSULTORIA EM MATÉRIA DE CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE BASES DE DADOS INFORMÁTICAS; CONSULTORIA NA ÁREA DA CRIAÇÃO E DESIGN DE WEBSITES; DEPURAÇÃO DE SOFTWARE INFORMÁTICO PARA TERCEIROS; CRIAÇÃO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE SOFTWARE; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARA SISTEMAS DE CAIXAS REGISTRADORAS ELETRÓNICAS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS POR ORDEM DE TERCEIROS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS INFORMÁTICOS; DESIGN DE SOFTWARE; DESIGN E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE; ENGENHARIA DE SOFTWARE; ENSAIO DE PROGRAMAS INFORMÁTICOS; INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE INFORMÁTICO; INSTALAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE SOFTWARE PARA SISTEMAS INFORMÁTICOS; INSTALAÇÃO DE FIRMWARE; INSTALAÇÃO DE SOFTWARE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE INFORMÁTICO; INSTALAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PROGRAMAS PARA O PROCESSAMENTO DE DADOS; INSTALAÇÃO E PERSONALIZAÇÃO DE SOFTWARE DE APLICAÇÃO PARA COMPUTADORES; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE SOFTWARE; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE SOFTWARE INFORMÁTICO; INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE INFORMÁTICO; MANUTENÇÃO DE BASES DE DADOS; MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR; MANUTENÇÃO DE SOFTWARE;

MANUTENÇÃO DE WEBSITES; PESQUISAS EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE; PESQUISAS EM PROGRAMAS E SOFTWARE INFORMÁTICOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE ON-LINE A UTILIZADORES DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR; PREPARAÇÃO DE RELATÓRIOS RELACIONADOS COM PROGRAMAS INFORMÁTICOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTADORIA NO DOMÍNIO DO SOFTWARE INFORMÁTICO; REPARAÇÃO DE SOFTWARE INFORMÁTICO; RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS DE SOFTWARE [APOIO TÉCNICO]; REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE INFORMÁTICO; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÃO SOBRE SOFTWARE; SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE INFORMÁTICO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA E DESENVOLVIMENTO RELACIONADOS COM SOFTWARE; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA A SOFTWARE; ACONSELHAMENTO RELATIVO AO DESIGN DE HARDWARE INFORMÁTICO; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE HARDWARE INFORMÁTICO; DESENVOLVIMENTO DE PERIFÉRICOS; CONCEÇÃO (ELABORAÇÃO) DE HARDWARE; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ARQUITETURA DE HARDWARE; DESIGN DE HARDWARE INFORMÁTICO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM CONCEÇÃO DE HARDWARE INFORMÁTICO; TESTES DE HARDWARE; SERVIÇOS DE CONCEÇÃO DE HARDWARE; ALOJAMENTO DE APLICAÇÕES MÓVEIS; ALOJAMENTO DE APLICAÇÕES MULTIMÉDIA; ALOJAMENTO DE BASES DE DADOS INFORMÁTICAS; ALOJAMENTO DE CONTEÚDOS DIGITAIS, NOMEADAMENTE DIÁRIOS E BLOGUES ON-LINE; ALOJAMENTO DE CONTEÚDOS DIGITAIS NA INTERNET; ALOJAMENTO DE SÍTIOS WEB NA INTERNET; ALOJAMENTO DE SÍTIOS WEB MÓVEIS; ALOJAMENTO DE WEBSITES; ALUGUER DE PROGRAMAS INFORMÁTICOS; ALUGUER DE SOFTWARE; ALUGUER DE SERVIDORES WEB; ALUGUER DE SOFTWARE DE APLICAÇÕES; ALUGUER DE SOFTWARE DE BASES DE DADOS; ALUGUER DE SOFTWARE E DE PROGRAMAS INFORMÁTICOS; ARMAZENAMENTO DE DADOS; ARMAZENAMENTO DE DADOS ON-LINE; ARMAZENAMENTO ELETRÓNICO DE DADOS; BACKUP EXTERNO DE DADOS; COMPUTAÇÃO EM NUVEM; CONFIGURAÇÃO DE HARDWARE MEDIANTE O USO DE SOFTWARE; CONFIGURAÇÃO DE REDES INFORMÁTICAS MEDIANTE O USO DE SOFTWARE; CONSULTADORIA NO DOMÍNIO DAS REDES E APLICAÇÕES INFORMÁTICAS EM NUVEM; DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE, ON-LINE, NÃO PASSÍVEL DE DOWNLOAD PARA USO EM GESTÃO DE BASES DE DADOS; FORNECIMENTO DE ACESSO TEMPORÁRIO A SOFTWARE NÃO DESCARREGÁVEL; HOSPEDAGEM DE CONTEÚDOS DIGITAIS; HOSPEDAGEM DE WEBSITES; LEASING DE SOFTWARE INFORMÁTICO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO DE PÁGINAS DA INTERNET; SERVIÇOS DE ALUGUER DE SOFTWARE; SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO E CÓPIA DE SEGURANÇA ELETRÓNICOS DE DADOS; SOFTWARE COMO SERVIÇO [SAAS]; ALUGUER DE DISPOSITIVOS INFORMÁTICOS; ALUGUER DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO; ALUGUER DE SOFTWARE, DE EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PERIFÉRICOS INFORMÁTICOS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES INFORMÁTICAS; ASSESSORIA E CONSULTADORIA RELACIONADA COM APLICAÇÕES DE LIGAÇÃO EM REDE INFORMÁTICA; ASSESSORIA RELATIVA AO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS; ASSESSORIA TÉCNICA EM COMPUTADORES; ASSESSORIA TÉCNICA

RELACIONADA COM OPERAÇÃO DE COMPUTADORES; COMPILAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO; CONSULTADORIA EMINFORMÁTICA; CONSULTADORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; CONSULTORIA TÉCNICA EM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE; CONSULTORIA TÉCNICA EM APLICAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE SOFTWARE; ESTUDOS DE VIABILIDADE INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MATÉRIA DE SOFTWARE; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM HARDWARE; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA INFORMÁTICA E DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO [IT]; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM MATÉRIA DE HARDWARE E SOFTWARE; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INFORMAÇÃO EM CONCEÇÃO, PROGRAMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES RELACIONADOS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SERVIÇOS TÉCNICOS DE DESCARREGAMENTO DE DADOS DIGITAIS; SERVIÇOS TÉCNICOS DE DESCARREGAMENTO DE SOFTWARE.

(591)

(540)



(550)

(531) 26.1.18 ; 27.99.19



Oficina
dos edifícios

(550)

(531) 7.1.24

(210) **613378**

MNA

(220) 2018.11.06

(300)

(730) **PT RUI JORGE FERREIRA TEIXEIRA**

(511) 24 MATÉRIAS TÊXTEIS PARA A DECORAÇÃO DE INTERIORES

41 ENSINO DE DECORAÇÃO DE INTERIORES

42 SERVIÇOS DE DESIGN PARA DECORAÇÃO DE INTERIORES DE EDIFÍCIOS; DECORAÇÃO DE INTERIORES DE EDIFÍCIOS; DESIGN DE DECORAÇÃO DE INTERIORES; CONSULTADORIA EM DECORAÇÃO DE INTERIORES

(591)

(540)

MARTA DIAS INTERIORES

(550)

(210) **613381**

MNA

(220) 2018.11.06

(300)

(730) **PT MARIA GORETI VILAS BOAS DE FREITAS**

(511) 25 BODIES [ROUPA INTERIOR]; CALÇAS DE DESPORTO; CALÇAS DE FATO DE TREINO; CALÇAS DE FATO DE TREINO [VESTUÁRIO]; CALÇAS DE PIJAMA; CALÇÕES-LINGERIE; CALÇÕES [VESTUÁRIO]; CAMISAS DE DORMIR; CAMISAS DE NOITE; CAMISOLAS; CAMISOLAS COM CAPUZ; CAMISOLAS COMPRIDAS INTERIORES; CAMISOLAS DE DORMIR; CAMISOLAS DE GOLA ALTA; CAMISOLAS INTERIORES; CAMISOLAS INTERIORES DE MANGA COMPRIDA; CASACOS DE DORMIR; CASACOS DE FATO DE TREINO; CASACOS DE NOITE; CASACOS DE TRAZER POR CASA; CASACOS [FATO DE TREINO]; COMBINADOS [ROUPA INTERIOR]; COMBINAÇÕES [ROUPA INTERIOR]; ENXOVAIS [VESTUÁRIO]; FATOS DE DORMIR; LEGGINGS PARA DESPORTO; LEGGINGS [CALÇAS]; MALHAS PARA GINÁSTICA; PIJAMAS; PIJAMAS [APENAS DE MALHA]; ROBES DE SENHORA; ROUPA DE DORMIR; ROUPA DE USAR POR CASA; ROUPÕES; ROUPÕES DE BANHO; ROUPÕES DE CASA; ROUPÕES DE PRAIA; ROUPÕES DE TRAZER POR CASA; ROUPÕES PARA BANHO; T-SHIRTS; SWEATSHIRTS; TOPS (CAMISOLAS SEM ALÇAS)

(591)

(540)

DOTTI

(550)

(210) **613375**

MNA

(220) 2018.11.06

(300)

(730) **PT FERNANDO PEDRO FERNANDES PEREIRA**

(511) 42 AVALIAÇÕES NO DOMÍNIO TECNOLÓGICO REALIZADAS POR ENGENHEIROS; AVALIAÇÕES NO DOMÍNIO CIENTÍFICO REALIZADAS POR ENGENHEIROS; CONSULTADORIA EM ENGENHARIA CIVIL; ESTUDOS DE PROJETOS DE ENGENHARIA; INSPEÇÕES TÉCNICAS; PESQUISAS NO DOMÍNIO DA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; PLANEAMENTO DE PROJETOS TÉCNICOS NA ÁREA DA ENGENHARIA; PREPARAÇÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS; PESQUISA NO DOMÍNIO CIENTÍFICO REALIZADA POR ENGENHEIROS; REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE PROJETOS TÉCNICOS PARA PROJETOS DE CONSTRUÇÃO; REALIZAÇÃO DE PERITAGENS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA TÉCNICA RELACIONADA COM ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA E DE ENGENHARIA ASSISTIDA POR COMPUTADOR; SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELACIONADOS COM ROBÓTICA; SERVIÇOS DE PLANEAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL; TESTES DE ENGENHARIA.

(591)

(540)

(210) **613383** MNA

(220) 2018.11.06

(300)

(730) **PT TANIA MANUELA DE ARAUJO SOARES SAMPAIO**

(511) 25 BLUSAS; BOLSOS PARA VESTUÁRIO; CACHECÓIS; BODIES [VESTUÁRIO]; BOLEROS; BOLSAS DE CINTURA PORTA-MOEDAS [VESTUÁRIO]; BOAS; BLUSÕES; BLAZERS; BIQUÍNIS; BERMUDAS; BLUSAS DE MALHA; BLUSAS TRICOTADAS; BLUSÕES COM MANGAS; BLUSÕES DE COURO; BLUSÕES DE PENAS; BLUSÕES IMPERMEÁVEIS; BLUSÕES REFLETORES; BLUSÕES SEM MANGAS; CACHECÓIS GOLA; CALÇAS; CALÇAS CORTA-VENTO; CALÇAS CHINO; CALÇÃO DE BANHO

(591)

(540)

TRAPÓS DE BONECA

(550)

(210) **613396** MNA

(220) 2018.11.06

(300)

(730) **PT MODELO CONTINENTE HIPERMERCADOS, S.A.**

(511) 03 PERFUMARIA; COSMÉTICOS E PREPARAÇÕES COSMÉTICAS; LEITES (COSMÉTICOS); LOÇÕES NÃO MEDICINAIS; CREMES COSMÉTICOS; LOÇÕES PARA REMOVER A CELULITE; CREMES PARA A REDUÇÃO DE CELULITE; ALGODÃO PARA USO COSMÉTICO; CREMES COSMÉTICOS PARA AS MÃOS, PÉS E UNHAS; PRODUTOS PARA LIMPAR AS MÃOS, PÉS E UNHAS; PROTETORES SOLARES; CREMES SOLARES; BRONZEADORES; CREMES DEPILATÓRIOS; PRODUTOS DE MAQUILHAGEM; CHAMPÔ PARA O CABELO; PREPARAÇÕES AMACIADORAS PARA O CABELO; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS PARA O CABELO E PARA O COURO CABELUDO; CONDICIONADORES PARA O CABELO.

(591)

(540)

MYLABEL CELL DNA

(550)

(210) **613397** MNA

(220) 2018.11.06

(300)

(730) **PT AFONSO & ZAMBUJO, LDA**

(511) 35 SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM TINTAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELACIONADOS COM TINTAS.

(591)

(540)

ALGARVE PAINT STORE

(550)

(210) **613412** MNA

(220) 2018.11.07

(300)

(730) **ES BARCELÓ GESTIÓN HOTELERA, S.L.**

(511) 43 ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE RESTAURANTES EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE HOTÉIS; ALOJAMENTO PARA TURISMO E FÉRIAS; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO PRESTADOS POR HOTÉIS; ORGANIZAÇÃO DE REFEIÇÕES EM HOTÉIS, SERVIÇOS DE RESERVAS DE HOTÉIS.

(591)

(540)

OCCIDENTAL LISBOA

(550)

(210) **613415** MNA

(220) 2018.11.07

(300)

(730) **PT NUNO JOSÉ TELES DA SILVA DE MENEZES**

(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS, EXCEPTO CERVEJAS; VINHOS.

(591)

(540)

MARQUEZ DE TERENA

(550)

(210) **613416** MNA

(220) 2018.11.07

(300)

(730) **PT NUNO JOSÉ TELES DA SILVA DE MENEZES**

(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS, EXCEPTO CERVEJAS; VINHOS.

(591)

(540)

PAÇO DE AVIZ

(550)

(210) **613418** MNA

(220) 2018.11.04

(300)

(730) **PT HELENA CRISTINA VENCESLAU**

(511) 44 SERVIÇOS DE ESTÉTICA; CUIDADOS DE ESTÉTICA PARA SERES HUMANOS; CONSULTAS DE ESTÉTICA; CONSULTADORIA E ACONSELHAMENTO EM MATÉRIA DE ESTÉTICA

(591)

(540)



(550)

(531) 26.1.1 ; 26.1.17

(210) **613424****MNA**

(220) 2018.11.05

(300)

(730) **PT PAULO JOSÉ VIEIRA TAVEIRA**

(511) 17 COMPOSIÇÕES ISOLANTES CONTRA A HUMIDADE PARA EDIFÍCIOS; COMPOSIÇÕES ISOLANTES CONTRA A HUMIDADE NOS EDIFÍCIOS; PELÍCULA DE POLIURETANO PARA USO COMO BARREIRA CONTRA A HUMIDADE; SUBSTÂNCIAS PARA ISOLAR EDIFÍCIOS DA HUMIDADE; SUBSTÂNCIAS PARA ISOLAMENTO CONTRA HUMIDADE NOS EDIFÍCIOS; REVESTIMENTOS ESTANQUES PARA A PROTEÇÃO DE FUNDAÇÕES; VEDANTES IMPERMEÁVEIS; ARTIGOS E MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO; BORRACHA SINTÉTICA; LÁTEX

(591)

(540)



(550)

(531) 2.1.15 ; 26.1.14

(210) **613420****MNA**

(220) 2018.11.05

(300)

(730) **PT BEGAL - SOCIEDADE COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PALITOS E DERIVADOS DE MADEIRA LDA**

(511) 08 TALHERES BIODEGRADÁVEIS; TALHERES [CUTELARIA, GARFOS E COLHERES]

21 PRATOS; PRATOS BIODEGRADÁVEIS; PRATOS BIODEGRADÁVEIS À BASE DE PAPEL DE PASTA DE CELULOSE; PRATOS COMPOSTÁVEIS; PRATOS DE SOBREMESA; PRATOS DESCARTÁVEIS; PRATOS EM PAPEL; PRATOS PARA SERVIR; COPOS BIODEGRADÁVEIS À BASE DE PAPEL DE PASTA DE CELULOSE; COPOS COMPOSTÁVEIS; COPOS (CANECAS) PARA BEBIDAS; COPOS DE PAPEL; COPOS DE PAPEL OU DE PLÁSTICO; COPOS EM PAPEL OU EM PLÁSTICO; COPOS PARA BEBER; COPOS PARA BEBIDAS; COPOS, RECIPIENTES PARA BEBER E ARTIGOS DE BAR; COPOS [RECIPIENTES PARA BEBIDAS]; COPOS SEM PÉ; TAMPAS PARA COPOS; PALHINHAS PARA BEBIDAS; TAÇAS; TAÇAS BIODEGRADÁVEIS À BASE DE PAPEL DE PASTA DE CELULOSE; TAÇAS DE CARTÃO; TAÇAS PARA FRUTA; TAÇAS PARA SOBREMESA; TAÇAS PARA SERVIR; TAÇAS PARA BEBER; RECIPIENTES COM ISOLAMENTO TÉRMICO PARA ALIMENTOS OU BEBIDAS; RECIPIENTES COM ISOLAMENTO TÉRMICO; RECIPIENTES COM ISOLAMENTO TÉRMICO PARA BEBIDAS; RECIPIENTES COM DUPLO ISOLAMENTO TÉRMICO PARA ALIMENTOS; RECIPIENTES PARA COZINHA; RECIPIENTES PARA O ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS; RECIPIENTES PARA USO DOMÉSTICO OU PARA A COZINHA; RECIPIENTES PARA USO DOMÉSTICO OU PARA COZINHA; TAMPAS COMBINADAS PARA RECIPIENTES DE COZINHA; TAMPAS DESCARTÁVEIS PARA RECIPIENTES DE USO DOMÉSTICO; UTENSÍLIOS DE MESA, COZINHA E RECIPIENTES; AGITADORES PARA COCKTAILS

(591)

(540)

BIOGREEN

(550)

(210) **613426****MNA**

(220) 2018.11.06

(300)

(730) **PT FILIPE MATEUS RAPOSO**

(511) 35 SERVIÇOS DE COMPRAS COM COMPARAÇÃO DE PREÇOS

39 TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE MERCADORIAS

(591) VERDE; LARANJA; VERMELHO; LILÁS.

(540)



(550)

(531) 5.9.24 ; 27.5.8 ; 27.99.21

(210) **613427****MNA**

(220) 2018.11.06

(300)

(730) **PT ARCOL,SA**

(511) 33 VINHOS; AGUARDENTE; DIGESTIVOS [LICORES E BEBIDAS ALCOÓLICAS]; DIGESTIVOS [LICORES E VINHOS]; ESPIRITUOSOS (BEBIDAS ALCOÓLICAS);

LICORES; VERMUTE; BEBIDAS ESPIRITUOSAS E
LICORES.

(591)
(540)



(550)

(531) 27.7.3 ; 27.7.11

(210) **613428** MNA
(220) 2018.11.06
(300)
(730) PT FRANCISCO MACHADO PIRES DE
MIRANDA
(511) 09 SOFTWARE DE JOGOS.
28 MÁQUINAS DE JOGOS ELETRÔNICOS EDUCATIVOS
PARA CRIANÇAS.
41 SERVIÇOS DE JOGOS.

(591)
(540)



(550)

(531) 1.15.15 ; 27.5.3

(210) **613429** MNA
(220) 2018.11.06
(300)
(730) PT ANTÓNIO FERREIRA & VITOR SOUSA,
LDA
(511) 30 PASTELARIA VARIADA.
(591)
(540)

CASA DOS CROISSANTS &
COMPANHIA

(550)

(210) **613434** MNA
(220) 2018.11.06
(300)
(730) PT SARILHOS POÉTICOS SOCIEDADE
AGRÍCOLA LDA.
(511) 33 VINHO BRANCO; VINHO TINTO; VINHOS ROSÉ.
(591)
(540)

MONTE DAS BAGAS DE OURO

(550)

(210) **613436** MNA
(220) 2018.11.06
(300)
(730) PT SARILHOS POÉTICOS SOCIEDADE
AGRÍCOLA LDA.
(511) 33 VINHO BRANCO; VINHO TINTO; VINHOS ROSÉ.
(591)
(540)

VÓ VIRA

(550)

(210) **613438** MNA
(220) 2018.11.06
(300)
(730) PT HENRIQUE BRAGA CORREIA DE SÁ
LEUSCHNER
(511) 35 ASSESSORIA EM MARKETING; ANÁLISE DE
MARKETING IMOBILIÁRIO; ADMINISTRAÇÃO
RELACIONADA COM MARKETING;
ACONSELHAMENTO NA ÁREA DE GESTÃO DE
NEGÓCIOS E MARKETING; ACONSELHAMENTO EM
MATÉRIA DE GESTÃO DE MARKETING;
ASSESSORIA EM GESTÃO DE MARKETING;
ASSESSORIA NO DOMÍNIO DA GESTÃO DE
NEGÓCIOS COMERCIAIS E DE MARKETING;
ASSESSORIA RELATIVA A GESTÃO DE
MARKETING; ASSISTÊNCIA EM MARKETING;
ASSISTÊNCIA EM MATÉRIA DE MARKETING;
CONSULTADORIA PROFISSIONAL EM MATÉRIA DE
MARKETING; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE E
MARKETING; DESENVOLVIMENTO E
IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE
MARKETING PARA OUTROS; DESENVOLVIMENTO
DE ESTRATÉGIAS E CONCEITOS DE MARKETING;
DIFUSÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL,
PUBLICITÁRIO E DE MARKETING; ELABORAÇÃO
DE RELATÓRIOS DE MARKETING; MARKETING;
MARKETING DE INTERNET; MARKETING DE
PRODUTOS; MARKETING DE PRODUTOS E
SERVIÇOS DE TERCEIROS; MARKETING DIGITAL;
MARKETING IMOBILIÁRIO; PLANEAMENTO DE
ESTRATÉGIAS DE MARKETING; PESQUISAS DE
MERCADO E ESTUDOS DE MARKETING;
PROMOÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING DE
PÁGINAS ONLINE; PROMOÇÃO, PUBLICIDADE E

MARKETING EM WEBSITES; PUBLICIDADE E MARKETING; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE MARKETING; SERVIÇOS DE MARKETING DE INTERNET; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING FORNECIDOS ATRAVÉS DE CANAIS DE COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING EM LINHA; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING FORNECIDOS ATRAVÉS DE BLOGUES; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING PRESTADOS ATRAVÉS DAS REDES SOCIAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING; SERVIÇOS DE MARKETING PRESTADOS POR MEIO DE REDES DIGITAIS; SERVIÇOS DE MARKETING EM MOTORES DE BUSCA; SERVIÇOS DE MARKETING EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE MARKETING DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE MARKETING; SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE MARKETING DE INTERNET; SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ACONSELHAMENTO E ASSISTÊNCIA EM PUBLICIDADE, MARKETING E PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE MARKETING IMOBILIÁRIO

42 CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE PARA UTILIZAR EM APLICAÇÕES DE TECNOLOGIA MÉDICA; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE NO DOMÍNIO DAS APLICAÇÕES PARA TELEMÓVEL; DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES DE APLICAÇÕES DE SOFTWARE INFORMÁTICO; PROGRAMAÇÃO DE APLICAÇÕES MULTIMÉDIA; ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS INFORMÁTICOS PARA APLICAÇÕES BIOTECNOLÓGICAS; REDAÇÃO DE PROGRAMAS INFORMÁTICOS PARA APLICAÇÕES MÉDICAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA APLICAÇÕES EM SISTEMAS INFORMÁTICOS DE MÉDIA E GRANDE DIMENSÃO; CONSULTADORIA RELACIONADA COM ENSAIOS DE SISTEMAS DE APLICAÇÕES; ALOJAMENTO DE APLICAÇÕES MULTIMÉDIA; ALOJAMENTO DE APLICAÇÕES MÓVEIS; ALOJAMENTO DE APLICAÇÕES INTERATIVAS; ALOJAMENTO DE DADOS, FICHEIROS, APLICAÇÕES E INFORMAÇÕES COMPUTORIZADOS; ALUGUER DE SOFTWARE DE APLICAÇÕES; CONSULTADORIA NO DOMÍNIO DAS REDES E APLICAÇÕES INFORMÁTICAS EM NUVEM; FORNECIMENTO DE ACESSO TEMPORÁRIO A APLICAÇÕES DE SOFTWARE NÃO PASSÍVEIS DE DOWNLOAD, ACESSÍVEIS ATRAVÉS DE UM WEBSITE; FORNECIMENTO DE ACESSO TEMPORÁRIO A SOFTWARE NÃO PASSÍVEL DE DOWNLOAD ONLINE DESTINADO A APLICAÇÕES DE MONITORIZAÇÃO DA DIFUSÃO; FORNECIMENTO DE ACESSO TEMPORÁRIO A APLICAÇÕES BASEADAS NA WEB; PROVEDOR DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO [ASPI, NOMEADAMENTE, HOSPEDAGEM DE APLICAÇÕES DE SOFTWARE DE COMPUTADOR DE TERCEIROS; ASSESSORIA E CONSULTADORIA RELACIONADA COM APLICAÇÕES DE LIGAÇÃO EM REDE INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO RELACIONADOS COM SOFTWARE E APLICAÇÕES DE COMPUTADOR

(591)

(540)

(550)

INVICTA DIGITAL

(210) **613439** MNA
 (220) 2018.11.06
 (300)
 (730) **PT TRANSRABAÇAL, LDA**
 (511) 39 CAMIONAGEM; DISTRIBUIÇÃO [TRANSPORTE] DE MERCADORIAS POR VIA RODOVIÁRIA; ENTREGA DE MERCADORIAS.
 (591)
 (540)

CARGOCAR

(550)

(210) **613440** MNA
 (220) 2018.11.06
 (300)
 (730) **PT SARILHOS POÉTICOS SOCIEDADE AGRÍCOLA LDA.**
 (511) 33 VINHO BRANCO; VINHO TINTO; VINHOS ROSÉ.
 (591)
 (540)

VUQUI

(550)

(210) **613444** MNA
 (220) 2018.11.07
 (300)
 (730) **PT NUNO MIGUEL MORAIS FERREIRA BORGES**
 (511) 33 VINHOS.
 (591)
 (540)

ADEGA VIDAGO CLÁSSICO

(550)

(210) **613445** MNA
 (220) 2018.11.07
 (300)
 (730) **PT ADALBERTO RODRIGUES**
 (511) 09 PLATAFORMAS DE SOFTWARE; PLATAFORMAS DE SOFTWARE COLABORATIVO [SOFTWARE]; PLATAFORMAS PARA SOFTWARE DE GESTÃO COLABORATIVA; PLATAFORMAS [SOFTWARE] PARA EDIÇÃO COLABORATIVA EM TEMPO REAL [RTCE]; SOFTWARE; SOFTWARE APLICATIVO INFORMÁTICO PARA USO NA IMPLEMENTAÇÃO DA INTERNET DAS COISAS [IOT]; SOFTWARE APLICATIVO PARA DISPOSITIVOS SEM FIOS; SOFTWARE DE COLABORAÇÃO.
 (591)
 (540)

PUZZLETASK

(550)

(210) **613446** MNA
 (220) 2018.11.07
 (300)
 (730) **PT JOSÉ DE MIRANDA DINIS**
 (511) 33 VINHO.
 (591)
 (540)

DINISVINHO

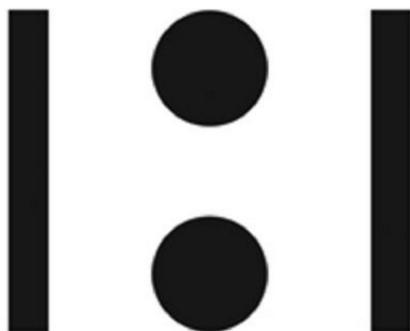
(550)

(210) **613450** MNA
 (220) 2018.11.07
 (300)
 (730) **PT QUINTAS DO HOMEM, LDA**
 (511) 33 VINHO; VINHOS ESPUMANTES; VINHOS ROSÉ;
 VINHO TINTO; VINHO BRANCO
 (591)
 (540)

MEIO TRONCO

(550)

(210) **613473** MNA
 (220) 2018.11.05
 (300)
 (730) **PT FILIPA FERNANDES JUNQUEIRA**
 (511) 06 OBRAS DE ARTE ESCULPIDAS EM METAIS
 COMUNS.
 (591)
 (540)



(550)

(531) 24.17.2 ; 27.7.11

(210) **613475** MNA
 (220) 2018.11.05
 (300)
 (730) **PT LIMPERSADO - LIMPEZAS, MÁQUINAS
 E TRANSPORTES, SA**

(511) 03 PREPARAÇÕES PARA A DESOBSTRUÇÃO DE PIAS DE COZINHA E DRENOS; PREPARAÇÕES PARA A DESOBSTRUÇÃO DE CONDUTAS DE ESCOAMENTO; PREPARAÇÕES PARA A DESOBSTRUÇÃO DE CANOS DE ESGOTO.
 07 EQUIPAMENTO DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO EXTERIOR.
 37 LIMPEZA A CONTRATO DE FÁBRICAS; LIMPEZA DE EDIFÍCIOS; LIMPEZA DE EDIFÍCIOS DE ESCRITÓRIOS E ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS; LIMPEZA DE EDIFÍCIOS [INTERIOR]; LIMPEZA DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS; LIMPEZA ATRAVÉS DE ACESSO INDUSTRIAL POR MEIO DE CORDAS; LIMPEZA DE ÁGUAS-FURTADAS; LIMPEZA DE CASAS RESIDENCIAIS; LIMPEZA DE CENTRAIS NUCLEARES; LIMPEZA DE EDIFÍCIOS SUJOS POR AVES; LIMPEZA DE EDIFÍCIOS [SUPERFÍCIES EXTERIORES]; LIMPEZA DE ESCOLAS; LIMPEZA DE ESTRUTURAS; LIMPEZA DE FÁBRICAS; LIMPEZA DE FACHADAS; LIMPEZA DE FACHADAS DE EDIFÍCIOS; LIMPEZA DE GALERIAS DE ESCOAMENTO; LIMPEZA DE HOSPITAIS; LIMPEZA DE HOTÉIS; LIMPEZA DE INSTALAÇÕES COMERCIAIS; LIMPEZA DE INSTALAÇÕES DOMÉSTICAS; LIMPEZA DE INTERIORES DE EDIFÍCIOS; LIMPEZA DE LOCAIS DE EVENTOS ANTES E DEPOIS DESTES; LIMPEZA DE LOJAS; LIMPEZA DE PLANTAS INDUSTRIAIS; LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DE SOALHO; LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DE TETOS; LIMPEZA DE SUPERFÍCIES EXTERIORES DE EDIFÍCIOS; LIMPEZA DE SUPERFÍCIES EXTERIORES DE PAREDES; LIMPEZA DE SUPERFÍCIES INTERIORES DE EDIFÍCIOS; LIMPEZA DE TETOS ACÚSTICOS; LIMPEZA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; LIMPEZA DE VALAS; LIMPEZA DOMÉSTICA; LIMPEZA EXTERIOR DE EDIFÍCIOS; LIMPEZA INDUSTRIAL DE EDIFÍCIOS; LIMPEZA INDUSTRIAL EM PROFUNDIDADE DE INSTALAÇÕES COMERCIAIS DE CATERING; SERVIÇOS CONTRATADOS DE LIMPEZA PARA CENTROS DE LAZER; SERVIÇOS CONTRATADOS DE LIMPEZA PARA ESCRITÓRIOS; SERVIÇOS CONTRATADOS DE LIMPEZA PARA CLUBES; SERVIÇOS DE LIMPEZA DE ESCRITÓRIOS; SERVIÇOS DE LIMPEZA DE TETOS; SERVIÇOS DE LIMPEZA DOMÉSTICA; SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE PORTARIA; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE JANELAS; DESENTUPIMENTO DE DRENOS; DESOBSTRUÇÃO DE TERRENOS; DESOBSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE CANALIZAÇÃO UTILIZADOS NAS INDÚSTRIAS DE REFINAÇÃO; DESOBSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE CANALIZAÇÃO UTILIZADOS NAS INDÚSTRIAS DE MANUFATURA.

(591)

(540)

LIMPERSADO

(550)

(210) **613533** MNA
 (220) 2018.11.05
 (300)
 (730) **PT KOMDOCE, UNIPESSOAL LDA**
 (511) 30 ALIMENTOS QUE CONTÊM CACAU [COMO ELEMENTO PRINCIPAL]; ALIMENTOS QUE CONTÊM CHOCOLATE [COMO ELEMENTO PRINCIPAL]; ARTIGOS DE CONFEITARIA COBERTOS DE CHOCOLATE; BISCOITOS AROMATIZADOS; BISCOITOS SALGADOS; BISCOITOS SALGADOS [BOLACHAS]; BOLACHAS

SALGADAS; CHOCOLATE; CHOCOLATES; COBERTURA DE CHOCOLATE; CONFEITARIA; CONFEITARIA CONGELADA; CONFEITARIA QUE CONTEM GELEIA; CREMES DE LEITE E OVOS [SOBREMESAS DE FORNO]; CREMES DE OVOS; CROISSANTS; DOÇARIA COZIDA; DECORAÇÕES DE CHOCOLATE PARA BOLOS; DECORAÇÕES COMESTÍVEIS PARA ÁRVORES DE NATAL; DOCES GELADOS; FARÓFIAS; FONDUE DE CHOCOLATE; FRUTOS COM COBERTURA DE CHOCOLATE; FRUTOS SECOS COBERTOS [CONFEITARIA]; FRUTOS SECOS COBERTOS DE CHOCOLATE; MAÇAPÃO; MAÇAPÃO DE CHOCOLATE; MASSA PARA BISCOITOS; MISTURAS DE CHOCOLATE QUENTE; MOUSSE [DOÇARIA]; MOUSSES DE CHOCOLATE; MOUSSES DE SOBREMESA [CONFEITARIA]; PANQUECAS; PÃO; PASTELARIA VARIADA; PRODUTOS À BASE DE CHOCOLATE; PRODUTOS DE CONFEITARIA; PRODUTOS DE PADARIA; PUDINS; SOBREMESAS DE CHOCOLATE; TABLETES (PRODUTOS DE CONFEITARIA); TIRAMISU; WAFERS PRALINADOS; WAFFLES [GAUFRES]; WAFFLES COM COBERTURA DE CHOCOLATE; BAGUETES; BRIOCHES; BRIOCHES [PÃEZINHOS]; EMPADAS; MISTURAS DE PÃO DE MALTE; MUFFINS INGLESES (QUEQUES); PÃEZINHOS; PÃES DE LEITE COM BACON; PÃEZINHOS RECHEADOS; PÃO COM PASSAS; PÃO CROCANTE; PÃO DE ALHO; PÃO DE CENTEIO; PÃO DE LEITE; PÃO DE MALTE; PÃO DE FARINHA DE MILHO (ALMOJÁBANA); PÃO E BRIOCHES; PÃO FRESCO; PÃO INTEGRAL; PÃO ESTALADIÇO; PÃO MULTICEREAIS; PÃO PITA; PÃO PRÉ-COZIDO; PÃO RALADO; PÃO RECHEADO; PÃO SEM GLÚTEN; PÃO TORRADO; PÃO SEMICOZIDO; PITA [PÃO ÁRABE]; SANDUÍCHES RECHEADAS; SCONES; TORRADAS; SNACKS DE PÃO ESTALADIÇO; TOSTAS; TORTILHAS; WRAPS PARA SANDUÍCHES [PÃO]; BISCOITOS; BISCOITOS [BOLINHOS]; BISCOITOS COBERTOS DE CHOCOLATE; BISCOITOS COM COBERTURA GLACÉ; BISCOITOS DE CHOCOLATE; BISCOITOS DE MANTEIGA; BOLACHAS; BOLO DE CHOCOLATE; BOLO DE AMÊNDOA; BOLO DE GULOSEIMAS; BOLO DE MELAÇO; BOLO DE PEQUENO-ALMOÇO; BOLOS DE CHOCOLATE; BOLOS DE GELADO DEIOGURTE; BOLOS DE MORANGO; BOLOS DE NATA; BOLOS DE PASTELARIA CONTENDO FRUTA; BOLOS GELADOS; BOLOS PEQUENOS (PASTELARIA); BRIOCHES DE CREME; BROWNIES DE CHOCOLATE; CHAMUÇAS; CHEESECAKES; CONES PARA GELADOS; CONFEITARIA DE FARINHA; CREPES; CROCANTE; ÉCLAIRS [BOLOS RECHEADOS DE CREME]; EMPADAS CONTENDO CARNE; EMPADAS CONTENDO VEGETAIS; EMPADAS DE CARNE; EMPADAS DE CARNE PREPARADAS; EMPADAS DE FRANGO; EMPADAS, DOCES OU SALGADAS; EMPADAS [SALGADOS]; EMPADAS SEM CARNE; FATIA DE BOLO; FOLHADOS DE SALSICHA FRESCOS; FOLHADOS FRESCOS; MADALENAS; MASSA DE PASTELARIA; MIL-FOLHAS; MUFFINS; PASTÉIS; PASTAS DE CHOCOLATE; PASTÉIS CONGELADOS RECHEADOS COM CARNE E LEGUMES; PASTÉIS CONGELADOS RECHEADOS COM LEGUMES; PASTÉIS CONGELADOS RECHEADOS COM CARNE; PASTÉIS CONTENDO NATAS; PASTÉIS CONTENDO NATAS E FRUTA; PASTÉIS DE NATA; PASTELARIA DE LONGA DURAÇÃO; PASTELARIA DE CHOCOLATE; PASTELARIA CONGELADA; PASTELARIA SALGADA; PASTELARIA FOLHADA QUE CONTEM FIAMBRE; PRODUTOS DE PASTELARIA; PRODUTOS DE PASTELARIA DE AMÊNDOA; PROFITEROLES; PUDINS DE NATAL; QUEQUES; QUICHE; QUICHES; QUICHES DE LEGUMES; SOBREMESAS PREPARADAS (PASTELARIA); TARTES; TARTES COM COBERTURA; TARTES DE ABÓBORA; TARTES DE CARNE [EMPADAS DE

CARNE]; TARTES DE FRUTA; TARTES DE MAÇÃ; TARTES DE MELAÇO; TARTES DE MIRTILOS; TARTES DE OVO; TARTES DOCES; TARTES, DOCES OU SALGADAS; TARTES [DOCES OU SALGADAS]; TARTES [EMPADAS]; TORTAS DE MAÇÃ; WAFERS; WAFERS [ALIMENTOS]; BAGUETES RECHEADAS; BOLOS DE ARROZ; CALZONES; CRUMBLES; EMPADAS CONTENDO CARNE DE AVES DE CAPOEIRA; EMPADAS CONTENDO CARNES DE CAÇA; EMPADAS DE CARNE DE PORCO; FOLHADOS DE SALSICHA; HAMBURGERS NO PÃO; HAMBÚRGUERES COZINHADOS E DENTRO DE UM PÃOZINHO; HAMBURGUES DE QUEIJO "CHEESEBURGERS" [SANDUÍCHES]; HAMBÚRGUERES DE QUEIJO [SANDUÍCHES]; HAMBÚRGUERES EM BRIOCHES; HAMBÚRGUERES EM PÃEZINHOS; LASANHA; MASSA RECHEADA; MASSAS ALIMENTARES RECHEADAS; PIZA; PIZAS; PIZA FRESCA; PIZAS CONGELADAS; PIZZAS; RABANADAS; REFEIÇÕES CONGELADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR ARROZ; SANDUÍCHES; SANDUÍCHES COM FILETE DE PEIXE; TOSTA MISTA; WRAPS DE FRANGO

(591)

(540)



(550)

(531) 27.5.1 ; 27.5.7 ; 27.5.24

(210) 613542

MNA

(220) 2018.11.06

(300)

(730) PT CARLOS ANDRÉ GARCÉS PRADA
PT GUSTAVO MARQUES DE AZEVEDO(511) 16 BILHETES IMPRESSOS PARA ENTRADA EM
EVENTOS41 APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO;
APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO POR
GRUPOS MÚSICAIS; ESPETÁCULOS AO VIVO DE
UM GRUPO DE MÚSICA; ORGANIZAÇÃO DE
EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO
DE FESTAS; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS
[DIVERTIMENTO]

(591)

(540)

SOFAZINHO

(550)

(210) 613545

MNA

(220) 2018.11.07

(300)

(730) PT HELDER AUGUSTO DA COSTA
MADRUGA

(511) 36 ACONSELHAMENTO EM INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO; ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS E INVESTIMENTOS; ADMINISTRAÇÃO DE INVESTIMENTOS; AQUISIÇÃO PARA INVESTIMENTO FINANCEIRO; DESENVOLVIMENTO DE CARTEIRAS DE INVESTIMENTO; FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTOS; GESTÃO DE ATIVOS DE INVESTIMENTO; GESTÃO DE INVESTIMENTOS; ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS FINANCEIROS RELACIONADOS COM BENS IMOBILIÁRIOS; AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA TERCEIROS; CONSULTADORIA IMOBILIÁRIA; CONSULTADORIA RELATIVA À COMPRA DE BENS IMOBILIÁRIOS

(591)

(540)

SANTIN INVESTIMENTOS

(550)

(210) 613547

MNA

(220) 2018.11.07

(300)

(730) PT CARLA ISABEL MARQUES BRAZIEL

(511) 33 ESSÊNCIAS ALCOÓLICAS; EXTRACTOS DE FRUTOS COM ÁLCOOL; EXTRATOS ALCOÓLICOS; EXTRATOS DE FRUTA COM ÁLCOOL; AGUARDENTE DE PÊRA; ÁLCOOL DE ARROZ; AMARGOS [LICORES]; BAIJIU [BEBIDA ALCOÓLICA DESTILADA CHINESA]; BEBIDAS ALCOÓLICAS PRÉ-MISTURADAS; BEBIDAS APERITIVAS; BEBIDAS COM BAIXO TEOR ALCOÓLICO; BEBIDAS ESPIRITUOSAS E LICORES; BEBIDAS GASEIFICADAS COM ÁLCOOL, EXCLUINDO CERVEJA; COCKTAILS; GELATINAS ALCOÓLICAS; HIDROMEL; LICORES ALCOÓLICOS DE SABOR AMARGO; NIRA [BEBIDA ALCOÓLICA À BASE DE CANA DE AÇÚCAR]; VINHO; VINHOS; ABSINTO; AGUARDENTE; AGUARDENTE [BEBIDAS ESPIRITUOSAS À BASE DE CANA-DE-AÇÚCAR]; AGUARDENTE COREANA [SOJU]; AGUARDENTES; AGUARDENTES CHINESAS À BASE DE SORGO; ÁLCOOL DE ARROZ [AWAMORI]; ANIS; ANISETE; ARACA; ARAK; BEBIDAS ALCOÓLICAS FERMENTADAS; BEBIDAS DESTILADAS; BEBIDAS ESPIRITUOSAS; BEBIDAS ESPIRITUOSAS CHINESAS DE SORGO [GAOLIAN-JIOU]; BEBIDAS ESPIRITUOSAS DESTILADAS; BEBIDAS ESPIRITUOSAS POTÁVEIS; BRANDY PARA COZINHAR; CACHAÇA; CALVADOS [BEBIDA ALCOÓLICA DESTILADA]; CEREJAS (AGUARDENTE DE -) [KIRSCH]; CONHAQUE [BRANDY]; CURAÇAU; DIGESTIVOS [LICORES E BEBIDAS ALCOÓLICAS]; DIGESTIVOS [LICORES E VINHOS]; ESPIRITUOSOS (BEBIDAS ALCOÓLICAS); EXTRATOS DE LICORES ESPIRITUOSOS; GEMADA ALCOÓLICA; GENEBRA [AGUARDENTE]; GIN; GRAPPA; KIRSCH; LICOR BRANCO CHINÊS [BAIGANR]; LICOR BRANCO JAPONÊS [SHOCHU]; LICOR DE CEVADA DESCASCADA; LICOR DE GENGIBRE; LICOR DE GINJA; LICOR DE GINSENG VERMELHO; LICOR DE GROSELHA PRETA; LICOR DE MENTA; LICOR FERMENTADO CHINÊS [LAOJIOU]; LICOR JAPONÊS AROMATIZADO COM EXTRATOS DE AMEIXAS ASIÁTICAS; LICOR JAPONÊS AROMATIZADO COM EXTRATOS DE AGULHAS DE PINHEIRO; LICOR JAPONÊS COM EXTRATOS DE ALGAS; LICOR TÔNICO AROMATIZADO COM EXTRATOS DE AMEIXA JAPONESA [UMESHU]; LICOR TÔNICO

AROMATIZADO COM EXTRATOS DE AGULHA DE PINHEIRO [MATSUBA-ZAKE]; LICOR TÔNICO COM EXTRATOS DE ERVAS [HOMEISHU]; LICOR TÔNICO COM EXTRATOS DE COBRA MAMUSHI [MAMUSHI-ZAKE]; LICORES; LICORES À BASE DE CAFÉ; LICORES À BASE DE WHISKY ESCOCÊS; LICORES CONTENDO NATAS; LICORES CREMOSOS; LICORES DE ERVAS; LICORES JAPONÊSES REGENERADOS [NAOSHI]; LICORES TÔNICOS AROMATIZADOS; MISTURA DE LICORES CHINESES [WUJIAPIE-JIOU]; RUM; RUM COM ADIÇÃO DE VITAMINAS; RUM DE SUMO DE CANA-DE-AÇÚCAR; SAKÉ; SAQUÉ; SHOCHU [AGUARDENTES]; SUCEDÂNEOS DO SAQUÉ; UÍSQUE BOURBON; VODKA; WHISKY; WHISKY CANADIANO; WHISKY DE MALTE; WHISKY DE MISTURA; WHISKY ESCOCÊS; ÁGUA-PÉ; APERITIVOS À BASE DE LICOR ALCOÓLICO DESTILADO; BEBIDAS À BASE DE VINHO; BEBIDAS QUE CONTÊM VINHO [SPRITZERS]; SANGRIA; VINHO À BASE DE FRAMBOESA PRETA [BOKBUNJAJU]; VINHO BRANCO; VINHO DE ACANTHOPANAX [OGAPIJU]; VINHO DE AMORAS; VINHO DE ARROZ AMARELO; VINHO DE ARROZ TRADICIONAL COREANO [MAKGEOLI]; VINHO DE MORANGOS; VINHO DE UVAS; VINHO ESPUMANTE DE FRUTOS; VINHO ESPUMANTE DE UVAS; VINHO TINTO; VINHOS ALCOÓLICOS; VINHOS COM BAIXO TEOR DE ÁLCOOL; VINHOS COM INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PROTEGIDA; VINHOS DE DENOMINAÇÕES DE ORIGEM PROTEGIDAS; VINHOS DE FRUTA; VINHOS DE MESA; VINHOS DE SOBREMESA; VINHOS DE UVAS DOCES JAPONÊSAS QUE CONTÊM EXTRATOS DE GINSENG E CASCA DE QUINA; VINHOS DOCES; VINHOS ESPUMANTES; VINHOS ESPUMANTES NATURAIS; VINHOS FORTIFICADOS; VINHOS GENEROSOS; VINHOS PARA COZINHAR; VINHOS QUENTES (VINHOS AQUECIDOS E ADOÇADOS COM ESPECIARIAS); VINHOS ROSÉ; VINHOS SEM GÁS; CIDRA SECA; SIDRA DOCE; APERITIVOS À BASE DE BEBIDAS ALCOÓLICAS; APERITIVOS À BASE DE VINHO; APERITIVOS ALCOÓLICOS AMARGOS; BEBIDAS À BASE DE RUM; BEBIDAS À BASE DE VINHO E SUMO DE FRUTOS; BEBIDAS ALCOÓLICAS À BASE DE CAFÉ; BEBIDAS ALCOÓLICAS À BASE DE CHÁ; BEBIDAS ALCOÓLICAS AROMATIZADAS; BEBIDAS ALCOÓLICAS COM LEITE; BEBIDAS ALCOÓLICAS CONTENDO FRUTOS; BEBIDAS ALCOÓLICAS CONTENDO FRUTAS; BEBIDAS ALCOÓLICAS DE FRUTAS; BEBIDAS ALCOÓLICAS PRÉ-MISTURADAS, OUTRAS QUE NÃO À BASE DE CERVEJA; BEBIDAS ENERGÉTICAS COM ÁLCOOL; COCKTAILS ALCOÓLICOS PREPARADOS; COCKTAILS COM ÁLCOOL SOB A FORMA DE GELATINAS REFRIGERADAS; COCKTAILS DE FRUTAS COM ÁLCOOL; COCKTAILS DE VINHO PREPARADOS; MISTURA JAPONÊSA DE LICOR À BASE DE ARROZ DOCE [SHIRO-ZAKE]; PONCHE ALCOÓLICO; PONCHE DE RUM; PONCHES DE VINHO; VINHOS DE APERITIVO

(591)

(540)

(550)

LOULA

(210) 613548

MNA

(220) 2018.11.07

(300)

(730) PT VERA MÓNICA ELISIO DA SILVA NUNO

(511) 35 SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS
COM ACESSÓRIOS DE MODA

(591)

(540)

BOO MOMS & KIDS

(550)

(210) **613650** **MNA**

(220) 2018.11.05

(300)

(730) **PT POSITIVWINE, LDA**

(511) 33 BEBIDAS À BASE DE VINHO; BEBIDAS QUE
CONTÊM VINHO [SPRITZERS]; VINHO BRANCO;
VINHO DE UVAS; VINHO ESPUMANTE DE UVAS;
VINHO TINTO; VINHOS ALCOÓLICOS; VINHOS
ESPUMANTES; VINHOS ESPUMANTES NATURAIS

(591)

(540)

VIVO BY POSITIVWINE

(550)

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
593718	2018.11.15	2018.11.15	EDENRED	FR	35 36	
594851	2018.11.15	2018.11.15	SIC - SOCIEDADE INDEPENDENTE DE COMUNICAÇÃO, S.A.	PT	16 21 33 35 38 41	
595892	2018.11.16	2018.11.16	VALTER RAIMUNDO DA SILVA SOQUEIRO	PT	30	
596236	2018.11.16	2018.11.16	LUCIMAR DIAS DA SILVA PIRES MIGUEL	PT	03	
596314	2018.11.16	2018.11.16	MARIA AUGUSTA DE CARVALHO GONÇALVES	PT	03	
596652	2018.11.16	2018.11.16	PETALAMEL, LDA	PT	30 35	
597313	2018.11.16	2018.11.16	CHARLYANE BESSA FREIRE	PT	43	
597845	2018.11.15	2018.11.15	ACTITUR - ARQUITECTURA E ENGENHARIA, S. A.	PT	43	
597883	2018.11.16	2018.11.16	PEDRO ALMEIDA MATOS UNIPessoal, LDA	PT	37	
598758	2018.11.15	2018.11.15	SUPER BOCK GROUP, SGPS, S.A.	PT	09 41	
599284	2018.11.15	2018.11.15	JOAQUIM MARTINHO PEREIRA REI	PT	43	
600009	2018.11.13	2018.11.13	WORM - GESTÃO CONSULTADORA S.U. LDA	PT	35 41	
600123	2018.11.16	2018.11.16	GENESIS SPECIALIST CARE HOLDING UK LIMITED	GB	36 41 42 44	
601978	2018.11.16	2018.11.16	EUNEA INVESTMENTS DE PORTUGAL, LDA	PT	43	
603492	2018.11.16	2018.11.16	VANITY SQUARE - LDA	PT	35	
603530	2018.11.16	2018.11.16	WEARTECH - REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS INDUSTRIAIS	PT	42	
603654	2018.11.16	2018.11.16	WE HOST YOU FABIANA & TATIANA LDA	PT	35 36	
603675	2018.11.16	2018.11.16	ZSI LDA.	PT	35 43	
603789	2018.11.16	2018.11.16	DIAMOND QUEST LTD	VG	34	
603790	2018.11.16	2018.11.16	DIAMOND QUEST LTD	VG	34	
603804	2018.11.16	2018.11.16	TIAGO FILIPE RUIZ ALVES CARRELO	PT	39	
603805	2018.11.19	2018.11.19	OBVIOUS PERFECTION, LDA	PT	43	
603806	2018.11.16	2018.11.16	PATRÍCIA ALEXANDRA FERREIRA LOPES	PT	41	
603807	2018.11.16	2018.11.16	OCULISTA DE SANTA MARIA, LDA	PT	09	
603986	2018.11.16	2018.11.16	RSCJ INTERNACIONAL, LDA	PT	43	
603987	2018.11.16	2018.11.16	RSCJ INTERNACIONAL, LDA	PT	43	
603989	2018.11.16	2018.11.16	RSCJ INTERNACIONAL, LDA	PT	43	
604001	2018.11.16	2018.11.16	NATIRIS CENTRO DIETÉTICO S.A.	PT	05	
604056	2018.11.16	2018.11.16	RODRIGO JOÃO ROSA PAIXÃO	PT	25 35	
604072	2018.11.16	2018.11.16	NURUTECH, LDA	PT	42	
604095	2018.11.16	2018.11.16	MARGARIDA MARQUES CARRIÇO	PT	42	
604116	2018.11.16	2018.11.16	PEDRO MIGUEL MENDES BOM DA LUZ	PT	43	
604117	2018.11.16	2018.11.16	MGTRANSFER LDA	PT	09	
604119	2018.11.16	2018.11.16	MARIA LUÍSA SAMUEL DA SILVA HENRIQUES DE ALMEIDA	PT	43	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
604146	2018.11.16	2018.11.16	CHAMBEL MARTA DA SILVA MACHADO DE VASCONCELOS	PT	03 05	
604207	2018.11.16	2018.11.16	ANTONIO DA COSTA	PT	39	
604216	2018.11.16	2018.11.16	GHARBGYM - ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE GINÁSTICA DO ALGARVE	PT	41	
604311	2018.11.16	2018.11.16	MARIA JAQUELINA NEVES DE FREITAS	PT	43	

Vigências por sentença

Processo	Data do registo	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
575515	2017.07.18	2018.07.12	ALEXANDRE MIGUEL DA COSTA SILVA	PT	30	sentença do tpi 1º juízo com o n.º de processo 382/17.5yhlsb julga ação improcedente e mantém despacho de concessão. o acórdão do trl - confirma a sentença recorrida.

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
592329	2018.04.02	2018.11.16	APORMOR - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE BOVINOS, OVINOS E CAPRINOS DA REGIÃO DE MONTEMOR-O-NOVO	PT	29	arts. 223.º n.º 1 al. a); 238.º n.º 1 al. b); 237.º n.º 6 do cpi
592332	2017.11.24	2018.11.15	MAGIKITINERARY UNIPessoal, LDA	PT	41	art.º 239º nº 1 al. a) e), 245º, 227º nº 1, 237º nº 4 do cpi.
594371	2018.01.10	2018.11.09	HELENA MARIA DANTAS AFONSO	PT	25	art.º 239º nº 1 al. a) e), 245º, 237º nº 4 do cpi.
594817	2018.01.18	2018.11.16	MUNDO SEMELHANTE, LDA	PT	41	arts. 239.º n.º 1 al. a) e e); 237.º n.º 4 do cpi.
595641	2018.02.02	2018.11.15	CARDIF ASSURANCES RISQUES DIVERS - SUCURSAL EM PORTUGAL	PT	36	arts. 239.º n.º 1 al. a) e e); 237.º n.º 4 do cpi
595642	2018.02.02	2018.11.15	CARDIF ASSURANCE VIE - SUCURSAL EM PORTUGAL	PT	36	nos termos das alíneas a); b) e e) do n.º 1 do artigo 239.º; alínea a), do n.º 2 do artigo 239.º; e do n.º 4 do artigo 237.º todos do cpi
595643	2018.02.02	2018.11.16	CARDIF ASSURANCE VIE - SUCURSAL EM PORTUGAL	PT	36	nos termos das alíneas a); b) e e) do n.º 1 do artigo 239.º e do n.º 4 do artigo 237.º todos do cpi
596123	2018.02.09	2018.11.16	ADEGA MOLARES UNIPessoal, LDA.	PT	33	arts. 239.º n.º 1 al. a) e e); 237.º n.º 4 do cpi
597827	2018.03.08	2018.11.15	REAL CAVE DO CEDRO, LDA.	PT	33	arts. 239.º n.º 1 al. a) e e); 237.º n.º 4 do cpi
598416	2018.03.17	2018.11.12	SÍLVIA DE OLIVEIRA LIMA	PT	41	art.º 223º nº 1 al. a), 238º nº 1 al. b), 237º nº 6 do cpi.
598622	2018.03.21	2018.11.09	INTERPET, LDA.	PT	31 35	art.º 223º nº 1 al. a), 237º nº 6 do cpi.
598985	2018.03.26	2018.11.12	CARLOS MANUEL BRANDÃO RODRIGUES DE CARVALHO	PT	36	arts. 223.º n.º 1 al. a); 238.º n.º 1 al. b); 237.º n.º 6 do cpi
598986	2018.03.26	2018.11.13	INPHLORAL HIGIENE BUCAL EIRELLI ME	BR	03	arts. 239.º n.º 1 al. a); 237.º n.º 9 do cpi
599012	2018.03.23	2018.11.12	KFA - INVESTIMENTOS LDA	PT	43	arts. 239.º n.º 1 al. a); 237.º n.º 6 do cpi
599017	2018.03.25	2018.11.13	JOSE CARLOS BARREIRA	PT	36	arts. 239.º n.º 1 al. a); 237.º n.º 6 do cpi
599137	2018.03.28	2018.11.12	LUIS SILVERIO E FILHOS SA	PT	29	arts. 239.º n.º 1 al. a); 237.º n.º 6 do cpi
599154	2018.03.28	2018.11.12	FRANCISCO MANUEL DE SOUSA MOREIRA	PT	39	arts. 239.º n.º 1 al. a); 237.º n.º 6 do cpi
599254	2018.03.29	2018.11.13	RITA DA SILVA CARDOSO	PT	25	arts. 239.º n.º 1 al. a); 237.º n.º 6 do cpi.

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
599696	2018.04.06	2018.11.15	MARIA DA ENCARNAÇÃO GORDINHO TEODÓSIO GONÇALVES	PT	32	arts. 223.º n.º 1 al. a); 238.º n.º 1 al. b); 237.º n.º 6 do cpi
600174	2018.04.14	2018.11.15	BRUNO MIGUEL MORAIS MAGALHÃES PINTO	PT	35	arts. 239.º n.º 1 al. a); 237.º n.º 9 do cpi
600546	2018.04.20	2018.11.15	MTV - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MARROQUINARIA E ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO, LDA.	PT	18 25	arts. 239.º n.º 1 al. a); 237.º n.º 6 do cpi
600837	2018.04.25	2018.11.14	RICARDO JORGE DIAS FERREIRA	PT	43	arts. 239.º n.º 1 al. a); 237.º n.º 6 do cpi
600948	2018.04.27	2018.11.14	MEDIDA ATRAENTE - SAÚDE, LDA	PT	05	arts. 239.º n.º 1 al. a); 237.º n.º 6 do cpi
600961	2018.04.27	2018.11.13	JORGE MANUEL MARTINS OLIVEIRA CARDOSO BAPTISTA	PT	35 41	arts. 239.º n.º 1 al. a); 237.º n.º 6 do cpi
601009	2018.04.27	2018.11.13	PARRAS WINES, UNIPESSOAL, LDA.	PT	33	arts. 239.º n.º 1 al. a); 237.º n.º 6 do cpi
601014	2018.04.27	2018.11.13	LABESFAL FARMA - PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SA.	PT	05	arts. 239.º n.º 1 al. a); 237.º n.º 6 do cpi
601137	2018.05.02	2018.11.15	EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS MONTEBELO - SOCIEDADE DE TURISMO E RECREIO, SA	PT	43	arts. 239.º n.º 1 al. a); 237.º n.º 6 do cpi

Renovações

N.ºs 150 362, 437 433, 437 524, 438 073, 438 547, 438 956 e 441 145.

Caducidades por falta de pagamento de taxa

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
264134	1998.05.12	2018.11.14	FERNANDES & COMPANHIA, LDA.	PT	
325499	1998.05.12	2018.11.14	FERNANDES TÉCNICA - DESENHO E REPRODUÇÃO, S.A.	PT	
325505	1998.05.12	2018.11.14	SOLINOR-SOC. OLEAGINOSA DO NORTE, LDA.	PT	
325703	1998.05.12	2018.11.14	LABESFAL FARMA - PRODUTOS FARMACÊUTICOS, LDA.	PT	
325790	1998.05.12	2018.11.14	MUNDIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, LDA.	PT	
325822	1998.05.12	2018.11.14	SOCIEDADE AGRÍCOLA SILVESTRE FERREIRA, LDA.	PT	
325891	1998.05.13	2018.11.14	LOCAL MOTION, INC.	US	
325912	1998.05.12	2018.11.14	INDÚSTRIA DE DISEÑO TEXTIL, S.A. (INDITEX, S.A.)	ES	
326416	1998.05.12	2018.11.14	JT INTERNATIONAL S.A.	CH	
326417	1998.05.12	2018.11.14	JT INTERNATIONAL S.A.	CH	
326422	1998.05.12	2018.11.14	LUÍS MIGUEL AMARAL DA SILVA ROCHA	PT	
326424	1998.05.12	2018.11.14	RENOVA-FÁBRICA DE PAPEL DO ALMONDA, S.A.	PT	
326459	1998.05.12	2018.11.14	REFRIGOR, LDA.	PT	
326460	1998.05.12	2018.11.14	GRUPPO LEPETIT SPA.	IT	
326462	1998.05.12	2018.11.14	EMPRESA DE CERÂMICA DA CARRIÇA, S.A.	PT	
326471	1998.05.12	2018.11.14	AUGUSTO RODRIGUES SARAIVA	PT	
326477	1998.05.12	2018.11.14	LEVANTUR S.A.	ES	
326478	1998.05.12	2018.11.14	LEVANTUR S.A.	ES	
326489	1998.05.12	2018.11.14	GLAXO GROUP LIMITED	GB	
326493	1998.05.12	2018.11.14	GLAXOSMITHKLINE CONSUMER HEALTHCARE (UK) IP LIMITED	GB	
326495	1998.05.12	2018.11.14	NOVARTIS CONSUMER HEALTH S.A.	CH	
326512	1998.05.12	2018.11.14	SABOR DA INDIA - RESTAURAÇÃO, LDA.	PT	
326516	1998.05.12	2018.11.14	MANUEL BENTO - REPARAÇÕES DE FILTROS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.	PT	
326522	1998.05.12	2018.11.14	JAMES L. THRONEBURG	US	
326523	1998.05.12	2018.11.14	CARVALHOS & FERREIRA, LDA.	PT	
326527	1998.05.12	2018.11.14	SONATATEXTEIS, LDA	PT	
326576	1998.05.12	2018.11.14	T.C.P.N. - TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS NATURAIS, S.A.	PT	
326579	1998.05.12	2018.11.14	HONDA GIKEN KOGYO KABUSHIKI KAISHA	JP	
326586	1998.05.12	2018.11.14	JPC-ELÁSTICOS, S.A.,	PT	
326590	1998.05.12	2018.11.14	MIRA DEVELOPMENT S.A.	PT	
326596	1998.05.12	2018.11.14	CVR-CONSULTADORIA E VALORIZAÇÃO, LDA.	PT	
326604	1998.05.12	2018.11.14	JT INTERNATIONAL, SA	CH	
326610	1998.05.12	2018.11.14	FRANCESCA ROMANA DIANA	BR	
326611	1998.05.12	2018.11.14	FRANCESCA ROMANA DIANA	BR	
326616	1998.05.12	2018.11.14	EDITORIAL VERBO, SA.	PT	
326617	1998.05.12	2018.11.14	EDITORIAL VERBO, SA.	PT	
326619	1998.05.12	2018.11.14	PAIVA & GÉNIO, LDA.	PT	
326620	1998.05.12	2018.11.14	PAIVA & GÉNIO, LDA.	PT	
326621	1998.05.12	2018.11.14	PAIVA & GÉNIO, LDA.	PT	
326633	1998.05.12	2018.11.14	DOMINGOS GONÇALVES, LDA.	PT	
326646	1998.05.12	2018.11.14	TST - TRANSPORTES SUL DO TEJO, S.A.	PT	
326647	1998.05.12	2018.11.14	ACHAR - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE CHARNECA	PT	
326660	1998.05.12	2018.11.14	MANUEL LOPES ROCHA	PT	

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
326667	1998.05.12	2018.11.14	ESPRIT INTERNATIONAL	US	
326671	1998.05.12	2018.11.14	JOSÉ MARIA DA FONSECA, SUCESSORES-VINHOS, S.A.	PT	
326676	1998.05.12	2018.11.14	BETTERWARE INTERNATIONAL LIMITED	GB	
326682	1998.05.12	2018.11.14	MBIT-COMPUTADORES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, LDA.	PT	
326685	1998.05.12	2018.11.14	VET PERMUTADORA - PRODUTOS VETERINARIOS, LDA.	PT	
326686	1998.05.12	2018.11.14	VET PERMUTADORA - PRODUTOS VETERINARIOS, LDA.	PT	
326687	1998.05.12	2018.11.14	VET PERMUTADORA - PRODUTOS VETERINARIOS, LDA.	PT	
326688	1998.05.12	2018.11.14	VET PERMUTADORA - PRODUTOS VETERINARIOS, LDA.	PT	
326692	1998.05.12	2018.11.14	CASA AGRICOLA MONTE REAL; LDA.	PT	
326712	1998.05.12	2018.11.14	CIFRANCA-COMÉRCIO,IMPORT. EXPORT. VEST.ACESS.,LDA	PT	
326720	1998.05.12	2018.11.14	MOVIMENTO VIAGENS-VIAGENS E TURISMO, UNIPESSOAL LDA.	PT	
326743	1998.05.12	2018.11.14	COMISSÃO DE VITICULTURA DA REGIÃO DOS VINHOS VERDES	PT	
326761	1998.05.12	2018.11.14	MARS PORTUGAL, INC.	PT	
326765	1998.05.12	2018.11.14	HONDA GIKEN KOGYO KABUSHIKI KAISHA	JP	
326768	1998.05.12	2018.11.14	COLGATE - PALMOLIVE COMPANY	US	
326785	1998.05.12	2018.11.14	TENNECO AUTOMOTIVE OPERATING COMPANY, INC.	US	

Caducidades por sentença

Processo	Data do pedido	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
560994	2016.02.26	2018.09.03	MESQUITASHOES, S.A.	PT	25	sentença do tpi 2º juízo com o n.º de processo 231/17.4yhlsb julga recurso improcedente e mantém o despacho de recusa proferido pelo inpi.

Averbamentos**Transmissões**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
304904	2018.10.24	LA PITUSA S.A.	ES	AFALAPI, SL	ES	
309967	2018.10.23	THE ROCKPORT COMPANY, LLC	US	ROCKPORT IP HOLDINGS, LLC	US	
315541	2018.10.23	THE ROCKPORT COMPANY,LLC(ESTADO DE DELAWARE)	US	ROCKPORT IP HOLDINGS, LLC	US	
322441	2018.10.23	THE ROCKPORT COMPANY, LLC	US	ROCKPORT IP HOLDINGS, LLC	US	
383692	2018.10.26	MARIA EUGÉNIA RODRIGUES HILÁRIO	PT	BRONZE E RODRIGUES, LDA.	PT	
479073	2018.11.12	REGISTO NACIONAL DE PESSOAS COLECTIVAS - BOLSA DE MARCAS	PT	SULSUSLUS - LDA	PT	
487203	2018.10.23	PEDRO ELIAS ABELHA	PT	FASCINATING CIRCLE, LDA.	PT	
494314	2018.10.23	NUTRE - INDUSTRIAS ALIMENTARES, S.A	PT	NUTRE - SGPS, S.A.	PT	
508668	2018.10.25	CONNECTA - CENTRO DE ESTUDOS IBÉRICOS, LDA.	PT	FELICITÁ DIAZ ASENSIO	PT	
520964	2018.11.12	REGISTO NACIONAL DE PESSOAS COLECTIVAS - BOLSA DE MARCAS	PT	JUNCTUVAL, LDA	PT	
521681	2018.11.12	REGISTO NACIONAL DE PESSOAS COLECTIVAS - BOLSA DE MARCAS	PT	GATHEOMIX - LDA	PT	
524013	2018.10.24	CRIVEDI - VESTUÁRIO, S.A.	PT	PHILUSITÂNIA 2012, LDA.	PT	
535065	2018.10.26	PLATAFORMA SURPRESA, LDA.	PT	ALVES MARTINS GROUP, LDA.	PT	
541876	2018.10.23	RUBIS, SOCIETE EN COMMANDITE PAR ACTIONS	FR	RUBIS ENERGIA PORTUGAL, SA.	PT	
541978	2018.10.23	RUBIS, SOCIETE EN COMMANDITE PAR ACTIONS	FR	RUBIS ENERGIA PORTUGAL, SA.	PT	
541981	2018.10.23	RUBIS, SOCIETE EN COMMANDITE PAR ACTIONS	FR	RUBIS ENERGIA PORTUGAL, SA.	PT	
541982	2018.10.23	RUBIS, SOCIETE EN COMMANDITE PAR ACTIONS	FR	RUBIS ENERGIA PORTUGAL, SA.	PT	
541984	2018.10.23	RUBIS, SOCIETE EN COMMANDITE PAR ACTIONS	FR	RUBIS ENERGIA PORTUGAL, SA.	PT	
551279	2018.10.23	RUBIS, SOCIETE EN COMMANDITE PAR ACTIONS	FR	RUBIS ENERGIA PORTUGAL, SA.	PT	
551355	2018.10.23	RUBIS, SOCIETE EN COMMANDITE PAR ACTIONS	FR	RUBIS ENERGIA PORTUGAL, SA.	PT	
551358	2018.10.23	RUBIS, SOCIETE EN COMMANDITE PAR ACTIONS	FR	RUBIS ENERGIA PORTUGAL, SA.	PT	

Renúncias parciais

Processo	Data do registo	Data da renúncia	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
479010	2011.05.09	2018.11.12	REGISTO NACIONAL DE PESSOAS COLECTIVAS - BOLSA DE MARCAS	PT	NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O N.º 2 DO ARTIGO 38.º DO CÓDIGO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, RENÚNCIA PARCIAL DO MENCIONADO REGISTO, NO QUE DIZ RESPEITO AOS PRODUTOS/SERVIÇOS INSERIDOS NAS CLASSES; 25; 33; 37; 41 E 43.
520964	2014.01.21	2018.10.30	JUNCTUVAL, LDA	PT	NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O N.º 2 DO ARTIGO 38.º DO CÓDIGO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, RENÚNCIA PARCIAL DO MENCIONADO REGISTO, NO QUE DIZ RESPEITO AOS PRODUTOS/SERVIÇOS INSERIDOS NAS CLASSES; 25; 33; 35; 37; 41 E 43.

Outros Atos

146838. – RECLASSIFICAÇÃO AO ABRIGO DO N.º 4 DO ART.12º DO DEC-LEI 36/2003 DE 5 DE MARÇO. DA CLASSE 68 DA TABELA II DO N.º 1 DO DECRETO DE 1 DE MARÇO DE 1901; PARA: CLASSE 32 - «CERVEJAS» E CLASSE 33 - «VINHOS; VINHOS ESPUMOSOS; CIDRA; ÁLCOOL E AGUARDENTES; LICORES ESPIRITUOSOS DIVERSOS».

601794. – NA PÁGINA 77 DO BOLETIM N.º 2018/05/30 NO AVISO DE PEDIDO CONSIDERE-SE RETIFICADO O CAMPO (591) PARA: #A2D7BB E PRETO.

603034. – PEDIDO LIMITADO A: (CLASSE 33) «GIN».

603509. – CLASSE 35 LIMITADA A: «SERVIÇOS DE PUBLICIDADE SOBRE NEGÓCIOS FINANCEIROS E BANCÁRIOS; GESTÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E ACONSELHAMENTO SOBRE NEGÓCIOS FINANCEIROS E BANCÁRIOS; OS SERVIÇOS REFERIDOS EXCLUEM CONSULTORIA EM MATÉRIAS DE NEGÓCIOS E GESTÃO HOTELEIRA, CONSULTORIA EM MATÉRIA DE NEGÓCIOS DE CATERING, SERVIÇOS DE GESTÃO HOTELEIRA E DE CATERING, SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE NEGÓCIOS RELACIONADOS COM FRANCHISING».

604150. – PEDIDO LIMITADO A: (CLASSE 33) «AGUARDENTE; BRANDY».

605520. – SUPRIMIDOS OS SEGUINTE SERVIÇOS DA CLASSE 42: «PREPARAÇÃO DE RELATÓRIOS RELACIONADOS COM ESTUDOS DE PROJETOS TÉCNICOS PARA PROJETOS DE CONSTRUÇÃO; REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE PROJETOS TÉCNICOS PARA PROJETOS DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ÁREA DA TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO; ANÁLISE DO COMPORTAMENTO ESTRUTURAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO INFORMATIZADA RELACIONADOS COM MEDIÇÕES GEOFÍSICAS».

605976. – PEDIDO LIMITADO A: (CLASSE 04) «CARBURANTES COMBUSTÍVEIS; BIOCMBUSTÍVEIS; CARBURANTE PARA MOTORES; COMBUSTÍVEIS; COMBUSTÍVEIS À BASE DE ÁLCOOL; COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE FONTES BIOLÓGICAS; COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO AQUECIMENTO; COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS; ÁLCOOL UTILIZADO COMO COMBUSTÍVEL; COMBUSTÍVEIS PARA AUTOMÓVEIS; COMBUSTÍVEIS PARA A AVIAÇÃO; COMBUSTÍVEIS PARA MOTORES; COMBUSTÍVEL PARA AERONAVES/NAVIOS; COMBUSTÍVEL PARA NAVIOS; COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS MOTORIZADOS; GASÓLEO PARA AQUECIMENTO INDUSTRIAL; GASÓLEO [DIESEL]; MATERIAIS COMBUSTÍVEIS; ÓLEO COMBUSTÍVEL INDUSTRIAL; ÓLEOS COMBUSTÍVEIS; PRODUTOS COMBUSTÍVEIS; SUBSTÂNCIAS COMBUSTÍVEIS DESTINADAS A APARELHOS DE AQUECIMENTO; SUBSTÂNCIAS COMBUSTÍVEIS UTILIZADAS EM CALORÍFEROS; BIODIESEL; COMBUSTÍVEIS À BASE DE ETANOL; COMBUSTÍVEL BIODIESEL; COMBUSTÍVEL DE BIOMASSA; ETANOL [COMBUSTÍVEL], NÃO INCLUINDO ÓLEOS PARA MOTOCICLOS».

REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS**Concessões**

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
1245145-E1	2018.02.26	2018.11.16	ANDERMATT BIOCONTROL AG	CH	05	
1393886	2017.09.21	2018.11.16	AYDINLAR YEDEK PARÇASANAYI VE TICARET ANONIM SİRKETİ	TR	12 35	
1395769	2017.12.08	2018.11.16	ANHUI FUGUANG INDUSTRIAL CO., LTD.	CN	21	
1397940	2018.01.11	2018.11.16	APPLE INC.	US	09	

REGISTO DE LOGÓTIPOS

Pedidos

De acordo com o artigo 304.º, f) do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de logótipos; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) **47354** **LOG**

(220) 2018.10.19

(730) **PT INSTITUTO HALAL DE PORTUGAL**

(512) 94995 OUTRAS ACTIVIDADES ASSOCIATIVAS, N.E. SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE, FISCALIZAÇÃO, INSPECÇÃO, CERTIFICAÇÃO RELATIVAMENTE A PRODUTOS HALAL PARA USO E CONSUMO HUMANO E ANIMAL.

(591) VERDE; BRANCO

(540)



(531) 25.7.5 ; 26.5.22 ; 26.5 ; 27.5.9 ; 27.5.15 ; 28.1

(210) **47366** **LOG**

(220) 2018.10.22

(730) **PT CARLA SUSANA MARCOS PEREIRA**

(512) 47712 COMÉRCIO A RETALHO DE VESTUÁRIO PARA BEBÉS E CRIANÇAS, EM ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS ARTIGOS PARA CRIANÇAS.

(591) AZUL; VERDE; LARANJA; CASTANHO

(540)



(531) 18.5.3 ; 21.1.25 ; 27.5.13

(210) **47384** **LOG**

(220) 2018.10.23

(730) **PT DANIEL JOÃO SANTOS GONÇALVES**

BARATA GOMES

PT ANDRE FILIPE SANTOS BRUNO

GONÇALVES PEDRO

(512) 73110 AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE

(591)

(540)



(531) 27.5.13 ; 27.5.22 ; 27.99.1 ; 27.99.12 ; 27.99.18

(210) **47392** **LOG**

(220) 2018.10.21

(730) **PT BINOMIALCONTROL, LDA.**

(512) 86906 OUTRAS ACTIVIDADES DE SAÚDE HUMANA, N.E.

COMPREENDE TODAS AS ACTIVIDADES DE SAÚDE HUMANA, NOMEADAMENTE, AS ACTIVIDADES DE FISIOTERAPIA AVANÇADA E DERMATOFUNCIONAL, PILATES CLÍNICO, TREINOS DE READAPTAÇÃO, PERSONAL TRAINING, TREINOS DE GRUPO, NUTRIÇÃO, PSICOLOGIA DESPORTIVA, PODOLOGIA, MESOTERAPIA HOMEOPÁTICA, EXERCIDAS EM CONSULTÓRIOS PRIVAD.

(591) AMARELO TORRADO; PRETO; BRANCO

(540)



(531) 27.5.1 ; 29.1.2

(210) **47464** LOG
 (220) 2018.10.30
 (730) **PT ALBERTO SOARES PIRES**
UNIPessoal,LDA
 (512) 56302 BARES
 56302 - BARES (EMPRESA DE CATERING DE BAR)
 (591) VERDE
 (540)



(531) 5.11.1 ; 5.11.11 ; 5.11 ; 8.7.1 ; 8.7

(210) **47472** LOG
 (220) 2018.10.30
 (730) **PT FARMÁCIA D'ARRÁBIDA SA**
 (512) 47730 COMÉRCIO A RETALHO DE PRODUTOS
 FARMACÊUTICOS, EM ESTABELECIMENTOS
 ESPECIALIZADOS
 47730 - COMÉRCIO A RETALHO DE PRODUTOS
 FARMACÊUTICOS, EM ESTABELECIMENTOS
 ESPECIALIZADOS (COMPREENDE TODOS OS
 MEDICAMENTOS DE USO HUMANO (SUJEITOS OU NÃO
 A RECEITA MÉDICA), BEM COMO OS MEDICAMENTOS
 E PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS.)
 (591) 100% PANTONE COOL GRAY 10 C; 100% PANTONE 382C
 (540)



(531) 24.13.17 ; 27.5.1 ; 27.5.3 ; 28.3 ; 28

(210) **47486** LOG
 (220) 2018.10.31
 (730) **PT JOÃO PEDRO SOARES DOS SANTOS,**
UNIPessoal LDA
 (512) 56301 CAFÉS
 CAFÉS (CAFÉ, SNACK-BAR E RESTAURANTE).
 (591)

(540)



(531) 2.1.98 ; 2.9.12 ; 9.7.25 ; 11.1.3 ; 11.1.4 ; 27.3.15 ; 27.5.8 ; 27.9.20

(210) **47492** LOG
 (220) 2018.11.02
 (730) **PT RENATA NETO HENRIQUES**
 (512) 14131 CONFEÇÃO DE OUTRO VESTUÁRIO
 EXTERIOR EM SÉRIE
 A MISSES WHITE É UMA MARCA DE ROUPA. PEÇAS
 ÚNICAS EINDIVIDUALMENTE PRODUZIDAS, DANDO A
 POSSIBILIDADE AOS NOSSOS CLIENTES DE A
 PERSONALIZAREMA À SUA MEDIDA.A MISSES WHITE
 ESPECIALIZOU-SE NA CRIAÇÃO DE CAMISAS
 BRANCAS COM DESIGNER,PORMENORES E TECIDOS
 QUE ACREDITAMOS QUE VÃO FAZER A DIFERENÇA.

(591)
(540)

(531) 27.5.1 ; 27.9.13 ; 27.9.23

(210) **47493** LOG
 (220) 2018.11.04
 (730) **PT TITO PINHO CARDONA CARNEIRO**
 (512) 94991 ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E
 RECREATIVAS
 94991 - ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E RECREATIVAS
 GRUPO DE ENTUSIASTAS POR AUTOMÓVEIS ANTIGOS
 OU CLÁSSICOS.CONVIVIO E PASSEIOS.)
 (591) BEJE, PRETO, BRANCO
 (540)



(531) 1.1.1 ; 1.1.5 ; 18.1.21 ; 18.1

LITERÁRIA10893 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTARES DIVERSOS, N.E.58110 - EDIÇÃO DE LIVROS).

(591) PANTONE 1795C

(540)

(210) **47495** LOG

(220) 2018.11.04

(730) **PT ANA MARIA RODRIGUES LOUREIRO
ESPADA OLIVARES**

(512) 47240 COMÉRCIO A RETALHO DE PÃO, DE PRODUTOS DE PASTELARIA E DE CONFEITARIA, EM ESTABELECEMENTOS ESPECIALIZADOS PÃO, PRODUTOS DE PASTELARIA E CONFEITARIA

(591)

(540)

O DOCINHO DA MAMÃ

(531) 9.7.19 ; 27.5.1 ; 27.5.7 ; 27.5.8 ; 29.1.1

(210) **47499** LOG

(220) 2018.11.05

(730) **PT DISPNAAL PNEUS, S.A.**

(512) 45310 COMÉRCIO POR GROSSO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMÓVEIS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E VENDA DE PNEUS, ACESSÓRIOS E AFINS.

(591) AZUL E LARANJA.

(540)

(531) 27.99.4

(210) **47496** LOG

(220) 2018.11.05

(730) **PT ASSOCIAÇÃO FREE CHAPTER 63
LISBOA**

(512) 93192 OUTRAS ACTIVIDADES DESPORTIVAS, N.E. 93192 - OUTRAS ACTIVIDADES DESPORTIVAS, N.E. (MERCHANDISING IDENTIFICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO FREE CHAPTER 93 LISBOA).

(591)

(540)



(531) 1.1.5 ; 1.1 ; 2.9.23 ; 2.9 ; 3.7.1 ; 3.7.24 ; 3.7 ; 26.1.17 ; 26.1.18 ; 26.1

(210) **47501** LOG

(220) 2018.11.06

(730) **PT JOÃO MANUEL BRITO DAS NEVES**

(512) 23701 FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE MÁRMORE E DE ROCHAS SIMILARES TRANSFORMAÇÃO DE BLOCOS DE GRANITO EM CHAPAS.

(591) LETRAS A VERMELHO E PRETO. SÍMBOLO A VERMELHO.

(540)

(531) 26.15.15

(210) **47498** LOG

(220) 2018.11.05

(730) **PT RENATA PERTOT DE OLIVEIRA
PT RONALDO DE OLIVEIRA**

(512) 59110 PRODUÇÃO DE FILMES, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO PRODUÇÃO DE FILMES, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO (58140 - EDIÇÃO DE REVISTAS E DE OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS) 74200 - ACTIVIDADES FOTOGRÁFICAS 82300 - ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS E OUTROS EVENTOS SIMILARES 90030 - CRIAÇÃO ARTÍSTICA E

(210) **47502** LOG

(220) 2018.11.06

(730) **PT MARISA NASCIMENTO WINCKLER**

(512) 47910 COMÉRCIO A RETALHO POR CORRESPONDÊNCIA OU VIA INTERNET VENDA DE PRODUTOS COSMÉTICOS, HIGIENE, MAQUILHAGEM E SEUS ACESSÓRIOS. CAE 47750 - VENDA DE PRODUTOS COSMÉTICOS, HIGIENE,

MAQUILHAGEM E SEUS ACESSÓRIOS. CAE 96022 -
WORKSHOPS E SERVIÇOS DE MAQUILHAGEM.

(591) DOURADO, LILÁS.

(540)



(531) 26.1.18 ; 27.99.2 ; 27.99.23

(210) **47511**

(220) 2018.11.05

(730) **PT CARLOS ALBERTO FIALHO**

(512) 96021 SALÕES DE CABELEIREIRO
SALÕES DE CABELEIREIRO (BARBEARIA, SALÃO)

(591)

(540)

LOG



(531) 2.1.1 ; 10.5.5 ; 21.1.1 ; 25.1.5

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
45385	2018.11.16	2018.11.16	CMW - SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA E GESTÃO DE CONDOMÍNIOS, LDA	PT	
45392	2018.11.16	2018.11.16	LIMA & VINENT, LDA	PT	
45395	2018.11.16	2018.11.16	TAPIPEL, CENTRO DE LIMPEZA ESPECIALIZADO TAPETES E PELES, S.A.	PT	
45402	2018.11.16	2018.11.16	MARIA ELISABETE FARIA CAMACHO SANTOS	PT	
45437	2018.11.16	2018.11.16	MAYKO REI	PT	
45438	2018.11.19	2018.11.19	DENISE JANAÍNA GUERREIRO DE ALMEIDA CARNEIRO	PT	
45462	2018.11.16	2018.11.16	PATRÍCIA RAQUEL ALVES DE CARVALHO	PT	
45483	2018.11.16	2018.11.16	FIOKODIS UNIPessoal LDA	PT	

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
44268	2018.02.21	2018.11.14	ANTÓNIO DE SÁ	PT	nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 304.º-i e do n.º 6 do artigo 237º, por remissão do artigo 304.º-g do cpi.
44364	2018.03.01	2018.11.16	FENÍCIA COSMÉTICA E PERFUMARIA LDA	PT	arts. 239.º n.º 1 al. b); 237.º n.º 6 do cpi.
44613	2018.03.27	2018.11.16	ZONA ATIVA - SISTEMAS DE ELECTRICIDADE E SEGURANÇA, LDA	PT	arts. 239.º n.º 1 al. a); 237.º n.º 6 do cpi.
44869	2018.04.20	2018.11.14	STEFANIA CARPOCA	IT	nos termos do artigo 304.º-h, n.º 3, al. a) e do n.º 6 do artigo 237º, por remissão do artigo 304.º-g do cpi.
44870	2018.04.20	2018.11.14	STEFANIA CARPOCA	IT	nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 304.º-i e do n.º 6 do artigo 237º, por remissão do artigo 304.º-g do cpi.

Renovações

N.ºs 13 649.

AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

(Os Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, como tal reconhecidos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, podem promover actos e termos do processo sem necessidade de juntar procuração).

Jorge Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgecruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpcruz.pt

João Mascarenhas de Vasconcelos

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32-1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

António João Coimbra da Cunha Ferreira

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

João Pereira da Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopcruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpcruz.pt

Vitor Hugo Ramalho da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 35511 03
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

Jorge Afonso Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgeacruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpcruz.pt

Marta Burnay da Costa Pessoa Bobone

- Cartório: Travessa do Jardim à Estrela, 28 – 1350-186 LISBOA
- E-mail: bobone@zonmail.pt

Maria Silvina Vieira Pereira Ferreira

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150/21 381 33 93
- E-mail: sferreira@clarkemodet.com.pt

Maria Eugénia Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: mariaeugeniamartinez@jpcruz.pt
- Web: www.jpcruz.pt

Maria do Rosário May Pereira da Cruz

- Cartório: Av. Duque d' Ávila, 66, 7º - 1050-083 LISBOA
- Tel.: 21 387 69 61 - Fax: 21 387 75 96
- E-mail: furtado@furtado.pt

Nuno Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: nunocruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpcruz.pt

Raquel da Costa França

- Cartório: Av. Duque D' Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 3551103
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

António José Pissarra Dias Machado

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

José Eduardo de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

João Carlos Sardiña de Barros

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq. - 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213863466
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

Francisco de Novaes C. B. S. Atayde

- Cartório: Av. Duque D' Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 e 21 3155038 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

Isabel Carvalho Franco

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Álvaro Albano Duarte Catana

- Cartório: Avenida Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069 - 229 LISBOA
- Tel.: 217 613 490 – Fax: 217 613 499
- E-mail: alvaro.duarte@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

José Eduardo Dinis de Carvalho

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Fernando António Ferreira Magno

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

António Côrte-Real

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

José Luís Arnaut

- Cartório: Rua Sousa Martins, n.º 10 - 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 0958100 – Fax: 21 0958155
- E-mail: jarnaut@rpa.pt

José Motta Veiga

- Cartório: Rua João Penha, 10 – 1250-131 LISBOA
- Tel.: 21 3882659 e 21 3841120 – Fax: 21 3873752
- E-mail: mottaveiga@mail.telepac.pt
- Web: www.marcaonline.pt

Pedro da Silva Alves Moreira

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 – 1399-019 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

João Luís Garcia

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Manuel António Durães da Conceição Rocha

- Cartório: Avenida da Liberdade, 69 - 3º D – 1250-148 LISBOA
- Tel.: 21 3246340 – Fax: 21 3246349
- E-mail: mrocha@herrero.pt

Gonçalo de Magalhães Moreira Rato

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 21 3875201 - Fax: 21 3875200
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

José Raúl de Magalhães Simões

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Maria das Dores Marques Banheiro Meira

- Cartórios: Rua Quirino da Fonseca, 29 – 5º Esq. – 1000-251 LISBOA
e Av. Luísa Todi, 277, 2º, E-1 – 2900-452 SETÚBAL
- Tel.: 21 8436250 e 265 540240 – Fax: 21 8436251 e 265 540241
- E-mail: tecnimarca@gmail.com
- Web: www.tecnimarca.pt e www.tecnimarca.com

Martim Luís Gomes de Araújo de Arantes e Oliveira

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 – 1399-019 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: rcf@rcf.pt

Dina Maria Martins Pereira Soares

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

Carmen Cristina Martins Garcia de Pina Alcobia Galinha

- Cartório: Avenida Ressano Garcia nº 6 R/c. Esq. - 1070-237 LISBOA
- Tel.: +351 213 712 737 - Fax:+351 213 874 726
- E-mail: carmenpina@sapo.pt

Ana Maria Ferreira Pereira da Silva Veiga

- Cartório: Rua Ator Chaby Pinheiro, 5 A - 2795-060 Linda a Velha
- Tel.: 914930808
- E-mail: apsilvaveiga@netcabo.pt

Luís Silva Carvalho

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14, – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: lsc@jpcruz.pt
- Web: www.jpcruz.pt

Alberto Canelas

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14, – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: acanelas@jpcruz.pt
- Web: www.jpcruz.pt

César Manuel de Bessa Monteiro

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 723 18 00 – Fax: 21 723 1899
- E-mail: bessa.monteiro@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Paulo Alexandre Pinto Correia Rodrigues da Graça

- Cartório: Av. Almirante Reis, 104 - 5º – 1150-022 LISBOA
- Tel.: 21 8110051 – Fax: 21 8141605
- E-mail: paulo.graca-82931@advogados.oa.pt

Miguel Camargo de Sousa Eiró

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 15 – 7º – 1050-115 LISBOA
- Tel.: 21 3160324 – Fax: 21 3150826
- E-mail: miguel.eiro@mail.telepac.pt

Elsa Maria Martins Barreiros Amaral Canhão

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 – 1399-019 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

Joaquim Maria Calado Marques

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - R/C - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 21 381 46 40 – Fax: 21 381 46 41
- E-mail: jcaladomarques@esc-advogados.pt

José António dos Reis Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 30 –1º – 1200-484 LISBOA
- Tel.: 21 3473860 – Fax: 21 3473548
- E-mail: jamartinez.advogados@esc-advogados.com

Ana Teresa Pulido

- Cartório: Edifício Eurolex – Av. da Liberdade, 224 – 1250-148 LISBOA
- Tel.: 21 3197303 – Fax: 21 3197309
- E-mail: atp@plmj.pt

Vera Araújo Arnaut

- Cartório: Av. Eng Duarte Pacheco, Torre 2, 9.º - Sala 3. – 1070 – 102 LISBOA
- Tel.: 21 384 01 97/8 – Fax: 21 384 01 99
- E-mail: vera.araujo@notarios.pt

Luísa Guerreiro

- Cartório: Rua Raul Proença, 3 - 2820-478 CHARNECA DA CAPARICA
- Tel: 21 821 23 47
- E-mail: luisague@netcabo.pt
- Web: www.lguerreiro.com

Olga Maria Rocha da Cruz Landim

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 e 21 3815054 – Fax: 21 3831150 e 21 3813393
- E-mail: info@clarkemodet.com.pt

Paulo Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 6º. Dto.– 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

Pedro Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2º. Esq. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2009106 (3 linhas) – Fax: 222080728
- E-mail: marpat@esoterica.pt

Pedro Manuel Branco da Cruz

- Cartório: Av. Duque de Loulé, 1 – 7º Esq. – 1050-085 LISBOA
- Tel.: 21 3535233 – Fax: 21 3535259
- E-mail: lex@cruzadvogados.com

Vítor Luís Ribeiro Cardoso

- Cartório: Rua Jaime Cortesão, nº 62 - 2910-538 Setúbal
- Tel.: 265 527 057 - Fax: 265 527 057
- E-mail: marcasetpatentes@ribeirocardoso.com

Abel Dário Pinto de Oliveira

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 419 - 3º - Frente - 4050-428 PORTO
- Tel.: 22 600 80 94 e 22 016 02 04 – Fax: 22 600 80 95
- E-mail: geral@ampporto.com

Alexandra Maria Viegas Costa Paixão Gomes

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, nº 44, 6º andar - 1150-156 LISBOA
- Tel.: 21 7613490 – Fax: 21 7613499
- E-mail: info@aduarteassoc.com

Ana Bárbara Emauz de Melo Portugal de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Ana Maria Gonçalves Fidalgo

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150
- E-mail: afidalgo@clarkemodet.com.pt

Anabela Teixeira de Carvalho

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: +351 (0)225 322064 - Fax: +351 (0)225 322066
- E-mail: anabela.carvalho@patents.pt
- Web: www.patents.pt

António Jorge Mateus Andrade

- Cartório: Rua D. Luís I, n.º 28 1200-151 LISBOA
- Tel.: 21 311 3515/528
- E-mail: aja@vda.pt
- Web: www.vda.pt

Bruno Braga da Cruz

- Cartório: Av. de Berna, n.º 24, 7 Dtº- 1050-041 LISBOA
- Tel.: 217802220 Fax: 217802229
- E-mail: brunobragadacruz-127791@adv.oa.pt
- Web: www.bernaadvogados.pt

Carla Maria Santos Pinheiro

- Cartório: Edifício Oceanus - Avenida da Boavista, 3265 - 3º andar, Escr. 3.4 – 4100-137 PORTO
- Tel.: 22 5323340 – Fax: 22 5323349
- E-mail: cpinheiro@clarkemodet.com.pt

Cláudia Pimenta Monteiro de Medina Barbosa Xara-Brasil Nogueira

- Cartório: Av. Maria Helena Vieira da Silva, 40, 1º Dto.– 1750-184 LISBOA
- Tm.: 96 297 25 10
- E-mail: cxarabrasil@gmail.com

Cristina Antónia de Almeida Carvalho

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Filipe Teixeira Baptista

- Cartório: Avenida Álvares Cabral, n.º 47, r/c - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 211 914 169 - Fax: 211 914 166
- E-mail: filipe.baptista@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Gonçalo de Melo Portugal Saluce de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Gonçalo Maria Cabral da Cunha Ferreira

- Cartório: Av. Duarte Pacheco, Torre 1 - 3º – 1070-101 LISBOA
- Tel.: 21 3800910 – Fax: 21 3877109
- E-mail: Goncalo.Cunha.Ferreira@Garrigues.com

Gonçalo Paiva e Sousa

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 46, 6º – 1050-083 LISBOA
- Tel.: 21 340 86 00 – Fax: 213 408 609
- E-mail: gpsousa@gomezacebo-pombo.com
- Web: www.gomezacebo-pombo.com

Inês de Carvalho Simões

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: inessimoes@jpcruz.pt
- Web: www.jpcruz.pt

João M. Pimenta

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopimenta@jpcruz.pt
- Web: www.jpcruz.pt

João Sardinha

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaosardinha@jpcruz.pt
- Web: www.jpcruz.pt

João Paulo Sena Mioludo

- Cartório: Rui Sousa Martins, 10 - 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 095 81 49 / 96 307 57 86 – Fax: 21 095 81 55
- E-mail: Joao.mioludo@cms-rpa.com

Luís Gonçalo Moura Cavaleiro de Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47, 1º – 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 – Fax: 213 806 531
- E-mail: cavaleiro.ferreira@leonelalves.com

Marco Alexandre Gomes da Silva Pires de Sousa

- Cartório: Rua Quinta do Monte, 96 - 1º Dtº - 4805-151 CALDAS DAS TAIPAS
- Tel. 936954610 – Fax: 253471946
- E-mail: marcopires.sousa-9680p@adv.oa.pt

Maria do Carmo Ferreira Fernandes Simões

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º - 1050 - 083 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado@furtado.pt

Maria Manuel Ramos Lucas

- Cartório: Avenida Luísa Todi nº. 33 – 1º-B 2900-460 SETÚBAL
- Tel.: 265 228685 – Fax: 265 228637
- E-mail: mmlucas@marquesmarcas.com

Maria Teresa Delgado

- Cartório: Av. da Liberdade, 69 – 3º D – 1250-140 LISBOA
- Tel.: 21 3246340 – Fax: 21 3246349
- E-mail: tdelgado@herrero.pt

Miguel Adolfo Coelho Quintans

- Cartório: Rua Sousa Martins, 10 – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 0958109 – Fax: 21 0958155
- E-mail: miguel.quintans@cms-rpa.com
- Web: www.rpa.pt

Ricardo Souto Soares Henriques

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 – 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 – Fax: 21 7231899
- E-mail: ricardo.henriques@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Teresa Colaço Dias

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º- 1050-083 LISBOA
- Telef.: 351 21 387 69 61 - Fax: 351 21 387 75 96
- E-mail: teresa.dias@furtado.pt
- Web: www.furtado.pt

Teresa Maria Ferreira Pereira da Silva Garcia

- Cartório: R. Soldados da Índia, 72 – 1400-340 LISBOA
- Tel.: 21 3017086
- E-mail: garcia.teresa@netcabo.pt

Paulo Jorge Monteverde Plantier Saraiva Maia

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 - Fax: 213 806 531
- E-mail: paulo.monteverde@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Águeda Silva

- Cartório: Rua 4 de Outubro, 821 - 4810-485 GUIMARÃES
- E-mail: aguedasilva@gmail.com

Ana Bela Ferreira

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 – Fax: 217975813
- E-mail: abf@sgr.pt
- Web: www.sgr.pt

Margarida Martinho do Rosário

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218823990 – Fax: 218823997
- E-mail: gcf@gastao.eu
- www.gastao.eu

Ana Rita Vilhena

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anaritavilhena@jpcruz.pt
- Web: www.jpcruz.pt

António Trigueiros de Aragão

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 - 1399-019 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

Carmina Cardoso

- Cartório: Largo de São Carlos, 3 - 1200-410 LISBOA
- Tel.: 213583620 – Fax: 213159434
- E-mail: c.cardoso-183171@adv.oa.pt.

Elsa Guilherme

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: elsaguilherme@jpcruz.pt
- Web: www.jpcruz.pt

Filipe Pedro

- Cartório: Rua Varela Silva, 3 - 2º Dto. - 2730-233 BARCARENA
- E-mail: filipedro@netcabo.pt

Francisca Ferreira Pinto

- Cartório: Av. da República, 25 - 1º - 1050-186 LISBOA
- Tel.: 213800910 – Fax: 213877109
- E-mail: francisca.ferreira.pinto@garrigues.com

Hugo Monteiro de Queirós

- Cartório: Av. Álvares Cabral 47, 1º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: +351 213806530 – Tlm: +351 914261919 – Fax: +351 213806531
- E-mail: hugo.queiros@bma.com.pt

Isabel Bairrão

- Cartório: Avenida da República, 25 - 1º - 1050-196 LISBOA
- Tel.: 213800910 – Fax: 213877109
- E-mail: isabel.bairrao@garrigues.com

Joana da Mata

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: joanamata@rsa-advogados.pt

João Jorge

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 - 1399-019 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

João Pedro Fazendeiro

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: jp.fazendeiro@aduarateassoc.com

Jorge Faustino

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 - 1399-019 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

José de Novaes e Ataíde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º - 1000-141 LISBOA
- Tel.: 213547763 – Fax: 213560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

Lídia Neves

- Cartório: Av. Engenheiro Duarte Pacheco, 7, r/c - 1070-100 LISBOA
- Tel.: 21 78148 00 – Fax: 21 781 48 02
- E-mail: lidia.neves@mirandalawfirm.com

Lourenço de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 - 1269-063 LISBOA
- Tel.: 213841300 – Fax: 213875775
- E-mail: lourenco.sampaio@jedc.pt

Luís Humberto Ferreira

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares 842 4149-002 PORTO
- Tel.: 225322064 - Fax: 225322066
- E-mail: luis.ferreira@patents.pt
- Web: www.patents.pt

Joana Fialho Pinto

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 213241530 – Fax: 213422446
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt

Maria Cruz Garcia

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: mariacruzgarcia@jpcruz.pt
- Web: www.jpcruz.pt

Mário Castro Marques

- Cartório: Av. Sidónio Pais, n.º 379, Piso 1, sala 1.14, Ed. HOECHST - 4100-486 BOAVISTA, PORTO
- Tel.: 220167495 – Fax: 226092487
- E-mail: mariocastromarques@jpcruz.pt
- Web: www.jpcruz.pt

Marisa Coimbra

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo 21, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 313 2000 – Fax: 21 313 2001
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: <https://www.srslegal.pt/pt/>

Nuno Lourenço

- Cartório: DNA Cascais. Rua Cruz de Popa, 2645-449 CASCAIS
- Tel.: 961051867 – Fax: 211946681
- E-mail: nuno.lourenco@todaypatents.com
- Web: www.todaypatents.com

Rodolfo Condessa

- Cartório: Rua Cidade de Rabat, 31 - 8º Esq. - 1500-159 LISBOA
- Tel.: 966712005
- E-mail: rodolfo.condessa@fininvent.com

Rui Duarte Catana

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: rui.catana@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

Rui Moreira de Resende

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: ruiresende@rsa-advogados.pt

Sandra Martins Pinto

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, n.º 267 3º Andar Salas 1 /2, 4000-288 PORTO
- Tel.: 222012603 – Fax: 222012605
- E-mail: smp@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Teresa Luísa Catarino Fernandes Gingeira Martins

- Cartório: Lugar das Hortas, 228, 6º Centro Norte, Bloco 1 - 4810-025 GUIMARÃES
- E-mail: teresagingeira@gmail.com

Vasco Stillwell D'Andrade

- Cartório: Rua Castilho, 165 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400 – Fax: 213826629
- E-mail: vsandrade@mlgts.pt

Vera Correia Alves

- Cartório: Rua Bernardo Sequeira, 78 - 1º Sala M - 4710-359 BRAGA
- Tel.: 253609330 – Fax: 253609311
- E-mail: nprotect@sapo.pt

Ana Sofia Dinis Chaves

- Cartório: Rua Luis Gonzaga, Edificio Phoenix Garden, 7º andar H, MACAU
- Tel.: 00853 66591201
- E-mail: chaves.anasofia@gmail.com

Ália Mohamade Amadá

- Cartório: Rua Leopoldo de Almeida Nº 1 - 3º A, 1750-137 Lisboa
- E-mail: alia.amada-360741@adv-est.oa.pt

Rita Milhões

- Cartório: Rua Castilho, nº 167 - 2º - 1700-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 – Fax: 217975813
- E-mail: rmi@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Daniel Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom.com
- Web: www.inventacom.pt

Tiago Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom.com
- Web: www.inventacom.pt

David Cardoso

- Cartório: Avenida António Augusto de Aguiar, 106, 8.º andar- 1050-019 LISBOA
- Tel.: 213173660 – Fax: 213155035
- E-mail: dc@legalwest.eu

Ágata Pinho

- Cartório: Av. Sidónio Pais, n.º 379, Piso 1, sala 1.14, Ed. HOECHST - 4100-486 BOAVISTA, PORTO
- Tel.: 220167495 – Fax: 226092487
- E-mail: agatapinho@jpcruz.pt
- Web: www.jpcruz.pt

Ana Eugénio

- Cartório: Rua António Enes 18-3D - 1050-025 LISBOA
- E-mail: aeugenio.ana@gmail.com

Ana M. Sebastião

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anamsebastiao@jpcruz.pt
- Web: www.jpcruz.pt

Cátia Ribeiro

- Cartório: Avenida Luísa Todi n.º. 33 – 1º-B 2900-460 SETÚBAL
- Tel.: 265 228 685 - Fax: 265 228 637
- E-mail: catia@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Joana Dez-Réis Grilo

- Cartório: Rua de Campolide n.º 164 D, 1070-029 LISBOA
- Tel.: 934954388
- E-mail: joana.grilo@protectdata.pt

Luís Caixinhas

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

Ricardo Abrantes

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 - Fax: 212831150
- E-mail: rabrantes@clarkemodet.com.pt

Patrícia Marques

- Cartório: Rua Machado dos Santos, n.º14, escritório 15 - 2410-128 LEIRIA
- Tel.: 916810463 / 244024415
- E-mail: patriciamarques@jpcruz.pt
- Web: www.jpcruz.pt

Márcia Martinho da Rosa

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 82, 1º Dtº, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213714940 - Fax: 213882635
- E-mail: marcia.rosa@pra.pt

Madalena Barradas

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 - Fax: 213831150
- E-mail: mbarradas@clarkemodet.com.pt

Luís Teixeira

- Cartório: Rua Públia Hortênsia de Castro, nº 1, 2º A - 1500-518 LISBOA
- E-mail: teixeira.luismanuel@gmail.com

Manuel Cunha Ferreira

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 213241530 - Fax: 213476656 / 213422446
- E-mail: manuel.cunhaferreira@agcunhaferreira.pt

Ana Fazendeiro

- Cartório: Av. das Forças Armadas, nº 125 - 12º - 1600-079 LISBOA
- Tel.: 217231800 - Fax: 217231899
- E-mail: ana.fazendeiro@abreuadvogados.com

Vítor Palmela Fidalgo

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Sérgio Coimbra Henriques

- Cartório: Av. da República, 50, 2º Andar- 1050 – 196 LISBOA
- Tel.: 211229070
- E-mail: sergiohenriques@vf-advogados.pt

Filipa Lopes Galvão

- Cartório: Rua Professor Simões Raposo, nº 5, 4º B - 1600-660 LISBOA
- E-mail: filipa.galvao@eyesees.pt

Jorge Manuel Vaz Machado

- Cartório: Av. da Boavista, Ed. Oceanus, nº 3265 - 3º Andar, Escr. 3.4 - 4100-137 PORTO
- Tel.: 225323340 - Fax: 225323344
- E-mail: jmachado@clarkemodet.com.pt

Vera Albino

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Maria João Pereira

- Cartório: Avenida Comendador Silva Araújo, Ap. 30 - 4796-908 VILA DAS AVES
- Tel.: 252874627
- E-mail: mariabaltarpereira@gmail.com

Mário Marques

- Cartório: Avenida 5 de Outubro, nº 10 - 1º - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 216081027
- E-mail: mmarques@level-up.pt

Isaura Monteiro

- Cartório: Rua do Centro Comunitário, Lote 96, nº 8 - 8135-154 ALMANCIL
- Tel.: 933462947
- E-mail: isaura.monteiro@gmail.com

Ana Rita Remígio

- Cartório: Edifício Net, Rua de Salazares 842 - 4149-002 Porto
- Tel.: 225322064 - Fax: 225322066
- E-mail: ana.remigio@patents.pt
- Web: www.patents.pt

Daniela Dinis

- Cartório: Rua da Fé n.º 10 Casal do Rato 1675-313 PONTINHA
- Tel.: 961294016
- E-mail: danielamdinis-456421@adv.oa.pt

Luís Pinto Monteiro

- Cartório: Av. da Liberdade, 224 - 1250-148 Lisboa
- Tel.: 213197300 - Fax: 213197319
- E-mail: luis.pintomonteiro@plmj.pt

Cláudia Freixinho Serrano

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: claudiaserrano@jpcruz.pt

David Marques

- Cartório: Avenida Cova dos Vidros, Lote 2570 - 2975-333 QUINTA DO CONDE
- E-mail: davidmtfmarques@gmail.com

Filipe Funenga

- Cartório: Vågsgaten, 43, 4306 SANDNES NO
- Tel.: (+47) 908 77 808
- E-mail: filipe.funenga@patent.no

Inês Monteiro Alves

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: ialves@inventia.com

Mariana Bernardino Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1.º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: mariana.ferreira@bma.com.pt
- Web: www.bma.pt

Patrícia Lima

- Cartório: Instituto Superior Técnico, Avenida Rovisco Pais - 1049-001 LISBOA
- E-mail: patriciamlima@hotmail.com

Rita Mendonça

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217 801 963 – Fax: 217 975 813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Rui do Nascimento Gomes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: ruigomes@jpcruz.pt

Vasco Rosa Dias

- Cartório: Est. Beira nº 176, 5º A - 3030-173 COIMBRA
- Tel.: (+351) 963312134
- E-mail: vasco.rosa.dias@gmail.com

Joana Piriquito Santos

- Cartório: Rua D. Luís I, n.º 28 1200-151 LISBOA
- Tel.: 213113400 - Fax: 213113406
- E-mail: jcs@vda.pt

Sónia Mota Maia

- Cartório: Alameda da Quinta de Sto. António, nº 1 - Núcleo 1 - 2º E - 1600-675 LISBOA
- Tel.: 217160190 - Fax: 213244665
- E-mail: info@ip-smm.com

Pedro Bacelar

- Cartório: Estrada da Chainha, Lote 6, Nº163 R/C - 7005-198 Évora
- Tel: 266040468 e 919654760 - Fax: 266040948
- E-mail: pedro.espanca@gmail.com

Miguel Antunes de Resende

- Cartório: Avenida de São Pedro nº 31 Monte Estoril - 2765-446 Estoril
- Tel: 910583778
- E-mail: miguelantunesderesende@gmail.com

Luís Sommer Ribeiro

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 Lisboa
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: luis.ribeiro@gastao.eu

João Pereira Cabral

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 Lisboa
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jcabral@inventacom.com
- Web: www.inventa.pt

João Francisco Sá

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 Lisboa
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jfsa@inventacom.com
- Web: www.inventa.pt

Sousa Ribeiro

- Cartório: Av. Álvares Cabral, n.º 47, 1.º andar - 1250-015 Lisboa
- Tel: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: fabio.ribeiro@bma.com.pt

Evangelino Marques Ribeiro

- Cartório: Avenida Luísa Todi, nº 33 - 1º B - 2900-460 Setúbal
- Tel: 265228685 e 932573091 - Fax: 265228637
- E-mail: marquesribeiro@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Diogo Xavier Santos

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º Andar - 1070-050 Lisboa
- Tel: 217801963 e 912628247 - Fax: 217975813
- E-mail: dxs@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Saulo Chanoca

- Cartório: Rua Artilharia Um, nº 51, Páteo Bagatela, Edifício 1, 4º Andar - 1250-137 Lisboa
- Tel: 211554330 e 935274353
- E-mail: schanoca@bas.pt

Lígia Gata

- Cartório: Av. Dr. Mário Moutinho, Lt 1519, 7º Esq. - 1400-136 Lisboa
- Tel: 213011684
- E-mail: ligiajata007@gmail.com
- Web: www.megaingenium.eu

Manuel Bastos Moniz Pereira

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros 4, 1100-070 Lisboa
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: manuel.pereira@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

Ana Neves

- Cartório: Estrada da Algazarra, nº 43, 6º B, 2810-015 Feijó
- Tel: 936256546
- E-mail: anaisabelneves@gmail.com

Ana Plácido Martins

- Cartório: Infante D. Henrique, n.º 38 - 4.º Esq. Trs., 4400-257 Vila Nova de Gaia
- Tel: 964529585
- E-mail: anamartins.adv@outlook.com

André Sarmento

- Cartório: Rua Damião de Góis, nº 56, 4º Andar, apt. 43, 4050-221 Porto
- Tel: 223 751 032
- E-mail: andrevsarmento@gmail.com

Miguel Vaz Serra

- Cartório: Avenida 5 de outubro, nº 146, 7º Andar, 1050-061 Lisboa
- Tel: 917169727- Fax: 213422446
- E-mail: miguel.vazserra@agcunhaferreira.pt

Leila Teixeira

- Cartório: Rua 19, 231, 1º Andar, 4500-256 Espinho
- Tel: 935595149
- E-mail: lt@fredericomendes.pt

Cristina de Castro

- Cartório: Rua António Sérgio, 49 - 3º Esq., 6300-665 Guarda
- Tel: 965028903
- E-mail: cristinacastro@ipg.pt

Mariana Belo de Oliveira

- Cartório: Rua Domingos Ferreira Pinto Basto, nº 45, 3830-176 Ílhavo - Aveiro
- Tel: 914913442
- E-mail: marianabelooliveira@gmail.com

Natacha Batista

- Cartório: Rua Frei António das Chagas, nº 33, 1º Esq., 2900-092 Setúbal
- Tel: 916187637
- E-mail: anatachabatista@gmail.com

Raquel Antunes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020
- E-mail: raquelantunes@jpcruz.pt
- Web: www.jpcruz.pt

Sofia Rebelo Ladeira

- Cartório: Rua Ana de Castro Osório, nº 4 - 5º B– 1500-039 LISBOA
- Tel.: 969267585
- E-mail: ladeira.sofia@gmail.com

Adriana Esteves

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar– 1000-093 Lisboa
- Tel.: 213815050 – Fax: 212831150
- E-mail: aesteves@clarkemodet.com.pt

Cláudia Tomás Pedro

- Cartório: Rua David Mourão Ferreira, nº5 - lote 3/4 - 4ºesq.– 2650-050 Amadora
- Tel.: 214946866 Tlm: 966478360
- E-mail: claudiatomaspedro@gmail.com

Diana Pereira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 Lisboa
- Tel.: 213150970/1 – Fax: 213531352
- E-mail: dpereira@inventacom.com

Inês Sequeira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 Lisboa
- Tel.: 918860596
- E-mail: isequiera@inventacom.com

Joel David Rodrigues

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 Lisboa
- Tel.: 213150970
- E-mail: jrodrigues@inventacom.com

Inês Guerra

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º– 1070-050 Lisboa
- Tel.: 217801963 Tlm: 933625901
- E-mail: mig@sgcr.pt

Luísa Azevedo Soares Rodrigues

- Cartório: Rua António da Silveira, 131– 2765-300 Estoril
- Tel.: 914431158
- E-mail: marialuisa.rodrigues@gmail.com

Marina Ciriani

- Cartório: Rua Dr. Rafael Duque, nº21 - 3ºdrt – 1500-249 Lisboa
- Tel.: 935933071
- E-mail: ciriani.marinar@gmail.com

Miguel Bibe

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 Lisboa
- Tel.: 918759849
- E-mail: mbibe@inventia.com

Tiago Andrade

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3ºandar – 1000-093 Lisboa
- Tel.: 213815050 – Fax: 213831150
- E-mail: tandrade@clarkemodet.com.pt

PROCURADORES AUTORIZADOS

(Os Procuradores Autorizados são pessoas singulares que, não sendo Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, podem praticar actos e termos do processo, juntando, para o efeito, procuração simples e com poderes especiais para cada processo)

Artur Almeida Pinto Furtado da Luz

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Carlos António dos Santos Rodrigues

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Ruy Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 6º Dtº. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 (3 linhas) – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

Carmen Ferreira Furtado da Luz de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Sousa Martins, N.º 10 - 7º – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado.marcas@netcabo.pt

Luís Reinaldo de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Maria Pia, 20 - 3º Dto. – 1350-208 LISBOA
- Tel.: 21 3951814 – Fax: 21 3951842
- E-mail: publamarca@iol.pt

Carlos Eugénio Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Maria Margarida Gomes Sanches Nunes

- Cartório: Av. António José Gomes, 60 - B - 1º E, Apartado 175 – 2801-902 ALMADA
- Tel.: 21 2744129 e 21 2768069 – Fax: 21 2740012
- E-mail: guimarque@guimarque.pt

José Roger Pimenta Rodrigues

- Cartório: Praça Francisco Sá Carneiro, 3 – 4º - Apartado 2874 – 1000-159 LISBOA CODEX
- Tel. 21 8461705 – Fax 21 8478686

Joana Piriquito Santos

- Cartório: Av. Duarte Pacheco, nº 26 – 1070-110 LISBOA
- Tel.: 21 3113400 – Fax: 21 3113406
- E-mail: jcpsvs@gmail.com